

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

GUSTHAVO LEMOS

AGUARDENTEIROS DO PIRANGA:
FAMÍLIA, PRODUÇÃO DA RIQUEZA E DINÂMICA DO
ESPAÇO EM ZONA DE FRONTEIRA AGRÍCOLA.
MINAS GERAIS, 1800-1856

BELO HORIZONTE
2012

Gusthavo Lemos

AGUARDENTEIROS DO PIRANGA:
FAMÍLIA, PRODUÇÃO DA RIQUEZA E DINÂMICA DO
ESPAÇO EM ZONA DE FRONTEIRA AGRÍCOLA.
MINAS GERAIS, 1800-1856.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação de História da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: História Social da Cultura.

Orientador: Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses.

Belo Horizonte
Departamento de História da UFMG
2012

981.51 Lemos, Gustavo.
L557a Aguardenteiros do Piranga [manuscrito] : família, produção da riqueza e
2012 dinâmica do espaço em zona de fronteira agrícola, Minas Gerais, 1800-1856/

Gustavo Lemos. – 2012.

170 f. : il.

Orientador: José Newton Coelho Meneses.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências.

1. História - Teses. 2. Família – Teses. 3. Minas Gerais - História – Teses.
4. Minas Gerais – Condições econômicas . I. Meneses, José Newton Coelho. II.
Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PÓSGRADUAÇÃO
historiaufmg

Dissertação defendida pelo aluno **Gusthavo Lemos** em **07 de março de 2012** e **aprovada**, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. **José Newton Coelho Meneses** – Orientador
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. **Douglas Cole Libby**
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. **Fábio Faria Mendes**
Universidade Federal de Viçosa

Agradecimentos.

Para o desenvolvimento deste trabalho, várias pessoas e instituições contribuíram e me deram suporte, direta ou indiretamente. Antes de citá-las, gostaria de me desculpar por eventuais omissões.

Agradeço ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) pela valiosa concessão da bolsa de pesquisa ao longo destes dois anos de Mestrado, sem a qual não seria possível a execução do projeto resultante nesta dissertação.

Registro meu estado permanente de gratidão a dois professores e pesquisadores especiais: Doutor José Newton Coelho Meneses, meu atual orientador, e Doutor Fábio Faria Mendes, meu ex-orientador, idealizador e condutor de um ambicioso projeto de pesquisa sobre a freguesia de Guarapiranga, do qual emergiu a ideia que deu corpo a este trabalho. José Newton foi mais que um orientador convencional: foi um conselheiro de todas as horas, um paciente e compreensivo mentor que, sempre sensato e respeitoso, me escutou nos momentos de tormenta e desilusão quanto aos meus planos de pesquisa. Entusiasta da História, não se fechou àqueles temas que lhe apresentei, sobre os quais não tínhamos pleno domínio e, dessa forma, se colocou ao meu lado em minha caminhada acadêmica. Por sua vez, Fábio é um genial e corajoso profissional da História, que encarou a ideia de dirigir um projeto multifocal e de versatilidade surpreendente, o qual vai desde a higienização e organização de uma grande massa documental até a extração e análise de dados em *softwares* avançados. De coordenador a “operário”, Fábio tem manejado ele próprio essas fontes e, com isso, tem obtido resultados de altíssima qualidade, resultados que ele não hesita em compartilhar com os membros do grupo. Posso dizer sem medo e embaraço que foi essa concepção livre e generosa de direitos autorais que possibilitou a conclusão deste trabalho. Em função desse compartilhamento, estendo meus sinceros agradecimentos aos demais membros do grupo de pesquisas do Fábio, os quais vêm trabalhando com afinho e seriedade.

Outros professores foram muito importantes para mim, seja por suas contribuições diretas a minha pesquisa, seja por outros ensinamentos que colaboraram para meu crescimento profissional ou mesmo para meu engajamento nos domínios da História: Doutor Douglas Cole Libby – grande conhecedor da história e historiografia sobre Minas e escravidão, membro da banca examinadora de minha de qualificação, que, com seu espírito crítico, abriu meus olhos para erros e omissões; Doutor Tarcísio

Rodrigues Botelho, também integrante da banca qualificadora, o qual, com seus conhecimentos específicos sobre a região que estudo, pôde aconselhar-me em diversos aspectos da história da Zona da Mata mineira; Doutor Jonas Marçal Queiroz, a quem sou grato por me iniciar na pesquisa histórica; e, por fim, Alípio Múmic, ex-professor do ensino fundamental e médio em minha cidade natal, aquele que me inspirou a seguir nos espinhosos sendeiros da História.

Mas minhas “dívidas” não são apenas de ordem profissional/intelectual. Muitos bons amigos compuseram meu cotidiano ao longo destes anos, principalmente em momentos de distração e lazer, e não me deixaram perder o fio da sociabilidade, tão importante para minha vida. Agradeço especialmente a: Ruither, Angelo, Adriano, Glenim, Rogério, Guil, Fubá, Paulo, Luiz Fernando, Mateus Bito, Sacoda, Jonathan e Claudio.

Quanto aos meus pais, Homero e Silvia, devo dizer que todo o substrato afetivo e emocional que subjaz, ou melhor, que inunda a minha trajetória profissional é um espelho da forma como me criaram e educaram. Se há quem rechaça a chamada “ego-história”, contra ela nada posso fazer, pois que fui pego de assalto quando me dei conta que, de certo forma, eu a pratico. Tendo vivido parte de minha infância num ambiente rural e o resto dela e da adolescência numa cidadezinha de ares rurais, ingressei-me na pesquisa científica em um projeto sobre herança e dele derivei o meu projeto de Mestrado que, como verão, versa sobre famílias rurais. Somente entendi a conexão entre a história que pesquiso e a minha própria quando, prestando suporte a Jonathan – um amigo historiador, que desenvolveu uma pesquisa sobre os pequenos produtores de café no Sul de Minas, tendo como entrevistado e guia meu pai – percebi o meu meio social à luz da análise histórica. Portanto, se realmente faço “ego-história”, espero que seja com rigor científico e espelhado na competência com que meus professores e orientadores desenvolvem seus trabalhos; e se assim for, ofereço seus frutos àqueles que me conceberam.

Ainda devo registrar meus agradecimentos aos meus demais familiares, especialmente a minha irmã Carolina Lemos, a meu irmão Henrique e a minhas avós Áurea e Benedita. São pessoas sagradas na minha vida, com quem sempre poderei contar e que sempre terão um lugar guardado no meu peito.

Por fim, mas não por menos merecimento, agradeço a Carolina Zamperlini, minha namorada. Comigo desde o segundo mês de graduação, ela é muito mais do que meu par afetivo: é minha amiga de conversas tolas e jogadas ao vento, é minha parceira

de estudo e de pesquisa, é o sustentáculo que não me deixa tombar, regressar ou desistir,
é meu pão e água, que me mantém vivo e vívido.

Sumário.

Lista de Tabelas.....	ix
Lista de Figuras.....	x
Resumo.....	xi
Abstract.....	xii
Abreviaturas.....	xiii
Introdução.....	13
Capítulo 1 – Nas Ondas do Mar de Morros: percursos teóricos e metodológicos.....	22
<i>Nota preliminar</i>	22
1.1 – Algumas palavras sobre a faina do homem rural.....	22
1.2 – Guarapiranga e a economia mineira oitocentista.....	24
1.3 – Família, transmissão patrimonial e a organização do mundo rural.....	31
1.4 – A <i>lógica familística</i> e o problema da hiper-racionalidade do sujeito histórico.....	40
1.5 – Os limites da relação homem-terra.....	42
Capítulo 2 – A Dinâmica dos Homens: família e transmissão patrimonial na Guarapiranga canavieira.....	34
<i>Nota preliminar</i>	34
2.1 – Definição da amostra: percursos e percalços.....	34
2.2 – Epílogo da vida de um homem rural piranguense.....	38
2.3 – Ciclo de vida e formação do <i>casal</i>	51
2.3.1 – Ciclo de vida: circunstância primordial na constituição e transmissão da fortuna.....	51
2.3.2 – O <i>casal</i> – unidade básica da organização familiar.....	61
2.4 – Jogando com a herança cultura: o acervo de mecanismos de transmissão patrimonial dos produtores piranguenses de aguardente.....	68
2.4.1 – O elemento português.....	70
2.4.2 – A herança cultural e seu impacto no processo de transmissão intergeracional de bens.....	81
2.5 – Jogando com o tempo da ação: os fatores da <i>experiência vivida</i> atuantes na transmissão patrimonial.....	89
2.5.1 – A composição familiar: viuvez, gênero e extensão da prole.....	90
2.5.2 – O ecossistema: estrutura demográfica e acesso a terra.....	100
Capítulo 3 – A Dinâmica da Terra: mercado de terras, estrutura fundiária e paisagem agrícola em Guarapiranga.....	110
<i>Nota preliminar</i>	110
3.1 – Definição da amostra: percursos e percalços.....	110

3.2 – Mercado de terras, transferências patrimoniais e a dinâmica do mundo rural.....	114
3.2.1 – O acesso a terra.....	115
3.2.2 – A formação de um mercado imobiliário rural.....	120
3.2.3 – A dimensão interna do mercado de terras.....	125
3.3 – A Estrutura Agrária: concentração fundiária, ocupação preferencial e formação de um <i>território agrário</i>	141
3.3.1 – A concentração fundiária.....	142
3.3.2 – A ocupação preferencial.....	149
3.3.3 – A formação de um <i>território agrário</i> : esboço de uma ideia.....	151
 Considerações Finais: A Intersecção Fundamental ou a Relação Homem-Terra.....	 158
 Fontes.....	 161
 Bibliografia.....	 165

Lista de Tabelas.

Tabela 1 – Amostra dos homens, por origem, divididos por geração familiar – meados do século XVIII a meados do século XIX – Guarapiranga/MG.....	75
Tabela 2 – Transferências <i>inter-vivos</i> entre as famílias aguardenteiras de Guarapiranga – fim do século XVIII e primeira metade do século XIX.....	104
Tabela 3 – Lacunas do Registro Paroquial de Terras – Vila da Piranga, 1855-56 (por número de proprietários).....	113
Tabela 4 – Formas de acesso a terra e origens das transações – Registro Paroquial de Terras, 1855-56.....	116
Tabela 5 – Formas comerciais de acesso a terra e tipos de vínculo entre as partes contratantes – Freguesia de Guarapiranga, 1855-56.....	127
Tabela 6 – Extensão das propriedades dos aguardenteiros presentes na amostra e total de cadastrados por localidade – Registro Paroquial de Terras, 1855-56.....	147

Lista de Figuras.

Gráficos.

Gráfico 1 – Regime de aquisição de terras na freguesia de Piranga – Registro Paroquial de Terras, 1855-56.....117

Gráfico 2 – Regime de aquisição de terras dos aguardenteiros da amostra selecionada – Registro Paroquial de Terras, 1855-56.....119

Gráfico 3 – Graus de parentesco entre sócios proprietários – Registro Paroquial de Terras da freguesia de Piranga, 1855-56.....137

Gráfico 4 – Distribuição da propriedade fundiária – Vila da Piranga – Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56 (acres).....144

Gráfico 5 – Distribuição da propriedade fundiária – Distritos de Manja-Léguas, Mestre Campos e Bacalhau – Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56 (acres).....145

Gráfico 6 – Distribuição da propriedade fundiária – Freguesia da Barra do Bacalhau – Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56 (acres).....146

Gráfico 7 – Famílias declarantes do imposto sobre a produção da aguardente, por distrito – 1782-1807.....154

Redes.

Rede 1 – Família Alves Ferreira e Januário Carneiro.....138

Mapas.

Mapa 1 – “Carta da Província Brasileira de Minas Gerais” – 1855 (recorte de regiões aproximadas da Comarca de Vila Rica e Termo de Mariana).....151

Mapa 2 – Principais grupos de solos na região das minas (Ouro Preto e Mariana) e no Vale do Rio Piranga.....153

Resumo.

Esta dissertação discute o impacto das transmissões intergeracionais de bens sobre a dinâmica rural e sobre a estrutura fundiária, isto é, sobre a organização do mundo rural. Toma-se como palco de análise a freguesia de Guarapiranga, Minas Gerais, entre finais do século XVIII a meados do século XIX, período de intensas transformações na economia mineira. O foco da análise recai sobre o grupo social envolvido com o cultivo e transformação da cana-de-açúcar, majoritariamente produtores de aguardente. Identificamos a instituição familiar como a base sobre a qual se assentava o modo de organização do mundo rural; o eixo em torno do qual orbitavam as demais esferas da vida. Num mundo pré-industrial e desprovido de muitas das modernas instituições sociais, a família concentrava, assim, um poder de decisão sobre a organização e a reprodução da sociedade e da economia. Todo esse poder de influência da família é o que chamamos de *lógica familística*. Nesse sentido, os processos de transmissão patrimonial ganham clara proeminência, uma vez que a continuidade ou não das unidades de produção dependiam mais ou menos do sucesso das trocas intergeracionais de riqueza. Percebemos, finalmente, que o grupo dos aguardenteiros conformou-se como a elite agrária da localidade, que – a partir de usos estratégicos dos mecanismos de transferência patrimonial e de sua posição econômica privilegiada – dominava as melhores terras cultiváveis da região, especialmente o Vale do Rio Piranga, tornando a distribuição da terra extremamente desigual na freguesia.

Palavras-chave: família, transferência patrimonial, *lógica familística*, mundo rural, Guarapiranga, Minas Gerais.

Abstract.

This thesis discusses the impact of the intergenerational transmission of property on the rural dynamics and land structure, that is, on the organization of the rural world. It focuses on the parish of Guarapiranga between the late eighteenth century and the first half of the nineteenth century. The core of the analysis rests on the social group engaged with the sugarcane breeding and transformation, especially the producers of *cachaça*. We identified the family institution as the foundation upon which rested the mode of the rural world organization and as the axis around which revolved all spheres of life. Therefore, in a pre-industrial world, devoid of many of the modern social institutions, family concentrated a power of decision on the organization and reproduction of society and economy. We designate as *lógica familística* all this power of influence of family. Thus, the transmission processes acquire great prominence, since the continuity or otherwise of production units depended, in a way, on the success of the intergenerational exchanges of wealth. Finally, we realize that the group of the *cachaça* producers settled as the local agrarian elite, which, by strategic uses of the assets' transferring mechanisms and their privileged economic position, dominated the best farmlands in the region, especially the Valley of the Piranga River. As a result, the land distribution was extremely unequal in the parish.

Keywords: family, property transference, *lógica familística*, rural world, Guarapiranga, Minas Gerais.

Abreviaturas.

APM – Arquivo Público Mineiro

ACSM – Arquivo Casa Setecentista de Mariana (Arquivo Histórico do IPHAN)

AFP – Arquivo do Fórum de Piranga

ACMM – Arquivo Câmara Municipal de Mariana

Introdução.

O texto que se segue apresenta os resultados finais da pesquisa de Mestrado cujo tema centra-se no papel dos processos intergeracionais de transmissão patrimonial familiar sobre a dinâmica rural. O recorte espacial desta pesquisa é Guarapiranga, freguesia subordinada ao Termo de Mariana, localizada na porção central da Zona da Mata mineira, região de entrada das minas aos “sertões do leste”. Quanto ao recorte temporal, centramos a pesquisa na primeira metade do século XIX, período do recrudescimento e consolidação das atividades agropastoris na Zona da Mata e em outras áreas circunvizinhas ao núcleo minerador. Trata-se de um período de especial importância para a freguesia de Guarapiranga, que se fortaleceu social e economicamente em decorrência do fluxo migratório e do impulso ocupacional por parte de homens e mulheres, livres e escravos, que levaram força de trabalho e recurso monetário suficientes para financiar a formação de uma economia agrícola especializada na produção de derivados da cana, principalmente da aguardente. É importante ressaltar que esse recorte temporal está submetido a uma flexibilização necessária a nossa pesquisa. Uma vez que trabalhamos com uma metodologia de acompanhamento intergeracional de famílias, em muitos casos, extrapolaremos os marcos temporais estabelecidos, principalmente em direção retroativa, adentrando o século XVIII.

A estrutura da dissertação foi pensada da seguinte forma: um primeiro capítulo de discussões preliminares e de apresentação dos referenciais teórico-metodológicos, dois capítulos analíticos e um quarto que nos servirá para expor os resultados finais da pesquisa. Todas as partes, exceto a última, contarão com uma nota preliminar a serviço de apresentar mais pormenorizadamente o seu conteúdo, reforçando, assim, a apresentação ordinária dos capítulos realizada nesta Introdução do trabalho. Para os capítulos 2 e 3, ou seja, aqueles nos quais analisaremos as fontes e desenvolveremos os argumentos principais e secundários, lançamos mão de tópicos específicos para a explanação da amostragem definida e para justificativas concernentes aos problemas metodológicos e logísticos enfrentados ao longo da pesquisa. Trazemos, ainda, no início de alguns capítulos, um pequeno texto com um cunho, digamos, ensaístico, formulado a partir da familiaridade obtida com as fontes, no duplo intuito de apurar a estética da escrita e contribuir para a inteligibilidade do argumento científico.

No Capítulo 1, procedemos a um delineamento estendido do problema de pesquisa, perpassando por todos os principais tópicos da dissertação, desde a contextualização histórica dos sujeitos e da região recortados até a explicitação e explanação dos conceitos utilizados e cunhados na investigação. Nesse sentido, este capítulo funciona como uma síntese da dissertação, embora não conte com a análise de fontes e a apresentação de dados, essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento e para a obtenção dos resultados finais do trabalho científico. Além disso, expomos e analisamos aí os pilares teóricos que sustentarão as escolhas e os caminhos percorridos no processo de exame documental e na interpretação do tema histórico focalizado. Em um esforço de dar subsídios aos leitores para criticar o conteúdo da Introdução, para toda discussão engendrada, mobilizamos a literatura especializada a que tivemos contato, senão na forma de diálogo, ao menos como referência em nota de rodapé. Muitos dos textos referenciados nesta parte do trabalho serão retomados adiante e com eles abriremos novas discussões, relacionando-os aos argumentos desenvolvidos ou aos dados presentes nos documentos.

A influência do homem sobre o meio rural – ou antes, sobre o universo canavieiro, foco de nossa pesquisa – pode ser compreendida, de acordo com nossas assertivas abaixo expostas, a partir da análise do processo de transmissão patrimonial das famílias envolvidas com a transformação da cana. O segundo capítulo, intitulado *A Dinâmica dos Homens – família e transmissão patrimonial na Guarapiranga canavieira* – se ocupa da análise desse processo, buscando descortinar as dimensões em que ele se assenta. O capítulo será dividido em três tópicos analíticos (além dos dois iniciais, um em que explicaremos a definição da amostragem e outro no qual desenvolveremos um texto “ensaístico”). Explorando de forma intensiva e pormenorizada os inventários *post-mortem*, buscamos nesse primeiro tópico entender os impactos do ciclo de vida e a importância da instituição do *casal* sobre as trocas intergeracionais de bens. Nos tópicos subsequentes, intentamos entender como a herança cultural – no que toca à estruturação da família e ao estabelecimento de alternativas para a distribuição dos bens – e a configuração do meio físico em que se instalaram essas famílias importaram para a definição das formas de transmitir a riqueza familiar.

O terceiro capítulo, nomeado *A Dinâmica da Terra – mercado de terras, estrutura fundiária e paisagem agrícola em Guarapiranga* – dá continuidade à análise promovida no capítulo anterior. O objetivo aqui é visualizar o efeito conjunto dos

processos sucessórios das famílias analisadas sobre o mercado de terras e a estrutura fundiária da região. cremos que o mercado de terras, bem representado nos Registros Paroquiais de Terra de Guarapiranga, funciona como uma ferramenta eficaz para a análise da dinâmica rural. Sabendo que tal dinâmica é propulsionada, basicamente, pelas transações comerciais de terras e pelas transferências patrimoniais intrafamiliares, buscaremos compreender o peso exercido sobre ela pela família na posição de detentora e transmissora de propriedades territoriais, bem como de instituição movimentadora do mercado fundiário rural.

Finalmente, o capítulo conclusivo 4, denominado *A Interseção Fundamental ou a Relação Homem-Terra*, busca sintetizar os resultados obtidos na análise das fontes, explicando de forma sumária como o meio físico e o homem se relacionavam numa sociedade eminentemente rural e fundamentada sobre a família, como unidade social básica e majoritária. Tudo isso, enfim, nos levará, assim acreditamos, a realizar uma interpretação que considere empiricamente o conceito de *dinâmica do espaço* (devidamente definido abaixo).

Fontes e suportes metodológicos da pesquisa.

Fontes.

Como sustentáculo dessa pesquisa, um corpo documental diversificado foi mobilizado: fontes seriáveis e não-seriáveis combinam-se para trazer à tona aspectos quantitativos e qualitativos referentes às estruturas sócio-demográfica e econômica dos produtores rurais piranguenses¹. Os inventários *post-mortem*, as Listas Nominativas dos anos de 1831-32 e 1838-39 e o Registro Paroquial de Terras, de 1854-56 são as fontes centrais do trabalho, mas contam com o suporte de fontes complementares.

O inventário *post-mortem* pode ser definido, juridicamente, como um processo legal em que se realiza a partilha dos bens deixados pelo indivíduo falecido². No século

¹ Ao longo deste trabalho, utilizarei o termo “piranguense” como adjetivo pátrio relativo aos habitantes residentes em Guarapiranga. Trata-se de uma adaptação livre do termo, já que, a rigor, sua aplicação é válida para os naturais do atual município de Piranga/MG.

² Alguns pesquisadores portugueses têm introduzido, no Brasil, a noção de que os inventários não são essencialmente ou unicamente *post-mortem*. A ideia propalada é que, na verdade, a ocasião básica que levava à abertura de um inventário era o fato de o falecido ter deixado órfãos. Ou seja, tratava-se antes de um inventário *orfanológico* do que de um inventário *post-mortem*, o qual seria confeccionado simplesmente em virtude da morte do indivíduo que deixava bens a serem partilhados. Porém, esse caso se aplica com mais propriedade à realidade de Portugal na época moderna, onde não houve uma profusão de inventários como no Brasil, em função da popularidade e da funcionalidade estendida do testamento. Para o Brasil, ainda não há pesquisa específica sobre o estatuto do inventário, muito embora tenhamos

XIX, os inventários traziam um arrolamento de bens meticoloso, no qual constava qualquer objeto comercialmente relevante, desde bens domésticos e/ou de uso pessoal, até propriedades territoriais, escravos e outros bens de raiz, como casas na cidade, benfeitorias rurais, entre outros. Historicamente, o valor do inventário vai para além de sua função legislativa. Por meio dele é possível conjecturar acerca de vários aspectos da vida do indivíduo falecido, de sua família e do meio social em que se insere, pois, quando estudados em conjunto, os inventários podem fornecer informações acerca da vida social, econômica, política e cultural de determinado grupo. Dessa forma, para o campo da História, os inventários *post-mortem* ajudam a promover o estudo da família e de todas as suas ramificações: estrutura, composição, herança, sucessão, fortuna e processo de acumulação, vida cotidiana e sua materialidade, atividades econômicas, entre outros. Na historiografia de Minas, especificamente, os inventários, combinados à metodologia da demografia histórica, estiveram no cerne de uma revolução documental responsável pela derrocada do mito da decadência da economia e sociedades mineiras advinda com o fim do período minerador.

As Listas Nominativas estiveram ao lado dos inventários nesse importante capítulo da historiografia mineira. Na verdade, Listas Nominativas e inventários são fontes que se complementam, pois, enquanto estes fornecem dados minuciosos da família e de suas posses, aquelas apresentam os dados mais gerais e passíveis de quantificação acerca da estrutura dos domicílios.

Quando da conquista de sua autonomia política, o Estado brasileiro tratou de organizar minimamente os aparelhos administrativos provinciais, conferindo-lhes, assim, mais soberania em relação ao seu sistema tributário, maior controle sobre o sistema de convocação militar e um conhecimento mais apurado de seu corpo eleitoral. Para tanto, a coleta de informações estatísticas se fazia uma tarefa necessária. As Listas Nominativas – um arrolamento nominal pré-censitário dos habitantes das freguesias e distritos – foram o primeiro produto desse esforço estatal. Diferente dos censos modernos, as Listas Nominativas normalmente traziam o nome de cada habitante em seus respectivos *fogos*, organizados segundo a hierarquia patriarcal-escravista. Há que se ressaltar que a organização das Listas não era de todo padronizada, em função da subjetividade de seus censores. Juízes de Paz, capitães-mores, capitães de distrito e

inúmeras investigações científicas que o tomam como fonte-base e que o discute criticamente. Pela recorrência do complemento *post-mortem* nas pesquisas históricas brasileiras, mantemo-no neste texto.

párocos formavam um corpo diversificado de censores, o que viabilizava a discrepância na coleta de informações.³

De qualquer modo, as Listas Nominativas desempenham um papel crucial para essa pesquisa, já que nelas encontramos importantes informações referentes às unidades domésticas dos proprietários rurais, tanto do Arraial quanto de alguns dos distritos da freguesia de Guarapiranga. As informações normalmente encontradas nas referidas Listas são: ocupação de cada indivíduo, cor/condição, nacionalidade, idade e estado civil. Tais dados tornam-se úteis de diferentes maneiras, ora contribuindo para o entendimento da produção econômica realizada naquela unidade – e a partir daí dando base para a caracterização das atividades econômicas dominantes e secundárias no distrito ou na freguesia como um todo – ora constituindo uma base concreta para a realização de uma análise comparativa entre períodos ou localidades diferentes.

Por sua vez, o Registro Paroquial de Terras de Piranga de 1854-56 mostrou-se uma fonte de valor inestimável para esta pesquisa, embora tenha sido muito pouco explorada pelos historiadores. Para uma melhor compreensão desse documento, vejamos uma citação de uma de suas pesquisadoras pioneiras:

Os Registros Paroquiais de Terra são um desdobramento legal da Lei de Terras de 1850, criados pelo Decreto no. 1.318, de 30 de Janeiro de 1854, que mandava executar aquela lei (601, de 1850). (...) Segundo o Decreto no. 1.318, tornou-se necessário mediação e revalidação de sesmarias, ou legitimação de posses, para que [os] ocupantes tivessem garantido aquele direito [de ocupação legal da terra onde se instalara, ou por posse ou por obtenção de título de sesmaria].⁴

A instituição da Lei de Terras é a legítima expressão dos esforços do Estado Nacional brasileiro de se impor frente ao problema da propriedade territorial em um Brasil em transformação, derivada de sua capacidade de previsibilidade dos efeitos advindos, a médio prazo, do problema da utilização da mão-de-obra escrava. Assim,

ao proibir a ocupação de terras devolutas por outros títulos que não os de compra, a legislação buscava criar as condições para o surgimento de um mercado de trabalho livre para a grande lavoura e aumentar os índices de mercantilização das terras com vista a que viessem substituir a renda capitalizada no escravo.”⁵

³ Para uma discussão mais completa acerca das Listas Nominativas de Minas Gerais, ver: PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: Mimeo, 1996. (Tese de Doutorado em História Social – FFLCH-USP).

⁴ MATTOS, Hebe Maria de. *Ao Sul da História*. Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987. p.9.

⁵ *Ibidem*, p.123.

No entanto, há que se mencionar, quando se observa que a Lei de Terras foi uma manifestação direta, e mesmo necessária, da consolidação do Estado Nacional, pode-se dizer que esta lei nascera tardia, em função do caráter peculiar da construção do Estado brasileiro. Segundo Wilma Peres Costa, no primeiro quartel do século XIX, período da construção do Estado brasileiro, ainda “mantinha-se (...) a grande propriedade territorial e mais do que isso, (...) manteve-se a possibilidade do contínuo apossamento. Isto é, impediu-se reiteradamente a demarcação das terras públicas, base para a instituição do imposto territorial...”.⁶

São dois os avanços principais proporcionados por esta fonte, no tocante a esta pesquisa: primeiro, ela detalha a localização das terras de cada proprietário, o que proporciona as bases para o estabelecimento de uma cartografia da posse de terra e utilização do solo piranguenses; segundo, ela nos informa o meio de obtenção das propriedades de cada um dos 378 registrados. Claramente, os dados obtidos a partir dessa informação servem como elemento crucial no entendimento do padrão de movimentos de fortuna. O Registro de Terras é, ainda, uma valiosa fonte para a compreensão das relações sociais estabelecidas entre sujeitos históricos ligados à produção agropecuária, enfaticamente no que toca aos conflitos e tensões ocorridos em torno dos problemas de posse e direito de uso das terras. Esse último ponto, entretanto, não é alvo de interesse dessa pesquisa.

Por fim, lidaremos com a série de *Registro sobre a Aguardente*, documentação mobilizada principalmente para a definição da amostra de pesquisa do segundo capítulo, isto é, para a escolha das famílias a serem pesquisadas. Originalmente, essa série é uma documentação diretamente voltada para a cobrança de impostos sobre a produção e comercialização desse gênero agrícola. No século XVIII, a Corte Portuguesa tentou, por várias vezes, barrar a produção e circulação da cachaça nas Minas, alegando, principalmente, desvirtuamento dos esforços na extração mineral. Porém, os mecanismos reais de controle foram pouco eficazes e a produção, circulação e consumo da cachaça continuavam funcionando e se expandindo nas Minas. A par dessa incapacidade, a Coroa instituiu medidas de arrecadação de impostos sobre a atividade

⁶ COSTA, Wilma Peres. “A Economia Mercantil Escravista Nacional e o Processo de Construção do Estado no Brasil (1808-1850). In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José R. do Amaral. (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Edusp/HUCITEC/ Imprensa Oficial de São Paulo, 2002. p.153.

agro-canavieira: dízimos e *subsídios* (estes compostos pelo *subsídio voluntário*, o qual recaía sobre a comercialização da *aguardente da terra*; e pelo *subsídio literário*, imposto cobrado diretamente nos engenhos, cujo produto da arrecadação era voltado para a subvenção dos *mestres régios*) foram aplicados, pelo menos desde as primeiras décadas do *Setecentos*.⁷

A série documental de que dispomos é majoritariamente referente aos *subsídios literários*, abrangendo o final do século XVIII e alguns anos da primeira década do século XIX. O preço desse imposto parece não ter sofrido alterações enquanto vigorou: 80 réis sobre barris de oito canadas e 110 sobre barris de dez canadas. Vale ressaltar, por fim, que a fonte traz dados preciosos para o estudo da produção e produtividade desse derivado da cana: o nome do produtor; a quantidade de aguardente produzida (em barris, distinguindo-os entre de oito e dez canadas); o valor do imposto; e algumas raras, mas importantes, informações adicionais, como a notificação de que a cana de certo produtor foi moída no engenho de determinado proprietário.

Por fim, é preciso frisar que contamos com o apoio da base de dados do professor Fábio Faria Mendes, da Universidade Federal de Viçosa, a qual soma, hoje, cerca de 8000 nomes de indivíduos piranguenses interrelacionados e agregados sob a organização de suas respectivas famílias, o que nos dá acesso facilitado a informações de difícil extração: genealogia, idade de casamento, origem, ano de nascimento e falecimento, compadrio, etc.

1.6.2) *Metodologia de pesquisa:*

Estabeleçamos, inicialmente, o movimento intelectual a que esta pesquisa se vincula: acompanhando uma tendência nacional e internacional de redução da escala de análise para a compreensão de realidades e contextos impassíveis de observação em estudos estruturais, este estudo vem colaborar com um quadro historiográfico em plena expansão no Brasil: a *história regional*. Marcando profunda relação com a história agrária, e indo de encontro às histórias nacionais, esta corrente historiográfica assenta suas pesquisas sobre vasta análise empírica (diferente das macroanálises), e busca, a partir de exames que atingem um pequeno raio espacial, temático ou antropológico,

⁷ Cf. GODOY, Marcelo Magalhães. Os *engenheiros* entre a norma e a clandestinidade: as relações entre o Estado e a agro-indústria canavieira de Minas Gerais no século XIX. *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2000.

formar e reformular, com mais precisão e complexidade, noções históricas acerca de vários pontos do passado brasileiro.

Aparentemente, enleamo-nos, aqui, numa contradição fundamental entre os procedimentos analíticos micro-históricos de que queremos nos valer e a história regional, ou ainda mais incisivamente, entre aqueles e a história agrária. Isso porque a história agrária (e na sua trilha, a história regional) foi e é marcada pela utilização extensiva de fontes seriais que se remetem à longa duração do tempo e, por conseguinte, às estruturas de dada época e localidade. Entretanto, preferimos ver essa suposta dialética como um desafio a transpor. Marcadas por análises sobre estruturas fundiárias e sistemas agrícolas, entendemos que a história agrária e a história regional abrem espaço também para análises menos abrangentes (em termos de recorte temporal ou espacial) e mais meticolosas, no que diz respeito ao conhecimento de contextos plurais e simultâneos dentro de marcos cronológicos e espaciais mais restritos.⁸

Para o desenvolvimento deste estudo, apostamos, por um lado, numa perspectiva microanalítica, em que o cruzamento de fontes diversificadas, o acompanhamento de trajetórias familiares e a atenção acurada aos indícios⁹ dispersos nos documentos, compõem um quadro empírico suficientemente rigoroso para a apreensão de realidades e contextos pouco visíveis quando se tem como metodologia uma escala de observação ampliada. É a tese da *lógica familística* (apresentada no Capítulo 1 e desenvolvida nos demais) que reclama por tal aparato metodológico, uma vez que ela opera justamente na base das ações e práticas agregadas sob *atributos* (tais quais categorias profissionais, pertencimento grupal, posse de terras, etc.). Essas categorias dão apenas sentidos rasos a essas práticas e ações e escondem suas motivações mais obscuras, que jazem no nível interacional (este, incapaz de ser observado em análises globais). O caráter *micro* desta pesquisa assenta-se, ainda, na hipótese de que esta *lógica familística* operara não só no tempo e espaço recortados dessa pesquisa, mas também em diversos universos rurais pré-industriais que compartilhavam algumas características sócio-demográficas e econômicas com Guarapiranga. Porém, é apenas com a redução da escala de análise que essa *lógica* se faz observável.

⁸ Sobre a natureza da história agrária, ver: LINHARES, Maria Yedda Leite. Minas Gerais nos caminhos da história agrária: uma viagem inacabada. *Tempo*, no. 16. Rio de Janeiro, 2003.

⁹ Referimo-nos ao paradigma indiciário de que fala Ginzburg em: GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. IN: *Mitos, emblemas e sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Em consonância com essa abordagem micro-analítica está a ênfase nas relações pessoais, na interação entre os sujeitos históricos. Esse foco inclina-se, por sua vez, para uma metodologia de análise de *redes sociais*. A análise de redes não dá ênfase nos atributos individuais e coletivos; ela classifica os indivíduos pelas suas posições na rede social à qual pertencem; isto é, ela se preocupa com as dimensões interacionais que interconecta os indivíduos. Nesse sentido, o que determina as ações e os costumes sociais são menos os atributos próprios de uma classe, instituição, etc., do que as relações, as interações entre os indivíduos. O postulado básico da análise de *redes sociais* é que os indivíduos são atores sociais interdependentes, e que os laços que constituem entre si são canais através dos quais fluem recursos materiais, sociais e simbólicos. Essas redes permitem entender os tipos de relações, hierarquias, etc., que estão para além dos papéis sociais e das relações formais. Na verdade, essas interações informais – tais quais aquelas que dão sentido à *lógica familística*– rearranjam, reorganizam e reestruturam grupos sociais e sociedades como um todo.¹⁰

Em termos práticos, recorreremos a uma metodologia de reconstrução de redes de relacionamento dos produtores canavieiros de Guarapiranga, na qual vários fatores de ordem sócio-demográfica e econômica entram em questão. Esta conduta metodológica se dá por meio de dois procedimentos: por um lado, estabelecemos um inventário de um desses indivíduos como *ponto zero*, e, por meio deste, cruzamos dados que nos permitem identificar suas relações sociais, tanto profissionais e comerciais quanto relações de parentesco e de vizinhança; por outro lado, pinçando nomes de proprietários presentes no Registro Paroquial de Terras de 1854-56, marco de delimitação temporal desta pesquisa, procuramos proceder a uma construção, em ordem de regressão cronológica, das transformações sofridas pelas propriedades territoriais desde sua aquisição, em função de seu histórico de transmissão (herança, venda, etc.). O produto imediato deste procedimento metodológico é, por um lado, o estabelecimento de um banco de dados concernente às características demográficas e econômicas do grupo em questão, o qual dará base para a composição de tabelas e de gráficos; e, por outro, a criação de uma representação espacial de informações sociais sobre uma base cartográfica. Isto é: criar-se-á as ferramentas de análise necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.

¹⁰ Agradeço ao professor Fábio Mendes pelos ensinamentos sobre as *redes sociais*.

Capítulo 1

Percursos por um Mar de Morros: discussões bibliográficas e referenciais teórico-metodológicos.

.Nota Preliminar:

Neste primeiro capítulo, encontraremos uma discussão geral acerca da pesquisa desenvolvida. Tópico a tópico, apresentaremos discussões que concorrerão para a contextualização histórica e historiográfica e para a problematização do tema deste trabalho. Devidamente apresentado, o problema de pesquisa trará consigo novas discussões – historiográficas, conceituais e técnicas – suficientes para esclarecer os objetivos centrais e secundários deste trabalho. Em notas de rodapé, principalmente, traremos debates da bibliografia competente a cada assunto abordado, de modo que possamos traçar sua compreensão e análise do texto paralelamente aos trabalhos historiográficos já existentes. De modo geral, condensamos, aqui, as temáticas que não de ser desenvolvidas em cada capítulo, apresentando não os dados examinados das fontes, mas as ideias gerais que norteiam cada uma das problemáticas.

1.1) Algumas palavras sobre a faina do homem rural.

O espaço rural teve sempre, e ainda tem, uma posição privilegiada na história, na sociedade e na economia do Brasil. A agricultura indígena; a tão marcante empresa agrícola direcionada para a produção em larga escala, introduzida pelos portugueses; as roças paralelas dos africanos aqui escravizados; a produção agrícola itinerante e provisória, composta pela fusão das técnicas indígena e européia, da qual lançaram mão os mamelucos bandeirantes; as parcas glebas dos sertanejos instalados nos confins de todas as localidades; os universos rurais dos coronéis e dos caipiras; as andanças incansáveis dos tropeiros que ligavam o rural e o urbano: quão vasto e diversificado é esse capítulo da história brasileira!

Aqueles que dedicaram a sua vida toda à produção agrícola e à criação sabem bem o fardo que carregam. A enxada lançada contra o solo pesado; a foice vertida contra a cana superficialmente carbonizada; o penoso dia da abertura das covas de plantio; a sagrada sementeira, merecedora de festas e ritos, marco especial do calendário agrícola; o recolher dos rebanhos sob o crepúsculo e o trabalho de curral no alvorecer: o

homem e o trabalho imersos em uma temporalidade preguiçosa, compassada pelo ritmo do desenvolvimento da cultura ou da criação.

Mas, no mundo rural, além dessa temporalidade lenta, guiada pelo ritmo do meio agropecuário, a vida do homem estava vinculada a outro contexto referencial: o da vida social, majoritariamente experienciada em sua unidade básica – a família. Preocupado em perpetuar sua existência e fixação em terras outrora incultas, o homem fincou raízes no solo e gerou famílias, rompendo fronteiras físicas e imaginárias, que limitavam o horizonte do possível. A família se fazia responsável pela reprodução da existência social e pela transmissão de conhecimentos relativos a sua estruturação e à organização do meio que a envolvia. Na ausência do braço do Estado e de outras instituições de apoio, a família acumulava funções vitais, as quais ditavam a cadência da vida social e econômica. Assim, a dinâmica da instituição familiar era a base da estrutura sócio-econômica.

A primeira lição que podemos tirar disso é que, em tempos passados, o crescimento da prole e as medidas sócio-demográficas (ministradas pelas próprias famílias) para ajustar em níveis aceitáveis a relação homem-terra foram tão relevantes para a organização do mundo rural quanto o foi, digamos, a debandada massiva de homens ávidos por terras férteis, guiados por incentivos oficiais ou meramente por rumores cotidianos: são processos que dão vivas cores ao conceito de *dinâmica do espaço*, à intersecção fundamental entre a história humana e a história natural. No sentido que Pesez deu ao termo, a *dinâmica do espaço* permite substituir o conceito de “meio natural” por uma ideia de um ecossistema lentamente criado e modificado pelo homem. O espaço rural, nesse quadro, torna-se um ambiente de ação do homem, numa sucessão de equilíbrios provisórios e sempre instáveis, em múltiplos determinismos, tanto sociotécnicos quanto naturais.¹¹

Esses três elementos – o mundo rural, o trabalho e a família – estão no centro da pesquisa que ora se apresenta. Contudo, não devemos dela esperar palavras sobre

¹¹Cf. PESEZ, Jean-Marie. História da Cultura Material. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1993. No substrato dessa ideia está a recusa marxista da dicotomia homem-natureza, isto é, a compreensão da história humana fundamentalmente como o desenvolvimento dialético da solidariedade entre o mundo físico e a cultura humana. Marx escreve: “...os dois lados [a História da Natureza e a História dos Homens] não podem ser separados do tempo; enquanto houver homens, a história da Natureza e a História dos Homens se condicionarão reciprocamente.” MARX, Karl. *Idéologie Allemande*. Paris: Alfred Costes Éditeur, 1937-47. *Oeuvres Philosophiques*, v. VI, p.164; *apud*. CANDIDO, Antonio. *Os Parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida*. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010. p.29.

famílias faustosas e bem aprumadas, vivendo em seus casarios assobradados e decorados à moda da Corte, de cuja varanda se vê, em primeiro plano, o vasto terreiro cercado pelo longo prédio da senzala, e, ao longe, a plantação uniforme que some com a curva do horizonte: a tradicional imagem de nosso passado escravista. Nosso cenário é, em geral, mais humilde, ou melhor, mais rústico: as moradas dos “principais da terra” muito raramente são casarios refinados. Elas se misturam às choças e ranchos colmados, instalados nos seus arrabaldes, e se perdem nas ondas de um mar de morros, na imensidão de um relevo infinitamente acidentado. O seu principal produto de cultivo, a cana, desenha figuras disformes nos vales de rios e riachos, e lança sua cor verde pálido contra o verde vigoroso e fechado da vegetação nativa. Uma ou duas vezes ao ano, seus canaviais são derrubados, e o movimento no campo e a negra fumaça das caldeiras anunciam a abertura de um período de trabalho intenso. O principal produto final de todo essa laboriosa rotina se assemelha muito ao suor que escorre da fronte de quem o produz, embora tenha um sabor e um efeito especialmente atrativos: a cachaça. Com isso, as estradas – toscos sendeiros que interligam cidades, vilas e fazendas – ficam sazonalmente povoadas de carroceiros e tropeiros acompanhados de suas tropas muares, que transportam consigo esse ouro da terra, depositado em barris de oito ou dez canadas¹². Isso foi um dos propulsores de destaque de uma das economias mais dinâmicas do Brasil colonial/imperial: a mineira, mais especificamente de suas regiões auríferas e diamantíferas e de suas fronteiras agrícolas.

1.2) Guarapiranga e a economia mineira oitocentista.

Durante pelo menos um século, a freguesia de Guarapiranga, situada na zona da mata mineira, foi uma região importante no quadro acima descrito. Quem hoje vai a essa pacata cidade (atualmente chamada Piranga), de população estagnada e majoritariamente rural,¹³ pode ficar espantado em saber que no fim do século XVIII e

¹² Segundo Raphael Bluteau, *canada* é uma “medida, de cousas líquidas, como vinho, azeite & c. contem quatro quartilhos”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 10 Vols., 1712-1728, “canada”. Por sua vez, quartilho correspondia a cerca de 0,665 litros. HOUAISS, Antonio. *Dicionário Eletrônico de Língua Portuguesa*. 1 CD-ROM, 2001, “quartilho”.

¹³ De acordo com os primeiros dados do Censo de 2010, coletados pelo IBGE, a população atual de Piranga é de 17.230, dos quais 65,43% vivem na zona rural. Dez anos atrás, sua população era de 17.010, e em 1991 viviam ali 16.332 pessoas. Algumas cidades vizinhas de Piranga, como Presidente Bernardes, Porto Firme, Brás Pires e Senhora de Oliveira – outrora distritos da freguesia de Guapiranga – obedecem a padrões semelhantes, ou mesmo apresentam uma população declinante. É preciso esclarecer, todavia, que o território administrativo de Piranga sofreu reduções ao longo do tempo: a exemplo das acima mencionadas, muitas das atuais cidades que a circundam eram, nos séculos XVIII e XIX, distritos de sua

início do século XIX uma população de mais de 10.000 habitantes¹⁴ – a maior da Zona da Mata mineira – fazia de Piranga uma freguesia economicamente dinâmica e relativamente diversificada. Essa localidade funcionava como um dos sustentáculos da região mineradora de Mariana e Ouro Preto, abastecendo-lhe com a aguardente e outros produtos agrícolas menos expressivos, e oferecendo-lhe uma alternativa migratória permanente. Carrara já atentou para a “vocaç o para o leste” dos marianenses que, seguindo os cursos dos rios que adentravam a zona da mata (o Piranga   um desses), expandiam a coloniza o, impulsionados tanto pela sede de lavras minerais, quanto pela necessidade de currais. Nas palavras do autor: “o situar-se nos contrafortes orientais do Espinha o tra ou a voca o marianense para o oriente e fadou a aten o de seu olhar para o nascente.”¹⁵ Vale ainda ressaltar a concep o de “din mica do espa o” presente neste trecho: confrontamo-nos aqui com um belo exemplo dessas m ltiplas influ ncias que conformam a rela o do homem com o meio.

Mas   importante lembrar que a funda o e coloniza o prim ria do Vale do Piranga (regi o cuja principal localidade era a freguesia em quest o) foram marcadas pela sede do ouro, que levou milhares de homens como que tomados por uma vertigem incontrol vel a adentrar terrenos obscuros e desconhecidos – tal como era o Vale naqueles tempos. Mesmo quando se tornou uma das mais f rteis  reas de expans o agr cola ligada ao centro urbano-administrativo das Minas, Guarapiranga continuou a exercer seu papel de centro minerador. Isso conferiu-lhe uma rara territorialidade¹⁶ hist rico-geogr fica, compartilhada com algumas regi es de Minas e do Brasil: na mesma paisagem, era poss vel encontrar minas e currais, lavras e lavouras, terras minerais e terras de plantio, faiscadores e cultivadores; ali, nos mesmos rios e c rregos

freguesia. BRASIL. Minist rio do Planejamento, Or amento e Gest o. Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica. *IBGE CIDADES@*. Dispon vel em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=315080>. Cabe salientar que ao longo deste trabalho optamos pelo emprego da terminologia civil no que se refere  s localidades estudadas. Assim, trataremos os povoados componentes da freguesia de Guarapiranga como “distritos” e n o como “capelas”, como reclama a linguagem eclesi stica.

¹⁴ CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produ o Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007. p.37-38.

¹⁵ CARRARA, Angelo Alves. Paisagens Rurais do Termo de Mariana. In: GON ALVES, Andrea Lisly; OLIVEIRA, Ronaldo Polito. (orgs.). *Termo de Mariana: hist ria e documenta o*. Mariana: Imprensa Universit ria da UFOP, 2004. p.31.

¹⁶ O termo “territorialidade” comporta a ideia de um espa o ocupado e constantemente modificado pelo homem em sociedade.   um espa o em que se d o rela es entre homens e entre estes e a natureza. O “territ rio”, dessa forma, adquire caracter sticas particulares, que lhe propiciam a forma o de uma identidade, principalmente a partir do contraste com o “outro”. Cf. SOUZA, Marcelo Jos  Lopes de. O Territ rio: sobre espa o e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, In  Elias; GOMES, Paulo C sar da Costa; CORREA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

em que se coletava a água para suprir as demandas das criações e das casas, nessas águas que abasteciam os engenhos reais dos grandes fazendeiros, avistava-se homens que, com suas calças arregaçadas até o joelho, portavam suas cônicas bateias nas quais depositavam a esperança de encontrar o desejado metal auricolor.¹⁷

O mundo rural piranguense oitocentista era marcado, ainda, por outras duas características importantes, componentes do modelo mineiro de produção rural. A primeira delas é a diversificação interna e a relativa auto-suficiência das fazendas de médio e grande porte, conforme observaram os irmãos Martins.¹⁸ Suportadas pelo labor de um braço escravo versátil e polivalente,¹⁹ essas fazendas desenvolviam culturas paralelas à cana-de-açúcar, responsáveis pelo seu suprimento interno e passíveis de serem comercializadas no mercado local; além disso, essas fazendas criavam gado vacum e muar para o pesado trabalho de tração e carga; comportavam as ferramentas para o trato dos cultivos e das lavras e as benfeitorias necessárias para a transformação da cana (em aguardente, açúcar e/ou rapadura) e da mandioca, bem como algumas aparelhagens para a confecção das rudes vestimentas da escravaria; possuíam, ainda e finalmente, tendas de ferreiro e as estruturas de armazenamento das safras. Portanto, essas fazendas detinham as ferramentas, o maquinário e as construções necessários para sua auto-suficiência (o que não quer dizer que as famílias não importavam produtos de outras localidades, mesmo do exterior). Na verdade, o modelo da fazenda mineira destacados pelos irmãos Martins traz consigo o risco da negligência da formação e funcionamento da rede comercial de abastecimento que ligava essas fazendas aos mercados regionais. Meneses, preocupado em traçar as demandas alimentares dos grupos sociais que compunham a população do Serro Frio, ressalta devidamente a dependência relativa dessas fazendas a uma rede comercial. Essa dependência se dava

¹⁷Conforme Carrara: “da identidade do vasto Termo participavam traços de duas personalidades históricas distintas, mas não antagônicas: uma, mineradora, matriz e zelosa de suas tradições; outra, lavradia de fronteira, e por isso mesmo, sempre jovem”. CARRARA, Angelo Alves. *Op.cit.* p.32.

¹⁸ Cf. MARTINS, Roberto Borges; MARTINS, Amilcar Filho. Slavery in a nonexport economy – nineteenth century – Minas Gerais. *Hispanic American Historical Review*. 63 (3), 1983.

¹⁹ “Ao contrário dos espaços canavieiros fortemente especializados do litoral, os escravos dos engenhos mineiros deveriam estar habilitados para o exercício de múltiplas tarefas. Fora da safra da cana dividiam-se em ocupações relativamente simples, como as da agricultura e pecuária, bem como em atividades complexas, como as das artes e ofícios”. GODOY, Marcelo M. Fazendas Diversificadas, Escravos Polivalentes: caracterização sócio-demográfica e ocupacional dos trabalhadores cativos em unidades produtivas com atividades agroaçucareiras de Minas Gerais no século XIX. *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, set.2004.

em duas vias: na oferta, já que as unidades produtivas necessitam escoar sua produção; e na procura, uma vez que elas buscam gêneros escassos de sua localidade.²⁰

A segunda característica diz respeito ao tamanho das unidades produtivas e de seus respectivos contingentes escravos. Como em todo o território mineiro, em Guarapiranga, era raro encontrar fazendas que comportassem mais de 35 escravos. Comparativamente às regiões exportadoras do oeste paulista e do recôncavo baiano açucareiro, um efetivo de tal porte era modesto. Embora seja difícil mapear com acurácia, a extensão das unidades produtivas mineiras também era reduzida frente aos exemplos acima expostos, principalmente no que toca à área cultivada. Mesmo assim, no século XIX, Minas Gerais detinha o posto de maior espaço canavieiro do Brasil. O segredo dessa expressividade econômica estava, dentre outros fatores, na desconcentração espacial da produção combinada a uma extraordinária densidade das unidades produtivas. Marcelo Godoy estima ter havido na província de Minas Gerais, por volta de 1830, 4.150 unidades produtivas equipadas para a transformação da cana, espalhados por toda a extensão de seu território. Nesse quadro, a região de Guarapiranga (Mineradora Central Oeste, conforme a regionalização construída pela equipe do CEDEPLAR) era a que mais concentrava engenhos (1.062).²¹

O sucesso da fórmula mineira – composta pela combinação da internalização dos setores de produção (cultivo, extração e transformação) e de serviço (transporte e manutenção) em cada uma de suas fazendas, com o alto número de “pequenas” unidades produtivas – levanta questões de ordem econômica, importantes para a temática da economia mineira: as ditas *fazendas mistas*²² seriam mais viáveis do que grandes unidades monocultoras? Esse modelo mineiro de produção é capaz de gerar economias de escala? São questões difíceis, principalmente se se levar em conta que as fontes disponíveis não fornecem todos os dados necessários para respondê-las. Esse assunto será tópico de um capítulo posterior.

Embora por muito tempo, no meio historiográfico, não lhe foi facultada a devida atenção, a primeira metade do século XIX – recorte temporal desta pesquisa – foi um período relevante para a história do Brasil como um todo, e para a história

²⁰ MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Editora Maria Fumaça, 2000.

²¹ Cf. GODOY, Marcelo Magalhães. Espaços Canavieiros Regionais e Mercado Interno – subsídios para o estudo da distribuição espacial da produção e comércio de derivados da cana-de-açúcar da Província de Minas Gerais. *X Seminário sobre a Economia Mineira*. CEDEPLAR/UFMG. Diamantina, 2002.

²² Conforme expressão de Costa Filho para designar as fazendas mineiras que consorciavam diferentes atividades produtivas. COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1963.

mineira, em particular: eis aqui, justamente, a dupla justificativa para tal recorte. Foi um tempo outrora adormecido, ofuscado pelo brilho do cobiçado minério áureo (século XVIII) e pelo brilho negro do café (segunda metade do XIX); o tempo da inversão do setor predominante na economia mineira: das minas para a terra e para o emergente setor industrial²³ (o chamado processo de acomodação evolutiva,²⁴ no qual a agropecuária mercantil e a produção têxtil absorveram os riscos da crise da mineração; processo esse que resultou no crescimento e consolidação do mercado interno mineiro). Conformou-se, ainda, como o período da chegada da família real no Brasil, da conseqüente intensificação da produção econômica²⁵ e dos respaldos culturais nos arredores da Corte. Enfim, foi um tempo de abundância e sucesso de um ouro líquido e cristalino; um ouro que escorria pelos alambiques mineiros.²⁶

No entanto, há quem diga que “com a redução da produção aurífera e conseqüente declínio da população empregue na atividade econômica mineradora ou que dela dependia indiretamente, a produção da cachaça caiu em razão do uso a que se destinava.”²⁷ Por outro lado, em vista da farta documentação acerca de sua produção e comercialização na primeira metade do século XIX, é realmente difícil concordar com essa assertiva. Ela parece estar ligada àquela já vencida visão de decadência da economia e sociedade mineiras. Nesta visão, a primeira metade do século XIX foi entendida como um “vazio”, um hiato econômico em meio à prosperidade aurífera do século anterior e ao revigoramento econômico advindo com a intensificação da

²³ Isso não quer dizer que, mesmo quando o setor minerador esteve no auge de sua produtividade, os demais setores componentes da economia mineira eram irrelevantes. Sergio Buarque de Holanda dizia (já na década de 1960) que a mineração empregava apenas uma pequena parte da população mineira. HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História da Civilização Brasileira*. t.1, v.2. São Paulo: Difusão Européia de Livro, 1960.

²⁴ Conceito de LIBBY Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. O relativo desenvolvimento do setor agropecuário mineiro no século XVIII fez com que a transferência da mão-de-obra da mineração para o pasto e a lavoura se desse sem grandes custos de adaptação. Daí o conceito de acomodação evolutiva. Cf. PAIVA, Clotilde Andrade.

²⁵ Na primeira metade do século XIX, a economia mineira estava se revestindo de múltiplas facetas para suplantar o problema do declínio das atividades extrativas. A vinda da Coroa proporcionou um impulso extra a esse processo. No território mineiro, as porções sul e sudeste foram as grandes beneficiárias da transferência da Corte, uma vez que experimentaram um dinamismo econômico e o conseqüente aumento das divisas a partir do comércio interprovincial. A esse respeito ver: LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979; ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites Regionais e a Formação do Estado Imperial Brasileiro – Minas Gerais: Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

²⁶ Expressão criada por ANDRADE, Leandro Braga de. O ouro que escorre do alambique: riqueza, hierarquia social e propriedade de engenhos em Minas Gerais – o caso da freguesia de Furquim (1821 – 1850). *XIII Anais do Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2008.

²⁷ CARRARA, Angelo Alves. *Op.cit.* p.35.

produção cafeeira em Minas Gerais.²⁸ Novamente, é possível recorrer à concepção de acomodação evolutiva para contrapor essa tese: com a crise da mineração, o recurso humano e o capital financeiro aplicados nas minas foram tão somente realocados para outros setores crescentes da economia; o que quer dizer que os principais consumidores da cachaça – os trabalhadores negros – ainda estavam aqui.

Ademais, com a intensificação do mercado interno e com a melhoria da infraestrutura no âmbito do transporte, naturalmente, ampliou-se o mercado físico da cachaça, ao passo que potencializou o alargamento do público consumidor. As fontes, por sua vez, também se fazem ouvir em oposição a tal tese: pululam informações de engenhos regulares em funcionamento na primeira metade do século XIX, alguns com

²⁸ Os principais portadores dessa visão foram: FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 23ª. Ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1989; e PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989; SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil*. 6ª. Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1970. Um grupo de historiadores abrirá espaço para a negação desta visão, a partir de estudos histórico-demográficos centrados em questões fundamentais relativos à escravidão: importação-exportação de escravos; crescimento endógeno; emprego da mão de obra escrava; tamanho do efetivo, etc. Pode-se destacar três exemplos da historiografia mineira da década de 1980, a qual viu, por meios empíricos, dinamismo e diversificação econômica nas Minas oitocentista: Roberto Martins, Douglas Libby e Robert Slenes. Calcado nos métodos da demografia histórica, Martins demonstrou, em estudo pioneiro, a expressividade preponderante da escravidão em Minas ainda no século XIX, constatando a dispersão da posse cativa entre diferentes setores da sociedade. Minas seria o principal pólo receptor dos escravos já instalados no Brasil, isto é, o ponto de convergência do tráfico interno brasileiro, ao contrário do que afirmavam aqueles autores preocupados em ressaltar a decadência da economia mineira. A fim de quebrar outra convenção historiográfica, Martins desenvolve a tese de que a relação entre economia exportadora e trabalho escravo não era regra, uma vez que Minas Gerais, a província com maior índice de população cativa no século XIX, abrigava uma economia eminentemente auto-suficiente. MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais no século XIX: tráfico e apego à escravidão em uma economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13(1), 1983. Libby, também ressaltando a ampla utilização do braço escravo, encontra nas Minas Gerais oitocentista uma preeminente “economia mercantil de subsistência”, em que o cultivo de gêneros alimentícios básicos era destinado ora ao autoconsumo, ora ao mercado intra e interprovincial. Associada a esta economia agrícola, as atividades proto-industriais – complementares no funcionamento interno das fazendas ou independentes, de caráter urbano – estiveram presentes na conformação da diversificada e dinâmica economia mineira do Oitocentos, contribuindo, sobretudo, para liberar a província de “importações custosas”. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Em profundo debate com as teses de Martins, Slenes destaca a importância que o setor de exportação desempenhou na dinamização da economia mineira durante o século XIX e, conseqüentemente, na continuidade da utilização, em ampla escala, da mão-de-obra cativa. Desse modo, o autor relativiza o suposto desligamento da economia mineira em relação ao setor agroexportador. SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos do IFCH/Unicamp*, Campinas, 17, 1985. Apoiados nesses estudos, uma geração posterior de historiadores, dentre eles o próprio Carrara, irão definitivamente jogar por terra essa ideia de decadência, entre os quais: LINHARES, Maria Yedda. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: A Propósito da Problemática da Decadência. In: *Seminário sobre a cultura mineira no período colonial*. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1979; MENESES, José Newton Coelho. *Op.cit.*; ALMEIDA, Carla M. C. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750 – 1850*. Dissertação (Mestrado) – UFF: Niterói, 1994.; ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A Enxada Complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado). UFMG: Belo Horizonte, 1994.; CHAVES, Cláudia Maria da Graça. *Perfeitos Negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999. CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

capacidade de produzir cerca de 500 barris por safra. Além disso, já na década de 1830, estão registradas dezenas de vendas (em aglomerados “urbanos” e em estradas), em diversas localidades, que comercializavam não só a aguardente da terra, como também “espíritos” importados de outros países: um consistente indício da força da demanda mineira pela bebida alcoólica. Isso tudo para não dizer que tal ideia (da queda e consumo da cachaça em virtude da desagregação da economia mineradora) desconsidera o papel cultural que a bebida assumiu na dieta dos mineiros em geral, arraigando-se de tal forma que era consumida antes como um estimulante – um alimento integrante da ração diária para o fornecimento da energia necessária para o dia de trabalho – do que uma droga para fins entorpecentes. Com efeito, se vista por esse ângulo, a inserção do café no regime alimentar dos consumidores regulares de cachaça teria sido fator mais determinante para a queda de seu consumo e de sua produção do que a dita redução da produção aurífera.²⁹

Como um grupo social e economicamente heterogêneo, alguns aguardenteiros piranguenses puderam erigir apreciáveis patrimônios, ao passo que outros – muitas vezes sitiados possuidores de pequenos alambiques – daí tiravam o excedente que parcamente incrementava a renda familiar. Se incluirmos aí os plantadores de cana-de-açúcar como um todo, teremos um grupo mais amplo e ainda mais discrepante: a posse do alambique e principalmente do maquinário da moagem não era extremamente difundida, e aqueles que viviam apenas da safra deste fruto adocicado tinham de conviver com o gosto amargo de uma solidariedade desigual com seu vizinho engenheiro,³⁰ com quem negociava a moagem de sua cana.

A propósito, essa solidariedade é um dos traços mais interessantes da relação profissional entre os produtores de cana. Ela exigia um planejamento coletivo, envolvendo tanto as necessidades do simples plantador e as exigências do detentor da moenda com quem negociava, como também um estudo imediato das condições do meio por ambas as partes. A cana cortada urge o beneficiamento, em virtude de seu ágil processo de fermentação; além do mais, alguns minutos de chuva sobre os bancos de cana deitada e toda uma safra pode ser perdida. Trata-se, pois, de uma busca de equilíbrio de homens entre si e de homens com a natureza.

²⁹ Argumentado parcialmente baseado em: CANDIDO, Antonio. *Op.cit.* p. 67.

³⁰ Utilizamos, neste trabalho, o termo *engenheiro* para designar os senhores de engenho.

1.3) Família, transmissão patrimonial e a organização do mundo rural.

A esta altura, já devemos ter dado conta que estamos imersos em um mundo “domesticado”, organizado em *domus*, em núcleos familiares. Essencialmente, no nosso caso, isso indica que a instituição familiar era a base sobre a qual se assentava o modo de organização desse mundo rural; era o eixo em torno do qual orbitavam as demais esferas da vida. A família não era apenas a unidade básica majoritária da vida social: era, também, a unidade primária da vida econômica. Não é por outra razão que os lares das famílias eram oficialmente chamados de *fogos*³¹ ou *domicílios*, termos que designam, ao mesmo tempo, os sentidos de unidade familiar e de unidade produtiva. Não era em vão, igualmente, que as moradias das famílias eram corriqueiramente nomeadas de *casas de vivenda*, expressão que congrega os sentidos de local de trabalho e espaço privado, de descanso e deleite familiares.³²

Como se dava essa predominância da família na estruturação do mundo rural? Para responder essa questão, precisamos voltar-nos, primeiramente, para algumas das dimensões contextuais que caracterizam o universo no qual estavam inseridas essas

³¹ Na verdade, o sentido de *fogo* vai para além de seu significado análogo a *domicílio*, embora, na documentação a que tenho acesso, sua aplicação usual se restrinja a essa noção, ou mais especificamente, de “um grupo de co-residência e de comensalidade, podendo a sua composição ser organizada segundo princípios diferentes”. PINA CABRAL, João. Comentários críticos sobre a casa e a família no Alto Minho rural. *Análise social*, vol. XX (81-82), 1984. p. 263. Robert Slenes foi quem se empenhou em traçar as origens do termo, não pela etimologia da palavra propriamente dita, mas pela construção social que levou a assimilação entre fogo e morada. Slenes notou que era constante nos relatos de viajantes e de observadores que passavam pelas fazendas escravistas brasileiras a referência ao fogo que os escravos mantinham acesso nas senzalas ou em seus casebres familiares. O fogo que se abrasava ali tinha uma funcionalidade prática: ele era necessário para cozer as refeições individuais ou familiares; esquentava as noites frias ou frescas das quais os escravos, mesmo numa casa sem janelas, não estavam protegidos, em função das frestas nas toscas paredes de pau-a-pique; envernizava as paredes e o teto, evitando, dessa forma, a infestação de insetos indesejáveis. Mais do que isso, o fogo tinha uma importância simbólica e ritual, profundamente relacionado com a linhagem que ligava os escravos a seus ancestrais. Gozar desse espaço de moradia, de seu próprio fogo, era ter acesso à organização da vida segundo suas próprias regras; era, portanto, a garantia de um espaço de autonomia inestimável. SLENES, Robert. *Na Senzala, Uma Flor* – esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. A identificação entre o fogo e a morada, porém, não era uma tradição exclusiva de sociedades africanas. Desde tempos imemoriais, a família européia sentava ao redor da lareira para reuniões cotidianas, para comer, para se aquecer do frio, para se divertir, etc. O fogo representava a intimidade do espaço familiar, se fazia sinônimo de “lar”, opondo-se, nesse sentido, à água que, nas fontes públicas das cidades e vilas, reunia pessoas de diferentes famílias para as conversas banais. Cf. ROCHE, Daniel. *História das coisas banais: nascimento do consumo séc. XVII-XIX*. Tradução de Ana Maria Scherer. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. O *fogo* suscita, ainda, discussões mais específicas da realidade mineira colonial/imperial. Ver, a este respeito, RODARTE, Mario Marcos Sampaio. *O Trabalho do Fogo: perfis de domicílio enquanto unidades de produção e reprodução nas Minas Gerais Oitocentista*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2008. (Tese de Doutorado).

³² Para uma discussão mais completa a respeito do termo “casas de vivenda”, ver: FARIA, Sheila de Castro. Fontes textuais e vida material: observações preliminares sobre casas de morada nos Campos dos Goitacases, sécs. XVIII e XIX. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: vol. 1, n. 1, 1993.

famílias: trata-se de um mundo pré-industrial, desprovido dos traços impessoais que caracterizam as transações econômicas modernas (embora estivesse presente, como veremos, uma lógica especulativa de mercado). Estamos em mundo também rústico,³³ que ainda carrega aquele espírito bandeirante de aventura, embora a própria força da instituição familiar prove o contrário: a consolidação da sedentarização. Contradições à parte, o que se quer mostrar é que, no cotidiano desses homens e mulheres, a vontade do Estado, no que concerne à implementação de medidas de organização da produção agrícola e da estrutura fundiária, se fazia menos expressiva frente às ações que partiam da família, em função de suas decisões e necessidades, as quais nasciam da experiência direta e contínua com o meio. Isto é: a instituição familiar acumulava funções sociais e econômicas que no mundo moderno serão controladas por outros corpos sociais. Segundo Jan de Vries, “as mais importantes mudanças sociais relacionadas com a industrialização são a emergência de estruturas não-parentais, como o estado, a escola, organizações de negócio, associações de trabalho e programas de segurança”. Todas essas instituições agregam funções antes concentradas pela família.³⁴

Dentre as práticas sociais realizadas sob a égide da família, o processo de transmissão patrimonial, creio, é o que abre um espectro de análise mais complexo (embora, e por isso mesmo, de mais turva visibilidade) ao observador a respeito do poder de decisão da família³⁵. Um poder que tinha, aliás, uma peculiaridade talvez indesejada: a de não ser absoluto. A morte assustava, desestruturava e podia arruinar famílias inteiras e, assim, fazer desaparecer unidades produtivas. Portanto, a família

³³ O sentido que damos ao termo “rústico”, aqui, é baseado no conceito de *continente rústico*, de Meneses (que, por seu turno, foi buscar no estudo de Antonio Cândido sobre a *sociedade rústica* dos caipiras paulistas o fundamento para tal termo). Segundo Meneses, Minas Gerais ou, mais especificamente, a Comarca do Serro Frio foi edificada a partir de um planejamento simples e pragmático, capaz de atender às necessidades diretas e essenciais da população que ali se instalou: a produção regular e estável de gêneros alimentícios, tanto para o consumo próprio, quanto para a comercialização em nível local. MENESES, José Newton Coelho. Produção de Alimentos e Atividade Econômica na Comarca do Serro Frio – século XVIII. *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2000. p.135.

³⁴ DE VRIES, Jan. *The Industrious Revolution: consumer behavior and the household economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p.11.

³⁵ Na discussão e na análise concernentes às estratégias e escolhas familiares dos produtores de aguardente piranguenses (Capítulo I), deparar-nos-emos com os diferentes elementos que constituíam esse processo de transmissão patrimonial, processo que se desenvolvia não só no encerrar da vida dos indivíduos, mas em toda a sua extensão. Assim, por exemplo, poder-se-á compreender o peso das alianças matrimoniais para a estruturação da vida sócio-econômica da freguesia. O casamento, ou antes, a prática endogâmica (familiar ou grupal) é o aspecto mais conspícuo das estratégias familiares relativas à manutenção e ampliação de seus patrimônios. Na verdade, pelo menos para o grupo em questão, somente no âmbito do matrimônio é que se pode falar de um padrão comportamental, visto que as transferências patrimoniais *post-mortem* efetivas – de muito penosa observação – assumem formas diversas. Cf. MENDES, Fábio Faria (coord.). *Projeto Redes Sociais, Sucessão e Herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Viçosa, 2011. (Relatório Final – Edital Universal FAPEMIG).

concorria esse poder de decisão com um rival indelével: a imprevisibilidade. Por vezes, restava a ela apenas o momento pós-morte, no qual precisava criar ou acionar mecanismos e estratégias para rearranjar a estrutura da posse de bens. Entrementes, em geral, as famílias combatiam a imprevisibilidade com mecanismos de divisão patrimonial *inter-vivos*, tais como o dote, o incentivo à migração e a designação de um filho ao sacerdócio.

De qualquer forma, a morte do *cabeça de casal* era um momento crítico e tenso, em famílias pobres ou ricas. Quando pobres, tinham de lidar com problemas graves, expressos em situações triviais, por exemplo: se, obedecendo à partilha legal dos bens, um irmão maior já instalado em sua própria unidade doméstica levasse consigo os poucos insumos agrícolas com os quais seus familiares trabalhavam suas lavouras, enquanto outro irmão, reclamando seu devido quinhão, levasse o único escravo que auxiliava no trabalho do eito, a unidade principal poderia facilmente ruir.³⁶ Quando ricas, além do problema da divisão dos bens materiais, tinham também de se preocupar com o problema da queda do *status* e do enfraquecimento da influência pública. Famílias abastadas e influentes tinham de lidar diariamente com o peso de seus nomes.³⁷

O direito romano criou o inventário *post-mortem* e uma estrutura legal para a partilha dos bens. O direito português, por seu turno, aderiu ao sistema romano, modificando-o em alguns pontos, de acordo com as particularidades de sua sociedade e economia. No período que nos interessa, as diretrizes para a partilha estavam contidas nas Ordenações Filipinas, o código legal que se aplicou a todo império português, desde o século XVI até o século XIX (sendo que no Brasil muitas de suas disposições permaneceram ativas até o Código Civil de 1916). No que toca à transmissão

³⁶ Ver, por exemplo, o caso de Manoel Antônio Sobreira, pesquisado por Faria. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.228-237.

³⁷ Desde já, faço questão de justificar a indiferenciação a que procedo quanto ao nível sócio-econômico das famílias no que toca à análise da transmissão patrimonial. Tal diferenciação levaria, inevitavelmente, a enquadramentos pouco confiáveis do ponto de vista metodológico (e, talvez, mesmo teórico): refiro-me às categorias de *elite* e *campesinato*. Não que tais categorias não sejam relevantes em estudos de herança e sucessão. Por exemplo, Margarida Moura, em estudo antropológico na década de 1970, pôde entender a herança da terra como a chave para a reprodução da área como camponesa, isto é, como uma forma de resistência à invasão da agricultura capitalista, muito embora a vigência de tal sistema fosse bem anterior às pressões da marcha capitalista no campo. MOURA, Margarida Maria. *Os Herdeiros da Terra: parentesco e herança numa área rural*. São Paulo: Hucitec, 1978. p.2. O meu ponto é que, no tempo e no espaço estudados, herança e sucessão eram mecanismos determinantes para a reprodução do mundo rural como um todo, seja ele mercantil ou de subsistência (ou semissubsistência), o que corrobora, em parte, a afirmação de Moura quanto à antiguidade do sistema de herança. Famílias de elite ou camponesas acionavam os mecanismos a seus alcances, a fim de atingirem os objetivos que lhes apeteciam.

patrimonial, as Ordenações Filipinas exigiam os seguintes tópicos, no caso de falecimento do pai ou da mãe de uma família: havendo cônjuge remanescente, este legaria metade (ou *meia*) do patrimônio; a outra *meia* seria dividida em três partes, as quais eram denominadas *terças*. Duas dessas *terças* seriam divididas igualmente entre os filhos do casal – independentemente de idade, sexo ou filiação (legítimo ou natural), enquanto a outra *terça* ficaria reservada ao cumprimento das disposições testamentárias do falecido, caso este houvesse redigido seu testamento. Quando não havia cônjuge remanescente, todo o patrimônio era dividido em três partes: duas para os herdeiros, uma para a vontade do testador. Assim funcionava, em linhas gerais, o sistema de *herança*.

A fim de dar continuidade ao sucesso ou mera sobrevivência da empresa familiar, o moribundo chefe de família ou aqueles que sofriam com a sua perda passavam a exercer o poder de decisão familiar justamente nesse processo de transmissão: eles precisavam intervir, por meio de mecanismos legais ou não, na forma de divisão dos bens, uma vez que o igualitarismo demandado pelas leis carregava o risco da desagregação econômica da unidade produtiva. Isso é o que a bibliografia especializada chama de *sucessão*.³⁸ Lidaremos nesse trabalho, portanto, com as tensões entre *herança* e *sucessão*.³⁹ Como vimos, de acordo com o sistema legal português, *herança* é concernente ao processo igualitário de divisão dos bens, formal e rigidamente estabelecido, enquanto a *sucessão* corporificava os resultados concretos – e virtualmente não igualitários – da transmissão patrimonial. Vários eram os mecanismos que possibilitavam este desvio, não apenas fora do sistema legal, mas mesmo em seu interior. Estes mecanismos legais, verdadeiras fissuras do sistema, descortinavam algumas contradições entre o objetivo da partilha igualitária e o direito de beneficiar um dos herdeiros.

Esta contradição se realizava por meio das disposições testamentárias, da instituição do dote e, ainda, por outras transações e rearranjos compensatórios entre os

³⁸ A esse respeito, ver: BRANDÃO, Maria de Fátima. *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal* – o caso de Mosteiro no século XIX. Porto: Afrontamento, 1994; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra*. Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997; DURÃES, Margarida. Necessidades econômicas e práticas jurídicas: problemas da transmissão das explorações agrícolas, séculos XVIII-XX. *Ler História*, 29: 67-88, 1995; FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento – fortuna e família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

³⁹ Margaria Moura encontra os impulsos pioneiros da ampliação do escopo de análise da *herança* em SHANIN, Teodor. *The awkward class: political sociology of peasantry in a developing society* – Russia 1910-1925. Oxford: Clarendon Press, 1972.

herdeiros. Por vezes, o recurso constante a um ou mais destes mecanismos conformava padrões de sucessão, tais quais a *partilha preferencial* e a escolha de um herdeiro privilegiado ou *sucessor*. Em outros casos, como acreditamos ser o de Guarapiranga, não se formava padrões, mas antes se recorria a variações entre os mecanismos disponíveis, sempre no intuito de salvaguardar o patrimônio familiar⁴⁰ e prover a toda a prole condições suficientes para seu sustento futuro. Entenda-se essa *disponibilidade* dos mecanismos como resultantes de diversos contextos entrelaçados, que proporcionam ou restringem as opções sucessórias: o do ecossistema; o da composição do agregado familiar; o da herança cultural – todos eles emaranhados pelo compasso do ciclo de vida familiar.

Cada sociedade ou cada grupo social desenvolve uma relação complexa com os bens que possui e busca os melhores caminhos para transmiti-los e para conquistá-los. Desse modo, o processo de transmissão patrimonial (e as estratégias mobilizadas ou criadas pelos indivíduos para edificá-lo) pode ser visto como o entrelaçamento entre a experiência vivida e os conhecimentos herdados de gerações passadas. Por “experiência vivida” referimo-nos à relação direta que a família estabelece com o ambiente⁴¹ e à estruturação sempre variável da composição familiar. Por sua vez, os “conhecimentos herdados de gerações passadas”, que denominaremos adiante de “herança cultural”, são concernentes ao arsenal mais ou menos fixo de mecanismos de transmissão patrimonial que circulam em diferentes famílias e grupos sociais, os quais se baseiam na experiência de seus antepassados.⁴² Em suma, podemos dizer que a herança e a sucessão são processos que se desenrolam entre gerações e no interior de uma mesma geração.⁴³

Nessa ótica, os processos de herança são um capital cultural, que, bem como o patrimônio a que se referiam, era herdado nas trocas intergeracionais e construídos no

⁴⁰ Cf. MENDES, Fábio Faria (coord.). *Projeto Redes Sociais, Sucessão e Herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Viçosa, 2011. (Relatório Final – Edital Universal FAPEMIG).

⁴¹ No campo da antropologia, mais no que o da história, a bibliografia especializada nos estudos de terra e transmissão patrimonial dão foco à dimensão ecológica como fator condicionante na edificação dos processos sucessórios. A esse respeito, ver: GALIZONI, Flávia Maria. Terra, ambiente e herança no Alto do Jequitinhonha – Minas Gerais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v.40, n.3, 2003. p. 561-580.

⁴² Esse mesmo pensamento foi aplicado por S. Cerutti a respeito das identidades profissionais. Revel mostra que, para Cerutti, “as estratégias pessoais ou familiares não são puramente instrumentais: são socializadas, na medida em que são inseparáveis de representações do espaço relacional urbano, dos recursos que ele oferece e das limitações que impõe, a partir das quais os atores se orientam e fazem suas escolhas.” REVEL, Jacques. Micro-análise e construção do social. In: *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora FVG, 1998. p.25. No fundo de ambas as problemáticas (a da herança e a dos ofícios e corporações) estão as mediações possíveis entre a “racionalidade individual e a identidade coletiva”, o que, no meu caso, pode ser reconstruído em termos de economia da formas de legar – a identidade coletiva – e as formas de executar as partilhas – a dimensão em que se insere a racionalidade individual e/ou grupal que se subscreve nos processos de herança e sucessão.

⁴³ Cf. MOURA, Margarida Maria. *Op.cit.*

tempo da ação. Seria possível pensar, em vista do exposto, em uma economia das formas de legar – de caráter coletivo e socialmente compartilhada – e em uma economia das formas de executar as partilhas – caracteristicamente individualizada e atenta aos detalhes sociais, econômicos e ambientais que cercavam cada família. Mas identificar estas duas dimensões do processo sucessório é uma tarefa laboriosa, que requer uma atenção acurada às minúcias das fontes. Voltarei nesse ponto mais tarde.

A historiografia brasileira ligada aos estudos sobre terra e família tem dado cada vez mais atenção aos processos de transmissão e a seu impacto na vida social e econômica das famílias. O momento da sucessão estava no horizonte de todas as famílias, e – por interferir tanto na organização dos bens familiares, quanto na estrutura familiar – se conectava intimamente com inúmeras variáveis da vida social, tais como as taxas de migração, a idade provável de casamento e as taxas de ilegitimidade e endogamia (grupal e/ou familiar).⁴⁴ No entanto, para além desse impacto circunscrito ao âmbito familiar – e eis aqui o problema central desta pesquisa – os processos de transmissão patrimonial efetiva (isto é, aqueles que estão no nível da *sucessão*), se vistos em conjunto, contribuíam para a formação e transformação do mundo rural e da paisagem agrícola, de modo a colaborar para remodelação de práticas agrícolas e do mercado de terras, bem como a alterar o volume da produção agropecuária e, conseqüentemente, a participação de uma localidade no mercado. Ou seja, partiam de iniciativas familiares alguns dos principais impulsos que ditavam a constituição da vida econômica e social de uma dada região e de grupos sócio-profissionais.

Todo esse poder de influência da família é o que chamarei aqui de *lógica familística*, uma lógica própria de sociedades pré-industriais; um conceito segundo qual a família se coloca como o microcosmo básico da organização da vida econômica e social, e o lócus do poder de decisão. Acredito que *lógica familística* seja a expressão mais coerente para definir a estruturação de uma sociedade eminentemente agrícola, que toma a família como sua unidade básica predominante. Isso porque a agricultura é uma atividade portadora de uma característica especial: “ela é (...) responsável pela busca de um equilíbrio relativo entre as necessidades dos grupos sociais e os recursos do meio físico.”⁴⁵ Daí, o poder da família – a instituição que controla a agricultura – em moldar a paisagem rural que a envolve e em organizar a economia regional.

⁴⁴ Cf. GOODY, Jack; THIRSK, Joan; THOMPSON, Edward P. *Family and inheritance: rural society in Western Europe, 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

⁴⁵ MENESES, José Newton Coelho. *Op.cit.* p.21.

A *lógica familística* traduz, assim, um sistema de ações e atitudes a partir das quais a família gere sua existência e reprodução sociais. Esse sistema, por sua vez, engendra uma *sociabilidade primária*,⁴⁶ responsável pela coesão do grupo social, num sentido mais lato. Em outras palavras, a estabilidade socioeconômica da comunidade territorial era parcialmente determinada pelo sucesso da empresa familiar e pelo sucesso de suas trocas intergeracionais de fortuna e de outros capitais culturais. Retomando novamente a ideia de *dinâmica do espaço*, é preciso argumentar que o comportamento familiar não se refere somente aos arranjos endógenos do fenômeno social; ele também se vincula estreitamente com a administração dos recursos do meio físico. A família erige uma relação interdependente com o meio e a harmonia dessa relação dependerá da capacidade familiar em estabelecer soluções adequadas e eficazes para suas necessidades e vontades relativamente à oferta de recursos que o meio pode oferecer-lhe.⁴⁷ A *lógica familística* é, por assim dizer, um termo que condensa o *modus operandi* da família em sua existência social e física.

Para finalizar esse esforço de conceituação, podemos dizer que a *lógica familística* conforma uma outra chave interpretativa do passado rural brasileiro, diferente (mas não oposta) às teses que giram em torno do conceito de *patriarcalismo*. Quer dizer, pensar a família como um lócus de poder, é, sim, pensar a família como uma base de estruturação da sociedade colonial (e imperial, por extensão), tal como pregava Gilberto Freyre; mas, por outro lado, essa operação não parte de uma análise interna da família, do poder de comando do *paters família* rural sobre seus dependentes.⁴⁸ Com a *lógica familística*, a família é vista como uma instituição social e seu poder de estruturação é percebido mais claramente na análise de conjuntos de famílias, centrado nas suas perspectivas intergeracionais.

⁴⁶ Empregado e desenvolvido por Robert Castell – em sua análise da formação e funcionamento da questão social ou do assistencialismo – o conceito de *sociabilidade primária* está na base de sociedades fechadas, autárquicas em relação a sua reprodução, ao seu sistema relacional e a sua economia de distribuição dos recursos econômicos e sociais. Sumariamente, a *sociabilidade primária* pode ser definida como “os sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho e que tecem redes de interdependência sem a mediação de instituições específicas.” CASTELL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 48. Esse modelo de estruturação social aplica-se às sociedades “primitivas”, embora até recentemente ele tenha vigorado nas comunidades rurais. Reafirmamos que, no nosso caso – a sociedade rural da Guarapiranga oitocentista – não propomos a inexistência de instituições anônimas que interferiam na administração de sua estrutura econômico-social, mas pensamos a *família* como o corpo social principal dessa tarefa.

⁴⁷ Cf. CANDIDO, Antonio. *Op.cit.* p.28.

⁴⁸ Discorrendo sobre o conceito de patriarcalismo, Faria afirma: “a família, e não o indivíduo ou o Estado, teria sido o verdadeiro fator colonizador do Brasil, exercendo a justiça, controlando a política, *produzindo riquezas, ampliando territórios...*”(Grifos nossos). FARIA, Sheila de Castro. Família. In: VAINFAS, Ronaldo. (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

É preciso, todavia, impor limites ao alcance e à amplitude desta tese. É óbvio que essa *lógica familística* não se estendia com plenitude sobre seus pontos de influência; isto é, havia outras lógicas, outras forças e outros sistemas de organização socioeconômica que moldavam a sociedade rural. Não é preciso ir muito longe para se ver isso, ou melhor, não é nem mesmo preciso sair de Guarapiranga: vide o caso do segmento social dos livres não-brancos empenhados na produção artesanal-doméstica de panos e fios. Um estudo recente⁴⁹ tem observado que, concentrada principalmente nos aglomerados "urbanos" do arraial e dos distritos piranguenses e não diretamente dependente da terra e de seus frutos, essa população organizava-se segundo uma lógica diversa, em que as redes de sociabilidade e uma peculiar interdependência entre os *fogos* eram os fatores centrais para a garantia do sucesso e da perpetuação do empreendimento. Ademais, a estrutura e o significado da instituição familiar destes artífices (como de outros grupos sócio-profissionais) podiam ser totalmente distintos daqueles que estão no cerne deste trabalho. Não é difícil encontrar, por exemplo, *fogos* compostos somente por mulheres, vinculadas, aparentemente, apenas por laços de solidariedade ou mesmo em função do trabalho. Em semelhantes casos, estabelecer o sentido de família para esses indivíduos é uma tarefa quase impraticável, mas, de todo modo, fica claro que não se tratava da convencional família ao moldes da família rural abastada.

Ora, na realidade, para impor limites à tese da *lógica familística*, não é preciso tampouco nos distanciar do próprio mundo rural e de seus homens que aqui pomos em evidência: havia outros sistemas de organização da economia rural que conflitavam ou que complementavam essa *lógica familística*. Podemos tão-somente lembrar-nos da oferta de mão-de-obra escrava e da flutuação de seu preço de acordo com os acontecimentos políticos e econômicos do Brasil e do mundo para termos uma noção do peso dessas outras formas de estruturação do mundo rural.

Para ilustrar as *influências* e os *limites* da *lógica familística* sobre a organização da economia rural em Guarapiranga, o mercado de terras se apresenta como o melhor objeto de observação, posto que desempenhava um papel complexo em relação à transmissão patrimonial, sendo dela estruturante e, ao mesmo tempo, por ela estruturado. Explico-me: conforme mostrou Carlos Bacellar, em estudo sobre a

⁴⁹ ZAMPERLINI, Carolina. *Tecendo a liberdade: a indústria artesanal de panos e fios e a população livre não-branca em Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. *Inédito*.

expansão da fronteira agrícola no oeste paulista, o mercado de terras era, ao lado do número de herdeiros, o principal fator regulador do mecanismo de transmissão intergeracional da propriedade familiar.⁵⁰ Um mercado de terras desfavorável, sinônimo de baixo índice de terras devolutas cultiváveis, forçava famílias em processo de transferência da posse patrimonial a procurar outras soluções para a contemplação dos quinhões dos herdeiros. Assim podemos entendê-lo como fator *estruturante* da *lógica familística*. Por outro lado, em muitos casos, o dinamismo do mercado territorial era parcialmente tributário, justamente, dos movimentos intra-familiares de divisão patrimonial; o que nos leva a percebê-lo também como elemento *estruturado* pela *lógica familística*. E isso se dava de várias formas: herdeiros negociavam entre si porções de terra – com vistas a evitar a fragmentação da unidade produtiva; legatários maiores com seus negócios já bem definidos podiam negociar, em conjunto, a propriedade herdada com terceiros; herdeiros compravam terra de terceiros, uma negociação que fazia parte das estratégias de compensação para os não-agraciados com a unidade principal.

Sendo, pois, o mercado de terras e sua dinâmica uma expressão das transformações fundiárias e produtivas de determinada região, podemos tomá-lo como um filtro através do qual observamos a ação da entidade familiar sobre essas transformações. Contudo, é necessário ter em mente que a relação do mercado de terras com os movimentos familiares de fortuna não é exclusiva: ela pode ser tida apenas como a *dimensão interna* desse mercado. Isso significa que o mercado de terras – pelo menos em determinadas regiões e em certos períodos – também é composto por uma *dimensão externa*, edificada, por sua vez, pelas transações geradas a partir dos movimentos exógenos de expansão da fronteira. Como dito, a região de Guarapiranga era, ainda na primeira metade do século XIX, palco dessas correntes migratórias, um atrativo para homens e mulheres vindos dos mais variados lugares, por motivos outros que não apenas as pressões econômicas e demográficas exercidas pelas famílias. Essa discussão será mais bem elaborada em capítulo competente.

⁵⁰Cf. BACELLAR, Carlos. *Op.cit.*

1.4) A lógica familística e o problema da hiper-racionalidade do sujeito histórico.

Chegamos, aqui, em um ponto em que se faz necessário esclarecer o emprego de um conceito capital para este trabalho, às vezes usado de forma pouco crítica em estudos historiográficos.

Sob a ideia da *lógica familística*, repousa um conceito operacional segundo o qual os sujeitos históricos – no caso, as famílias rurais – determinam suas decisões e escolhas, a saber, a *estratégia*. Por definição, *estratégia* é “arte de aplicar com eficácia os recursos de que se dispõe ou de explorar as condições favoráveis de que porventura se desfrute, visando ao alcance de determinados objetivos”⁵¹. Quem cria estratégias, planeja racionalmente os caminhos a trilhar para atingir o seu objetivo. Assim, quando dizemos que as famílias detinham um poder de decisão em relação à organização do mundo rural, estamos nelas reconhecendo a capacidade de agir racionalmente frente às condições econômicas, sociais, ecológicas, culturais e demográficas que as envolviam. Vale à pena, a fim de esclarecer essa discussão, nos voltarmos para a micro-história e o processo intelectual de resgate da subjetividade do indivíduo, processo no qual o conceito de *estratégia* ganhou peso.

A micro-história, em meio à crise dos modelos estruturalistas, procedeu à restauração da subjetividade do indivíduo, buscando perceber seu papel na construção dos laços sociais. Essa mudança foi responsável por deslocamentos cruciais: “das estruturas às redes, dos sistemas de posições às situações vividas, das normas coletivas às estratégias singulares”⁵². Essa mudança evidencia a preocupação da micro-história com uma descrição mais realista do comportamento humano, de modo que toda ação social fosse vista como resultado de uma reação ativa do indivíduo, que o leva para além, mas não para fora, das limitações dos sistemas normativos prescritos.⁵³

Temos com a micro-história, portanto, uma nova visão da relação indivíduo-estrutura. O desafio aqui não é o de entender o funcionamento da estrutura, ou como a estrutura age sobre os indivíduos, ora englobando-os, ora excluindo-os. O foco da atenção, deslocado diretamente para o sujeito, faz reconhecer que as regras impostas

⁵¹ HOUAISS, Antonio. *Dicionário Eletrônico de Língua Portuguesa*. 1 CD-ROM, 2001. Verbetes “estratégia”.

⁵² Cf. CHARTIER, Roger. *Á Beira da Falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Editora da Universidade do Rio Grande do Sul, 2002. p.83.

⁵³ LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-História. IN: BURKE, Peter. (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992. p.150-151.

permitem usos criativos, a partir dos recursos que o indivíduo consegue mobilizar. O ato de mobilização de tais recursos é o que podemos conceber como *estratégia*. Nesse sentido, “nenhum sistema normativo é (...) suficientemente estruturado para eliminar toda possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação.”⁵⁴ Mas, ao operar com o conceito de *estratégia*, o historiador pode cair numa armadilha teórica, e, desse modo, desfigurar o processo de interpretação histórica. A armadilha: o apagamento da imprevisibilidade e das ações individuais e/ou grupais calcadas em movimentos estruturais; a desconsideração da força do contexto social e dos processos históricos nas ações inconscientes e nas escolhas dos indivíduos. Cabe, aqui, uma citação pertinente:

...nem tudo é mecanicamente determinado externamente ao sujeito; este também tem possibilidade de respostas ativas, ao mesmo tempo em que nem todas as ações/práticas desenvolvidas pelo sujeito tem uma finalidade consciente.⁵⁵

Por essa razão, contra os riscos de uma hiper-racionalidade que o termo *estratégia* induz⁵⁶ é preciso opor as incertezas, os medos e os momentos e mudanças imprevistos que afligem e assolam os indivíduos. Essas incongruências do destino são raramente detectadas nas fontes, mas não deixaram de ser matéria para compor enredos ficcionais, mas historicamente referenciados; ou de serem rastreadas na remota Santena, onde Levi identificou o drama do desaparecimento de uma família;⁵⁷ ou mesmo de serem melancolicamente saudadas pelo Poeta Português, para quem o salgado do mar vem, em parte, das lágrimas de Portugal (a propósito de sua longa onda emigratória), onde mães restaram aos prantos, “filhos em vão rezaram” e outras tantas noivas passaram anos a fio esperando o retorno de seus pretendentes.⁵⁸ Tudo isso por um erro de cálculo ou pela simples falta dele! Veja bem: aqueles que, porventura, acionaram a mobilidade espacial para tentar a sorte alhures deixando com seus entes a promessa do regresso abonado, muitas vezes não voltaram, ou por que lá se desgraçaram, ou por que lá conheceram o paraíso da fortuna ou tão somente a parca estabilidade almejada; e o que foi outrora estratégia de retorno, agora simplesmente se diluiu frente às condições

⁵⁴ LEVI, Giovanni. “Lesusages de labiographie”. *Apud*. CHARTIER, Roger. *Op.cit.* p.84.

⁵⁵ SANT'ANA, Antonio Lázaro; COSTA, Vera Mariza Henriques de Miranda. Produtores familiares e estratégias ligadas à terra. *Revista de Estudos Rurais*. vol. 42, n. 4. Rio de Janeiro, out/dez. 2004. p.666.

⁵⁶ Cf. GRENDI, EDOARDO. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 253.

⁵⁷ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁵⁸ PESSOA, Fernando. Mar Português. In: *Mensagem*. São Paulo: Núcleo, 1995.

favoráveis do presente. Assim, como a entendo, a *estratégia* não apenas não é plena, como é também dinâmica, corrente, refém de mudanças no transcurso do tempo, ficando, assim, situada no fosso entre o desejável e o contingencial. Por outro lado, não se pode deixar de notar que, mesmo com esse risco da hiperracionalidade, o conceito de *estratégia* coloca, de certa forma, os sujeitos históricos – independente da classe, da cor, ou da condição jurídica – em plano de igualdade. Muda-se, então, uma situação que a historiografia clássica conservava apenas às elites.⁵⁹

Por fim, cabe salientar que a *estratégia* não é um mecanismo criado espontaneamente por cada indivíduo, cada família ou cada grupo social. Naturalmente, como apontamos acima e como esmiuçaremos abaixo, a *estratégia* se apóia antes num “senso prático historicamente incorporado pelos próprios agentes”,⁶⁰ do que em cálculos racionais individuais desconectados do contexto sócio-cultural em que se inserem os agentes. Sob a ideia de *estratégia* repousa, assim, todo um diálogo que os agentes são levados a estabelecer ou que estabelecem convenientemente com o arcabouço de opções e práticas historicamente definidas.

1.5) Os limites da relação homem-terra.

Em fins do século XVIII e mais concretamente durante a primeira metade da centúria subsequente, era possível observar em Guarapiranga um quadro da ocupação rural que se estendia, principalmente, ao longo das margens dos principais rios e de seus afluentes e que, aqui e alhures, transformava-se em pequenos ou médios aglomerados populacionais. Essa configuração espacial carregava-se de diferenças quanto ao aspecto individual das propriedades rurais: grandes fazendas canavieiras, compostas por uma ou duas sesmarias, conviviam com pequenos sítios ou roças em que se plantavam os alimentos mais comumente consumidos naqueles tempos: feijão, mandioca e, em menor escala, o arroz. Formava-se assim um amplo complexo agrícola (composto por fazendas, sítios e roças), que era, segundo as interpretações mais correntes, o quadro peculiar da Minas oitocentista.⁶¹ Do ponto de vista social, este “complexo agrícola”, em termos de ocupação populacional, estava cindido em dois blocos principais: os livres e

⁵⁹ GRENDI, Edoardo. *Op.cit.* p. 253.

⁶⁰ PEDROZA, Manoela da Silva. *Engenhocas da moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, século XIX)*. Campinas: [s.n.], 2008. (Tese de doutoramento).p.16.

⁶¹ Cf. MAGALHÃES, Sonia Maria de. *A Mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750 – 1850)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p.35.

os cativos. Essa cisão, porém, não era irreduzível, monolítica: principalmente em pequenas propriedades, esses dois blocos dividiam os esforços do trabalho manual, o alimento que plantavam, e até o teto que os abrigava.

A diferença entre as propriedades continha-se, porém, em suas formas. Entre as fazendas canavieiras – as que abrigavam a chamada “agricultura mercantil de subsistência” –,⁶² e as propriedades onde as atividades agrícolas eram voltadas principalmente para o autoconsumo, havia uma prática agrícola que, do ponto de vista técnico, se assemelhava em quase todos os pontos. O modo de cultivo do solo e as técnicas de fertilização eram os mesmos nas diferentes propriedades, independente de seu porte, assim como eram similares as ferramentas empregadas. Isso quer dizer que as diferenças existentes eram apenas quantitativas: “era o tamanho da ‘fábrica’ que as distinguia quanto às forças produtivas (mais escravos, mais enxadas e foices, mais terras).”⁶³ Desse modo – principalmente nas propriedades de grande porte, em que a mercantilização do produto beneficiado era a principal fonte de renda – o lucro obtido era empregado extensivamente, isto é, na reprodução do sistema agrícola vigente, ao adquirir mais escravos, mais terras e mais ferramentas de trabalho.

A *reprodução agrícola extensiva*⁶⁴ era, pois, a forma predominante, dentre os produtores rurais piranguenses, de aplicar o capital gerado a partir da comercialização de seus produtos e subprodutos beneficiados. Mas o que é realmente importante frisar no momento é que esse dispositivo econômico pôde funcionar somente dentro de condições técnicas, ambientais e demográficas específicas.

Em primeiro lugar, uma *reprodução extensiva* está associada a um sistema de uso do solo marcado pela baixa *frequência de cultivo*,⁶⁵ isto é, por uma agricultura

⁶² Conforme denominação de Douglas Cole Libby: a atividade crucial das Minas Oitocentista era a agricultura dedicada tanto ao autoconsumo quanto à mercantilização do produto nos âmbitos intraprovinciais e interprovinciais. Cf. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Mesmo tendo-se enraizado nas discussões historiográficas sobre Minas Gerais, o termo “agricultura mercantil de subsistência” merece ser analisado sob um ponto de vista crítico, pois carrega consigo uma contradição que obnubila seu sentido: uma agricultura mercantil, por mínimo que seja seu nível de mercantilização e por mais que divida seu fruto com o autoconsumo, não pode ser tida como “de subsistência”. Inversamente, se uma agricultura de subsistência, independente da parcela da safra destinada ao abastecimento interno, passar a comercializar uma outra parcela da safra, ou seu excedente, então ela perde seu caráter de “subsistência”. Cf. MENESES, José Newton C. *Op.cit.*

⁶³ CARRARA, Angelo Alves. *Op.cit.* p.63.

⁶⁴ Conceito criado por SERENI, Emilio. “Los Problemas Teóricos y Metodológicos”. In: *Agricultura e Desarrollo del Capitalismo*. Madri: Alberto Corazón, 1974.

⁶⁵ O conceito de *frequência de cultivo* é a peça-chave da teoria *boserupiana* da relação entre pressão demográfica e produção agrícola, a qual será mais bem abordada abaixo, no corpo do texto. BOSERUP, Ester. *Evolução Agrária e Pressão Demográfica*. Trad. Oriowaldo Queda e João Carlos Duarte. São Paulo: Hucitec/Polis, 1987. (Estudos Rurais).

rústica e tecnicamente primitiva,⁶⁶ incapaz de manipular o rendimento da produção de uma dada área cultivada. Por conseguinte, essa agricultura primitiva reclama por amplas parcelas de terra cultivável, tanto para o cultivo imediato, quanto para a continuidade da produção em outras porções de solo, uma vez que não se empregava técnicas fertilizadoras para além da queimada inicial, realizada no processo de abertura de clareiras. Isso significa que, em Guarapiranga, a propriedade agrícola deveria contar com terras virgens, potencialmente capazes de abrigar gerações futuras da lavoura canavieira. Desse modo, o aspirante a proprietário rural, quando do requerimento da sesmaria, já tinha em mente que necessitaria de mais terra do que poderia plantar; assim como o posseiro fazia quando ocupava terras na fronteira; ao passo que o comprador legal de terras se interessava não só pela qualidade das instalações e benfeitorias, mas também pela disponibilidade de terras virgens ou em descanso. Paralelamente, a *reprodução agrícola extensiva* dependia de um equilíbrio demográfico coerente com suas capacidades produtivas. Se uma agricultura intensiva era impraticável devido aos limites do conhecimento técnico disponível na época, a resposta para um possível crescimento populacional (ou para uma maior demanda do mercado agrícola, outra importante variável) seria, obviamente, a ampliação da área cultivada. Entretanto, a ampliação da superfície de cultivo demandada pela pressão demográfica ou pelo fortalecimento do mercado local/regional esbarrava na sua consequência lógica: a compressão do espaço cultivável disponível.

Nas condições da Guarapiranga oitocentista, ou melhor, no universo canavieiro piranguense, os limites da *reprodução agrícola extensiva* eram assinalados talvez não pela disponibilidade de solo como um todo – haja vista que a região ainda comportava grandes áreas de matas virgens – mas sim pela disponibilidade de terras propícias para o cultivo da cana. É difícil imaginar, igualmente, que a população era grande o suficiente para disputar espaço com as zonas de cultivo; porém é bastante plausível que existiam zonas de cultivo comercialmente mais atrativas, capazes de concentrar os interesses dos produtores mais economicamente ativos, ou seja, os cultivadores/transformadores de cana. Nesse sentido, o termo *pressão econômica direcionada* será utilizado para

⁶⁶Boserup identificou dois sistemas de plantio primitivos: o de pousio florestal e o de pousio arbustivo. Ambos demandam porções de terra cultivável para além daquela(s) em atividade. Assim que o solo em uso esgotar, passa-se a cultivar o solo antes em descanso. Assim que o rendimento desse também baixar a um nível insuficiente, volta-se àquela primeira porção. A diferença entre os dois sistemas está no tempo em que o solo permanece em pousio. O pousio arbustivo – amplamente acionado na agricultura comercial mineira – demandava até 10 anos de descanso do solo, suficientes para a terra recuperar seus nutrientes básicos e crescer a capoeira (arbustos de médio porte). Cf. BOSERUP, Ester. *Op.cit.*

designar as demandas de mercado sobre porções preferenciais de solo cultivável, exclusivamente dentro do universo canavieiro. Não se deve esquecer que essa demanda por terras preferenciais para o cultivo da cana podia ser exercida pelas famílias produtoras locais. Como já mencionado, essas famílias eram parcialmente responsáveis pelo dinamismo do mercado de terras, em função das transferências intra-familiares de bens. O que temos, portanto, é um intrincado quadro da dinâmica da ocupação e uso do solo piranguense, envolvendo técnicas agrícolas, demandas econômico-demográficas e trocas inter-geracionais de fortunas familiares.

Resta saber – e esse é um grande desafio – quais seriam as conseqüências dessa combinação entre os aspectos técnicos da agricultura comercial piranguense, a corrida em busca das melhores terras que movimentava o mercado de terras local e o modo de organização da família rural, principalmente no que concerne aos rearranjos patrimoniais voltados para a manutenção e/ou ampliação da fortuna familiar. As terras propícias para o cultivo de cana seriam suficientes para todos interessados no seu cultivo e beneficiamento? Como ficaria o mapa do uso da terra em Guarapiranga, dentro do universo canavieiro? Quais as conseqüências das possíveis transformações que esse quadro poderia sofrer para a economia local e regional? Eis, aqui, a proposta de um consórcio investigativo entre história rural e história da família, atento à dinâmica do espaço e aos limites da relação homem-terra.

Capítulo 2

A Dinâmica dos Homens: família e transmissão patrimonial na Guarapiranga canavieira

.Nota preliminar.

Assentado majoritariamente sobre uma análise qualitativa dos inventários *post-mortem* de alguns aguardenteiros piranguenses e de seus familiares, este capítulo intenta apresentar a transmissão patrimonial a partir dos mais variados ângulos possíveis. Por meio do exame de casos concretos de famílias envolvidas com a transformação da cana, trataremos de questões fundamentais para a compreensão das formas de efetivação das trocas intergeracionais, os arranjos e estratégias que as circundam. Tudo isso possibilitar-nos-á visualizar a transmissão patrimonial como uma das dimensões centrais da ação do homem sobre o mundo rural, o que dará um entendimento mais palpável ao que postulamos como *lógica familística*.

O que buscamos, aqui, é descortinar a dinâmica do processo de transmissão patrimonial. Dinâmica que conectava homens, social e profissionalmente; que fazia fluir recursos materiais e simbólicos entre os membros de uma família ou de um grupo. A dinâmica desses homens rurais é-nos revelada por suas trocas intergeracionais de riqueza, poder, valores e crenças. Essas trocas, por seu turno, eram erigidas respeitando dimensões sociais, culturais e ecológicas sobrepostas, que formavam o sistema de transmissão patrimonial, um sistema que ia muito além da partilha da herança ou mesmo das escolhas sucessórias. Neste capítulo, tentaremos desvendar alguns dos mais relevantes fatores que fundamentavam tal sistema.

2.1) Definição da amostra - percursos e percalços.

Antes de passarmos à análise das fontes e apresentação de seus resultados, faz-se necessário explanar sobre as escolhas metodológicas que levaram à delimitação da amostra elencada para a composição deste capítulo, bem como expor os problemas que surgiram ao longo da pesquisa.

Quem são os sujeitos históricos enfocados neste trabalho? A resposta pode parecer simples – homens e mulheres piranguenses envolvidos com a produção da cachaça (e de outros subprodutos da cana) no século XIX; no entanto, em termos

metodológicos e para efeito de estabelecimento de uma amostragem científica, a solução da questão exige mais cuidado. Em primeiro lugar, estes homens e mulheres – por mais que conformem um objeto de estudo suficientemente delimitado em relação à sociedade mineira oitocentista como um todo – não configuram um grupo homogêneo. De forma um tanto quanto esquemática, podemos dividi-los em três subgrupos: os produtores regulares, os produtores irregulares ou clandestinos e os plantadores de cana. Ainda de modo simplificado, é possível definir estes subgrupos da seguinte forma:

O primeiro subgrupo é o dos produtores regulares. São os produtores contribuintes, isto é, aqueles que tem seu produto registrado nas fontes oficiais do fisco (o “Registro de Aguardentes”, ou “Subsídios Literários da Aguardente”).

O segundo é o dos produtores irregulares ou clandestinos. São aqueles que não são tocados pelo fisco, sejam eles grandes, médios ou pequenos produtores. Pude perceber (mas não quantificar) ao longo de minha pesquisa com inventários *post-mortem*, que as listas anuais nominais de registro da produção aguardenteira tributada são bastante pequenas em relação à quantidade de homens e mulheres inventariados possuidores de alambiques. Congruentemente, Marcelo Godoy, em seus cálculos acerca do número de contribuintes e da arrecadação do imposto sobre a aguardente em todo o território de Minas Gerais em meados do século XIX, conclui que a malha tributária sequer atingia a metade dos “contribuintes em potencial”, devido a encobrimentos “de produtores que se passavam por fabricantes exclusivos de açúcar e rapadura” e aos problemas logísticos que as autoridades responsáveis pela cobrança do imposto enfrentavam: imensos territórios e dificuldade de locomoção impediam que se tomasse conhecimento de todos os produtores de um distrito.⁶⁷

Por fim, temos os plantadores de cana. São homens que não detinham o maquinário necessário para a produção da cachaça. São indivíduos geralmente envolvidos com outros negócios, tendo a produção rural como fonte secundária, ou indivíduos pouco abastados que produziam cana como fonte de renda extra para complementar a renda familiar.

⁶⁷ GODOY, Marcelo Magalhães. Os Engenheiros entre a Norma e a Clandestinidade: as relações entre o Estado e a agro-indústria canavieira de Minas Gerais no século XIX. *IX Seminário de Economia Mineira*. CEDEPLAR/UFMG: Diamantina, ago. 2004. Em outro estudo, o autor ressalta que a própria preocupação tributária do Estado mineiro no século XIX – incidindo fortemente sobre a produção, circulação e comércio da aguardente – deu origem à sonegação e à clandestinidade em larga escala na produção aguardenteira. GODOY, Marcelo Magalhães. Notas sobre o ciclo de vida e desenvolvimento econômico: o caso das atividades agroaçucareiras da província de Minas Gerais. *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: ABEP, 2006. p.5.

A ideia inicial, conforme exposto na nota de rodapé 37, era proceder a uma análise indistinta destes três perfis, uma vez que o objetivo deste trabalho é apresentar como se dá a organização do mundo rural (ou mais especificamente, do mundo canavieiro) a partir das ações daqueles que o constrói e o transforma, sem distinção de classe, gênero ou características econômicas e de poder aquisitivo. Contudo, a exequibilidade de tal ideia se viu obstruída por dois problemas interconectados: a sub-representação e a dificuldade de rastreabilidade de certos indivíduos. Os subgrupos ditos “produtores irregulares” e “plantadores de cana”, obviamente, não aparecem na fonte mais segura a que temos acesso para o estabelecimento da amostragem deste trabalho – o “Registro de Aguardentes” ou “Subsídios Literários da Aguardente”, ao passo que a incursão aleatória aos inventários *post-mortem* da freguesia de Guarapiranga (cujo número disponível em formato digital já ultrapassa 800 unidades), em busca de encontrar indivíduos destas três categorias em proporções semelhantes, se faz tarefa deveras dispendiosa, fora dos limites temporais possíveis para essa pesquisa. Por esse motivo, a amostra desta pesquisa foi construída sobre o subgrupo dos “produtores regulares”.

É necessário dizer, ainda, que o grupo dos produtores regulares, por mais que possa eventualmente se identificar com os demais subgrupos apresentados, em termos de recursos econômicos, padrão de posses, estratégias e arranjos familiares, etc., mantém certas características que o afasta dos demais e, paralelamente, o aproxima do que se pode chamar de “elite rural”, conforme se verá mais abaixo. O que queremos frisar aqui é que o resultado da análise sobre a amostra deste grupo não pode ser inteiramente expandida para os demais subgrupos, nem tampouco para outros grupos de indivíduos que viviam de outras atividades rurais: roceiros empenhados na agricultura de abastecimento, mineiros, etc. De qualquer forma, creio que o esforço seja válido no sentido de destacar a dinâmica do mundo rural a partir da análise de indivíduos que contribuíam diretamente para o seu funcionamento e transformação.

A eleição do Registro de Aguardentes como fonte-base da construção da amostragem foi apenas o primeiro passo desse esforço metodológico, uma vez que o foco da pesquisa recai sobre as famílias aguardenteiras em sua sucessão geracional, e não apenas sobre o indivíduo declarante.⁶⁸ No total, de 1782 a 1807, o Registro de Aguardentes arrola 74 nomes, que se sucedem na marcha temporal. Destes, escolhemos

⁶⁸ A partir daqui, toda vez que formos tratar ou apenas perpassar pelos indivíduos cujos nomes constam no Registro de Aguardentes, utilizaremos o qualificativo “declarante” para identificá-los.

17 para compor a amostra desta pesquisa. O critério para essa escolha partiu da representatividade de fontes disponíveis sobre o declarante selecionado e sobre sua família: privilegamos, portanto, os declarantes com a maior rede familiar reconhecida e com inventários *post-mortem* disponíveis para o maior número de indivíduos relacionados.⁶⁹ O esforço se deu no sentido de formar uma rede familiar composta de pelo menos três gerações para cada declarante. Desse modo, ao coletarmos dados e indícios presentes nos inventários dos indivíduos contemplados, foi possível analisar os principais pontos concernentes ao sistema de transmissão patrimonial no interior das famílias selecionadas, como também acompanhar a trajetória de algumas propriedades territoriais.

Há alguns pontos, ainda, que exigem justificativa prévia. Primeiramente, a análise desenvolvida não converge necessariamente para o declarante. Muitas vezes, o indivíduo declarante serviu apenas como um ponto de apoio para o rastreamento das famílias envolvidas com a transformação da cana e produção da cachaça, pelo menos em uma das gerações destacadas. Nesse sentido, algumas das principais conclusões que abaixo serão descritas partem do exame de alguns núcleos familiares paralelos ao do declarante. Em segundo lugar, este trabalho se apóia fortemente sobre uma investigação indiciária da documentação, de acordo com a qual a análise dos inventários *post-mortem* deve focar os detalhes que a fonte apresenta. Esse procedimento inegavelmente consumiu muito do tempo reservado para a pesquisa que fundamenta este capítulo; mais do que o esperado, na verdade. Por esse motivo, fez-se necessário proceder a duas ações essenciais: estabelecer uma subamostra dos inventários elencados (71 dos 96 coletados) para uma análise mais profunda, privilegiando as famílias que se relacionavam entre si e/ou aquelas cujos registros se mostravam mais promissores (principalmente por constarem os testamentos dos indivíduos estudados). Além disso, foi preciso realizar uma incursão direcionada aos inventários, segundo a qual algumas partes normalmente

⁶⁹ Devo salientar que o penoso trabalho de cruzar nomes, reconstruir as redes de relacionamento e localizar os registros documentais sobre cada indivíduo – tarefa essa que me possibilitou o estabelecimento da amostragem e, de modo geral, a realização desta pesquisa – foi realizado em uma operação coletiva coordenada pelo Professor Doutor Fábio Faria Mendes, da Universidade Federal de Viçosa. Mendes encabeça um grupo de pesquisa (do qual já fui membro) assentado sobre projetos versáteis interligados que vão desde a higienização da documentação em arquivo físico, até a construção de redes de indivíduos em *softwares* especializados. Trata-se de um trabalho de longo fôlego, que até o presente momento já registrou e plotou em base digital cerca de 10.000 indivíduos relacionados entre si, transcreveu e analisou diversas fontes, digitalizou mais de 800 inventários *post-mortem* presentes nos arquivos da Casa Setecentista de Mariana e no Fórum de Piranga, localizou e adquiriu fontes microfilmadas, etc. Exponho aqui, portanto, a minha eterna gratidão ao Professor Fábio e a seus estudantes pesquisadores.

presentes neles tiveram de ser negligenciadas, como a descrição de dívidas, petições, procurações e cartas precatórias. Ainda assim, obteve-se um grande volume de dados e informações cruzáveis, suficientes para a composição do capítulo em tela.

Uma terceira observação deve, ainda, ser exposta: as fontes selecionadas, em razão de este trabalho alicerçar-se sobre o acompanhamento de trajetórias familiares, extrapolam as balizas temporais estabelecidas a princípio. Aqui se conhecerão indivíduos que viveram parte do século XVIII e morreram no início do XIX, ou mesmo nos últimos anos daquela centúria. Entenda-se, porém, que estes indivíduos devem ser considerados à luz da família a que pertencem, de modo que os bens conquistados por eles não de ser herdados, consumidos e talvez novamente transmitidos pela geração subsequente. Simultaneamente, suas vontades e ações em prol de seus descendentes terão peso real sobre a manutenção e perpetuação de sua família. Tratamos, enfim, a família como a nossa variável primordial para a análise do mundo rural oitocentista.

2.2) Epílogo da vida de um homem rural piranguense.

Nem bem dobraram os sinos matutinos da capela da aplicação contígua e os negros salpicavam os campos de cana com suas enxadas mal laminadas. Melhor assim: em pleno verão, o escaldante sol do meio-dia castigava os trabalhadores compulsórios do eito, ainda mais ali, no mormaço daquele sopé, na beira do caudaloso rio de águas barrosas. Outros negros, guiando uma pequena tropa de bestas, passavam no sendeiro que cortava o canavial em direção ao arraial da freguesia, levando consigo um carregamento de barris de cachaça e um punhado de milho que havia excedido as necessidades da fazenda. Enquanto labutavam essas dezenas de homens, lá na sede da fazenda de *sesmaria e meia*, em umas casas de morada assobradadas, jazia febril em seu leito de jacarandá o outrora vigoroso senhor, capitão do destacamento local da Guarda Nacional, forçadamente afastado de sua vida pública.

Há alguns dias, alegando em perfeito estado suas faculdades mentais, o capitão mandou vir a si o escrivão do arraial para que se redigisse seu testamento, com o qual poderia finalmente outorgar paz a sua alma. O senhor capitão estava pronto para ir-se ao Reino dos Céus, espiritualmente, ao menos. Mas e seus pertences? E toda a sua fortuna erigida desde seus tempos de viço juvenil: sua fazenda, seu engenho, suas terras de cultura no distrito vizinho, suas datas de águas minerais, seus escravos, suas tropas muars e cavaleares? E quanto a seus filhos e filhas, ainda não emancipados? E sua

esposa, aquela que trouxe para o *casal* os bens necessários para o início da grande empreitada chamada família?

Não, eles não foram esquecidos: tanto quando conjecturava sobre sua morte, em tempos de precária saúde, e mesmo ao longo de sua vida paterna e conjugal, o capitão, seguindo costume corrente, necessário, planejou o destino de seus entes, e a trajetória de seus bens: arranjou casamentos para suas filhas mais velhas com moços de família renomada e abastada; encaminhou um de seus filhos ao sacerdócio; conquistou outra sesmaria em terras virgens, ensinou uns de seus filhos como tocar uma fazenda e como lidar com a escravaria. A verdadeira tranquilidade para deixar *a vida presente*, portanto, não advinha apenas do bom encaminhamento de seu espírito através do testamento, da confissão de seus erros, das boas ações de cunho religioso: era necessário também prover o sustento dos seus e ao mesmo tempo deixar seus bens em boas mãos. Pois a essência da vida desses homens e de sua perpetuação era a continuidade da família: nome, empresa e entidade maiores.

A história acima exposta é apenas uma pequena peça ensaística, muito embora sua trama e seus personagens sejam historicamente referenciados. A seguir, exploraremos alguns casos concretos de famílias em sua sucessão temporal, em busca de trazer à tona os modos de funcionamento das trocas intergeracionais dos bens familiares e de conferir inteligibilidade à dinâmica do sistema transmissivo, sempre atentando para os destinos efetivos dos bens dos indivíduos. No que pese a centralidade da família em coordenar a vida econômica, social e relacional de seus membros, consideramos que o processo de transmissão patrimonial assume um papel decisivo na organização do mundo rural piranguense.

2.3) Ciclo de vida e formação do *casal*.

2.3.1) Ciclo de vida – circunstância primordial na constituição e transmissão da fortuna.

Toda e qualquer alternativa criada ou acionada no processo de transmissão patrimonial estava mais ou menos interligada com o ciclo de vida familiar ou do *cabeça de casal*, aquele responsável, em primeira instância, pela administração dos bens da família. De modo que o ciclo de vida figurava como a variante mais imediata para as configurações sucessórias, capaz de moldar a disposição e criar a dinâmica daquilo que

identificamos como as dimensões-base do processo de transmissão: a composição familiar, a herança cultural e o ecossistema (as quais serão devidamente abordadas abaixo).

Sob os auspícios de um *casal* ou de um cônjuge remanescente, o patrimônio familiar passava por certos períodos, seguindo o ciclo de vida do *casal* e definidos de acordo com as especificidades de cada caso. Mesmo incorrendo em certo esquematismo, é possível delimitar três períodos, os quais parecem ter ocorrido com mais constância no grupo em questão: um de impulso exógeno, quando o casal se beneficiava de doações e dotes transferidos pelos membros ascendentes de suas famílias, geralmente na forma de escravos, dinheiro e enxoval, ou mesmo em terras e benfeitorias; outro de expansão contínua e de aceleração não-padronizável, de acordo com a agência de cada indivíduo e com as possibilidades de crescimento que o meio econômico lhe oferecesse; e um terceiro de eventual declínio, em tempos em que a disposição para o trabalho e administração já se fazia um fardo deveras pesado ou quando era chegada a hora de arranjar os destinos de seus filhos, repassando-lhes os bens do *casal*. Esse último período, geralmente, se dava de forma dispersa no tempo, abrangendo, em certos casos, boa parte da vida adulta do *casal*, fundindo-se com o período precedente. Podemos ainda afirmar que esses três períodos denunciam uma característica geral da constituição da fortuna do grupo em foco, qual seja a acumulação gradual da fortuna,⁷⁰ geralmente com poucas chances de brusca interrupção. Marcelo Godoy mostra que “a agropecuária certamente apresentava as perspectivas mais estáveis de acumulação, ou menos vulneráveis às diversas variáveis que determinavam as flutuações próprias às atividades mercantis e mineradoras.”⁷¹

Na sequência da assertiva acima citada, Godoy afirma que especialmente no setor concernente à agroindústria canavieira “estavam as melhores oportunidades de acumulação em Minas Gerais”⁷², conforme interpretou a partir da análise da média da posse de escravos segundo a idade dos produtores. Embora concordemos com a noção

⁷⁰ Em trabalho anterior, ao analisar as Listas Nominativas de 1831/32, pude notar este mesmo caráter gradativo da acumulação no grupo dos proprietários mais abastados do Arraial de Guarapiranga. A média de idade dos 16 maiores proprietários escravistas era de 56,3 anos, o que revela que o ápice da acumulação patrimonial se dava em idade elevada, enquanto proprietários mais jovens detinham efetivos escravos menores. LEMOS, Gusthavo. *Família, propriedade e fortuna na freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Viçosa: UFV, 2009. (Monografia de Bacharelado).

⁷¹ GODOY, Marcelo Magalhães. Notas sobre o ciclo de vida e desenvolvimento econômico: o caso das atividades agroaçucareiras da província de Minas Gerais. *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: ABEP, 2006. p.8. Ademais e de qualquer modo, as divisões ocupacionais entre a população mineira colonial/imperial são sempre problemáticas.

⁷² *Ibidem*, p.9.

de estabilidade proporcionada pelas atividades agropecuárias, não podemos avançar, sem uma problematização devida, à ideia de que as atividades agroaçucares propiciavam “as melhores oportunidades de acumulação”. Não podemos nos esquecer que em Minas Gerais atuavam grandes mercadores e negociantes de *grosso trato*, conectados aos circuitos mercantis mais dinâmicos do Brasil. Basta lembrar de Manoel Gomes Cruz e dos agentes do negociante português Francisco Pinheiro, personagens das obras de Cláudia Chaves e Junia Furtado, respectivamente⁷³. Com uma frequência notável, homens e mulheres cruzavam as fronteiras de seus campos de atividade, diversificando seus negócios: da lavra para a terra, da terra para o comércio e do comércio para ambas.

Antes de passarmos à análise de fontes, deve-se ressaltar que para o exame das variações da riqueza de um *casal* de acordo com as fases acima propostas, baseada na leitura dos inventários *post-mortem*, é preferível que não foquemos em apenas um ou outro indicador da fluabilidade patrimonial, tal como o tamanho da escravaria ou do monte-mor inventariados quando da morte de um e outro cônjuge. Para uma compreensão plena dos movimentos da fortuna familiar sob o regime do ciclo de vida do *casal* é necessário que se acompanhe de perto a evolução da família, pulverizando a atenção sobre as mais variadas ocorrências que despontam dos casos particulares. O exame da posse de escravos ou dos monte-mores nos dois momentos concernentes à morte dos cônjuges de um *casal* pode levar a conclusões profícuas relativas às estratégias acionadas pela família no sentido de distribuir ou concentrar o patrimônio familiar, mas não pode, por isso mesmo, ser tomado como “reflexo” do ciclo de vida da família como um todo. Tal como expomos acima, a variação da posse dos bens está ligada a inúmeros elementos que não a acumulação por meio do trabalho, embora tal fato seja relevante e de importância primeira para essa discussão. Em vista disso, optamos por analisar o ciclo de vida a partir do acompanhamento da trajetória de uma família, procedimento esse que, mesmo enfrentando problemas de dados lacunares nas fontes disponíveis, revela o ciclo de vida familiar de forma mais complexa e multifacetada.

Nesse ponto, podemos recorrer a um exemplo presente no acervo documental elencado. Vejamos o caso da família do declarante Antonio Fonseca Faria, em sua sucessão temporal. Em 1781, deixando 22 escravos e uma fazenda denominada Catas

⁷³ CHAVES, Cláudia Maria da Graça. *Op.cit.* FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

Altas, na aplicação do Calambau, faleceu Antonio Lopes Francisco,⁷⁴ português da região setentrional do Reino, já velho, seguramente com mais de 60 anos de idade. Antonio Lopes parece ter sido o *ponto zero* em território mineiro de uma família que iria fincar raízes e estender seus ramos sobre a sociedade piranguense. Em virtude de um falecimento precoce de sua primeira esposa, no ano de 1742, Antonio Lopes contraíra segundas núpcias com Ana Maria Joaquina da Purificação, com quem tivera nove filhos, além dos dois tidos no primeiro matrimônio. A acumulação primária da fortuna de Antonio Lopes não nos é revelada pela documentação, mas é bem provável que se dera a partir dos trabalhos de mineração. No inventário de Maria Soares, sua primeira esposa, confeccionado em 1742,⁷⁵ isto é, nos primeiros anos da constituição do *casal*, estão arrolados um “sítio de sua vivenda” (ainda não considerado uma “fazenda”, como passou a ser mais tarde), onde se produzia os gêneros básicos para o mantimento de sua empresa – arroz, feijão e milho; 15 datas minerais em Bacalhau, possuídas em sociedade com Antonio Gonçalves Rozado, nas quais estava instalada uma roda de minerar; e 20 escravos, provavelmente concentrados, em sua maioria, nessa última propriedade, de onde se extraía a riqueza para a manutenção da família.

Os infortúnios da vida agiram de forma concreta sobre o processo de construção do patrimônio familiar encabeçado por Antonio Lopes: a morte temporã de Maria Soares, significando extinção do *casal*, ou antes, a interrupção do ciclo de vida conjugal, fez emergir a obrigação da efetivação da partilha dos bens – entre o viúvo e seus dois primeiros filhos – conquistados a partir da união legal entre as partes em questão. Não imediatamente, todavia. Em 1742, seus dois filhos eram ainda pequenas crianças: Inês Maria tinha quatro anos, e Antonio, o qual não iria viver o bastante para participar da partilha dos bens paternos, tinha apenas dois anos. De qualquer forma, a partir do momento que Antonio Lopes constituiu uma nova união, um novo *casal* (ato realizado em no máximo três anos após a morte de Maria Soares), parte dos bens adquiridos no primeiro casamento passaram a ter uma proteção legal no sentido de ficarem reservados aos filhos do primeiro *casal*. Mesmo desconsiderando o caso do caçula Antonio, por não sabermos se ao menos viveu até a fase de sua emancipação, podemos inferir que esse processo desencadeou uma espécie de quebra da curva de acumulação de riqueza construída por Antonio Lopes, a partir do momento que sua filha

⁷⁴ ACSM, 1º ofício, código 08, auto 321, 1781. Inventário *post-mortem* de Antonio Lopes Francisco.

⁷⁵ ACSM, 1º ofício, código 44, auto 1020, 1742. Inventário *post-mortem* de Maria Soares.

Inês Maria desposou-se pela primeira vez, por volta de 1752,⁷⁶ com José da Silva Pereira. Essa quebra da curva de acumulação proveio de duas ações comumente acionadas em casos como esse: a instituição do dote para a constituição do novo *casal* e o pagamento da legítima materna à filha Inês Maria, que, no status de mulher casada, pôde requerer – através de seu marido, *cabeça de casal* – seu quinhão na herança materna.

Inês Maria, como seu pai, também ficou viúva e passou a segundas núpcias. Entre os anos de 1755 e 1759, ela casou-se com o tenente declarante Antonio Fonseca Faria, também de origem portuguesa, mais especificamente, de Santa Maria de Faria, Arcebispado de Braga.⁷⁷ As configurações particulares do ciclo de vida desse *casal* e o seu processo de acumulação patrimonial distinguem-se do de Antonio Lopes, mas guardam conexões importantes com aqueles três períodos identificados para o grupo dos aguardenteiros regulares piranguenses. Ainda que não seja possível saber exatamente como, é inegável que o tenente Antonio Fonseca se beneficiou direta ou indiretamente dos bens com os quais foram dotados a sua esposa e o primeiro marido dela. Como já dissemos, em muitos casos, são os bens dotais ou qualquer outra forma de transferência de bens entre duas gerações familiares que instauram a base material para a fundação de um novo *casal*. Antonio Fonseca, na posição de segundo marido, estabelecera-se em uma unidade já devidamente guarnecida dos bens necessários para a produção e para o próprio conforto, erigida com a ajuda dos bens que seu sogro passou a sua mulher.⁷⁸

O direito incontestado dos herdeiros de José da Silva Pereira – primeiro esposo de Inês Maria – em solicitar seus quinhões do espólio paterno⁷⁹ pode ter comprometido a evolução ascendente do patrimônio do *casal* de Antonio Fonseca. No inventário do tenente, o inventariante deixou claro que as duas filhas de José da Silva com Inês Maria foram devidamente abonadas com suas legítimas.⁸⁰ Além dessa seção na acumulação

⁷⁶ ACSM, 1º. ofício, código 125, auto, 2618, 1775. Inventário *post-mortem* de Inês Maria Soares.

⁷⁷ ACSM, 1º ofício, código 31, auto 761, 1806. Inventário *post-mortem* de Antonio Fonseca Faria.

⁷⁸ Judicialmente falando, o segundo esposo detém o direito de usufruir dos bens formados no primeiro *casal*, mas apenas da parte que compete a sua esposa, uma vez firmada união sobre regime de comunhão total de bens.

⁷⁹ Creio necessário reforçar que essa improrrogabilidade do pagamento das legítimas decorre de situações em que se dissipa um *casal* – por razão de falecimento de um dos cônjuges – e se forma outro, ficando os herdeiros, comumente, sob a tutela de um padrasto ou uma madrasta, isto é, alguém alheio ao *casal* em que foram gerados. Conforme se verá adiante, em circunstâncias em que os órfãos e seus quinhões seguem administrados e protegidos pelo cônjuge remanescente, a efetivação da herança seguirá outro padrão, completamente diferente.

⁸⁰ ACSM, 1º ofício, código 31, auto 761, 1806. Inventário *post-mortem* de Antonio Fonseca Faria.

patrimonial, Antonio Fonseca enfrentou a morte da esposa, em 1775, 31 anos antes de seu falecimento, o que certamente representou um desfalque na gestão e organização da *casa*. Além disso, dotou a filha caçula, Ana Joaquina Fonseca, para se casar com o capitão Luis Antonio Faria, com bens no valor de 1:454\$237. Antonio ainda doou um *patrimônio*⁸¹ no valor de 1:515\$000 ao filho Francisco, a fim de ordená-lo padre. Acrescente-se que em ambas as doações Antonio Fonseca embutiu as legítimas maternas, como num esforço de liquidar a “dívida” que contraíra com seus próprios filhos. O tenente ainda tivera outros dois filhos: Antonio José, o mais velho dos irmãos, também destinado ao sacerdócio, falecido em alguma data entre 1755 e 1806, o qual, muito provavelmente, também adquirira um *patrimônio* para se ordenar; e João Fonseca, filho que legaria o maior quinhão, por não ter sido agraciado com nenhuma transação *inter-vivos*. A despeito de todas estas despesas e dos contratemplos enfrentados por Antonio Fonseca, em 1806, o tenente falece possuindo 31 escravos (11 a mais do que possuía quando da morte de sua esposa, em 1775) e uma fazenda comprada em sociedade com Domingos Moura Basto, seu genro “postiço”, casado com a filha do primeiro casamento de Inês Maria. Foi nesta fazenda bem equipada que se produziu, nos anos de 1804 e 1805, os 570 barris de cachaça declarados no “Registro das Aguardentes”.⁸²

O exemplo acima serviu de modelo para a apresentação da dinâmica intergeracional familiar sob o ângulo do ciclo de vida, passando por diferentes fases da vida dos *casais* em três gerações de uma mesma família. Acredito ser preciso focar, agora, no período final do ciclo de vida de um *casal* (e, por conseguinte, no período inicial da vida de um ou mais *casais* da geração ulterior), a fim de esclarecer as efetivações das transmissões de bens – fator fundamental para a dinâmica agrícola. Passemos, pois, a outro caso.

⁸¹ Os filhos destinados ao sacerdócio normalmente recebiam um *patrimônio* de seus pais, enquanto o filho que se emancipava ou que erigia uma nova unidade produtiva recebia uma *doação*. A filha, como sabemos, recebia um *dote* para se casar. No que toca ao conteúdo destas transações, elas se aproximavam muito: geralmente se compunham de escravos, dinheiro e/ou terras. Todos eles tinham como finalidade última prover o sustento inicial dos filhos, ou, como dito, fundar a base material para o início da vida adulta. Porém, os bens transferidos ao filho em processo de ordenação eram carregados de um sentido mais específico: eles não eram designados exclusivamente para o sacerdote, mas sim para o corpo da Igreja para que seus membros agissem como dispensadores destes bens. Isto porque a Igreja era tida como “a mãe comum dos pobres”, e os pobres eram “os membros místicos do corpo do Filho de Deus, e que a estes miseráveis [deviam] os eclesiásticos uma parte de suas rendas. Quem se ordena de clérigo há de ter [por essa razão] patrimônio.” BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 10 Vols., 1712-1728, “patrimônio”.

⁸² ACMM, Códice 95, Denúncia dos subsídios literários dos engenhos, 1804-1805; ACMM, Códice 272, Manifesto das Aguardentes, 1805-1806.

Na Paragem das Embrejaúbas, terras cortadas pelo rio Xopotó e pelo Espera, sobre as quais se assentavam os povoados de São Caetano e Espera, o declarante guarda-mor Manoel Gonçalves Couto e sua esposa Mariana Angélica Gonçalves⁸³ firmaram uma bem aparelhada unidade agrícola, construída ao longo de mais de 35 anos de casamento, período esse que abrangeu o final do século XVIII e o início do XIX. A fazenda de uma sesmaria e meia, especializada na produção de gêneros agrícolas, se compunha de terras preparadas para o cultivo, matos virgens, engenho de cana e de pilões, descaroçador, moinho, senzalas, paiol e demais pertences. Era uma típica fazenda mineira oitocentista, basicamente autossustentável.⁸⁴

O casal tinha sete filhos, cinco homens e duas mulheres: o mais velho, Manoel, era padre no arraial de Espera, bem próximo dali; Francisco, nascido dois anos após o padre Manoel, era alferes e foi casado com Ana Zeferina, residentes na própria fazenda paterna; Antonio, o terceiro da prole, também conquistou o posto de alferes, casou-se com Constância Ávila Lobo Leite e foi viver em terras longínquas, em Congonhas do Campo; o capitão José era solteiro aos 32 anos de idade e dele nada mais sabemos; Ana Joaquina casou-se com o capitão José Felipe Gomes Barroso (neto de Inês Maria Soares, personagem do exemplo anterior), constituindo seu *casal* em São José do Xopotó; Maria Lina era moradora na freguesia do Pomba, esposa de Felisberto Vieira Souza; por fim, tiveram o caçula Joaquim, que aos 16 anos presenciou o falecimento de sua mãe, e aos 18, o de seu pai.

Uma prole extensa assim, fruto de um *casal* longevo, demandava mecanismos diversificados para a reprodução da existência social da família nos moldes paternos. A distinção dos destinos dos filhos, acima exposta, revela alguns destes mecanismos: a carreira sacerdotal para o filho mais velho, as alianças matrimoniais, a mobilidade espacial para uns e o abrigo de um dos filhos sob o teto paterno. Qualquer uma destas alternativas, inclusive a última, gerava “custos” para o *casal* genitor, custos que reconhecemos como a troca intergeracional da fortuna familiar. Dos sete filhos, cinco receberam alguns bens “adiantados” de seus pais: cada uma das filhas foi dotada com seis escravos e ½ sesmaria de terra; o filho mais velho recebeu um *patrimônio* na forma de dois escravos, uma casa no arraial da Espera e um rancho com seu pasto no Lamim;

⁸³ Todos os dados abaixo foram coletados dos inventários de Manoel: ACSM, 2º ofício, código 39, auto 903, 1815. Inventário *post-mortem* de Manoel Gonçalves Couto; e de Mariana: ACSM, 1º ofício, código 66, auto 1451, 1813. Inventário *post-mortem* de Mariana Angélica Gonçalves.

⁸⁴ Para uma discussão bibliográfica sobre a fazenda mineira, ver capítulo 1.

o herdeiro Francisco recebeu dois escravos, um cavalo e uma besta; e ao herdeiro José foram doados outros dois escravos.

É importante ressaltar que essa conjuntura de transferência dos bens abria espaço para uma análise racional dos herdeiros. Filhos dotados e receptores de *patrimônios* tinham a opção de, em caso de falecimento de um dos pais, voltar metade dos bens recebidos (ou o valor desta metade) para o “fundo comum” do patrimônio familiar, ou mantê-los consigo, mediante uma avaliação que os oficiais responsáveis faziam a fim de determinar se o dote havia extrapolado o valor das legítimas. Nessa situação, os herdeiros em potencial examinavam os prós e contras de se abster ou de se juntar à partilha dos bens: computavam o valor de seus bens dotais e traçavam um paralelo com o valor das legítimas (se é que tinham acesso a elas. Se não, o cálculo deveria ser feito baseado em estimativas). De qualquer forma, a posição do filho dotado era sempre mais confortável *a priori*, uma vez que havia por certo tempo – variando de caso para caso – usufruído dos bens que outrora foram de toda a família. Com efeito, o benefício que extraía da posse desses bens ao longo da vida conjugal até o momento da abertura do inventário de seu pai ou de sua mãe não era orçado pelos *louvados* (avaliadores) do inventário paterno/materno, conquanto os bens dotais fossem apreçados em seu estado atual.

No caso da prole de Mariana Angélica Gonçalves, as filhas dotadas Ana Joaquina e Maria Lina, por intermédio de seus maridos *cabeças de casal*, declararam termo de abstenção da partilha dos bens inventariados.⁸⁵ Não por acaso, foram as duas filhas que receberam os bens mais valiosos do conjunto das transferências *inter-vivos*. Cada uma delas foi dotada com jóias de ouro e de outras pedras preciosas, seis escravos e meia sesmaria de terras de planta (e ainda um cavalo para Maria Lina). O ato de dotar justamente as filhas com um conjunto de bens mais valioso e o fato consequencial de as filhas não participarem da partilha dos bens do *casal* podem não ser aleatórios nesse contexto. Parecem, na verdade, que desempenham um papel importante nos arranjos sucessórios estrategicamente tramados pelo *cabeça de casal*, cujo intuito prezava pela simplificação da transferência de bens por herança via uso diversificado dos mecanismos de transmissão disponíveis. Ao atentarmos para a composição dos dotes acima expostos, percebemos que o corpo básico de bens para a fundação de uma nova unidade produtiva – escravos e terras – estava assegurado às filhas do *casal* de Manoel

⁸⁵ACSM, 1º ofício, código 66, auto 1451, 1813. Inventário *post-mortem* de Mariana Angélica Gonçalves.p. 29-34; 38-40.

Gonçalves, o que significou a diminuição da demanda pelos bens centrais de seu *casal*, quando de seu desmembramento. O desígnio ao sacerdócio de um de seus filhos pode ser compreendido, também, dentro desse quadro de diversificação das formas de transmissão patrimonial.

Passados dois anos da morte de Mariana, o viúvo Manoel Gonçalves também falece. A diferença na composição do patrimônio neste período de dois anos – entre a morte de um e outro *chefe de família* – denota o resultado da partilha realizada no primeiro processo de inventário dos bens da família Gonçalves Couto: o monte-mor no inventário de Mariana Angélica somou 14:265\$360, enquanto o do viúvo Manoel Gonçalves atingiu apenas 4:634\$380. O observador desatento poderia simplesmente concluir disso que os bens do *casal* do declarante Manoel Gonçalves foram efetivamente distribuídos entre os herdeiros não dotados. Porém, a partir da comparação entre a descrição de bens presentes nos dois inventários, o que salta aos olhos não é bem isso: com efeito, o efetivo escravo sofreu um brusco declínio – de 45 escravos no primeiro inventário para 13, no segundo – mas alguns bens, especificamente, a unidade de produção e todas as suas benfeitorias, estavam descritas identicamente em ambos os inventários.

Atingimos aqui dois pontos essenciais para esta pesquisa, tanto pelo seu papel na problemática do sistema de transferência patrimonial, quanto pela sua expressividade nas fontes pesquisadas. O primeiro se refere a um recurso usualmente adotado pelos partidores (certamente com a aquiescência do cônjuge remanescente) para a realização da partilha dos bens, recurso esse que revela o caráter superficial e meramente formal do inventário na real divisão dos bens da família: a partição dos quinhões era feita, geralmente, sobre o valor agregado aos bens, e não sobre eles próprios. Explico-me: realizava-se uma divisão matemática dos bens no inventário seguindo o valor monetário dos quinhões estabelecidos no *exórdio da partilha*, isto é, não se dividia os bens arrolados entre os herdeiros, mas sim o valor de todos (ou quase todos) os bens constantes na *descrição dos bens*. Assim, no pagamento aos herdeiros, antes da descrição de cada item (e, por vezes, repetia-se todos os itens listados na *descrição dos bens* para cada pagamento da partilha) o escrivão redigia: “no valor de...”. Em função disso, muitos bens permaneciam, a curto e médio prazo, indivisos, ou melhor, apenas virtualmente repartidos. Isso explica, em parte, a desproporção entre os monte-mores e os bens descritos nos inventários de Mariana Angélica Gonçalves e Manoel Gonçalves

Fontes: alguns bens, dentre eles a fazenda principal, continuaram sob o poder do

cônjuge remanescente, mas seu valor apareceu fragmentado no último inventário do *casal*; a fazenda de 4:000\$000 foi avaliada em pouco menos de 2:000\$000 no inventário do guarda-mor, uma vez que a ele só pertencia o que lhe coube como meeiro de sua falecida esposa, ao passo que o restante do valor da fazenda já havia sido distribuído entre os herdeiros não dotados.

Antes de avançarmos para o segundo ponto, é importante frisar que a divisão matemática dos bens de raiz poderia, no entanto, sair do papel e se efetivar na realidade dos indivíduos, conformando as ditas propriedades “pró-indivisas”. Conforme Bacellar identificou no estudo dos arranjos sucessórios da elite açucareira do Oeste paulista, a propriedade poderia ser “idealmente fracionada em partes fictícias, não demarcadas fisicamente, constituindo assim partes ideais”. Em semelhantes casos, “o engenho era administrado conjuntamente pelos herdeiros, e os lucros repartidos na mesma proporção das partes ideais...”.⁸⁶ A análise dos Registros Paroquiais de Terra permite observar fazendas, roças e/ou porções de terras que eram registradas como sendo de propriedade de irmãos, ou irmãos e cunhado, sempre em virtude da morte do *chefe de família*.

O segundo ponto relevante é que nem todos os bens familiares participavam desse arranjo ardiloso de (não) divisão dos bens. Sem dúvida, o inventário *post-mortem* da tradição portuguesa – por mais superficial que pudesse ser diante da concretização da partilha dos bens familiares – funcionava como uma ferramenta que assegurava ao herdeiro o seu direito de reclamar a posse dos bens que direta ou indiretamente contribuiu para a aquisição ou construção. Nesse sentido, alguns dos bens da família deviam ser submetidos à pulverização de curto e médio prazo demandada pela partilha ou mesmo pelas transferências *inter-vivos*. Para o grupo em foco neste trabalho, não hesito em afirmar que eram principalmente os bens semoventes (em parte pela sua própria natureza), os que serviam a esse propósito, mais especificamente, os escravos. E isso por uma cristalina razão: os escravos eram bens de bom valor, tanto de troca como de uso (isto é, de capacidade de geração de trabalho). Para o herdeiro, isso significava uma garantia de justo pagamento por sua legítima em termos monetários, ao passo que cumpria a função essencial das trocas intergeracionais de impulsionar os novos empreendimentos familiares.⁸⁷ Por esse motivo, podemos observar no inventário de Mariana Angélica Gonçalves que os escravos eram os únicos itens que vinham descritos

⁸⁶ BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.154.

⁸⁷ “O escravo era talvez a forma mais natural, prática e valorizada, dentro dos quadros do sistema, de se apoiar o esforço do filho ou genro que buscava se estabelecer com sua recém-formada família.” BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.133.

no pagamento aos herdeiros sem o termo preposto “no valor de”. Já para o cônjuge remanescente *cabeça de casal*, a transmissão de escravos aos herdeiros – independente da forma, se como dote ou como pagamento de herança – cuidava para a manutenção da propriedade principal indivisa, sob sua proteção. A propriedade das Embrejaúbas Grandes, de Manoel Gonçalves Couto, está aí para prová-lo. Ao mesmo tempo, para o recorte espaço-temporal desta pesquisa, os escravos eram bens de relativa facilidade de aquisição e passíveis de reprodução, permitindo ao cônjuge sobrevivente, se fosse o caso, a reposição para a continuidade do funcionamento de sua unidade produtiva. Não é admirável o fato de que, dos 13 escravos que Manoel Gonçalves Couto possuía quando de seu falecimento, seis eram crianças (até 11 anos). Perceba-se, novamente, a importância do ciclo de vida – dessa vez dos escravos, como bens – para a reprodução da empresa agrícola da família piranguense.

2.3.2) *O casal – unidade básica da organização familiar.*

Até aqui consideramos o *casal* como um termo representante da união legal, religiosa e juridicamente, entre um homem e uma mulher; dando-lhe apenas o sentido mais estrito de par unido pelos laços do matrimônio. Mas o que as fontes consultadas apresentam, notificando a impressão daquele tempo, é um significado mais complexo e abrangente do termo. Em linhas gerais, o *casal*, devidamente consumado pela consagração da união legítima face à Igreja Católica,⁸⁸ era o símbolo da formação de uma nova empresa familiar, sob a qual se encerrava as funções básicas da vida agrícola: trabalho, lazer e reprodução social. E, é bom que se diga, era respeitado como tal, tanto na vida cotidiana, quanto em situações envoltas por uma aura oficial. Nessa perspectiva, a edificação do patrimônio familiar nuclear estava diretamente ligada à formação do *casal*: tal como especificamos nos períodos intrínsecos ao ciclo de vida familiar, pais doavam bens para o impulso inicial do novo *casal* constituído; esposo e esposa construía e adquiriam bens como um *casal*; e a transmissão patrimonial, em virtude do falecimento de um dos cônjuges, era feita em nome do *casal*. Se a família era a

⁸⁸ Essa definição mais complexa de *casal*, conforme se verá mais abaixo no corpo do texto principal, poderia, eventualmente, ser estendida ao universo das uniões consensuais estáveis, amplamente praticadas nas Minas Gerais e na colônia como um todo. Não temos, entretanto, subsídios empíricos para afirmá-lo, uma vez que todos os 67 indivíduos casados de nossa amostra – embora haja quatro casos de filhos naturais e/ou ilegítimos tidos por quatro homens – viveram sob união legal, civil e religiosamente.

unidade referencial do mundo rural, o *casal* era o seu núcleo, em que se gestava as estratégias e as vontades que governariam a ação do homem sobre o meio.

Antes de prosseguirmos na análise intrínseca do *casal*, cabe traçarmos um paralelo entre o *casal* piranguense e a *casa* minhota. Em primeiro lugar, devemos lembrar que na sociedade rural minhota setecentista e oitocentista (de onde provinham muitos dos indivíduos masculinos que comporiam as famílias rurais piranguenses), sob o regime da propriedade enfiteutica, a *casa*, como sendo uma unidade social e um espaço institucional,⁸⁹ se fazia um ponto convergente das ações dos membros das famílias camponesas. Nas palavras de Margarida Durães:

A vida em comum entre várias gerações era o ideal desejado pelos lavradores foreiros. Todos trabalhavam para o progresso e bem-estar da “casa” – a sua principal função era a sobrevivência e subsistência de seus membros –, podendo viver em comum ou em edifícios independentes, mas à sombra da “casa”, partindo os frutos “na eira e na biqueira”...⁹⁰

Examinando o sentido que Durães e Pina Cabral dão ao termo *casa* paralelamente ao que entendemos por “família”, consoante o conceito de *lógica familística* desenvolvido no Capítulo 1, podemos perceber uma certa similaridade de significado e função. Entretanto, naquela região de Portugal, a unidade de referência espacial dos camponeses, isto é, a residência e suas terras, uniam-se à própria noção de família sob um único termo. Com efeito, “o termo *casa* denota aqui o conjunto compreendido pela casa de habitação e os edifícios que a rodeiam, as pessoas que nela viviam e as terras que possuíam”.⁹¹ A razão da fusão de “família” e “residência” sob o termo *casa* pode residir nos vínculos que os camponeses minhotos construíram com as suas terras. Basta lembrar o tipo predominante de propriedade territorial no norte português – a enfiteuse – para se ter uma noção da intensidade desses vínculos. De posse senhorial ou eclesiástica, a enfiteuse ou os *prazos* eram porções de terras alienáveis e passíveis de transmissão intergeracional. No entanto, não podiam ser legalmente repartidas aos herdeiros, o que exigia arranjos sucessórios preferenciais, a fim de estabelecer um dos filhos como sucessor.⁹² Por vezes, dependendo do tipo de contrato encerrado com o arrendador, a família rendeira poderia assentar-se na mesma propriedade territorial por várias gerações. Ora, nesse sentido, impassível de divisão, a

⁸⁹ Cf. PINA CABRAL. *Op.cit.*

⁹⁰ DURÃES, Margarida. Herdeiros e não herdeiros: nupcialidade e celibato no contexto da propriedade enfiteuta. *Revista de História Econômica e Social*. [s.ed.], 1998.

⁹¹ BRANDÃO, Maria de Fátima. *Op.cit.* p.206.

⁹² Cf. DURÃES, Margarida. *Op.cit.* p.48-49.

propriedade era revestida de perenidade, e isso certamente conferia-lhe uma posição venerável frente a seus ocupantes: “a *casa* era concebida como o ponto para onde convergiam e de onde divergiam pessoas e bens”.⁹³ Para além disso, em qualquer contexto sócio-cultural, “a unidade social elementar é central à visão de mundo”,⁹⁴ e no mundo camponês minhoto a dimensão física – residência e propriedade – era elemento-base da “unidade social elementar”, isto é, a família.

Ademais – e isto será retomado com mais detalhe no próximo tópico de discussão deste capítulo – é evidente que há diferenças claras entre a composição dos domicílios rurais minhotos e dos que são o alvo desta pesquisa. A centralidade da *casa* na realidade do Alto Minho, além de uma perspectiva cultural, tinha apoio na própria disposição do agregado domiciliar. O alto índice de celibatários definitivos e a sua permanência na *casa* e a idade tardia de casamento dos demais filhos – o que fazia com que mesmo a parte da prole que iria “tomar estado” permanecesse na *casa* por um bom tempo de sua vida –, são alguns fatores que tornam a *casa* o centro de referência e reverência dos camponeses minhotos.

Já para Guarapiranga, não só a família se estruturou de maneira diversa, como os contextos geográfico e econômico permitiram um maior distanciamento e relativo “desapego” pela *casa*, pelo menos em seu sentido material, isto é, enquanto *fogo* paterno. Ou seja, numa sociedade instalada em área de fronteira aberta e com uma estrutura sócio-demográfica suficientemente complexa para possibilitar a reprodução familiar dentro do nível econômico e conforme o *status* social da geração precedente – seja por meio do casamento, da ascensão a cargos públicos, da carreira sacerdotal ou da continuidade e expansão da empresa agrícola –, o *casal*, antes da *casa*, seria a unidade de organização dos recursos materiais e simbólicos da família. Assim, podemos frisar a diferenciação entre a *casa* e o *casal* a partir de um viés de análise *boserupiano*. Nesse caso, seria a pressão demográfica combinada à disponibilidade de solo agricultável que denotaria a relevância, em Portugal, à *casa* e, nas Minas, ao *casal*.

Recorrendo às fontes, podemos destacar três casos que lançam luz sobre a centralidade do *casal* na organização familiar no mundo rural piranguense. O primeiro deles é análogo aos casos acima expostos do declarante Antonio Fonseca Faria e de seu sogro Antonio Lopes Francisco, no que toca à efetuação de segundas núpcias e, conseqüentemente, na assunção da posição de padrasto. Como vimos, a implicação

⁹³ BRANDÃO, Maria de Fátima. *Op.cit.* p.206.

⁹⁴ PINA CABRAL, *Op.cit.* p.265.

direta disso é o conflito sobre a posse e o uso de bens formados no primeiro *casal*, envolvendo um elemento apenas posteriormente incorporado pela família – o padrasto ou a madrasta; e os herdeiros forçados, enfaticamente na situação de indivíduos emancipados. Examinemos o caso seguinte: Francisca Pacheca do Sacramento⁹⁵ faleceu em 1789, na Barra da Brajúba do Xopotó. Lá, ao lado de seu segundo esposo, Laureano José Coutinho, e com o apoio braçal de sua escravaria, tocava uma “fazenda de roça” que não lhes pertenciam inteiramente, provavelmente em função de ser fruto de uma partilha de herança. Além disso, o *casal* possuía uma roça sita na paragem da Itatiaia, margeada pelo ribeirão do Peixe, no distrito de Nossa Senhora de Oliveira. Francisca havia sido casada com Dionísio de Souza Medeiros, o qual falecera, ao que tudo indica, entre 1784 e 1789. Com ele, tivera cinco filhos, todos menores quando de seu próprio falecimento, com idades entre seis e treze anos. Alguns anos mais tarde, conforme consta em documentos anexados ao inventário de Francisca, os herdeiros, já emancipados, vieram requerer os escravos (sempre os escravos!) arrolados em seus quinhões no inventário materno, petição que o viúvo e padrasto Laureano tivera de atender.

Como dissemos acima, em casos como esse, a lei agia mais gravemente em favor da efetivação da partilha, uma vez que os bens reclamados foram conquistados num *casal* anterior. Ao mesmo tempo, o viúvo, como padrasto dos herdeiros requerentes, não opunha sua vontade, ou melhor, não se via na posição de “urdidor” dos arranjos da partilha. Mais do que isso: Laureano, por ânimo espontâneo ou por força da lei, contabilizou os rendimentos que sua empresa havia tido no período em que se desenrolava o processo de inventário da falecida sua esposa para posterior divisão com os herdeiros enteados, prática, pelo que me parece, incomum em casos de filiação simples (ou seria incomum o formalismo de dar contas para a Justiça de tais rendimentos?). De qualquer forma, não resta dúvida que se procedia a um tratamento diferenciado, mais cauteloso, em relação a enteados. Creio que a chave de compreensão dessa discriminação seja o caráter altivo do *casal* frente à lei e à sociedade.

A peremptoriedade do *casal* não emergia apenas de situações que envolviam indivíduos “extrínsecos” ao núcleo familiar. Entre pais e filhos, o *casal* se impunha, dentre outros sentidos, como um contraforte que restringia o fluxo indiscriminado de bens entre as duas gerações. O caso da família Mendes Peixoto vai ao encontro deste

⁹⁵ ACSM, 1º ofício, códice 22, auto 592, 1789. Inventário *post-mortem* de Francisca Pacheca do Sacramento.

argumento. Manoel Mendes Peixoto e Luisa Pires Farinho desposaram-se em 1760 e constituíram seu *casal* na paragem de Itapeva, no distrito de Calambau. Luisa, no início do Oitocentos ficou viúva e veio a falecer em 1811, com idade avançada, 72 anos.⁹⁶ Do longo *casal* (com mais de 40 anos de união) resultou uma extensa prole, composta por cinco mulheres e cinco homens. No ano de falecimento da matriarca, todos estes filhos ou eram casados, ou já tinham passado pelo vínculo conjugal, encontrando-se agora no estado de viuvez.

A julgar pelo monte-mor do inventário de Luisa (2:763\$521), certamente não considerariamos que a viúva setuagenária vivia em uma grande unidade escravista, com o fausto ordinário das famílias da elite rural piranguense, ainda mais se levarmos em conta que alguns de seus filhos habitavam em sua propriedade e de lá tiravam o sustento de suas famílias. Porém, reside justamente aí o fato de a avaliação final dos bens da falecida ter sido relativamente diminuta. Na peculiar *descrição de bens* do inventário, como também no testamento de Luisa, nos é revelado que algumas benfeitorias de sua fazenda principal e mesmo uma unidade produtiva secundária completa eram possuídas em sociedade⁹⁷ com três de seus filhos: Sebastião, Serafim e Domingos. O engenho de cana de bois, um moinho, uma morada de casas no Calambau e uma fazenda sita no córrego de Santo Antonio: todas estas sociedades estabelecidas com os ditos filhos se deram em razão de estes terem concorrido para a construção, melhoria ou aquisição dos bens constantes na posição de homens casados. Ora, a viúva até mesmo contraíra uma dívida com o filho Sebastião e outra com o filho Serafim, provavelmente em virtude de algum serviço prestado por eles sobre as posses exclusivas da *cabeça de casal*. A própria viúva, no depoimento testamental, afirma que “nas casas grandes se fez um acréscimo e este pertence ao filho Serafim por tê-lo feito depois de casado”. Veja se não é a formação do *casal* a unidade fulcral que estabelece as balizas entre os bens da família – os quais são comunais aos olhos da instituição do inventário – e os bens de um *casal* inserido no seio da família, exclusivos e apartados do fundo patrimonial comum. Portanto, mesmo que um *casal* esteja em terras paternas ou alheias – o que significa que a posse de uma propriedade territorial não é pré-condição para a sua formação – e arranque delas o fruto que lhe dará condições de sobreviver e investir, tudo que for por

⁹⁶ ACSM, 2º ofício, códice 26, auto 656, 1811. Inventário *post-mortem* de Luisa Pires Farinho.

⁹⁷ No que toca à sociedade em uma nova unidade produtiva, podemos estar diante de um caso de migração de parte da prole com o patrocínio familiar. Como uma peça importante no arranjo sucessório familiar, o “avanço migratório podia ser feito às custas de um adiantamento da herança (muitas vezes denominado ‘empréstimo’), em que o filho se declarava ‘sócio’ do pai na abertura de uma nova propriedade...”. BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.9.

ele erigido terá a sua insígnia, garantia de exclusividade de posse e de transmissão a sua geração futura. E mais: com o apoio das leis e com a proteção materna ou paterna, posto que era socialmente aceito e respeitado. Os filhos solteiros, por outro lado, se residissem no *fogo* paterno, “trabalhavam os bens do *casal* para *benefício da casa*”,⁹⁸ conforme observou Brandão para as famílias camponesas do Noroeste Português.

Espero liquidar o argumento da importância do *casal* para a organização da família e para a dinâmica do mundo rural através de um caso de certa forma deslocado do grupo social em foco, mas que se mostra profícuo por desnudar a reverência que a sociedade colonial/imperial prestava à constituição da instituição familiar, ou ao *casal*, por bem dizer. Reverência que transpunha as barreiras de uma sociedade estamental, que venciam os obstáculos mais íntimos da relação senhor-escravo e que até mesmo punha em xeque o sentido corrente das transações patrimoniais entre as gerações. O caso envolve a idosa senhora Ana Maria Lima, falecida em 1810,⁹⁹ e os escravos Cipriano Angola e Senhorinha Crioula. Esta era escrava de Ana Maria, por ter-lhe ficado de herança quando da divisão dos bens de seu *casal*, por falecimento de seu esposo, Baltazar Alves Aguiar. Cipriano pertencia à Rita Maria de Jesus, casada com o declarante Joaquim Gonçalves Fontes, filha da dita senhora.

Em testamento, Ana Maria revela que doara a escrava Senhorinha para a filha Rita, “a fim desta se casar com Cipriano Angola”.¹⁰⁰ Ao que parece, esta doação fora realizada em uma ocasião extraordinária, isto é, sem que se referisse a algum tipo de pagamento ou adiantamento da legítima. Um ato de compaixão para com os nubentes escravos ou um ato de respeito à instituição do *casal*? De qualquer modo, podemos afirmar que houve uma subversão ao fim utilitário intrínseco às transações intergeracionais de bens: a doação fora feita, pelo menos de acordo com o discurso da testadora, em benefício do casal escravo e não para que a filha pudesse engrossar sua força de trabalho ou algo assim. A testadora segue afirmando que o casal escravo de fato consagrou o matrimônio e por isso ela subscreveu à doação feita a sua filha, assumindo, como débito em sua terça, os custos de tal ato, a fim de “não prejudicar os mais herdeiros”. Parece-me que Ana Maria estabelece uma relação de causa e efeito quando comprova a doação feita a sua filha: “...e de fato se casou [a escrava

⁹⁸ BRANDÃO, Maria de Fátima. *Op.cit.* p.206.

⁹⁹ ACSM, 2º ofício, códice 15, auto 446, 1810. Inventário *post-mortem* de Ana Maria Lima.

¹⁰⁰ Há que se dizer que a respeito do casamento escravo e da constituição da família escrava, há muito que se possa discutir a partir do caso apresentado. Preferimos, entretanto, focar apenas no objeto de análise corrente.

Senhorinha]; por cuja razão lhe ficou pertencendo a referida escrava...”. A questão volta à mente: zelo particular ou proeminência da instituição *casal*? O que se pode afirmar com segurança é que, agindo de tal modo, Ana Maria concorreu para a proteção do casal escravo, tornando-o intocável do ponto de vista legal, por ter-lhe afastado do processo de divisão patrimonial. Para tanto, ela optou por suprimir boa parte do valor que lhe ficara reservado para suas disposições testamentárias, normalmente despendidas com missas à própria alma, às almas de seus parentes e de seus escravos, com esmolas a pobres e enjeitados ligados à família, com prêmios para sobrinhas e netos. Em última análise, a impressão que fica, pelo menos em casos especiais como esse, é que o poder do *casal* ultrapassava a fronteira da liberdade jurídica.

É igualmente plausível, entretanto, que a conquista de tal liberdade se entrelaçava, no mundo escravo, com as possibilidades da formação do *casal*. Uma página atrás, Ana Maria declara que quando falecera a sua nora Margarida de Jesus Maria, esposa de seu filho Manoel Álvares, foi vontade testamentária dela que se quartasse o escravo Salvador Crioulo. O quartamento deveria ser feito sob a condição de Salvador servir de feitor na casa do viúvo (ou na casa de Ana Maria?) dentro de um prazo de sete anos, para o qual receberia 12 oitavas anuais. Seis anos de serviço de Salvador estavam por vencer quando Ana Maria redigia seu testamento, e o escravo quartado havia arrecadado 72 oitavas, as quais, conta-nos a testadora, desejava aplicar na compra de Teresa Mina, escrava de Ana Maria, para com ela se casar em liberdade. Ana Maria, em indubitável ato paternalista de afeição ao bem-estar do casal escravo (se por “bem-estar” estivermos pensando na constituição do *casal*), aprova a iniciativa de Salvador (“para cujo efeito lhe dou plena liberdade”) e vai além, abatendo-lhe seis oitavas no preço final da escrava (96 oitavas). A formação do *casal* escravo teve, assim, apoio e financiamento senhorial!

Vale lembrar, por fim, que a ação benevolente da senhora Ana Maria pode ser interpretada por meio de outras chaves de leitura, as quais não se opõem necessariamente à ideia da proeminência da instituição do *casal*. Não cabe, aqui, uma discussão aprofundada a este respeito, mas é importante apontar as demais hipóteses. Elas se expressam em dois sentidos imbricados: por um lado, dentro do limite legal e dos espaços informais, a senhora promove uma atitude tipicamente *paternalista* em relação ao *casal* beneficiado, ao sacrificar parte de sua terça testamentária para manter o casal escravo unido; por outro, ela preocupa-se com suas obrigações legais enquanto

proprietária de escravo, uma vez que desde as Constituições Primeiras, a Igreja estabelece a irregularidade incondicional da divisão de um *casal* escravo.

2.4) Jogando com a herança cultural – o acervo de mecanismos de transmissão patrimonial dos produtores piranguenses de aguardente.

O bom jogador, que é de algum modo o jogo feito homem, faz a todo instante o que deve ser feito, o que o jogo demanda e exige. Isso supõe uma invenção permanente, indispensável para se adaptar às situações indefinidamente variadas, nunca perfeitamente idênticas.

Pierre Bourdieu¹⁰¹

A reflexão de Bourdieu que vai em epígrafe concentra, em poucas linhas, o complexo argumento do autor que, na crítica à divisão residual entre o fazer etnológico e sociológico, nega, ao mesmo tempo, a soberania da estrutura sobre os sujeitos e a total liberdade dos sujeitos em relação à ela. Transpondo sua metáfora para estes termos, temos que o sujeito é, em certa medida, a própria estrutura, ao internalizá-la; e suas ações seguem o fluxo por ela determinado, embora ele possa traçar seu próprio caminho dentro deste curso. Impossível não retomarmos, aqui, a discussão sobre a *estratégia*. A “invenção permanente” que as circunstâncias infinitamente diversas exigem do jogador, ou melhor, do sujeito, é onde reside sua capacidade de ação consciente e racional, mas só na medida em que joga com o senso prático historicamente demarcado pelo grupo social no qual se insere.¹⁰² Nesse sentido, a *estratégia*, na posição de mecanismo inventivo do sujeito, é a peça-chave no diálogo entre 1) os determinantes sociais, históricos e culturais; 2) a liberdade de ação do sujeito; e 3) as contingências presentes no curso de sua vida.

Tal é a forma como devemos olhar para o processo de transmissão patrimonial, posto que os três elementos acima citados aí estão presentes e interconectados e que a *estratégia* desempenha um importante papel na sua conformação. E é o próprio Bourdieu – o qual também se envolveu com estudos sobre sistemas de transmissão de bens – que estabelece a centralidade da *estratégia* nesse contexto: são os arranjos “da lógica específica da estratégia que os grupos, e particularmente as famílias, empregam para se produzir e reproduzir, isto é, para criar e perpetuar sua unidade...”¹⁰³

¹⁰¹ BOURDIEU, Pierre. Da regra às estratégias. In: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990. p.81.

¹⁰² Cf. PEDROZA, Manoela. *Op.cit.* p.16.

¹⁰³ BOURDIEU, Pierre. *Op.cit.* p.94.

No contexto desta pesquisa, a transmissão patrimonial deve ser compreendida como um prisma para o qual convergem diferentes elementos – de naturezas diversas – para gerar soluções ao problema crucial do mundo rural: a reprodução da existência social, em seu sentido mais lato, referindo-se não só aos problemas relativos à subsistência material da família – englobando, aqui, fenômenos de ordem econômica – como também aos fenômenos da ordem de *status*, culturalmente construídos. O peso que é dado a cada um desses elementos na reprodução social da família depende das necessidades e desejos desta, das condições imediatas que podem restringir ou alargar o seu campo de ação, assim como da posição de que goza dentro da sociedade.

Vista como um “fato social total”, e assim exigindo que as trocas intergeracionais de bens sejam “entendidas nos contextos sócio-históricos que forjaram as condições que as determinaram”,¹⁰⁴ a transmissão patrimonial clama por uma análise que dê conta das diferentes variáveis que conformam a sua execução. Mas é bom notar que se é verdade que em cada processo sucessório – isto é, em cada história familiar particular – tais elementos, em sua combinação, incidem de forma singular, é igualmente verdadeiro que é tarefa quase impossível medir o peso de cada um desses elementos na fórmula final, a bem dizer, na efetivação do processo de transmissão patrimonial. Por isso, devemos nos voltar para as fontes e tentar compreender como esses elementos, ou alguns deles, comportavam-se de maneira geral na definição das práticas de herança das famílias envolvidas com a agroindústria açucareira em Guarapiranga. Tomemos, por ora, o papel da *herança cultural* nesse processo.

É necessário deixar bem claro o que entendemos por “herança cultural” e como ela atua sobre os indivíduos analisados: tratamo-la no sentido de “redes do passado” que “se haveriam estruturado de modo pregresso, nas quais o indivíduo se inseriria por herança recebida das estratégias patrimoniais e alianças familiares de seus antecessores”.¹⁰⁵ Nesse sentido, essas “redes do passado” comportam aquele dito senso prático historicamente delimitado de que se valem os indivíduos – ou antes que a eles se impõe – para lidarem com questões de seu cotidiano e, particularmente, com a sua reprodução social, através dos mecanismos de transmissão patrimonial e das alianças familiares.

¹⁰⁴ GOODY, Jack; THIRSK, Joan; THOMPSON, Edward P. *op.cit.* Apud DURÃES, Margarida. *Op.cit.* p.47.

¹⁰⁵O conceito de “redes do passado” e sua definição foram cunhados por: PEDROZA, Manoela *Op.cit.* p.17.

2.4.1) *O elemento português.*

Assim como no núcleo minerador, em Guarapiranga, nos séculos XVIII e XIX, a herança cultural que se estabelecia no horizonte dos indivíduos enfocados nesta pesquisa não pode deixar de ser entendida como parte de um movimento eminente de mobilidade espacial, ainda vivo em meados do Oitocentos: a imigração portuguesa. O peso desse movimento e de suas consequências marcaram indelevelmente as sociedades portuguesa, especialmente da porção setentrional daquele país, e mineira, principalmente na região mineradora e em seu entorno. Em Portugal, atuando como uma *constante estrutural*,¹⁰⁶ a emigração tinha uma funcionalidade marcante, fruto de uma conjunção de fatores demográficos, econômicos e da estrutura fundiária erigida já na Idade Média. No Brasil, a emigração se fazia um *elemento estruturante*, atuando diretamente, geração após geração, na conformação social e cultural de uma sociedade ainda jovem – principalmente a de Guarapiranga e de outras áreas de fronteira.

Com Donald Ramos, argumentamos que os migrantes portugueses trouxeram consigo “a specific view of an experience with the family, which formed the basis of the society they recreated and revalidated in the New World.”¹⁰⁷ Reconhecida por Ramos como a base da sociedade, a família que se instalava em Minas carregava-se de uma convergência valores e instituições sociais (dentre as quais ressaltamos, aqui, a transmissão patrimonial) que ligavam o norte português e as Minas, não de forma vaga, “but in the Constant flow of Portuguese settlers...”.¹⁰⁸ Em função da centralidade que adquire neste debate, tratemos do fenômeno da emigração portuguesa em seu contexto sócio-histórico mais detidamente, para então podermos entender o papel do elemento português em Guarapiranga.

A região norte de Portugal – composta pelas províncias do Minho, Trás-os-Montes e Douro – caracterizava-se, conforme explanamos parcialmente acima, por uma complexa estrutura fundiária, que combinava porções territoriais com diferentes estatutos jurídicos: a enfiteuse – esta subdivida em prazos perpétuos e prazos de vida – e

¹⁰⁶ Conceito de Carla Almeida, presente em: ALMEIDA, Carla. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

¹⁰⁷ Tradução livre: “uma visão específica de uma experiência com a família, a qual formou as bases da sociedade que eles recriaram e revalidaram no Novo Mundo.”

¹⁰⁸ Tradução livre: “mas no fluxo constant de migrantes portugueses.” RAMOS, Donald. From Minho to Minas: the Portuguese roots of the Mineiro family. *The Hispanic American Historical Review*, 73(4):639-662, 1993.P.640-1.

terras alodiais. Com exceção dessas últimas – que, aliás, eram de importância menor no quadro fundiário da região em questão – as terras, de propriedade senhorial e eclesiástica, não podiam ser divididas em vida ou por herança pelos camponeses arrendatários que nelas viviam. Havia, na realidade, uma legislação específica que versava sobre os direitos e deveres do arrendatário enfiteuta e da transmissão da propriedade, cujo princípio básico era justamente “*emphyteusis est individua*”, de que derivava outros constrangimentos jurídicos: “o foreiro só podia nomear *um* e só *um* para dirigir a exploração”¹⁰⁹. Em se tratando de prazos perpétuos, isto é, da propriedade eternamente sob o direito de uso de apenas uma linhagem camponesa, dever-se-ia considerá-lo no cômputo da herança; por outro lado, os prazos de vida, passíveis de transferência de acordo com as vontades de seu possuidor, não entravam na colação dos bens do inventário de seu rendeiro. Em ambas as situações, a lei demandava que o “sucessor escolhido e nomeado deveria ser o filho varão mais velho, devendo-se sempre preferir a linha masculina à feminina.”¹¹⁰ Cabe ressaltar que a determinação legal de poupar os prazos de vida do *monte* partível da herança resultava invariavelmente num maior favorecimento do filho sucessor. Essa realidade só foi alterada em 1867, quando o Código Civil entrou em vigor em Portugal. A partir dele, estabelece-se que o filho eleito para deter o contrato enfiteutico deverá compensar monetariamente os demais herdeiros, partilhando o valor dos prazos.¹¹¹

Ao mesmo tempo, o direito sucessório vigente no Antigo Regime Português, condensado nas Ordenações Manuelinas e depois nas Ordenações Filipinas, exigia, como também já fora abordado neste trabalho, o igualitarismo na partilha da herança, independentemente das diferenças de sexo e de idade dos filhos herdeiros. Perceba-se, pois, que as leis de uso da terra e de sucessão que se aplicavam à sociedade camponesa portuguesa carregavam uma contradição evidente, implantada no seio da família rural: como garantir a sobrevivência da geração futura sem repartir a terra e, simultaneamente, dividir a fortuna familiar igualmente entre todos os herdeiros? Como partilhar igualmente um patrimônio majoritariamente composto por bens relacionados à produção agrícola e, ao mesmo tempo, eleger um filho sucessor?

A configuração demográfico-fundiária desta região, basicamente desenhada pela forte concentração populacional e pelos prazos, forçou a criação de estratégias e de

¹⁰⁹ DURÃES, Margarida. *Op.cit.* p.49.

¹¹⁰ *Ibidem, ibidem.*

¹¹¹ BRANDÃO, Maria de Fátima. *op.cit.* p. 14; 228.

certas medidas que fundamentaram uma organização familiar adequada e desencadeou fenômenos demográficos que moldaram a sociedade setentrional de Portugal. O resultado mais clarividente disso, obtido a partir da confrontação entre as estratégias familiares e as leis impostas, foi a emergência, entre as famílias rurais não pobres,¹¹² de um sistema familiar de tipo troncal – caracterizado por práticas restritivas de casamento e de herança –,¹¹³ paralelamente ao desenvolvimento de estratégias compensatórias aos filhos não privilegiados.

Sumariamente, podemos dizer que este sistema familiar se concretizou no que Brandão chamou de *casamento na casa*, em que conviviam na *casa* duas gerações da família: os pais e um casal, composto por um dos filhos ou filhas e seu esposo(a). Nas palavras de Brandão: no sistema familiar troncal “um dos filhos (o filho favorecido) é autorizado a casar e a viver com o esposo na casa dos pais, de modo a que ambos possam assumir o papel e o estatuto destes em tempo oportuno.”¹¹⁴ A instalação de uma nova célula familiar no interior da *casa* representava um aditivo de trabalho e capital, que criava condições para o estabelecimento do restante da prole alhures.

Já aqui podemos notar o não cumprimento estrito da lei pelas famílias rurais. Como dito, a lei prescrevia que a sucessão deveria favorecer o filho varão mais velho. Todavia, alguns estudiosos portugueses chamam a atenção para a inexistência de um padrão fixo de escolha entre filhos e filhas, indicando haver motivações e necessidades mais prementes que a simples execução das normas. Muitas variantes entravam em jogo para a escolha do *sucessor na casa* e, frequentemente, apontavam para a maior razoabilidade da eleição da filha. De forma sucinta, podemos afirmar com Durães que a opção pelas filhas como sucessoras configura-se como uma escolha mais econômica, já que o dote entregue a elas, no universo das famílias rurais minhotas, era muito mais avultado do que os reservados aos filhos. Ademais, a escolha da filha comportava um teor psicossociológico: o “carinho, o amor e os cuidados que seria necessário” dispensar aos pais em sua velhice “ficavam melhor assegurados através de uma filha do que de uma nora.”¹¹⁵ Além disso, as melhores chances das filhas *sucedem na casa* eram determinadas pelo fato de aos filhos varões se abrir um maior escopo de opções compensatórias: além do celibato – que podia, aliás, atingir igualmente as filhas – os

¹¹² Isso demonstra que o sistema familiar troncal não era absoluto. Brandão afirma: “...as famílias mais pobres parecem ter seguido uma regra de neolocalidade e de nuclearidade.” *Ibidem*, p.201.

¹¹³ Cf. *Ibidem*.

¹¹⁴ *Ibidem*, p.201.

¹¹⁵ DURÃES, Margarida. *Op.cit.* p. 50-51.

filhos poderiam ser introduzidos na carreira sacerdotal ou destinados à emigração, especialmente para o Brasil, caso a família tivesse economias suficientes para tal. Finalmente, é necessário lembrar que tanto ao filho quanto à filha estava aberta ocasionalmente a possibilidade de se casar na *casa* de outrem, para o que dispunham de dotes em dinheiro.¹¹⁶

Temos, então, expostas as quatro estratégias predominantes de compensação dos herdeiros não privilegiados: o casamento fora de *casa*, o celibato, a carreira sacerdotal e a emigração. Sobretudo a segunda e a quarta formas de compensação foram responsáveis pelo desencadeamento de uma série de ocorrências sócio-demográficas na sociedade setentrional portuguesa. Embora vá para além de nosso intuito discutir tais ocorrências, deve-se aludir a algumas delas: a razão desproporcional entre homens e mulheres, a baixa taxa de matrimônio na população geral, a idade nupcial tardia das mulheres, a alta incidência de relações afetivo-sexuais fora do casamento e a conseqüente alta taxa de filhos ilegítimos.¹¹⁷

Resta dizer que a emigração masculina – cujo fluxo era majoritariamente direcionado ao Brasil, mormente após as descobertas das minas – funcionava como um mecanismo de alívio da pressão sobre os recursos da *casa*. Com efeito, o filho enviado ao Brasil, embora ulteriormente pudesse requerer seu quinhão na herança paterna/materna, era colocado em pé de igualdade com os demais herdeiros que haviam deixado o lar paterno para “tomar estado”. Seu bilhete de viagem representava sua legítima.¹¹⁸ Assim, reduzia-se o número de herdeiros que pudessem reclamar a herança justamente no momento crítico de instituição de um novo *casal* no controle da *casa*. Ademais, o filho emigrante deixava de ocupar uma posição de potencial ameaça ao estatuto privilegiado do filho favorecido, já que “os próprios custos da emigração constituíam um obstáculo poderoso ao regresso fácil.”¹¹⁹

O fenômeno migratório português não foi menos impactante para o Brasil, especialmente para Minas Gerais. Começamos a pintar este quadro a partir de alguns dados estatísticos a respeito da entrada de portugueses no Brasil. A emigração portuguesa configurou-se como um *fluxo contínuo de natureza multissecular*.¹²⁰ Dos mais de cinco milhões e meio de imigrantes que atracaram em portos brasileiros entre

¹¹⁶ BRANDÃO, Margarida. *Op.cit.* p.232.

¹¹⁷ RAMOS, Donald. *Op.cit.* p.648.

¹¹⁸ DURÃES, Margarida. *Op.cit.* p.56.

¹¹⁹ BRANDÃO, Maria de Fátima. *Op.cit.* p.253.

¹²⁰ Cf. FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Ensaio sobre a imigração portuguesa e os padrões de miscigenação no Brasil (séculos XIX e XX). *Portuguese Studies Review*. n.10, v.1, 2002. p.58.

1820 e 1972, um terço foi de homens e mulheres de nacionalidade portuguesa. No decurso de seu período colonial, as terras brasílicas receberam cerca de 500 mil lusos, ao passo que depois da independência – englobando, aqui, os séculos XIX e XX – este número quadruplicou. Em números relativos – na razão entre os imigrantes e a população portuguesa como um todo – o fluxo migratório lusitano deu-se a taxas de 4.0/1000 no período minerador e de 1.5/1000 na primeira metade do século XIX.¹²¹

Alertados por Ramos sobre a dificuldade de se obter informações consistentes sobre a imigração portuguesa (principalmente em documentos oficiais voltados para esse fim), alguns estudiosos, inclusive o próprio Ramos, buscaram em documentos notariais indícios do peso e do direcionamento desse fluxo migratório. Analisando a origem dos nubentes estrangeiros da paróquia de Antonio Dias, Comarca de Ouro Preto, entre os anos de 1709-1804, Ramos encontra uma predominância incontestada de portugueses: dos 341 casamentos envolvendo homens estrangeiros, apenas seis não são lusitanos. É digna de nota, nessa amostra, a primazia dos portugueses da porção setentrional do país: 229 entre os 341 casamentos.¹²² Por seu turno, Almeida, em exame da naturalidade da população inventariada nas Comarcas do Rio das Mortes e de Ouro Preto, defronta-se com um número expressivo de portugueses (continentais e ilhéus), relativamente às parcelas da população nascidas na capitania de Minas, em outras capitanias e na África: no período de 1750-1779, eles perfazem 75,6% de toda população inventariada, enquanto que posteriormente, entre 1780-1822, esse percentual cai para 45,8%, denotando maior enraizamento local (inclusive de descendentes de portugueses).¹²³ Por fim, Mendes também encontra uma prevalência de portugueses em sua amostra de testadores habitantes em Guarapiranga, entre os anos de 1780 e 1850: quase 40% (45% se se contar os provenientes das Ilhas) dos 196 indivíduos cuja naturalidade foi identificada. Destes, todos eram do sexo masculino, corroborando a assertiva de que a imigração portuguesa era quase exclusivamente composta por homens.¹²⁴ Expostos estes dados mais gerais, vejamos, a partir da tabela abaixo, a inserção dos portugueses nas famílias piranguenses envolvidas com a transformação da cana, selecionadas para compor a amostra desta pesquisa.

¹²¹ CF. FLORENTINO, M.; MACHADO, C. *op.cit.* p.59.

¹²² RAMOS, Donald. *Op.cit.* p.649.

¹²³ ALMEIDA, Carla Maria de. *Op.cit.* p.77-78.

¹²⁴ MENDES, Fábio Faria. *Op.cit.* p. 22.

Tabela 1 – Amostra dos homens, por origem, divididos por geração familiar – meados do século XVIII a meados do século XIX – Guarapiranga/MG					
Origem	Gerações familiares				
	1ª geração	2ª geração	3ª geração	4ª geração	Total
Portugal e Ilhas	18	6	2	1	27
Piranga e distritos	1	10	7	1	19
Outras localidades mineiras	3	0	1	0	4
Não identificados	1	1	0	0	2
Total	23	17	10	2	52

Fonte: Inventários *post-mortem*, CSM.

Algumas considerações prévias devem ser tecidas para maior esclarecimento da tabela. Em primeiro lugar, os indivíduos nela representados são exclusivamente do sexo masculino. Esse recorte dentro da amostra foi tencionado a fim de se evidenciar o papel do homem português na sociedade rural piranguense. Em segundo lugar, é importante esclarecer, nesse contexto, a forma como concebemos a divisão das famílias em sua reprodução temporal, isto é, em gerações. Como havíamos explanado anteriormente, a estratégia para análise da transmissão patrimonial adotada foi a de acompanhar três gerações de cada família.¹²⁵ As famílias em cada uma das gerações, entretanto, nem sempre são coevas. Isto significa que a primeira geração da família X pode ter vivido no mesmo intervalo de tempo que a segunda geração da família Y. Portanto, é necessário ter em mente que a partição das famílias em gerações não tem como intuito, aqui, mostrar a evolução temporal da inserção de portugueses nas famílias piranguenses enraizadas, senão apresentar a persistência do fluxo migratório português, sua forma de enquadramento nos grupos sociais já instalados e a importância deste fenômeno para a reprodução social das famílias rurais piranguenses.

Examinando a tabela acima, o primeiro elemento que salta aos olhos é a predominância do homem português na primeira geração das famílias, como também no número total dos homens inventariados presentes na amostra: 18 portugueses compuseram a primeira geração de muitas das famílias elencadas para a pesquisa, contra apenas cinco homens das demais categorias e, no total final, dos 52 indivíduos aventados, 27 eram de origem portuguesa. Estes dados revelam características importantíssimas a respeito da conformação sócio-demográfica do grupo social enfocado.

¹²⁵Na tabela, adicionamos mais uma geração somente para reforçar o argumento da persistência do fluxo migratório português para Guarapiranga.

Em primeiro lugar, vemos que a configuração básica da imigração portuguesa para o Brasil – o fluxo contínuo e temporalmente extenso¹²⁶ – reproduziu-se em Guarapiranga. Em nossa amostra, em termos cronológicos, o primeiro inventário de um português fora aberto em 1754 e o último, em 1842. Por sua vez, o caráter ininterrupto da imigração portuguesa é bem expresso pela presença de lusitanos em várias gerações de uma família, o que nos leva a dois outros pontos.

Por sua vez, a inserção do elemento português no grupo social estudado parece ter-se dado a partir da formação de uma estrutura de recepção – ou, se se preferir, de redes de acolhimento.¹²⁷ Isso implica na afirmação de que o fenômeno emigratório português não se desenvolvera somente por meio de movimentos espontâneos ou forçados: a vida no Brasil seria uma oportunidade de enriquecimento e de aquisição de um *status* sócio-econômico amplamente almejado no universo do Antigo Regime. Com isso, à força centrífuga que o mundo rural português exercia sobre seus viventes, unia-se o poder de atração que emanava das Minas, atração fundada não só sobre o sonho de enriquecimento pelo ouro ou de uma vida “faustosa” de um nobre da terra, mas também sobre a “comodidade” proporcionada pela existência de redes de acolhimento que davam o impulso inicial aos recém-chegados rumo ao enraizamento. A julgar pelas ocorrências na nossa amostragem e por outros casos expostos pela bibliografia, estas redes se configuravam, majoritariamente, segundo laços familiares e profissionais. Foi o que mostrou Carla Almeida em seu já citado estudo sobre os homens ricos da capitania de Minas e é o que tem percebido uma pesquisa recente sobre a constituição dos familiares do Santo Ofício na freguesia de Guarapiranga.¹²⁸ No exemplo que apresentaremos abaixo, ficará patente estas características. Mas passemos, antes disso, ao terceiro ponto de análise suscitado pela observação da tabela.

Por fim, apresentando um número decrescente de portugueses no suceder das gerações, a tabela indica outra face da composição demográfica de Guarapiranga, enquanto área de fronteira, o enraizamento local. Aqui a imigração portuguesa figura como uma fonte alimentadora de um movimento particular de expansão da fronteira e territorialização dos “sertões do leste” (isto é, da Zona da Mata mineira). Ao lado dos negros africanos, cuja mobilidade espacial foi-lhes imposta à força, e de brasileiros

¹²⁶Cf. FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. *Op.cit.* p.58.

¹²⁷Cf. ALMEIDA, Carla Maria de. *Op.cit.* p.83.

¹²⁸LOPES, L. F. R. *Vigilância, Distinção e Honra: os Familiares do Santo Ofício na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga - Minas Gerais (1753-1801)*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. (Dissertação de Mestrado). *Inédito*.

provenientes de outras áreas da colônia, principalmente dos antigos núcleos mineradores, os portugueses que se instalaram em áreas fronteiriças como Guarapiranga, contribuíram para a formação e consolidação de uma nova zona comercialmente ativa na capitania de Minas Gerais. Assim, a vida destes reinóis situava-se na intersecção entre dois grandes movimentos histórico-demográficos: a imigração portuguesa para Minas e a conquista e povoamento da Zona da Mata mineira. Em sua sucessão intergeracional, a imigração portuguesa firmava o “compromisso” da continuidade desta empreitada de territorialização e, para este fim, a criação das redes de acolhimento fez-se mecanismo vital. Todos estes pontos acima explorados ficaram mais bem contextualizados e problematizados através do exemplo abaixo.

Reconstituindo à jusante e à montante a rede familiar do declarante Antonio Gomes Sande, podemos ter uma imagem bastante clara dos dois principais fatores concernentes à imigração portuguesa para Guarapiranga: a estrutura de recepção e o seu papel como suporte para a expansão da fronteira agrícola.

Começamos pelo pai do sogro de Antonio Gomes Sande, avô de sua esposa, Francisca Clara Umbelina de Jesus. Trata-se do licenciado Antonio Duarte, natural da freguesia de Nossa Senhora da Natividade, Província da Beira. Vindo para as Minas nas primeiras décadas do século XVIII, na casa dos vinte e poucos anos, instalara-se no morro da Passagem, termo de Mariana. Lá se casou com Francisca Pinta, filha de um reinol com uma brasileira, e lá constituiu sua riqueza e sua prestigiosa posição social. Além de exercer sua *arte de cirurgia*, foi proprietário de lavras minerais com seus 47 escravos e membro da elite política marianense, tendo ocupado um posto na Câmara Municipal.¹²⁹ Além disso, Antonio conquistara o cargo laico de Familiar do Santo Ofício, através do qual legitimaria e explicitaria sua qualidade de “pureza de sangue” e sua condição de homem abastado, pré-requisitos para conferir-lhe uma posição de destaque dentro da nobreza do Antigo Regime.¹³⁰ Tudo isso lhe rendeu uma colocação

¹²⁹Referencio, aqui, o trabalho já citado de Carla Almeida, como também a *network* posta em construção pelo grupo de pesquisas coordenado pelo Doutor Fábio Faria Mendes. ALMEIDA, Carla Maria de. *Op.cit.* p.72-73.

¹³⁰Todas as informações sobre os Familiares do Santo Ofício foram gentilmente cedidas por Luiz Fernando Rodrigues Lopes, que está a cabo de finalizar seu estudo sobre a atuação destes oficiais em Guarapiranga. LOPES, L. F. R. *Op.cit.* Para uma discussão mais geral acerca das ordens militares e inquisitoriais portuguesas, ver: OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

na lista dos homens mais ricos da capitania de Minas Gerais, feita em 1756, por Domingos Pinheiro, a pedido do Conselho de Marinha e Ultramar.¹³¹

Com sua esposa Francisca Pinta, Antonio Duarte tivera sete filhos, dentre os quais Feliciano Isabel Maria de Oliveira, que sabemos ter sido sogra de nosso declarante Antonio Gomes Sande. Feliciano foi casado com Domingos Coelho, português de Santa Moreira do Concelho de Basto, Arcebispado de Braga, também portador do título de Licenciado e do cargo de Familiar do Santo Ofício. Como seu sogro, seu nome figurava na listagem dos homens mais ricos da capitania de Minas Gerais. Este casal veio a fixar-se em Guarapiranga, mais especificamente na Fazenda do Engenho, a meia légua acima da Pirapetinga, localidade bem próxima ao núcleo da freguesia. Essa unidade produtiva portava terras de cultura e terras minerais, das quais extraíam ouro e a matéria-prima para a produção de açúcar e aguardente. Domingos Coelho tocava essa fazenda à força de 101 escravos.¹³² Entre 1759 – ano do casamento de Domingos com Feliciano – e 1781 – ano em que nasceu o último filho do casal – foram gerados dez filhos, seis homens e quatro mulheres.

A filha primogênita, Francisca Clara Umbelina de Jesus, foi a esposa do declarante Antonio Gomes Sande, com quem se estabeleceu na Pirapetinga, provavelmente nas terras do pai ou em suas contigüidades. Proveniente de São Nicolau, Cabeceiras do Basto, região norte de Portugal, Antonio Gomes Sande enriquecera em Guarapiranga, erigindo um patrimônio composto por uma fazenda de duas sesmarias de terras e um engenho movido à força hidráulica, lavras de terras e 57 escravos distribuídos entre as duas propriedades, além de duas casas de morada sitas no arraial desta freguesia¹³³. Seu meio de acesso às Minas parece ter sido sua rede familiar: um tio avô e um tio de primeiro grau fincaram raízes em Guarapiranga e, mediante a ocupação dos postos de Familiares do Santo Ofício, gozaram ali dos privilégios de diferenciação social.

Antonio Gomes Sande e Francisca Clara tiveram cinco filhos. A primogênita, Francisca Cândida, nasceu em 1789 e contraiu matrimônio aos doze anos com Antonio Pedro Vidigal de Barros, um cirurgião proveniente de uma freguesia da região de Coimbra, com quem tivera quatro filhos. Com a morte temporã de Francisca Cândida

¹³¹Cf. ALMEIDA, Carla. *Op.cit.*p.74. Temos acesso a esta lista, ou melhor, a um recorte dela, referente aos homens ricos da freguesia de Guarapiranga. Somam 26 nomes, denotando a eminente posição da freguesia já em 1756.

¹³²ACSM, 1º ofício, código 74, auto 1569, 1782. Inventário *post-mortem* de Feliciano Isabel Maria de Oliveira.

¹³³ACSM, 1º ofício, 25, 645, 1807. Inventário *post-mortem* de Antonio Gomes Sande.

(em 1819, aos 20 anos de idade), Antonio Pedro desposou-se a irmã mais nova de sua falecida esposa, Teresa Altina. Com ela, tivera outros seis filhos e vivera toda sua vida na fazenda herdada de seu sogro, o declarante Antonio Gomes Sande. Mesmo dando continuidade à tradicional produção aguardenteira na grandiosa Fazenda da Pirapetinga, Antonio Pedro buscou expandir os negócios da família, adquirindo terras em Barbacena e comprando terras deixadas por familiares.¹³⁴

A reconstituição da rede familiar do declarante Antonio Gomes Sande permite-nos entrever diversos aspectos inerentes à configuração da elite rural mineira setecentista e oitocentista, como também importantes elementos componentes do processo de transmissão intergeracional de bens. No entanto, foquemo-nos por ora nas questões concernentes à imigração portuguesa e a sua influência sobre a constituição da sociedade piranguense.

No exemplo apresentado, vemos a inserção ininterrupta, geração após geração, do elemento português em um ramo familiar já devidamente fixado nas Minas. Em um momento histórico preciso, este ramo familiar, por sua vez, experimenta a mobilidade no território mineiro, em busca de condições propícias à continuidade do negócio familiar e à manutenção do seu *status* social. Encontram em Guarapiranga o cenário mais frutuoso para tal, uma vez que, além de continuarem a levar a cabo a atividade extrativista, puderam dar início a uma agricultura mercantil especializada na transformação da cana-de-açúcar. Na reprodução de sua existência social, a família em questão replicava padrões de organização sócio-demográfica presente na geração precedente, cuja conspícua marca era a presença de um português, não em posições secundárias no núcleo familiar, mas constituindo a sua célula central.

Antonio Duarte, o patriarca, com tamanha riqueza, tivera a oportunidade de subdividir seu núcleo familiar em dois, confiando a continuidade da família Oliveira-Duarte a dois genros portugueses: o Licenciado Domingos Coelho, casado com sua filha Feliciano Isabel, e o lisboeta João Ferreira Almada, também Familiar do Santo Ofício e constituinte da listagem dos homens mais ricos da capitania mineira, casado com sua filha Mariana Clara. Dos dois, sabemos seguramente do destino do primeiro que, indubitavelmente, foi, como visto, triunfante do ponto de vista econômico. Por sua vez, Domingos Coelho fez de Antonio Gomes Sande, sobrinho de outros agentes do Tribunal inquisitorial, seu sucessor, ao conceder-lhe a mão de sua filha mais velha. Já tradicional,

¹³⁴ACSM, 1º. Ofício, 18, 512, 1839. Inventário *post-mortem* de Antonio Pedro Vidigal de Barros.

a Fazenda Pirapetinga, núcleo físico da família Sande, foi legada por Antonio Gomes ao prestigiado Cirurgião-mor Antonio Pedro Vidigal. Trata-se, portanto, de um encadeamento sucessorial que não nos deixa outra impressão senão a de um universo sócio-cultural em que o elemento português assumia uma posição de prestígio.

Cabe mencionar, ainda, o papel das redes de acolhimento nesse processo. Conforme exposto acima, os laços de parentesco e os vínculos sócio-profissionais se entrelaçavam de modo a fundamentar uma estrutura de recepção para o português recém-chegado de sua terra natal. Na realidade, as fontes disponíveis para essa pesquisa não nos permite saber se os liames profissionais haviam-se estruturado progressivamente à imigração ou se eles foram formados já aqui em terras brasileiras. De qualquer forma, se os laços familiares e, principalmente, os profissionais nem sempre provocavam o deslocamento transoceânico dos portugueses, ao menos garantiam seu enraizamento e inserção nas famílias dos principais da terra. A esse respeito, podemos apontar alguns indícios.

A formação de uma rede de Familiares do Santo Ofício – conectando portugueses de diferentes famílias aqui em Minas – parece ter sido a pré-condição que alçou nosso declarante Antonio Gomes Sande à posição de grande proprietário escravista, sucessor de Domingos Coelho nas terras da Pirapetinga. Seu tio-avô, Manoel Gomes Sande, e seu tio de primeiro grau, Bento Gomes Ramos, já se haviam instalado previamente em Guarapiranga, o que abria oportunidades para que ele pudesse para cá vir sem correr sérios riscos de falência prematura. Seu acolhimento, portanto, se dera através de uma rede familiar bem fundada nas Minas. Por outro lado, sua inserção definitiva na elite local aparenta ter-se dado por meio das redes sócio-profissionais formadas entre seus antecessores e alguns membros da família de Domingos Coelho, tradicionalmente envolvidos com o Tribunal do Santo Ofício.

Mais um caso será suficiente para concluirmos este argumento. Sabemos, através do estudo de Mendes, que o último português desta amostra, Antonio Pedro Vidigal de Barros, veio às Minas provavelmente junto ao regimento da tropa de linha, exercendo o ofício de cirurgião. Antonio Pedro era, ademais, amigo do secretário da Capitania de Minas Gerais e mais tarde Presidente da Província João José Mendes Lopes Ribeiro, seu concidadão e companheiro da imigração ao Brasil.¹³⁵ Ora, a conclusão a que podemos chegar a partir deste breve histórico de Antonio Pedro é a de

¹³⁵MENDES, Fábio Faria. *Op.cit.*p.48-49.

que fora seus laços pessoais e profissionais com os círculos de poder o passaporte que o credenciou não só a um casamento vantajoso com a filha de um grande proprietário local, mas, mais do que isso, à posição de sucessor da família da Pirapetinga.

Por fim, frisemos que a introdução do português na família passava pelo prestígio de sangue e se dava através do casamento, o que mostra, em última instância, a centralidade que a família assumia no mundo rural. Assim se dava, portanto, a inserção e enraizamento dos portugueses na sociedade piranguense. Resta saber qual o impacto cultural resultante desse processo, ou seja, o que o capital cultural trazido pela imigração massiva de portugueses significou para as práticas sociais locais ou, mais especificamente, para os processos de transmissão intergeracional de bens.

2.4.2) *A herança cultural e seu impacto no processo de transmissão intergeracional de bens.*

É seguro afirmar, mesmo sem se levar em conta *a priori* a influência direta exercida pelo elemento português, que as práticas de herança e sucessão dos aguardenteiros piranguenses estavam submetidas a um conjunto de alternativas bem próximo ao que os portugueses dispunham em sua terra natal. Isto porque, antes de tudo, estas práticas se conformavam segundo leituras passíveis de serem realizadas das leis que versavam sobre este tópico, aplicadas a toda a extensão do Império Português. Ou seja, tanto os piranguenses, ou, de modo mais amplo, os brasileiros, quanto os portugueses tinham de lidar com as mesmas regras de herança estabelecidas pelas Ordenações Manuelinas e, mais tarde, pelas Ordenações Filipinas. Isso não vale apenas para a época colonial, já que, mesmo depois de sua emancipação, o Brasil manteve a legislação sobre a herança praticamente intacta.

Entretanto, não seria sensato sustentar a ideia de que o Direito português por si só configuraria isso o que chamamos de *herança cultural*. Com efeito, seu papel é crucial, não somente pelas leis nele estabelecidas, mas principalmente pelas formas como se as aplicavam no cotidiano, nas mais variadas situações e circunstâncias. Levados a cabo em momentos em que os preceitos legais não se mostravam suficientes para assegurar as necessidades e interesses dos membros remanescentes da família, estes usos inventivos das normas, em seu conjunto, configuraram um arsenal de mecanismos de transmissão patrimonial que, tais quais as leis com que dialogavam, circularam por diversas famílias, em diversas regiões e em diferentes períodos. Este

arsenal de mecanismos é o que denominamos propriamente de *herança cultural*. Cabe salientar que não se trata de outra prescrição, formal e rigidamente estabelecida, mas sim de um senso prático historicamente construído, que agia subliminarmente ou não nas ações dos indivíduos, seja na forma de práticas tangíveis, seja no modo como os indivíduos concebiam o cálculo referente à transmissão do patrimônio familiar.

Em sua longa história rural, os portugueses tiveram tempo suficiente para desenvolver tais mecanismos, ordená-los e reordená-los, lapidá-los e adequá-los às mais diversas eventualidades. Com a emigração para o Brasil, tal experiência foi trazida e – enfrentando novos problemas, em um contexto agrário e demográfico totalmente diferente – readaptada e ressignificada. Essa *herança cultural* que exercia influência sobre as trocas intergeracionais de bens era, portanto, fortemente baseada na experiência com a família desenvolvida pelos portugueses, “recontextualizada” nas Minas.

Embora seja muito difícil precisar as expressões desse capital cultural sobre as escolhas e decisões concernentes à transmissão intergeracional de bens dos aguardenteiros piranguenses, podemos dizer que existem algumas evidências ou algumas marcas visíveis que tornam o argumento plausível. Uma das expressões mais marcantes desse capital cultural representa o conjunto de mecanismos alternativos cuja funcionalidade era a de evitar a sobrecarga dos cálculos de partilha no momento da morte do *cabeça de casal* ou de seu cônjuge: trata-se do desígnio de um filho ao sacerdócio. Esta era uma prática largamente utilizada pelas famílias portuguesas cujas reservas monetárias eram suficientes para pagar os estudos do filho encaminhado.¹³⁶ Claro que não estamos aqui destituindo o valor religioso e sentimental que tal prática possuía. Mas, de todo modo, é inegável que assumia um papel importante no processo de transmissão patrimonial, pois, tal qual a instituição do dote, servia, ao mesmo tempo, como uma ferramenta de antecipação da entrega do patrimônio, de garantia do bem-estar do filho e de dispersão de eventuais disputas pela sucessão da unidade produtiva principal.

Antes de proceder à análise desse argumento, uma ponderação deve ser feita: não podemos nos esquecer que o padre é, por essência, um celibatário. No contexto de famílias abastadas coloniais e imperiais, a ocorrência do celibato, seja para filhos do sexo masculino ou feminino, diz muito a respeito das condições locais do mercado nupcial. Com isso, poderíamos pensar que o celibato – quaisquer que sejam os meios

¹³⁶Cf. DURÃES, Margarida. *Op.cit.*p.56.

para atingi-lo – deve ser encarado antes como um resultado de uma conjunção de fatores desfavoráveis à união conjugal ou como uma imposição social derivada da necessidade da *casa* em manter algum de seus membros solteiro, ao lado dos pais, do que como costume ou prática cultural sem valor prático pré-determinado. Por outro lado, é preciso estar atento para o fato de que o encaminhamento de um filho à carreira eclesiástica – tenha sido seu destino previamente fadado ao celibato ou não – não pode ser entendido sem o veio cultural que expressa. Isto é: essa prática não se caracteriza tão somente pelo seu significado enquanto estado civil, mas, sobretudo, pelo seu valor simbólico e pelo *status* sócio-econômico que representa.

As famílias dos produtores de aguardente de Guarapiranga, como herdeiras desse *bem cultural*, lançaram mão sistematicamente desse mecanismo. Dentre os dezessete aguardenteiros regulares selecionados para essa pesquisa, pudemos verificar que nove deles tiveram um ou mais parentes ordenados padres. Em uma análise comparativa entre os núcleos familiares¹³⁷ com e sem padres em seu interior, nenhuma diferença substantiva foi detectada. A variação entre o número total de filhos, como também entre o número relativo de filhos do sexo masculino e feminino não aparenta ter nenhuma relação causal com o ordenamento de um filho ao sacerdócio, já que em ambos os grupos (núcleos familiares com e sem padres) esses números se apresentaram tão aleatoriamente quanto possível. Assim, por exemplo, dentre as famílias com padres, encontramos casos de famílias com prole extensa, média e curta (doze, sete e quatro filhos, respectivamente); e casos em que a razão entre filhos do sexo masculino e feminino era totalmente desproporcional (oito filhos para uma filha), inversamente desproporcional (seis filhas para um filho) e perfeitamente proporcional (dois filhos para duas filhas). A conclusão a que podemos chegar a partir desse breve exame é a de que não havia um padrão na composição familiar que garantia a prática sacerdotal de um membro da família.

Também não podemos precisar que a origem do patriarca da família, ou de um representante mais eminente presente na amostragem selecionada, vinculava-se diretamente a essa prática, já que nossa amostra está destituída de um contraponto que sustente tal hipótese. Como vimos, em quase todas as famílias elencadas o patriarca ou representante era originário de Portugal. Nesse caso, parece-me ser uma atitude

¹³⁷ Estes núcleos familiares foram esquematicamente imaginados em torno dos declarantes. Para essa análise, não examinamos toda a amostra, mas apenas um ramo familiar relacionado a cada declarante. Optamos por esse procedimento para tratarmos de forma adequada a proporção entre famílias com e sem padres. Assim, foram analisadas dezessete famílias.

precipitada afirmar que a “proximidade” com a terra natal se faz elemento determinante da escolha da carreira eclesiástica de um membro da família. De qualquer modo, a “proximidade” ou o “afastamento” geracional destes homens em relação a Portugal é muito mais um meio para se mensurar o enraizamento das práticas e instituições sócio-culturais lusitanas nas Minas, do que um caminho para se entender o recurso à carreira eclesiástica entre nossas famílias aguardenteiras.

No entanto, a ausência de padrões demográficos não torna o fenômeno em questão menos significativo do ponto de vista que havíamos destacado anteriormente. Quer em famílias de proles extensas ou não, quer em *fogos* com restrito ou alargado número de possibilidades de estabelecer um filho homem como continuador da administração da unidade produtiva central, a opção pela vida eclesiástica se mostra um mecanismo arditosamente acionado para, a uma só vez, satisfazer uma necessidade social da família, diretamente relacionada à reprodução de sua existência social, e desempenhar um papel simbólico-cultural de distinção social. Para clarificar este ponto, vamos às fontes.

Voltemos ao caso da família do prestigioso declarante Antonio Fonseca Faria, cujo processo de inventário foi aberto em 1806.¹³⁸ Em outra oportunidade (páginas 44-45), havíamos abordado sua história do ponto de vista do ciclo de vida do *casal*. Embora haja vários outros exemplos sobre a prática do encaminhamento de um filho ao sacerdócio em nossa amostra, este caso merece ser revisitado pelo seu expressivo valor elucidativo no que toca ao argumento que por ora queremos defender.

Português, da região de Braga, Antonio Fonseca veio para as Minas por volta da virada da primeira para a segunda metade do século XVIII e obteve sucesso em sua inserção na elite local: casou-se com a viúva Inês Maria Soares, anteriormente esposa de José Pereira da Silva, grande potentado local que – por termos acompanhado o destino de seus descendentes – assume no cenário piranguense o papel de um dos mais importantes articuladores da elite local. Com Inês Maria, Antonio Fonseca tivera cinco filhos, três homens e duas mulheres. Dos filhos varões, um tornou-se capitão e aparentemente manteve-se solteiro até avançada idade; os outros dois foram ordenados padres, tendo o mais velho falecido antes mesmo de seu pai. A ordenação de dois filhos não é algo extraordinário; mesmo em nossa diminuta amostra, pudemos encontrar outro caso de irmãos padres. Porém, à luz de uma análise acurada, neste caso em particular,

¹³⁸ ACSM, 31, 761, 1806. Inventário *post-mortem* de Antonio Fonseca Faria.

esta medida assume a forma de uma solução dramática a um problema patrimonial de difícil solução. Examinemos a situação econômica em que se encontrava Antonio Fonseca, ao longo dos seus últimos trinta anos de vida.

Quando falece sua esposa, em 1775,¹³⁹ Antonio Fonseca se empenhava na atividade mineradora, em uma propriedade – composta por 40 datas de terras minerais sitas na Barra do Raposo, no veio de água do Rio Tabuleiros – possuída em sociedade com José Soares, que, naquela altura, já havia falecido. Em busca de diversificação de seus negócios e talvez porque já houvesse esgotado a capacidade produtiva das minas na Barra do Raposo, Antonio Fonseca empenha-se na aquisição, via compra, da fazenda Bananeiras do guarda-mor Manoel Mota Andrade, localizada na aplicação de Santo Antonio do Calambau. Novamente, Antonio Fonseca se valeu de um parceiro de investimento para a aquisição e manutenção da unidade produtiva: com seus filhos ainda menores, Antonio foi instituir sociedade com seu genro “postiço”, Domingos Moura Basto, casado com a filha do primeiro *casal* de sua falecida esposa.

Abramos rapidamente um parêntese para detalhar o processo de transferência da propriedade das Bananeiras. Firmou-se, entre Manoel Mota Andrade e os sócios Antonio Fonseca e Domingos Moura, um contrato que podemos genericamente denominar de “compra a prazo”. No inventário de Inês Maria, o viúvo inventariante, explica tal contrato:

junto de Domingos Moura Basto, fizeram contrato com o guarda-mor Manoel da Mota Andrade, a uma fazenda sita abaixo do Calambau em 8000 cruzados, para lhes inteirarem pelos quartos dos rendimentos da lavra e ouro que dela extraísse, chegando a perfazê-la, largaria de todo o guarda-mor a fazenda, e do contrário ficaria sempre com o domínio que reservou para si, e de meter os escravos que bem lhe parecer.¹⁴⁰

Aqui vemos congregadas duas formas de aquisição de propriedade que parecem ter sido usuais: a primeira, a sociedade entre parentes; a segunda, o contrato de “compra a prazo”, no qual o comprador passava a usufruir e a produzir na propriedade em transição antes de tê-la quitado, e cuja remição se dava mediante a produção na mesma propriedade. Soluções pertinentes para uma sociedade desprovida dos modernos mecanismos executados pelo sistema bancário.

¹³⁹ACSM, 1º. Ofício, 125, 2618, 1775. Inventário *post-mortem* de Inês Maria Soares.

¹⁴⁰ACSM, 1º. Ofício, 125, 2618, 1775. Inventário *post-mortem* de Inês Maria Soares, p.12.

Embora o contrato já figurasse no inventário de Inês Maria, em 1775, a propriedade das Bananeiras não entrou na colação dos bens, posto que ainda em processo de transação. De qualquer forma, Antonio Fonseca não precisava nem mesmo de se esforçar para levá-la à partilha, pois a falecida sua esposa tivera filhos em outro *casal* e, do ponto de vista jurídico, ele não tinha a obrigação de “purificar a condição em utilidade dos herdeiros”¹⁴¹ do lado materno. Podia, dessa forma, adiar a partilha da fazenda das Bananeiras para seu próprio inventário.

O fato é que a sociedade vingou. No curso de mais de 30 anos de trabalho na fazenda das Bananeiras, os sócios haviam adequado a fazenda à nova conjuntura econômica que pairava sobre Guarapiranga: além das datas minerais ainda em funcionamento, havia agora terras de cultura – com canavial e algodoeiro – e estruturas de beneficiamento da produção agrícola – engenho, moinho e monjolo, postos em atividade à força de mais de 31 escravos da parte de Antonio Fonseca.

Em se tratando de uma propriedade em sociedade, um grande problema de sucessão poderia vir à tona quando da morte de um dos sócios. Ora, dividir a metade da propriedade e de todas as suas benfeitorias entre os herdeiros de um dos sócios era garantia de conflitos futuros. Vejam que o caso, embora semelhante em sua disposição, é totalmente díspare da situação em que um cônjuge falece deixando herdeiros (principalmente herdeiros menores) com sua meação dos bens e o esposo com a outra metade. Nesse caso, estando em família, há um consenso tacitamente firmado em torno do usufruto que o cônjuge remanescente pode fazer dos bens da família, uma vez que todo lucro obtido será revertido em benefício dos próprios filhos. Assim, não há problema em deixar o cônjuge meeiro na administração de todo o patrimônio familiar. O mesmo não se aplica à situação presente em nosso exemplo. Como gerir o trabalho em uma propriedade, bem como seus dividendos, estando em sua posse não dois sócios, mas um deles e os herdeiros do outro? Como estabelecer com justa medida, por exemplo, a parte do lucro referente a um herdeiro que não se empenha na administração da fazenda? Os complicadores surgem imediatamente e se multiplicam.

No entanto, não houve espaço para tais problemas no caso em questão. Um arranjo sucessório fora cuidadosamente desenhado por Antonio Fonseca para evitar que os potenciais conflitos de herança pudessem vir a destruir o seu patrimônio e, assim, a reputação de sua família. Como havia firmado sociedade antes mesmo da maioria de

¹⁴¹ACSM, 1º. Ofício, 125, 2618, 1775. Inventário *post-mortem* de Inês Maria Soares, p.13.

qualquer de seus filhos, Antonio acionou mecanismos de transmissão de bens *inter vivos* a fim de simplificar a transmissão de sua meação da propriedade das Bananeiras. Em uma das estratégias, casou a filha caçula Ana Joaquina Fonseca com o capitão Luis Antonio Faria e, para tanto, levou um dote considerável, no valor aproximado de 1:500.000 reis. Não temos um detalhamento acerca da composição do dote, mas, muito provavelmente, abarcava terras e escravos, como era costumeiro fazer. No inventário de Ana Joaquina, datado de 1811,¹⁴² vemos arrolada uma bem aparelhada propriedade – denominada “A Palmeira”, situada na interseção entre o córrego Catanho e o ribeirão do Lucas – no valor total de 1:400.000 reis. É plausível conjecturarmos que essa propriedade tenha sido o bem principal do dote de Ana. De todo modo, a filha, já antes da morte do pai, estava devidamente estabelecida, em propriedade alhures, e não interferiria na sucessão da propriedade em sociedade.

Em outro estratagema para evitar conflitos sucessórios – e aqui, finalmente, chegamos ao argumento central dessa discussão –, Antonio Fonseca destinou à formação eclesiástica dois de seus três filhos homens. O mais velho, Antonio José, faleceu antes de seu pai, e o mais jovem, Francisco José, tinha aproximadamente 50 anos quando da abertura do inventário de Antonio Fonseca. O inventário deste último revela que para se ordenar padre, Francisco José recebeu um *patrimônio* no valor de pouco mais de 1:500.000. O alto valor do dote sugere, igualmente, uma doação de terras, ou de outra qualquer forma de bem imóvel, para que Francisco pudesse se assentar. Mesmo que essa suposição seja falsa, o valor do *patrimônio* do padre Francisco era alto o bastante para que este quisesse levá-lo à colação e, assim, requerer a partilha dos bens paternos. Não que, no ato de conceder este *patrimônio*, Antonio Fonseca tenha premeditado a desistência de seu filho em levar seus bens doados à colação do inventário, mas acreditamos que o esforço de conceder tal quantia – para alguém que, apesar de socialmente prestigiado, não fosse tão abastado assim (o montemor de seu inventário foi de pouco mais de 4:000.000 reis) – se deu no sentido de afastar seu filho do processo de sucessão. Dessa forma, o *patrimônio* do filho sacerdote assume a mesma função social do dote: é uma antecipação da distribuição patrimonial e, conseqüentemente, uma forma de garantir uma sucessão sem conflitos de herança.

Por fim, para completar o quadro da transmissão patrimonial da meação de Antonio Fonseca, resta sabermos quem foi o sucessor. Ao que tudo indica, o filho varão

¹⁴² ACSM, 1º. Ofício, 142, 2969, 1811. Inventário *post-mortem* de Ana Joaquina Fonseca.

caçula, João Fonseca Faria, seria aquele que tocaria os negócios aguardenteiros de seu pai, ao lado do sócio Domingos Moura. O estabelecimento de um sucessor é um processo que pode ser apenas entrevisto nos inventários e testamentos; assim, devemos buscar os pequenos indícios e interpretar o silêncio das fontes para conseguirmos captá-los. No caso em tela, sabemos que João Fonseca, aos 39 anos de idade, era ainda solteiro quando da morte de seu pai. Tendo em mente que o casamento é um fator de dispersão do patrimônio familiar,¹⁴³ podemos conjecturar que a opção pelo celibato (não exatamente pelo celibato definitivo, já que não sabemos se João Fonseca se casou mais tarde) tomou a forma de uma das peças da estratégia sucessória. Aqui tocamos em mais um mecanismo tradicionalmente acionado pelas famílias rurais portuguesas e herdado pelas famílias piranguenses: a manutenção de um filho ou filha, em estado de solteiro(a), na *casa* paterna. Este era um mecanismo que, ao mesmo tempo, incidia sobre os problemas da sucessão e sobre aqueles relacionados aos cuidados requeridos pelos pais na velhice.

Corroborar a ideia de que o filho João permanecera ao lado de seu pai outros dois vestígios: o fato de o inventário de Antonio Fonseca não mencionar o local de residência de João – o que nos leva a pensar que este vivia mesmo na propriedade paterna –, e a súplica de Antonio a este filho para que aceitasse assumir o encargo de testamenteiro, indício da proximidade afetiva entre os dois e da confiança do pai na capacidade do filho de executar suas vontades testamentárias e administrar seus bens. Finalmente, sabemos que João compra uma sesmaria de terras de José Gomes Barroso,¹⁴⁴ genro de Domingos Moura Basto (seu sócio na fazenda das Bananeiras), evidenciando a continuidade das relações econômicas entre as famílias originárias dos *casais* formados por Inês Maria Soares, bem como o papel de “representante” do ramo dos Fonseca Faria assumido pelo capitão João Fonseca.

Findo o exemplo da família do declarante Antonio Fonseca Faria, reitero o argumento do papel da herança cultural no processo de transmissão intergeracional de bens mostrando que – embora a carreira sacerdotal tenha sido escolhida aqui como representante do conjunto de mecanismos tangíveis componentes do arsenal de opções transmitido de geração para geração, de Portugal para as Minas – ao tocarmos em um exemplo concreto presente em nossa base documental, outros elementos dessa *herança cultural* vieram à tona, a saber: a instituição do dote e a conservação de um filho

¹⁴³BRANDÃO, Maria de Fátima. *Op.cit.* p.202.

¹⁴⁴ACSM, 2º. Ofício, 47, 1056, 1809. Inventário *post-mortem* de José Gomes Barroso.

celibatário na casa paterna. Isso revela o quão presentes e arraigadas nas Minas eram as práticas de herança e sucessão historicamente construídas pelos antepassados dos nossos sujeitos históricos.

2.5) Jogando com o tempo da ação – os fatores da *experiência vivida* atuantes na transmissão patrimonial.

Se os conhecimentos socialmente transmitidos desempenham um papel importante na efetivação da transmissão intergeracional de bens, eles não se aplicam sem um contato necessário com os fatores que compõem a realidade material das famílias. Quer se vinculem aos fenômenos de ordem social, quer aos de ordem sócio-ambiental, tais fatores, muitas vezes, fogem do controle dos sujeitos históricos e se configuram como complicadores da transferência patrimonial. Por outro lado, em certas circunstâncias, eles figuram como elementos estratégicos dessa transferência, verdadeiras soluções ao problema sucessório. Em todo caso, os fatores da *experiência vivida* – desafio ou solução – distinguem-se pelo seu caráter imediato e contingencial, na medida em que trazem à tona determinadas variáveis sociais e econômicas constituintes do estado atual das famílias, que exercem um peso direto na conformação das estratégias e práticas de herança. A consideração da influência da *experiência vivida* traz à tona a ideia de *timing*, segundo a qual as variações nas formas e conteúdos das transferências patrimoniais estão sujeitas ao momento específico pelo qual as famílias estavam passando.¹⁴⁵

Sabemos que os fatores da *experiência vivida* são múltiplos e se colocam não só no âmbito interno, como também no âmbito externo das famílias.¹⁴⁶ Para nossa pesquisa, destacamos duas categorias – cada qual referente a um daqueles âmbitos – que agregam certo número de fatores da *experiência vivida*: a composição familiar e o ecossistema. Estamos cientes de que esta é uma escolha parcial, uma vez que deixa de lado outros importantes elementos que influenciam no processo de transmissão do patrimônio, dentre os quais talvez o mais importante seja o mercado. As famílias aguardenteiras piranguenses mantinham uma complexa relação com o mercado (ou melhor, com mercados de terras, de aguardente e outros gêneros alimentícios, de

¹⁴⁵ Carlos Bacellar trabalha com esse conceito em sua análise sobre a composição do dote. BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.128.

¹⁴⁶ Cf. SEYFERT, G. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, n. 52, 30 de maio de 1985.

escravos, etc.), que as conectava aos circuitos mercantis dos mais variados alcances e, por intermédio desses, a questões político-econômicas locais, regionais e internacionais. Nesse sentido, por mais importantes e impactantes que sejam para a transmissão patrimonial – e, por extensão, para a organização do mundo rural – essas questões de mercado extrapolam, por vezes, o limite de operação das famílias de Guarapiranga e, principalmente, do nosso escopo de análise. Mais adiante, tomaremos o mercado como objeto de nosso estudo, mas não de forma tão complexa quanto o tema demanda. Um exame mais aprofundado do mercado teria de ser desenvolvido em pesquisa ulterior.

2.5.1) *A composição familiar – viuvez, gênero e extensão da prole.*

Nesse tópico, lidamos com os fatores mais variáveis e contingenciais da estruturação familiar. Nosso intuito, aqui, não é realizar uma análise sobre os tipos de arranjo dos domicílios – se nucleares ou extensos, mistos ou independentes –, mas sim sobre a constituição destes domicílios. Isso nos exige um exame em escala diminuta, uma aproximação ao rés das famílias, para que dessa forma seja possível apreender a organização e as reordenações dos componentes de cada uma delas.

Abramos um parêntese para esclarecer esta exigência metodológica. O procedimento de pesquisa acima explicitado adquire importância quando se tem em mente que cada membro da família assume um posto determinado em relação ao patrimônio familiar. Nessa ótica, a cada sujeito podemos conferir uma condição (pai, mãe, filho) e um atributo (chefe de família, viúva, primogênito). Sabendo que a razão *condição – atributo* pode variar ao longo do tempo (por exemplo, uma esposa enfiar e se tornar a *cabeça de casal*), devemos nos aperceber das mudanças na relação entre o sujeito e o patrimônio. Além disso, é importante frisar que essa relação que os membros familiares mantêm com o patrimônio não é independente, mas sim interdependente, como no caso de um sujeito na posição de filho: sua relação com o patrimônio familiar variará de acordo com o número de irmãos que ele possui.

A partir desse cuidado metodológico, analisamos a nossa amostra e, para efeito de racionalizar a exposição dos resultados, destacamos três elementos mais expressivos da composição familiar: a viuvez, a extensão e o gênero da prole¹⁴⁷. São estes os fatores

¹⁴⁷ Destaquemos, aqui, a existência de um quarto elemento da composição familiar, que apresenta um peso decisivo no processo de transmissão intergeracional dos bens: o chamado “herdeiro surpresa”. Trata-se de um filho natural ou ilegítimo que vem à tona justamente no momento da divisão formal da herança

de maior destaque porque têm grande peso sobre a efetivação das trocas intergeracionais de bens. Será com base neles que os *cabeças de casal* mobilizarão as estratégias empregadas para a perpetuação da unidade produtiva e do “nome” da família. Vejamos, de forma breve, alguns casos que exemplificam este argumento.

A viuvez era um fenômeno comum na sociedade piranguense, particularmente entre os membros da elite rural. Tratava-se, com efeito, de um fenômeno derivado de um padrão demográfico próprio de algumas elites rurais brasileiras setecentistas e oitocentistas: a diferença na idade nupcial dos cônjuges. Almeida e Bacellar ressaltaram em seus já mencionados estudos a expressividade deste fenômeno para as elites mineiras e oeste-paulistanas, respectivamente. Bacellar já pontuava que “uma diferença etária conjugal elevada acarreta um grande aumento da possibilidade de morte prematura do chefe da família.”¹⁴⁸ Por sua vez, Almeida descortina uma relação entre este fenômeno e a trajetória de vida dos nubentes: sendo o homem casadouro geralmente um reinol, este deveria trilhar um longo caminho até construir seu pecúlio e constituir seus laços com os círculos locais de poder, para só então se inserir – via matrimônio – na elite rural mineira, desposando uma jovem natural da terra, filha de um proprietário escravista já bem consolidado.¹⁴⁹ Em estudo antecedente, com base nas Listas Nominativas de 1831, pudemos verificar que no grupo dos proprietários de 10 ou mais escravos do arraial de Guarapiranga, eram unânimes os casais com diferença na idade nupcial, e que a média da diferença de idade entre os cônjuges chegava a 13,9 anos.¹⁵⁰

A morte do *cabeça de casal* demandava soluções instantâneas para o problema da sucessão do posto de chefe de família, principalmente em casos de orfandade. Urgia estabelecer um novo administrador da unidade produtiva, o que envolvia não só a capacidade de gerir o patrimônio físico, como também a destreza para tecer todos os pontos do processo de transmissão *inter-vivos* da riqueza familiar. Em casos em que o próprio chefe de família pressagiava sua morte, este frequentemente recorria ao testamento e, através dele, instituía um indivíduo como continuador de sua missão.

ou, mais propriamente, no momento em que, já moribundo, o chefe de família revela a sua existência. Embora não tratemos de nenhum caso a este respeito, deve-se registra-lo, aqui, como uma variável importante, perfeitamente compreendida como um fator da *experiência vivida*, por suas características imediata e contingencial ou, como o próprio termo diz, surpresa. Sua existência deve ser lavrada fundamentalmente em função de sua recorrência, mesmo entre a elite mineira.

¹⁴⁸BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.64.

¹⁴⁹ ALMEIDA, Carla. *Op.cit.* p.90-91.

¹⁵⁰ LEMOS, Gustavo. *Família, propriedade e fortuna na freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Viçosa: UFV, 2009. (Monografia de Bacharelado).p.22. Almeida encontra

Desse ato, não raro emergia um tipo de sucessão específica, uma solução de certa forma provisória para a questão da transferência intergeracional de bens: a *sucessão imediata*, a qual delegava ao cônjuge remanescente a posição de *cabeça de casal*.

Em nossa amostra, temos alguns exemplos dessa prática sucessória. Em todos os casos, ela foi passível de observação quando o moribundo chefe de família redigiu testamento. O primeiro exemplo é o do *casal* de Antonio Januário Carneiro e Teresa Maria de Jesus.¹⁵¹ Falecido em 1799, Antonio Januário deixa todo o seu patrimônio – composto por três fazendas (duas delas possuídas em sociedade) e outras terras minerais (também possuídas sob esse regime) – sob os auspícios de sua esposa, que veio a falecer um ano mais tarde. Sabemos disso através da revelação no testamento de Antonio Januário de uma ferramenta de transferência preferencial e exclusivista da propriedade familiar: a venda da meação por escritura pública. Antonio Januário não só mobilizou esse recurso legal – a despeito de seus seis filhos, dentre os quais alguns já maiores – como ainda instituiu sua esposa como universal herdeira de sua terça testamentária. É claro que essa combinação de venda da meação e doação plena da terça a sua esposa não foi realizada em prejuízo de seus filhos. Não temos dados para assegurá-lo, mas provavelmente todos os filhos maiores ou estavam já devidamente estabelecidos alhures ou viviam na *casa* paterna em estado de solteiro. Em ambas as situações, a decisão do testador era legítima, posto que prezava pelo bem da família como um todo.

O segundo exemplo é algo semelhante a este. Antes de falecer, o português João Gonçalves Vieira¹⁵² registra em testamento a decisão de vender por escritura pública a sua meação – no valor de 8000 cruzados – a sua esposa, Maria Felícia Leal, deixando-lhe em plena posse dos bens familiares. Nesse caso, essa decisão parece ter sido tomada já visando uma sucessão a longo prazo, na qual um dos filhos do *casal* seria eleito para gerir a unidade produtiva. Isto porque estamos mais uma vez diante de um caso de propriedade em sociedade: João Gonçalves era sócio de Antonio da Silva Correa na Fazenda dos Emparedados e nas várias datas minerais na paragem desta fazenda. Como expomos acima, o cuidado em estabelecer um único responsável por cada parte da sociedade – não deixando-a subdivida entre os herdeiros – se dava no sentido de evitar a torrente de conflitos que daí poderia surgir.

¹⁵¹ACSM, 1º. Ofício, 55, 1227, 1800. Inventário *post-mortem* duplo de Antonio Januário Carneiro e Teresa Maria de Jesus.

¹⁵²ACSM, 1º ofício, 79, 1688, 1787. Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Vieira.

A estratégia de João Gonçalves Vieira foi bem-sucedida. Como *sucessora imediata*, Maria Felícia Leal manteve sob seu poder a meação da Fazenda dos Emparedados durante dez anos. Em 1797, ela é mencionada no inventário de Ana Maria de Jesus,¹⁵³ segunda esposa do sócio Antonio da Silva Correa, como sócia em benfeitorias da referida fazenda e nas várias datas minerais sitas nos Emparedados. Um ano mais tarde, quando da morte de Antonio da Silva Correa¹⁵⁴ nos é revelado que Maria Felícia vendeu a escritura da fazenda a seu filho homem mais novo, o declarante Miguel Antonio Gonçalves Leal. A sucessão intergeracional estava, portanto, completa, tanto porque para os demais filhos do *casal* de João Gonçalves e Maria Felícia foram ajustadas estratégias compensatórias. Embora não temos conhecimento do destino de cada um dos nove filhos do casal, sabemos que já em 1787 três deles estavam casados (dentre os quais o futuro sucessor Miguel Antonio), uma filha fora mantida celibatária e um filho vivia nos sertões da Bahia. Aparecem, aqui, mais uma vez, as estratégias básicas de compensação: o casamento fora de *casa*, o celibato e a migração. Quanto ao casamento dos filhos do *casal* de João Gonçalves, é interessante notar a ocorrência de endogamia grupal: Miguel Antonio casou-se com Joaquina Claudia de São José, filha de Antonio da Silva Correa, ao passo que sua irmã Francisca Teresa de Jesus uniu-se pelo matrimônio com Manoel da Silva Correa, também filho de Antonio da Silva Correa. Os laços que haviam sido estabelecidos entre as famílias Gonçalves Vieira e Silva Correa por meio da sociedade na empresa agrícola foram, então, comprimidos através da criação de parentesco entre as partes. A próxima geração de ambas as famílias puderam, assim, desfrutar de uma sociedade entre familiares, o que, pelo menos em tese, diminuiria a tensão existente em torno da transmissão patrimonial e evitaria a dispersão da riqueza familiar a círculos sociais exógenos ao arranjo estabelecido.

Como parte da elite mineira setecentista e oitocentista, o grupo social em foco tinha como uma de suas características sócio-demográficas núcleos familiares com prole mais ou menos numerosa.¹⁵⁵ No entanto, é preciso notar que, enquanto variável mais diretamente relacionada ao ciclo de vida do *casal*, a extensão da prole ficava a ele submetida. Geralmente, *casais* longevos geravam prole extensa, ao passo que *casais* efêmeros – cuja trajetória fora interrompida pela morte temporã de um dos cônjuges – tinham um número menor de filhos. Cada uma dessas situações – prole pequena ou

¹⁵³ACSM, 1º. Ofício, 36, 837, 1797. Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus.

¹⁵⁴ACSM, 1º. Ofício, 29, 834, 1798. Inventário *post-mortem* de Antonio da Silva Correa.

¹⁵⁵Cf. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op.cit.* p. 86.

numerosa – exigia do chefe de família um cuidado específico em relação ao patrimônio familiar, conveniente tanto à atual situação econômica da família, quanto às necessidades imediatas dos herdeiros.

Começemos pelos casos de famílias com poucos filhos. São, via de regra, casos de diagnóstico mais restrito. E isso por duas razões: eles geralmente emergem de *casais* abruptamente interrompidos, cujo cônjuge em vias de falecimento não havia redigido seu testamento. Além disso, eles se referem a *casais* mais jovens, cuja prole era ainda totalmente (ou quase totalmente) menor de idade, o que anulava as possibilidades de definição da sucessão ou mesmo dos demais arranjos de transferência patrimonial *inter vivos*. Por isso, e também por figurar como exceções à regra da prole extensa, os casos de prole diminuta, entendidos como casos de interrupção do *casal*, são praticamente inexpressivos para o conhecimento das formas efetivas de transmissão intergeracional de bens.

Os cuidados patrimoniais que essa configuração familiar exigia do cônjuge remanescente ou do responsável pelos filhos órfãos do *casal* se davam apenas no âmbito dos arranjos formais. Assim, recorria-se às ferramentas judiciárias empregadas em casos de orfandade – tais quais a tutela, a curadoria e, em situações de orfandade plena, a condução dos bens familiares a pregão público – para sanar os problemas legais de inventário. Nessa situação, ou a efetivação das trocas do patrimônio familiar era protelada para algum momento no futuro, ou os filhos órfãos – tendo sido privados do acesso aos bens paternos, em razão de esses terem sido vendidos – dependeriam dos rearranjos que seus curadores conseguissem tecer. Este parece ter sido o caso da família do declarante Antonio Carlos Araújo Vilaça.¹⁵⁶ Carlos Leite de Araújo, seu pai, era viúvo de Maria Joana de São José e, falecendo em 1779, deixara-o órfão como único filho ainda vivo (o outro já havia falecido). O curador eleito em inventário, Antonio de Souza Ferreira, levou os bens de Carlos à praça pública, enquanto o órfão ficou sob a tutela do padre Joaquim Gomes dos Santos. Sabemos que o Antonio Carlos, apesar de uma infância difícil, tivera sucesso econômico e social, tornando-se coronel e produtor de aguardente, bem como inserindo-se na elite local por meio de um casamento com uma das filhas de Manoel Caetano Lopes de Oliveira, grande potentado local.

Por sua vez, os casos de prole extensa abundam em nossa amostra. Daqui podemos tirar exemplos profícuos para a discussão sobre a transmissão intergeracional

¹⁵⁶ Ver, por exemplo: ACSM, 1º. Ofício, 95, 1975, 1779. Inventário *post-mortem* de Carlos Leite de Araújo.

de bens. A quantidade elevada de filhos carregava um poder simbólico para as famílias da elite de Guarapiranga: denotava a sua capacidade de sustento e reprodução copiosos. Em termos práticos, exigia do *casal* investimentos para assegurar a todos os filhos as condições materiais de subsistência, recursos suficientes para sanar suas necessidades imateriais de *status* social e, principalmente, extensos e complexos vínculos sociais, políticos e econômicos para inserir cada filho no corpo social da elite local. Em uma sociedade relativamente complexa como a de Guarapiranga – com uma população ampla, atividades econômicas diversificadas e dinâmicas e grupos enriquecidos – essa réplica dos padrões sócio-culturais da elite rural ao longo das gerações se tornou possível, pois eram disponibilizados os meios para a continuidade das atividades produtivas lucrativas e amplas opções de reprodução social, uma vez estabelecido um mercado matrimonial alargado.

Se, por um lado, uma prole estendida requeria tão pesados investimentos, por outro, tais despesas eram parcialmente compensadas pela possibilidade da estadia prolongada ou permanente de um ou de alguns filhos na *casa* paterna. Como já tivemos a oportunidade de frisar, a prática do celibato era uma ferramenta essencial para a manutenção e funcionamento da unidade produtiva e do sistema de herança do grupo dos produtores de aguardente de Guarapiranga. Como veremos abaixo, esta prática era frequentemente mobilizada pelas famílias de prole extensa. Mas, de qualquer forma, mesmo com a ajuda do filho celibatário ou dos filhos ainda solteiros, a *casa* paterna tendia a sofrer “perdas” patrimoniais ao longo do tempo, com a saída dos membros da nova geração para se casarem alhures. É o que temos chamado de transferências *inter-vivos* do patrimônio familiar. Vejamos a ocorrência destes fenômenos num exemplo concreto.

Proprietário de uma fazenda de cultura sita nas Embrejaúbas Grandes, São Caetano do Xopotó, o alferes e declarante José Moreira da Silva, falecido em 1829,¹⁵⁷ casara-se ainda na última década do século XVIII com Maria Vieira Jesus de Souza e com ela tivera oito filhos, três homens e cinco mulheres. Quando de seu falecimento, todos os seus filhos ou já haviam atingido a maturidade ou já se haviam casado. Chama a atenção nesse caso em particular a preocupação do *casal* em desposar todas as suas filhas e, inversamente, em manter seus filhos homens na *casa* paterna. Provavelmente, os filhos Manoel, José e Francisco, com idades de 35, 26 e 24 anos, respectivamente,

¹⁵⁷ACSM, 1º. Ofício, 81, 1715, 1829. Inventário *post-mortem* de José Moreira da Silva.

viviam todos em terras do alferes José Moreira, ajudando-o na lide diária. É claro que todos eles ainda estavam em idade propícia ao casamento, mas, pelo menos no caso do mais velho, Manoel, há uma boa chance de celibato definitivo.

Pensamos que essa estratégia foi acionada por José Moreira justamente para equilibrar os recursos da *casa* diante do considerável escoamento de bens em função da dotação das filhas. A grande quantidade de dotes (cinco) e o relativo alto valor deles mostra que José Moreira procedeu a uma verdadeira distribuição antecipada de seu patrimônio. No total, foram entregues onze escravos, quatro cavalos e outros tantos bens pessoais e mobiliários, o que representa uma grande pulverização dos bens do *casal*, visto que, em tempo do falecimento de José Moreira, a força de trabalho de sua fazenda contava com 20 escravos, estando apenas nove deles em idade/estado produtivos. Somados, estes dotes valiam, no momento em que foram repassados, aproximadamente 1:890.000 reis. Diante do valor total dos bens de José Moreira, 4:780.000 (monte-mor de seu inventário), esta quantia representava pouco mais de 30% de toda a riqueza familiar. Enfim, este é um caso interessante sobre os arranjos construídos por uma família de prole extensa para o bom provimento de todos os filhos e sobre a interdependência entre os irmãos diante de sua relação com o patrimônio familiar.

Ainda mais significativo do peso exercido pela prole numerosa sobre a transmissão patrimonial e sobre a condição concreta da família no momento imediatamente posterior à morte de seu chefe, é o caso da família Arruda Câmara. Seu patriarca, o português João Arruda Câmara faleceu em 1765,¹⁵⁸ deixando a sua esposa, Quitéria Francisca Pires Farinho, o desafio de gerir uma *casa* composta por 14 filhos. Embora houvesse redigido seu testamento, mostrando-se cômico de seu debilitado estado de saúde, João Arruda parece ter falecido cedo, ou melhor, cedo demais para o seu estado de vida: estava envolvido em várias dívidas e créditos – denotando vida econômica ativa –, apenas uma filha era casada e o filho mais novo contava apenas três anos de idade. Pode ser que João Arruda já tinha idade avançada quando contraiu matrimônio com Quitéria Francisca, mas, de todo modo, o ciclo de vida do *casal* fora interrompido com sua morte, em um momento, digamos, impróprio.

A viúva Quitéria não só teve de carregar o fardo do arranjo do destino dos filhos, como também teve de lidar com o grande problema financeiro (dívidas passivas) em que encontrava seu *casal* no momento da morte de João Arruda. Este era um problema

¹⁵⁸ACSM, 2º. Ofício, 46, 1035, 1765. Inventário *post-mortem* de João Arruda Câmara.

que se impunha com gravidade e reclamava soluções imediatas. Numa sociedade pré-industrial, o crédito era personalizado e baseava-se na mútua insuspeição entre as partes contratantes. Certamente, podia-se atrasar o pagamento em relação ao período de quitação pré-determinado, mas esse atraso não excedia o prazo de uma vida. As dívidas extrapolavam o âmbito econômico da vida dos sujeitos e adentravam o terreno da moralidade. Prova disso era a preocupação dos testadores – inclusive de João Arruda – em relacionar todas elas em seu derradeiro texto e designar parte de sua terça testamentária a sua satisfação. A quitação das dívidas era, com efeito, um dos pré-requisitos para o bom descanso da alma.

Para a família da viúva Quitéria, o problema das dívidas – agravado pela extensão da prole e pelos cuidados que demandava – teria sido especialmente danoso para a sobrevivência da família e para a continuidade da linhagem se não fosse o subterfúgio que ela e o tutor dos órfãos empregaram para lidar com o momento pós-falecimento de João Arruda. Em razão das dívidas somarem uma quantia superior ao valor que o falecido havia lhes reservado em testamento, a viúva e o tutor eleito recorreram à justiça para que fosse autorizado pagá-las diretamente aos credores com os bens que ficaram do *casal*, posto que, não procedendo desse modo, teriam os órfãos graves prejuízos na herança (uma vez que os bens iriam se desvalorizar com o passar do tempo). O suposto advogado da viúva inventariante corroborou o seu pedido alegando que se os bens continuassem sob posse da família ou mesmo se fossem levados à praça pública, seria certo que nada restaria à viúva, tampouco aos herdeiros. Pelo contrário, se se procedesse a essa venda aos credores, afirmava o advogado, seria possível sobrar algo para o remédio da viúva e de seus filhos.¹⁵⁹ Tal arranjo de quitação das dívidas foi efetivamente levado a cabo. Resultado: de um monte-mor de quase 7:500\$000, restou à viúva a meação de 950\$045 e as legítimas dos herdeiros ficaram no valor de 45\$240.

Em face desta grande diminuição da fortuna familiar, a viúva reivindica à justiça o direito de conservar consigo todos os bens remanescentes, ficando, dessa forma, livre do encargo de pagar imediatamente os quinhões aos herdeiros. Em defesa de seu requerimento, Quitéria afirma que o que sobrou após a quitação das dívidas do casal é muito pouco, quiçá insuficiente para arcar com os custos de alimentação, vestuário e ensino dos seus filhos.¹⁶⁰ Aparentemente, sua causa foi acatada e seu pedido deferido, o que resultou numa reestruturação de sua família ao longo de seus últimos quarenta anos

¹⁵⁹*Ibidem*, p. 57-60.

¹⁶⁰*Ibidem*, p. 64.

de vida. Através de seu inventário,¹⁶¹ pudemos verificar que a viúva obteve sucesso na manutenção do patrimônio familiar e no arranjo de matrimônios vantajosos para alguns de seus filhos, mediante a concessão de dotes.

Em seu testamento, num ato de esclarecimento da “dívida” que contraíra com a justiça, Quitéria frisa que pagou devidamente a legítima paterna a todos os seus filhos. Além disso, ela expõe o seu agradecimento a três deles, João, José e Manoel, que estiveram ao seu lado, trabalhando em sua companhia, para benefício do patrimônio familiar. Destes três, dois – João e Manoel – eram solteiros. Portanto, mais uma vez, como era costumeiro em famílias de prole extensa, recorreu-se à manutenção de alguns filhos na *casa* paterna. Nesse caso em particular, fica patente a necessidade de tal prática para a própria sobrevivência da *casa*.

Por fim, como última variável da composição familiar, temos o gênero da prole. Mesmo indiretamente, já tocamos nessa questão anteriormente. No desenvolvimento do tópico referente à herança cultural dos aguardenteiros piranguenses, lembramos da família rural portuguesa e das opções que elas criaram para bem prover o futuro de seus filhos. Nesta ocasião, frisamos, seguindo o argumento de Durães, que o gênero masculino era tocado por um maior número de opções compensatórias em relação ao patrimônio principal da família, abrindo-lhe, desse modo, maiores chances de destinos variados: o celibato, o casamento fora e dentro de *casa*, a carreira sacerdotal e a emigração. Por seu turno, à filha, num primeiro momento, só lhe eram dispostas as opções do casamento fora de *casa* – o que era muito dispendioso às famílias, já que se tinha de levar dote – e o celibato. Por essa e por outras razões,¹⁶² a família portuguesa burlou as regras de transmissão fundiária e passou a instituir a filha e seu marido como *sucessores na casa*. Percebam, então, a eminência do gênero para as questões referentes à transferência intergeracional de bens.

Para o grupo em análise nesta pesquisa, o gênero da prole também se mostrou relevante, embora não se possa dizer que havia grandes diferenças entre as opções de arranjo do futuro dos filhos e das filhas, a não ser pela carreira eclesiástica, política e administrativa que se abriam exclusivamente àqueles. É notável, por outro lado, a maior preferência em doação de terras às filhas.¹⁶³ Mas o fato é que, na conjuntura econômica, demográfica e fundiária em que se encontrava Guarapiranga em fins do século XVIII

¹⁶¹ACSM, 2º. Ofício, 135, 2720, 1805. Inventário *post-mortem* de Quitéria Francisca Pires Farinho.

¹⁶²Ver p.60-61.

¹⁶³Aprofundaremos mais essa questão no próximo capítulo.

até pelo menos meados do século posterior, não era um problema para as famílias rurais mais abastadas a recorrência ao casamento fora de *casa*, tanto do filho quanto da filha. Tinha-se ao alcance os meios básicos necessários para a abertura de uma nova empresa familiar: terras e escravos, tradicionais componentes dos dotes e doações. Além disso, a alternativa da migração também não estava mais restrita ao sexo masculino; frequentemente, as filhas migravam para freguesias vizinhas para consumir o matrimônio em terras de seus esposos.¹⁶⁴ Dessa assimetria entre as práticas de transmissão patrimonial portuguesa e piranguense, no que concerne às opções abertas a filhos e filhas, revela-se a contundente relação entre o processo de transmissão patrimonial e os fatores “externos” à família que compõem a *experiência vivida*: o meio econômico e as estruturas fundiária e demográfica. Voltaremos a esse ponto no tópico ulterior.

Exploremos, por ora, um caso presente em nossa amostragem, bem elucidativo do papel desempenhado pelo gênero da prole na transferência intergeracional de bens. Natural da Vila de São Pedro do Sul, Bispado de Viseu, Manoel Leitão de Almeida veio para as Minas ainda na primeira metade do século XVIII e no distrito de Xopotó, freguesia de Guarapiranga, faleceu no ano de 1787.¹⁶⁵ Com sua esposa, Clara Pires Farinho, Manoel tivera nove filhos, oito varões e uma mulher. Uma família assim, com um grande número de filhos e com uma grande desproporção entre os gêneros desses, deveria recorrer a uma operação bem planejada para salvaguardar seu patrimônio e assegurar destinos dignos a seus membros.

Para mitigar os possíveis conflitos acerca do patrimônio familiar – basicamente composto por uma fazenda no Xopotó, uma sesmaria na freguesia do Pomba e por 22 escravos – o patriarca reservou, por meio de seu testamento, 300.000 reis para serem aplicados no estudo de três de seus filhos, Brás, Joaquim e Martinho, a fim de se ordenarem padres. Além disso, o filho Bento, o mais velho entre os homens, já era padre no tempo da morte de seu pai. Este recebera, via testamento, “uma parte de terras com matos virgens e capoeiras, dois escravos e um cavalo”.¹⁶⁶ Outros dois filhos do *casal* já eram casados e não consta que receberam doações para tanto. Por fim, Mariana

¹⁶⁴ Ver, por exemplo, o caso de Maria Lina Gonçalves, casada com o capitão Felisberto Vieira de Souza, moradores na freguesia do Pomba; e o de Ana Vieira de Jesus, casada com o capitão Francisco Antonio de Carvalho Cunha, residentes em Cantagalo/ RJ. ACSM, 1º. Ofício, 48, 1088, 1807. Inventário *post-mortem* Antonio Vieira de Souza. ACSM, 2º ofício, 39, 903, 1815. Inventário *post-mortem* de Manoel Gonçalves Couto.

¹⁶⁵ ACSM, 2º. Ofício, 75, 1626, 1787. Inventário *post-mortem* de Manoel Leitão de Almeida.

¹⁶⁶ *Ibidem*, p.6.

dos Santos, a primogênita da família – que contava com 39 anos quando da morte do pai – já era viúva de Domingos Oliveira Leal. Para esse casamento, Mariana havia recebido como dote uma fazenda na beira do rio Xopotó e quatro escravos, possivelmente em terras contíguas à fazenda paterna.

Vemos acima, mais uma vez, a carreira sacerdotal sendo almejada como válvula de controle da pulverização do patrimônio familiar, em uma situação em que a enorme quantidade de filhos varões saturou a capacidade da família em arranjar-lhes destinos distintos. (Não por acaso, os outros dois filhos homens não citados acima, Antonio e Luis, permaneceram solteiros até pelo menos 1802, quando já atingiam 37 e 35 anos, respectivamente). Fica patente a interferência paterna no destino de seus filhos. Se o desejo de Manoel Leitão fosse atendido, a família teria quatro filhos compondo o corpo clerical da Igreja. Sua vontade, entretanto, não foi plenamente satisfeita. Por meio do inventário da viúva Clara Pires Farinho,¹⁶⁷ vemos que dos três filhos citados por Manoel em seu inventário, apenas Martinho seguiu na carreira eclesiástica e se ordenara padre.

2.5.2) *O ecossistema – estrutura demográfica e acesso a terra.*

Em todas as sociedades, a subsistência material dos indivíduos que as compõem – e, por conseguinte, a reprodução da vida social – depende da forma como se relacionam dois elementos: o *homem*, repositório de um conjunto articulado de conhecimentos sobre si próprio e sobre o meio que o rodeia, e a *natureza*, meio físico no qual se exerce a atividade dos homens.¹⁶⁸

Na posição de um “fenômeno social total”,¹⁶⁹ o processo de transmissão patrimonial está em contato direto não só com a carga cultural que os grupos sociais carregam e com as variáveis contingenciais constituintes da configuração momentânea destes, como também com os fatores “externos” às famílias, cuja existência e funcionamento não estão fundamentalmente sujeitos a elas. Se, como um elemento do conhecimento humano, a transmissão intergeracional de bens é a chave para a reprodução da vida social do mundo rural de Guarapiranga, a sua execução não se realiza sem as condições impostas pela natureza e pelas estruturas demográficas. Nestas condições, faz sentido acatar o postulado acima referenciado, que afirma que o

¹⁶⁷ACSM, 2º. Ofício, 123, 2488, 1802. Inventário *post-mortem* de Clara Pires Farinho.

¹⁶⁸BRANDÃO, Fátima; ROWLAND, Robert. História da propriedade e comunidade rural: questões de método. *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980-1. p. 173.

¹⁶⁹Cf. GOODY, Jack; THIRSK, Joan; THOMPSON, Edward P. *op.cit.*

relacionamento entre o *homem* e a *natureza* condiciona a reprodução da existência social.

Em termos concretos, podemos dizer que a combinação entre as condições fisiográficas e demográficas piranguenses (isto é, o ecossistema ali criado), no período compreendido entre finais do Setecentos e a primeira metade do Oitocentos, possibilitou uma forma de legar fortemente marcada pela neolocalidade. Laslett define a neolocalidade como “a tendência de comportamento familiar que requer que cada casal se estabeleça num novo agregado familiar, que viva sozinho e não com a família dos pais de qualquer deles”.¹⁷⁰ Indubitavelmente, isto não era uma regra em Guarapiranga. Não raro vemos filhos que se estabelecem em terras paternas, edificando ali sua residência e benfeitorias. Porém, tão logo nos deparamos com os inventários e vemos pulular exemplos de aquisição de novas terras ou fazendas via requerimento de sesmaria ou via compra. Com efeito, tratava-se do investimento maciço mais amplamente difundido entre os aguardenteiros locais, ao lado da compra de escravos.

Os condicionantes para a ocorrência da neolocalidade já foram explorados ao longo do texto. Recapitulemo-nos e estabeleçamos uma conexão entre eles. Como condicionante econômica, temos que os dividendos financeiros obtidos através da produção agrícola eram, basicamente, revertidos em investimentos em terras e escravos, isto é, na *reprodução extensiva* da estrutura produtiva, expressão de uma situação fundiária marcada pela disponibilidade de solo agricultável. Por sua vez, a disponibilidade de terras vinculava a uma conjuntura demográfica específica, a densidade demográfica relativamente baixa. Como sabemos, situada nos meandros dos rios e ribeirões que corriam por entre os vales férteis da bacia hidrográfica do Alto Rio Doce, a freguesia de Guarapiranga assentava-se em terras propícias ao desenvolvimento dos gêneros agrícolas e, embora fosse a freguesia mais populosa do termo de Mariana na primeira metade do século XIX, ainda assim sua fronteira aberta proporcionava uma expansão relativamente livre das unidades produtivas e o emprego de técnicas agrícolas mais rústicas.

Enquanto célula básica da dinâmica rural, a família criou mecanismos próprios para lidar com uma realidade composta por essa conjunção de fatores. A neolocalidade figurou como a resposta mais coerente nesse cenário. Possibilitada pela disponibilidade de terra, essa prática, por sua vez, propiciou a preponderância da instituição do *casal* e o

¹⁷⁰ LASLETT, Peter. *Apud*. BRANDÃO, Maria de Fátima. *op.cit.* p.187.

“desapego” pela *casa*. Ela foi responsável, ademais, pela flexibilização do sistema de herança, posto que desconcentrava a pressão exercida pela prole sobre o patrimônio paterno. Enfim, a neolocalidade é um belo exemplo de como a relação com o meio físico consente readaptações de práticas culturais já bem sedimentadas: a fronteira aberta e a ausência de pressão demográfica permitiram que os filhos dos senhores tomassem partido fora de *casa*, não em *casa* de outrem, mas sim em uma unidade produtiva recém-edificada, fruto de uma divisão do patrimônio central da família ou da aquisição de porções de terra em outras localidades.

Em nossa amostra, nada menos do que 34 famílias (entre nucleares e simples) possuíram em algum momento de sua existência uma ou mais propriedades rurais além da principal, onde residiam.¹⁷¹ Estas propriedades podiam ser simples porções de terras, sesmarias completas ou fracionadas ou mesmo fazendas já aparelhadas, originárias de diferentes formas de transação entre os indivíduos, os quais estavam conectados entre si por diferentes tipos de vínculo. Trataremos disso tudo no próximo capítulo. Por ora, procuremos compreender como a neolocalidade se estruturou como um dos mecanismos mais importantes do processo de transmissão patrimonial dos aguardenteiros piranguenses.

De início, é importante destacar que a simples posse de propriedades secundárias não é garantia da ocorrência da prática da neolocalidade. Sem dúvida, havia, em muitos casos, interesses econômicos mais imediatos ligados à aquisição de novas propriedades. Possivelmente, na Guarapiranga oitocentista havia grandes proprietários absenteístas e outros exímios jogadores da especulação, que adquiriam sesmarias para poder extrair lucros de sua venda.

O absenteísmo, embora privilégio para poucos, não era excepcional no Brasil colonial/imperial. Bacellar assinala que o Oeste paulista, no auge da economia açucareira, experimentou o surgimento desta nova categoria de proprietários, dotados de uma incipiente visão comercial.¹⁷² No nosso caso, não encontramos na documentação indícios diretos de propriedades dirigidas por administradores ou feitores, mas não foge à circunspeção a afirmação de que o absenteísmo ocorria em Guarapiranga, uma vez

¹⁷¹ Isso não exclui a possibilidade das demais famílias terem possuído propriedades secundárias. Lembremos, seguindo a reflexão de Faria, que o inventário é como um instantâneo da vida material dos indivíduos: eles se referem a um dado momento de suas vidas, captando configurações demográficas e patrimoniais muitas vezes momentâneas. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.p.226.

¹⁷² Cf. BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.138-9.

encontrados patrimônios familiares compostos por mais de uma fazenda equipada com todas as benfeitorias necessárias para a produção agrícola.

Quanto ao exercício da especulação, Saint-Hilaire já relatava sua recorrência entre os mineiros: “Alguns indivíduos faziam dos pedidos de sesmarias verdadeira especulação. Começavam um arroteamento do terreno concedido, plantavam um pouco, construía uma casinhola, vendiam em seguida a sesmaria e obtinha outra.”¹⁷³ Podemos observar na nossa amostra alguns inventários que listavam, além da propriedade principal, sesmarias que se encontravam ainda em estado inalterado, o que indica, mesmo que de forma turva, que tais requerimentos de lotes não se destinavam ao trabalho (imediato) com a terra, a despeito das imposições legais:

Item uma sesmaria de matos brutos sita no Ribeirão de São Francisco, freguesia da Pomba que parte com a de Francisco do Valle Braga e com quem mais deva e haja de partir...¹⁷⁴

Item duas sesmarias sitas no Ribeirão do Paraopeba sertão do Pomba sem benfeitorias e partem com terras do Capitão José Antonio Machado e com os herdeiros de Antonio de Barros...¹⁷⁵

Item uma sesmaria no Muriaé sem [?] e sem valor presente.¹⁷⁶

O fato é que, entre o grupo social analisado, havia mesmo certa compulsão pelo requerimento de sesmarias, se não para fins especulativos – tal como sugere Saint-Hilaire –, ao menos para efeito de engrossar o patrimônio territorial familiar. Emblemático dessa atitude é o caso da família de Antonio Vieira de Souza. Através de seu inventário,¹⁷⁷ sabemos que esse distinto senhor de terras e escravos requereu e recebeu cinco cartas de sesmarias ao longo de sua vida: três em seu próprio nome, outra em nome de sua filha Ana Vieira de Jesus, adjacente àquelas, e uma quinta situada na freguesia do Pomba. O interessante é que não há indícios de que eram terras cultivadas e nem mesmo arroteadas. No rol dos bens feito pelos louvados no inventário de Antonio, não se encontra, compondo a descrição das sesmarias, nenhuma denominação do tipo “terras de planta” ou “terras de cultura” – frequentemente usados para denotar a presença humana e o trabalho da terra. E mais: se pensamos que a sesmaria tirada em

¹⁷³ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974. p.23.

¹⁷⁴ ACSM, 2º. Ofício, 75, 1626, 1787. Inventário *post-mortem* de Manoel Leitão de Almeida. p.15.

¹⁷⁵ ACSM, 2º. Ofício, 15, 451, 1809. Inventário *post-mortem* de José Vieira de Souza. p.16.

¹⁷⁶ ACSM, 1º. Ofício, 97, 2032, 1820. Inventário *post-mortem* de Francisca Cândida de Oliveira Sande. p.32.

¹⁷⁷ ACSM, 1º. Ofício, 48, 1088, 1807. Inventário *post-mortem* de Antonio Vieira de Souza.

nome da filha Ana fora destinada à instalação de seu *casal*, estamos enganados. Ana se casou com o capitão Francisco Antonio de Carvalho e Cunha, levando como dote 700.000 réis em dinheiro, um cavalo e uma escrava, e foi morar na terra do noivo, em Cantagalo, província do Rio de Janeiro.

Encerremos essa digressão sobre a origem e os usos das propriedades secundárias e voltemo-nos para a prática da neolocalidade. É a partir da análise dos testamentos e das declarações do inventariante quanto aos dotes e adiantamentos que podemos nos aproximar dessa prática e, assim, buscar entender qual o seu papel na transmissão intergeracional de bens. Partamos da observação da tabela abaixo.

Tabela 2 – Transferências <i>inter-vivos</i> entre as famílias aguardenteiras de Guarapiranga – fim do século XVIII e primeira metade do século XIX				
Doador	Filhos receptores	Forma do adiantamento	Conteúdo	Propriedades secundárias
Manoel Leitão de Almeida	Maria dos Santos Almeida	Misto de dote e herança do avô	1 fazenda e 4 escravos	Sim
Antonio Gomes Sande	Antonio Gomes Sande	Patrimônio	Terra, casas e escravos	Sim
Quitéria Francisca Pires Farinho	Ana Machado Câmara	Dote e pagamento da legítima paterna	2 escravos, adereços e 1 1/2 sesmaria de terra no Pomba	Não
José Vieira de Souza	Maria	Dote	Terras e 4 escravos	Sim
	Ana	Dote	Terras e 4 escravos	
	Genoveva	Dote	Terras e 4 escravos	
José Gonçalves Vieira	Maria Felícia Gonçalves Vieira	Dote	3 escravos e terras de planta contíguas às terras de seu pai	Sim
João Gonçalves Vieira	Francisca Tereza de Jesus	Dote	4 escravos e 1 sesmaria no Córrego das Três Tiras	Sim
Antonio da Silva Correia	Bernardino José da Silva	Doação	Terras na Fazenda principal	Sim
	Joaquina Cláudia de São José	Dote	2 escravos e 1 sesmaria de terras	
	Manoel da Silva Correia	Doação	1 sesmaria	
Antonio José de Castro	Antonio Joaquim da Cunha Castro	Patrimônio	1 escravo e 1 sesmaria com 3/4 de terras	Sim
Manoel Gonçalves Couto (Embrejaúbas)	Manoel Gonçalves Couto	Patrimônio	2 escravos, 1 morada de casas no arraial e 1 rancho com seu pasto	Não
	Ana Joaquina Gonçalves	Dote	Jóias, 6 escravos e 1 sesmaria de terras de planta	
	Maria Lina Gonçalves	Dote	Jóias, 6 escravos e 1/2 sesmaria de terras de cultura, capoeiras e matos virgens nas Embrejaúbas	
José Gomes Barroso	Maria Angélica da Silva	Dote	1/2 sesmaria de terras no Córrego de Sto. Anastácio	Sim
	Ana Maria da Silva Barroso	Dote	Terras	
	Clara Maria da Silva	Dote	Terras e escravos	
Ana Maria Silva Barroso	Maria Oliveira Barbosa	Dote	Dinheiro, 1 escravo e 1 sorte de terras	Sim

Ana Maria Lima	João Alves da Silva	Doação	1 porção de terras da fazenda principal	Não
----------------	---------------------	--------	-----------------------------------------	-----

Fonte: Inventários *post-mortem*, CSM.

Para a composição desta tabela, pinçamos em nossa amostra somente os inventários que trazem informações completas sobre a transferência *inter-vivos* de quinhões do patrimônio cujo conteúdo abarcava, entre outras coisas, terras e fazendas. A tabela é constituída por dados referentes a 12 famílias. Ela exhibe casos concretos de pulverização do patrimônio territorial familiar e apresenta as formas legais dessa transferência.

Uma primeira consideração mais global dos dados da tabela nos revela com clareza a ocorrência da neolocalidade. Uma vez que a grande maioria das transmissões se deu na forma de dote, fica categoricamente estabelecido que o adiantamento funcionou como o impulso inicial para a formação de um novo *casal* em uma nova unidade produtiva. Portanto, pelo menos para essas famílias selecionadas, a prática da neolocalidade contava com o financiamento familiar, o que desonerava a nova geração do pesado encargo de iniciar sua vida adulta ou de constituir novos *casais* a partir sua própria agência.

O conteúdo dessas transferências, majoritariamente formado por terras e escravos, reforça a ideia da difusão da prática da neolocalidade. Como é bem sabido, esses bens figuravam como o investimento mais básico, embora mais dispendioso, para a abertura de um empreendimento agrícola. Nesse quadro, as famílias mais abastadas tinham o privilégio de se replicar nos moldes da geração precedente sem grandes esforços, já que dispunham de dotes compostos por tais bens. Mas é preciso frisar que essa “facilidade” da reprodução do *status* econômico e social nos moldes acima descritos não é um elemento intrínseco de todas as famílias das elites rurais mineiras ou brasileiras. Ela só era possível devido à conjuntura demográfico-fundiária de regiões como a de Guarapiranga. Recorremos, mais uma vez, à afirmação de que a disponibilidade de terras cultiváveis e o relativo fácil acesso a elas (por parte das famílias abastadas e influentes) é que possibilitou a centralidade da neolocalidade na reprodução social das famílias piranguenses.¹⁷⁸ A última coluna da tabela revela o quão

¹⁷⁸Na análise que promove referente à dotação entre as famílias açucareiras do Oeste paulista, Bacellar não encontra tal difusão da concessão de terras em dotes. Nas terras de mais antiga ocupação, a saturação demográfica obstaculizava as famílias de disporem de suas terras ou comprarem outras para seus filhos constituírem seus *casais*. Assim, a alternativa mais viável foi o deslocamento geográfico das novas gerações para o Oeste paulista, onde o dinheiro ganho em dote ou pela venda de seu quinhão da herança

acessível eram as terras para esse grupo social, pois a grande maioria das famílias possuía uma ou várias propriedades secundárias.

A grande predominância dos dotes entre as formas de adiantamento revela, ainda, a preferência pelas filhas na transferência de bens imóveis ou, antes, um tratamento prioritário concedido a elas no que toca ao seu estabelecimento fora da *casa*. Qualquer que seja a hipótese mais plausível, o que importa é que a prática da neolocalidade carrega a mais significativa diferença de gênero na transmissão da riqueza familiar.¹⁷⁹ Essa constatação parece nos dizer algo a mais.

Voltemo-nos mais uma vez para a tabela e observemos que, na coluna referente ao conteúdo dos adiantamentos, em alguns poucos casos constam referências espaciais das terras transmitidas. Para os 14 dotes listados, em pelo menos quatro casos as terras passadas se localizam em uma área desconectada da propriedade principal da família da noiva. Por outro lado, temos duas indicações de que as porções de terras concedidas às filhas eram contíguas à unidade produtiva de seus pais. Por sua vez, as doações feitas aos filhos – exceto no caso dos *patrimônios* dos filhos padres – revelam um dado muito interessante: as terras transferidas a eles eram constituintes da fazenda paterna.

As filhas eram, portanto, privilegiadas na transferência *inter-vivos* de patrimônios territoriais, em áreas longínquas, próximas ou mesmo limítrofes à propriedade principal de suas famílias, mas nunca no caso da nossa amostra receberam terras no interior da fazenda paterna. Já os filhos, embora fossem menos agraciados com tais transferências, gozavam do privilégio de trabalhar ao lado de seus pais, em porções de terras da unidade produtiva principal. Por que subdividir as terras da propriedade principal, já que se dispunha de propriedades secundárias? Por que os filhos varões e não as filhas recebiam porções da fazenda paterna?

Um caminho bastante razoável para interpretar esses dados seria a proposição de que havia um costume entre os aguardenteiros de Guarapiranga em manter alguns de seus filhos em sua propriedade para “profissionalizá-los” como administradores de fazendas escravistas. Ora, estamos nos referindo a uma sociedade eminentemente agrária, destituída de instituições de ensino voltadas para todos os tipos de

garantia a compra de muita terra. Percebam que a neolocalidade ocorria também, mas a partir de um arranjo intergeracional diferenciado e em função de uma conjuntura demográfico-fundiária também diferente. BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.138-141.

¹⁷⁹O que não significa que aos filhos varões eram vetadas as possibilidades de estabelecimento fora da *casa*. Entre eles, a neolocalidade era também uma ferramenta possível, embora – como nos mostra a tabela – sua ocorrência não contava com o empuxo familiar, pelo menos em sua forma tradicional (doação de terras).

especialização profissional. Nesse sentido, a transmissão dos conhecimentos plurais relativos ao manejo de uma unidade agrícola – trato da escravaria, trabalho com a terra e com a plantação, manutenção das benfeitorias, abastecimento interno, relações comerciais, etc. – aconteceria *in loco*, empiricamente, no cotidiano da fazenda paterna. Conceder ao filho uma porção de terras poderia significar, assim, uma forma de impulsionar o desenvolvimento de suas competências gerenciais, para que, no futuro, ele pudesse cuidar autonomamente de seus próprios negócios. Se a busca por cargos camarários e eclesiásticos e por patentes militares “compreendia uma das estratégias de que as famílias da América Portuguesa se utilizavam para assegurar a permanência de sua posição social”,¹⁸⁰ era igualmente importante para tal (e, mais fundamentalmente, para sua subsistência material) garantir que as gerações futuras tivessem capacidade técnica para gerir o patrimônio familiar, radicalmente marcado pelos negócios rurais.

Lembremo-nos também que, entre os membros da elite agrária mineira, a idade nupcial dos homens era elevada, bem maior do que de suas nubentes. Acima apontamos como causa dessa diferença a trajetória de vida do adventício português, que cursava um longo caminho para angariar as condições necessárias para desposar uma filha de um proprietário local. Aqui, podemos complementar tal assertiva afirmando que alguns filhos de famílias já enraizadas no solo piranguense – aqueles que seguiriam a carreira de aguardenteiro – protelavam a idade de casamento justamente para aprender a lidar com a faina rural e, assim, poder fundar seu *casal* com a segurança de um homem experiente, na própria terra recebida ou em terras trazidas como dote por sua esposa.

Na tabela acima, os dois casos de filhos que receberam parte das terras da fazenda principal aduzem vagamente para a plausibilidade desta hipótese: Bernardino José da Silva, filho de Antonio da Silva Correia,¹⁸¹ tinha 32 quando da morte de seu pai e era ainda solteiro, mas não sabemos se veio a se casar mais tarde; já João Alves da Silva, filho de Ana Maria Lima¹⁸² e Baltazar Alves Aguiar, é citado no inventário da mãe como já casado, na idade de 50 anos, mas não nos chega a informação de quando recebera a terra como doação.

O terceiro caso de doação de terras a um filho é um pouco mais complexo. Trata-se do sucedido com Antonio da Silva Correia¹⁸³ e de seu filho Manoel. Em

¹⁸⁰ STANCZKY FILHO, Milton. *À Luz do Cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)*. Curitiba: UFPR, 2005. p.24. (Dissertação de Mestrado).

¹⁸¹ ACSM, 1º. Ofício, 29, 834, 1798. Inventário *post-mortem* de Antonio da Silva Correia.

¹⁸² ACSM, 2º. Ofício, 15, 446, 1810. Inventário *post-mortem* de Ana Maria Lima.

¹⁸³ ACSM, 1º. Ofício, 29, 834, 1798. Inventário *post-mortem* de Antonio da Silva Correia.

testamento, Antonio declara que seu filho havia trabalhado durante muitos anos “debaixo de sua roda e fábrica”, nas quais havia “assentos seus e dele”. Daí parece ter brotado uma relação conflituosa entre pai e filho, provavelmente em virtude de Manoel nunca ter pagado as despesas dos serviços que ambos contratavam para auxiliar na lide agrícola. Apesar disso, Antonio sempre deu suporte a Manoel nos seus negócios externos à fazenda: pagou para ele “uns títulos de terras minerais”, assim como pelos “serviços de carapina no Vão Grande, em ‘A Ilha’”, realizados pelo seu cunhado Félix José Correia; por fim, comprou para ele algumas fôrmas de açúcar. Como se não bastasse, Antonio tirara em nome do filho uma carta de sesmaria, pagando todas as despesas para tal. Em testamento, Antonio – confirmando a contenda entre os dois – lista todos esses “favores” de pai como uma dívida que Manoel tinha doravante para com a família e, para além disso, “destitui” Manoel da posse exclusiva da sesmaria, afirmando que, por erro, declarou que a sesmaria foi tirada para ele, quando, na verdade, fora feito em nome de todos os filhos.

Independente da relação inconciliável com seu pai, Manoel da Silva Correia parece representar perfeitamente a hipótese acima formulada. Como já expomos, ele trabalhou ao lado de seu pai durante muitos anos, talvez antes de tomar partido com Francisca Teresa de Jesus, filha do sócio de seu pai, João Gonçalves Vieira. Ao casar-se, recebeu *por cabeça de sua mulher* uma sesmaria de terras no Córrego das Três Tiras, onde se achava arranchado junto dela no momento da morte de seu sogro.¹⁸⁴ Se essa interpretação estiver correta, vemos congregadas, aqui, as duas hipóteses centrais deste tópico: a de que alguns filhos varões permaneciam em casa até adquirir a necessária experiência para conduzir uma unidade agrícola e a de que as filhas recebiam terras como dote para poder formar seu *casal* com aquele filho de outra família que já passara pelo período de aprendizagem de administração dos negócios rurais.

Enfim, parece-nos que a prática da neolocalidade atuou complementarmente ao tratamento dispensado aos filhos varões, o que explica a sua “marca feminina”. Tendo os filhos a possibilidade de seguir uma carreira eclesiástica ou político-administrativa, bem como de aprender o ofício do pai, as transferências de patrimônios territoriais familiares ficavam mais prontamente abertas às filhas, que, para alcançarem um

¹⁸⁴ACSM, 1º ofício, 79, 1688, 1787. Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Vieira.

casamento vantajoso, precisam levar consigo um dote considerável.¹⁸⁵ Assim, os destinos possíveis dos filhos e das filhasse completavam num sentido interfamiliar, compondo com justeza, mas não sem conflitos, um sistema de transmissão patrimonial que visava ao bem-estar das gerações futuras como um todo.

¹⁸⁵ Há que se frisar que esta é uma realidade própria da sociedade colonial brasileira. Como nota Nazzari, a existência do dote está intrinsecamente ligada à sociedade hierárquica vigente principalmente do século XVI ao século XVIII. A família extensa – ou clã familiar, segundo conceito utilizado pela autora – e as relações clientelares constituíam a base desta sociedade, uma vez que não havia um poder público solidamente organizado. Assim, as relações de produção, de comercialização e de consumo, bem como o governo político local, estavam submetidos à instituição familiar, a qual lançava mão de mecanismos de relação pessoal para fundamentar o controle destes elementos. Em um contexto em que o casamento ocupava posição de destaque na estruturação sócio-econômica da sociedade, a dotação figurava como um instrumento central na reprodução das células básicas de produção e sociabilidade. A instituição do dote passa a perder sua importância na medida em que outras instituições da sociedade começam a se desenvolver. Assim, Nazzari mostra que, para a sociedade paulistana, já no século XIX o dote é deslocado de sua posição central e, aos poucos, vai se desfalecendo até desaparecer. Cf. NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. Trad. De Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cia das Letras, 2001. Em Guarapiranga, notamos a relativa amplitude da prática da dotação ainda na primeira metade do século XIX.

Capítulo 3

A Dinâmica da Terra: mercado de terras, estrutura fundiária e paisagem agrícola em Guarapiranga

.Nota preliminar.

Realizada a análise dos processos de transmissão intergeracional de bens entre os aguardenteiros selecionados, podemos, então, tentar compreender o impacto destes processos sobre a organização e a reprodução do mundo rural. Para esta tarefa, o Registro Paroquial de Terras de 1854-56 figurou como a fonte mais apropriada e serviu-nos de base para a construção de uma nova amostragem de dados, ainda referente às mesmas famílias acompanhadas no capítulo precedente. Em contato direto com dados mais globais sobre os proprietários fundiários, esta amostra revelou padrões agrários intrínsecos ao segmento sócio-profissional em destaque, expondo-o como um grupo monopolizador das porções do solo mais propícias ao cultivo da cana-de-açúcar. Nesse quadro, as formas mais difundidas de aquisição de propriedades nestas faixas férteis do solo piranguense – herança e compra – encontravam-se amalgamadas, revelando, a um só tempo, um peculiar funcionamento do mercado imobiliário rural e a preponderância dos movimentos familiares de riqueza na ocupação do solo e na conformação da estrutura fundiária local.

Uma análise microscópica dos dados extraídos das fontes levantadas para essa pesquisa revelou o mercado de terras como a expressão mais clarividente das forças organizacionais do mundo rural. Tal como o Registro de Terras esporadicamente no-lo expõe – isto é, informando quem fora o comprador e o vendedor de determinado lote de terra e a relação entre tais contratantes –, podemos mesmo dizer que o mercado de terras é a própria imagem (passível de mutação) da dinâmica rural. Por esta razão, enviesamos nossa análise para o funcionamento deste mercado e daí extraímos o mote desta pesquisa: o peso das transmissões patrimoniais familiares na organização rural.

3.1) Definição da amostra – percursos e percalços.

Como dito acima, uma nova amostragem foi construída para a continuidade desta pesquisa, desta vez com base no Registro Paroquial de Terras. Vejamos os

problemas que tivemos de enfrentar e as escolhas que tivemos de fazer para tal definição e para sanar demais incoerências metodológicas.

O primeiro obstáculo que se impôs durante o planejamento deste capítulo gira em torno da própria decisão de estabelecer uma amostragem ou não do Registro de Terras. Os dois caminhos apresentavam pontos positivos e negativos. Por um lado, lidar com todos os cadastrados no Registro de Terras resgataria o objetivo inicial de se tratar com igual peso os diferentes agentes do mundo rural dentro do universo canavieiro, o que havia sido impossibilitado devido ao problema da sub-representação de grande parte destes agentes nas fontes anteriormente pesquisadas. Ao mesmo tempo, o Registro de Terras não permite a fácil identificação dos sujeitos envolvidos com as atividades canavieiras, posto que não especifica a tipologia da produção desenvolvida em cada parcela fundiária declarada. Seria este o primeiro empecilho de uma análise global da fonte em questão. O segundo empecilho é mais óbvio e ainda mais contundente: com esse procedimento, abandonaríamos os avanços qualitativos oferecidos pela opção metodológica do acompanhamento familiar, caminho seguido no capítulo anterior. Disso resultaria, então, uma interrupção na linha de raciocínio construída ao longo da pesquisa.

Por outro lado, a seleção de uma amostragem sobre o Registro de Terras mostrava-se coerente ao caminho metodológico trilhado até então: o acompanhamento das trajetórias familiares. Funcionaria, pois, como uma continuidade deste acompanhamento, um avanço na linha temporal das famílias analisadas. Se o Registro das Aguardentes – fonte-base para a construção da amostra do segundo capítulo – refere-se aos últimos anos do século XVIII e aos primeiros anos do século XIX, e se o acompanhamento tri-geracional procedido a partir desta amostra avançou (no limite) até a década de 1840, o Registro de Terras, executado em 1855-6 em Piranga, nos levaria até a próxima geração e, pelo menos em tese, exporia os resultados ou a consolidação das estratégias de herança empregadas por mais de meio século pelas famílias aguardenteiras.

Porém, a montagem desta amostragem também carrega alguns problemas. O primeiro deles, em contraste direto com a opção acima exposta, é o de dar continuidade à sub-representação dos agentes históricos envolvidos com a produção e transformação da cana em Guarapiranga. Este é, no entanto, um problema já mitigado em nossa pesquisa, posto que uma amostra tal como vimos construindo, embora parcial, é sólida o bastante para dar impulso ao intuito inicial deste trabalho, o de dar inteligibilidade à

relação entre o homem rural e meio – físico e econômico – em que está inserido. O segundo problema é o do rastreamento das famílias já elencadas para esta pesquisa: dos 17 ramos familiares com que trabalhamos no capítulo precedente, apenas 11 foram encontrados no Registro de Terras, mesmo empregando um exame minucioso de cruzamento de fontes e de consulta do banco de dados. A amostra levantada para o primeiro capítulo contou com 93 inventários de indivíduos majoritariamente ligados por laços de parentesco, ao passo que a amostra construída para este capítulo soma apenas 39 registros referentes aos sucessores de alguns núcleos familiares já conhecidos, bem como a alguns indivíduos conectados a tais núcleos a partir de transações comerciais de terras outrora possuídas pelas famílias aguardenteiras em destaque.

Essa sensível diminuição na dimensão da segunda amostra em relação à primeira é decorrente de uma série de fatores. Vejamos alguns deles: o Registro de Terras arrola os indivíduos que se apresentaram para o cadastro, os quais, reconhecendo-se como “senhores e possuidores” das suas respectivas propriedades, fizeram de seu nome o de seu núcleo familiar. Isto revela que não podemos estabelecer uma correspondência direta entre o número de registros e o número de inventários. Se os registros são, em muitos casos, singulares em relação à representação de um núcleo familiar, o mesmo não se pode dizer dos inventários, que tomam como unidade o indivíduo e não a família na qual estava inserido. Portanto, não estamos diante de uma questão de empobrecimento extremo da representatividade da amostra. A esse respeito, porém, é importante notificar que o número de indivíduos encontrados no Registro de Terras não acompanhou a multiplicação natural das pessoas de um núcleo familiar. Mas isso é uma questão de rastreamento.

É inegável que, em função de questões de migração, da volatilidade dos nomes completos dos indivíduos, da incompatibilidade entre a área contemplada pelo Registro de Terras e a área total da freguesia de Guarapiranga e, principalmente, em razão do não conhecimento prévio (a partir do banco de nomes a que temos acesso) das gerações posteriores das famílias aguardenteiras, tivemos de lidar com o problema real da impossibilidade de rastreamento de muitas famílias.

Nesse sentido, reconhecendo os riscos e tentando não comprometer os resultados desta pesquisa, resolvemos construir a segunda amostra sem deixar de lado os dados globais que o Registro de Terras permite extrair. Assim, quando conveniente, fizemos comparativos entre os dados da amostra – representantes do grupo dos

aguardenteiros – e os dados gerais do Registro – representantes do universo agrário de Guarapiranga como um todo. A amostra serviu-nos, ademais, como uma fonte para a exploração de casos concretos de proprietários e propriedades e, desse modo, possibilitou-nos um acompanhamento mais minucioso das estratégias familiares em relação ao patrimônio territorial.

Tivemos, ainda, de enfrentar o problema das lacunas de informações do Registro de Terras. Tais lacunas, por infortúnio, se concentram nos campos relativos às formas de acesso às propriedades (herança, compra, barganha, etc.), ao nome do proprietário anterior e à relação entre o proprietário atual e seu predecessor. São estas informações as mais relevantes para o exame do funcionamento do mercado de terras e, por extensão, para a compreensão do papel dos movimentos patrimoniais familiares nesse mercado. O quadro abaixo explica bem essa situação:

Tabela 3 – Lacunas do Registro Paroquial de Terras – Vila da Piranga, 1855-56 (por número de proprietários)			
	Meio de obtenção	Proprietário anterior	Relação com proprietário anterior
Informa	273	191	83
Não informa	104	82	108
Total	377	273	191

Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras, 1855-56.

Este quadro refere-se unicamente à Vila da Piranga e a seus distritos: Calambau, Mestre de Campos, Manja Léguas, Bacalhau e Oliveira.¹⁸⁶ É nesse segmento do Registro que temos um índice mais satisfatório das informações referentes ao meio de obtenção das propriedades. Ainda assim, o quadro evidencia graves lacunas, que se agravam na medida em que avançamos para dados mais qualitativos do documento. Da informação sobre a forma de acesso à propriedade, passando pela discriminação do proprietário anterior, até chegar ao precioso dado tocante à relação entre o atual proprietário e seu antecessor perdemos praticamente 78% do total de registros. Como o

¹⁸⁶No período da feitura do Registro Paroquial de Terras, o território administrativo da freguesia de Guarapiranga já não era mais o mesmo de 50 anos atrás. A principal mudança foi a subdivisão da freguesia de Guarapiranga em outras freguesias, cada qual acoplando certos distritos contíguos. A freguesia de Guarapiranga (agora chamada Piranga) passou a ser, como vimos, composta pela Vila da Piranga (anteriormente chamada de Arraial), e pelos distritos de Calambau, Mestre Campos, Manja Léguas, Bacalhau e Oliveira. Outros distritos, como a Barra do Bacalhau, Espera e São José do Xopotó ascenderam à categoria de freguesia. Barra do Bacalhau comportava o povoado homônimo e o distrito da Tapera, com suas terras férteis do vale do Piranga. Espera englobava São Caetano do Xopotó, e São José do Xopotó agregava o pequeno distrito de Remédios.

tempo disponível para esta pesquisa não nos permite maiores detalhamentos, não pudemos buscar minuciosamente complementos para tais lacunas nas demais fontes disponíveis, a não ser pelas consultas simples ao banco de nomes a que temos acesso.

Como explicado na nota de rodapé anterior, em meados do século XIX, os limites do território administrativo de Guarapiranga haviam sofrido relevantes alterações. Porém, em certos pontos da análise, continuaremos tratando Guarapiranga em seus limites antigos, já que dispomos do Registro de Terras para a freguesia de Piranga e para as demais que se desmembraram dela. Portanto, a análise que se segue será fundamentada nos Registros de Terras das freguesias de Piranga, Barra do Bacalhau, Espera e São José do Xopotó. É preciso frisar, no entanto, que em muitos casos deteremos nossa análise somente na freguesia de Piranga, sobre a qual trabalhamos mais arduamente em virtude de um contato mais prolongado com o Registro de Terras referente a essa localidade.

3.2) Mercado de terras, transferências familiares e a dinâmica rural.

Para compreender o efeito conjunto dos processos de transferência patrimonial das famílias aguardenteiras, o primeiro passo é lançar luz sobre o mercado de terras piranguense. Diferente dos documentos notariais de compra e venda de imóveis, o Registro de Terras apresenta, como mostramos acima, os regimes de aquisição das propriedades declaradas e, eventualmente, o nome do proprietário anterior e a sua relação com o atual proprietário, aquele que se dirigiu às autoridades competentes para registrar e legitimar sua instalação no terreno declarado. Com o Registro de Terras, temos, portanto, uma relevante vantagem em relação às outras fontes concernentes ao mercado imobiliário imperial: a aparição de outras categorias de movimentação de patrimônios territoriais que não a venda. A partir daí, podemos levantar hipóteses para interpretar o papel de cada forma de aquisição de terra na formação e transformação da estrutura agrária local.

Além das questões suscitadas pela análise dos padrões de acesso a terra, o Registro de Terras permite outras importantes discussões historiográficas, já relativamente enraizadas no seio da bibliografia competente. A primeira delas seria a própria ideia da existência de um mercado imobiliário rural. De certa forma ironicamente, o Registro de Terras – um documento oficial criado para que se cumprisse a lei que tornaria o acesso a terra possível somente por meio da compra, isto

é, que faria da terra mercadoria – é um ótimo indicador da existência de um mercado imobiliário previamente estabelecido e, como veremos, já bem consolidado e surpreendentemente dinâmico. A pergunta que fica e que provoca os historiadores é: como e por que se estruturou um mercado sobre um bem ainda não “commodificado”? Ocupar-nos-emos sumariamente desta questão adiante.

A segunda discussão motivada pela análise do Registro de Terras diz respeito ao funcionamento do mercado de imóveis rurais paralelamente à reprodução social das famílias ocupantes do solo. É aqui, mais propriamente, que a hipótese da *lógica familística* encontra um campo de debate mais profícuo. Desde pelo menos *A Herança Imaterial*, de Giovanni Levi, a questão da mercantilização da terra tem sido problematizada, de modo que se criou certa liberdade para considerá-la fora do âmbito da economia capitalista. O que isso significa? Quais as implicações disso para a reprodução da economia agrícola de uma freguesia oitocentista como a de Guarapiranga? São estas as indagações que darão corpo ao terceiro sub-tópico desta parte do trabalho.

3.2.1) *O acesso a terra.*

Nos idos da década de 1850, os meios de se adquirir propriedades territoriais em Guarapiranga já eram bem mais complexos do que poderia supor o observador que fundamentasse sua posição somente a partir de fontes oficiais. Com efeito, a ocupação e a territorialização mais que centenárias das terras margeadas pelos rios Piranga e Xopotó e pelos seus inúmeros afluentes foram suficientes para criar um intrincado mosaico fundiário, produzido tanto pela sucessão intergeracional das famílias instaladas, quanto pelas oportunidades de mercado que atraíam forasteiros. Se tudo começou com a concessão de sesmarias e com a ocupação indiscriminada de terras devolutas, agora novas categorias de acesso a terra emergiram e tornaram-se os principais propulsores da dinâmica agrária.

O Registro Paroquial de Terras denuncia formas variadas de obtenção da propriedade territorial. Podemos encontrar meios de acesso simples – como herança, dote, compra, troca, barganha, doação, etc.; compostos – como herança e compra, compra e barganha, dote e compra; e, ainda, formas compostas dentro de uma mesma categoria, porém com mais de uma fonte – como herança recebida de dois parentes

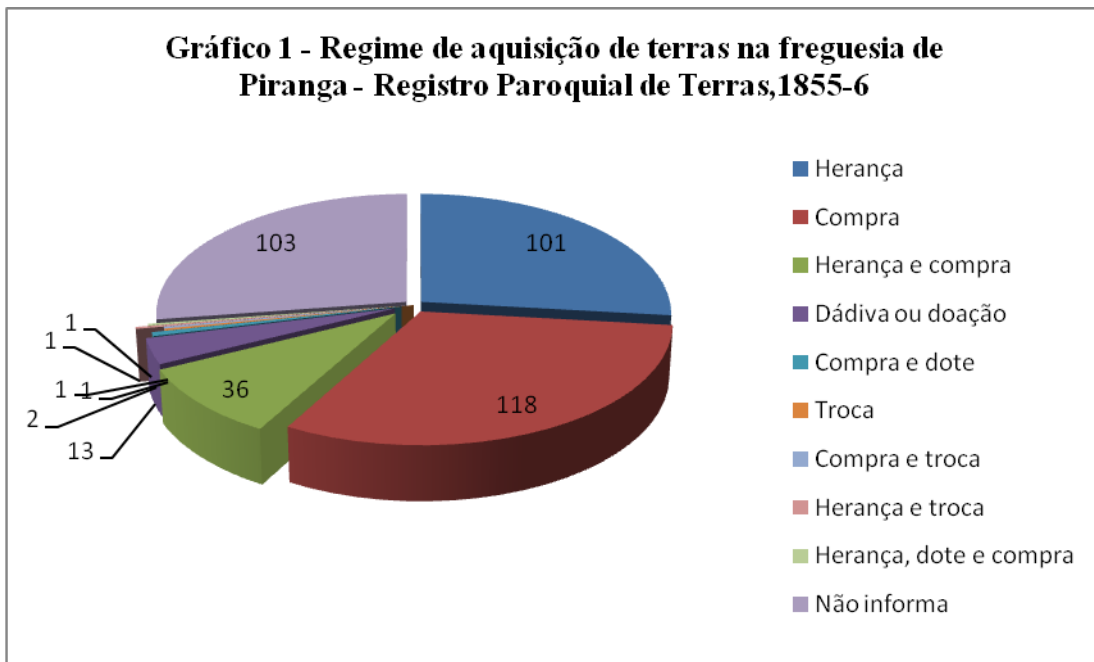
diferentes ou compra a dois proprietários distintos. O quadro abaixo condensa as os meios de acesso a terra e suas combinações possíveis:

Tabela 4 – Formas de acesso a terra* e origens das transações – Registro Paroquial de Terras – 1855-56		
Origens das transações	Formas de acesso	
	Acesso Simples	Acesso Composto
Origem familiar	Herança, dote, doação, <i>patrimônio</i> , adiantamento, terça testamentária	Qualquer combinação entre as formas de acesso no quadro à esquerda.
Origem comercial	Compra, troca, barganha, arrematação.	Qualquer combinação entre as formas de acesso no quadro à esquerda.
Origem híbrida	Qualquer uma das categorias do quadro acima envolvendo familiares.	Qualquer combinação entre as formas de acesso simples de origem comercial e familiar.

*Excetuando-se as formas denominadas “doação” e “dádiva”, por seu caráter peculiar. Exploraremos essa questão no corpo do texto abaixo.

Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras, 1855-56.

Subjaz a essa diversidade dos meios de acesso a terra uma complexa realidade que envolve e amalgama histórias particulares de famílias rurais e injunções de mercado, que, combinados, ditavam a cadência da dinâmica do campo, pondo em movimento pessoas e capitais. Dadas as limitações dessa pesquisa, nossa tarefa se restringirá em descortinar apenas alguns dos agentes que criam tal dinâmica, buscando entender o seu papel na reprodução da economia agrícola. Começemos por examinar estatisticamente a distribuição das formas de acesso a terra. Vejamos, primeiramente, o gráfico que representa o regime de aquisição de terras na freguesia de Piranga (em seus novos limites territoriais).



Fonte: Baseado em MENDES, Fábio Faria. *Agrarian Change and Inheritance in Nineteenth Century Minas Gerais: a view from the 1855 Land Parish Registers*. Guelph (CA.): Workingpaper, Rural History Workshop, 2010.

A proeminência das categorias de compra e herança e da forma composta que as une (representada pela cor verde musgo no gráfico) indica com clareza a cisão fundamental na movimentação da propriedade fundiária na Piranga oitocentista: de um lado, as transmissões intergeracionais dos bens familiares figuram como o movimento “natural” de uma freguesia majoritariamente assentada numa economia agrícola; de outro, as aquisições via compra expõem, pelo menos à primeira vista, o caráter mercantilizado do solo piranguense, ou pelo menos de porções desse solo, alvo de interesses comerciais de muitos indivíduos. Mas quem são esses indivíduos? Que tipo de interesses eles nutrem pelo solo que adquirem de outrem? E, principalmente, quem são esses homens que lhes vendem suas terras?

A cristalina aparência da transferência por meio da herança – um movimento intrínseco ao mundo rural – choca-se com as complexas transações comerciais de porções de terras, que já em meados do Oitocentos suplantam a primeira categoria. Sem uma análise mais aprofundada, poderíamos facilmente assegurar que há aqui um forte indício da formação de um mercado capitalista, ágil e impessoal. Porém, se nos concentrarmos nos pormenores dessas transações comerciais, podemos entrever a operação de certas forças que propulsionam o mercado imobiliário rural num sentido bem mais condizente com a conjuntura própria de uma economia escravista imperial. Em apoio a esse argumento, serve-nos a categoria híbrida de aquisição de terra

nomeada “Compra e herança”, a principal dentre as categorias que congregam mecanismos de mercado e aqueles próprios das transferências intrafamiliares. Ela nos dá a primeira pista para a compreensão essencial de que não há uma necessária oposição entre as forças de movimentação intergeracional de bens familiares e as forças de mercado. Podemos, assim, lançar desde já o esboço de uma hipótese que iremos desenvolver adiante: o mercado de terras não se conforma como um elemento conturbador da organização e da reprodução da economia rural piranguense, baseada em empresas familiares.

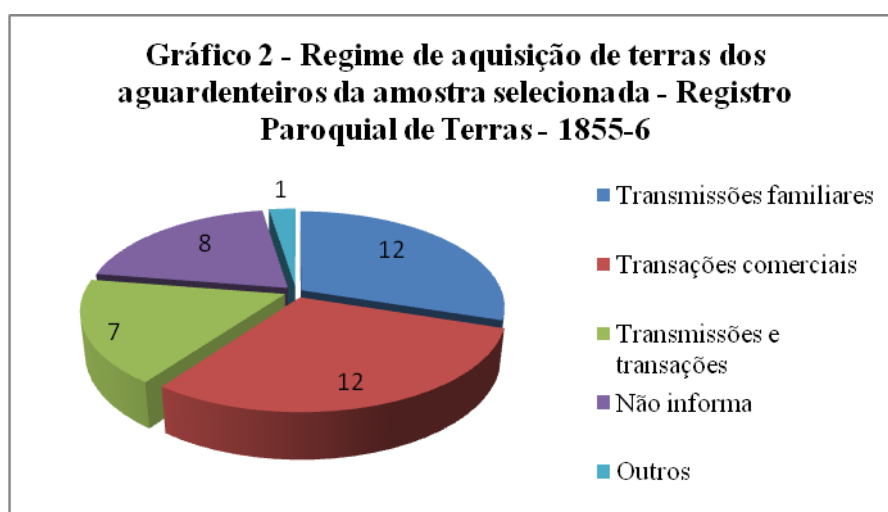
O gráfico mostra, também, a participação de outro mecanismo intrafamiliar de transmissão patrimonial, qual seja, o dote. Em suas três ocorrências, o dote aparece combinado com outras formas de acesso: duas vezes ao lado da compra e uma vez ao lado de um excepcional meio de obtenção triplo: dote, herança e compra. Representando as formas de transferência patrimonial *inter-vivos* (talvez sub-representadas, dada a expressividade de tais mecanismos na sociedade piranguense, conforme vimos no capítulo anterior), o dote parece corroborar também o argumento segundo o qual as transações comerciais de terras em Piranga não se submetiam tão somente aos impulsos impessoais do mercado de imóveis rurais.

Há, ainda, a expressiva ocorrência da dádiva e da doação como meios similares de acesso a terra. Tais categorias exigem um exame à parte, e podem ser um fecundo objeto de análise para o historiador preocupado com a economia do dom do Antigo Regime¹⁸⁷. Sob nossa ótica, essas categorias assumem um significado também importante, uma vez que revelam laços de afetividade e/ou gratidão entre as partes envolvidas com a transação. Ela nos é crucial porque nos faz pensar sobre as conexões previamente estabelecidas entre os outros agentes que movimentam o mercado de terras piranguense, encaixados, aqui, nas categorias de compra e troca. Mais uma vez, somos conduzidos para a questão fundamental: que tipo de mercado é esse? Se temos indícios das relações entre as partes contratantes nas transações comerciais de lotes de terra, já podemos avançar um passo em direção à afirmação de que o mercado de terras piranguense não era puramente regido pelo jogo impessoal de demanda e oferta. Há, portanto, uma lógica que opera por detrás desse mercado e que trabalha no sentido de garantir a continuidade dos empreendimentos agrícolas.

¹⁸⁷ Ver, para essa discussão, OLIVAL, Fernanda. *Op.cit.*

A propósito, a troca como meio de acesso a terra parece requerer um contato mais profundo do que uma mera negociação formal, revelando uma transação conveniente cujo objetivo podia ser o benefício recíproco ou, pelo menos, o da parte requerente, que contava com a “camaradagem” do outro negociador. Recorramos a um exemplo presente em nossa amostra para esclarecer este argumento. O genro do declarante Diogo Carvalho de Moraes, Domingos Alves Guimarães, casado com Luzia Alves Moraes, trocou terras ou trocou parte de suas terras por outros bens, em algum momento na primeira metade do século XIX, com Manoel Joaquim Alves. Este, aparentemente o requerente de tal troca, cadastrou no Registro de Terras sua fazenda no lugar chamado Gonçalves, em Calambau, distrito de Piranga, a qual foi erigida a partir da herança que recebeu de seus pais – Antonio Joaquim Alves e Josefa Vieira – e da referida troca com Domingos Alves. O interessante é que Domingos era vizinho de Manoel Joaquim, o que nos leva a constatar um contato mais sólido estabelecido entre as partes que executaram a troca e a inferir que Manoel Joaquim foi quem a solicitou para efeito de ampliar ou consolidar a capacidade produtiva de sua fazenda.¹⁸⁸ A ocorrência de transações comerciais de terras entre vizinhos não é excepcional. Na verdade, como veremos no terceiro sub-tópico, essa prática está no cerne da questão do mercado imobiliário local.

Para tornar a análise mais palpável, voltemo-nos para os dados gerais de nossa amostra, composta a partir do acompanhamento de algumas das famílias com que trabalhamos no capítulo anterior.



Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras, 1855-56.

¹⁸⁸ APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1532/27, Manoel Joaquim Alves.

O gráfico 2 sofreu uma pequena simplificação em relação ao gráfico anterior. Aqui, fundimos em categorias mais genéricas diferentes meios de obtenção da propriedade territorial com significados semelhantes para nossa pesquisa. Assim, sob o rótulo “Transmissões familiares”, temos as categorias de herança e dote; sob o rótulo “Transações comerciais”, juntamos as categorias de compra, troca e barganha; por sua vez, “Transações e transmissões” referem-se às categorias híbridas de acesso a terra, que envolvem mecanismos de herança e de mercado; e, por fim, em “Outros”, agregamos uma forma composta por herança e arrematação em praça pública, mas, caso ocorressem, tal rótulo teria servido para as categorias de doação e dádiva.

Seguindo o padrão do gráfico 1, referente a toda a freguesia de Piranga, neste gráfico vemos, mais uma vez, a predominância das transações comerciais e das transmissões intrafamiliares, como também a expressividade da categoria que mescla as forças atuantes do mercado e da família. Ora, aparentemente, o comportamento do grupo sócio-profissional em destaque nessa pesquisa – os aguardenteiros –, distintos por seu padrão de vida mais elevado e pelo peso do elemento português em sua composição, não se diferenciava significativamente do comportamento dos demais estratos da sociedade, quando se trata de aquisição e transmissão da propriedade fundiária. Mas é somente sobre este grupo que podemos criar alguma perspectiva de compreensão do real funcionamento dessas práticas (de aquisição e transmissão de terras e fazendas), já que vimos acompanhando-o desde finais do século XVIII.

A intenção deste primeiro tópico era simplesmente a de expor a distribuição das categorias de acesso a terra tanto entre os aguardenteiros de nossa amostra, quanto entre os proprietários de modo geral para, dessa forma, levantar as questões fundamentais desse capítulo: como funciona o mercado de terras piranguense? Quais as motivações de compradores e vendedores? Quais forças agem no substrato das transações comerciais de terras? Qual a relação entre os mecanismos de mercado e os mecanismos de herança? Com tais indagações, a *lógica familística* começa a ganhar corpo.

3.2.2) *A formação de um mercado imobiliário rural.*

Para que possamos postular a existência de um mercado de terras numa sociedade pré-industrial e desprovida de uma legislação que garantisse o direito à propriedade privada, o passo mais seguro é voltarmos-nos para a bibliografia nacional e

internacional sobre o tema. Veremos que, para a formação de um mercado de imóveis rurais, não é preciso haver homogeneidade legal quanto ao estatuto da propriedade, tampouco regras “perfeitas” de mercado, tal como conhecemos hoje.

Estudando a remota Santena setecentista, Giovanni Levi iluminou de maneira indelével um importante aspecto da história econômica que havia passado ao largo das análises históricas sobre o funcionamento dos mercados. Através de um exame microscópico de longo fôlego, Levi pôde compreender que a ideia de um mercado perfeito – impessoal e regido pela lei da livre concorrência – não podia ganhar materialidade numa sociedade rural e tradicional como a do pequeno vilarejo italiano. Ali, o mercado de terras se estruturou “segundo as condições da situação social concreta”,¹⁸⁹ evidenciando o papel dos diferentes graus de contato entre os contratantes sobre o nível dos preços e a natureza das transações.

Segundo Levi, a terra de Santena – sob uma situação mercantil marcada pela combinação dos processos fragmentários de herança e pela presença maciça dos contratos de compra e venda – era transacionada seguindo antes regras de contratação pessoal entre comprador e vendedor e o contexto sócio-econômico dessa relação, do que a concorrência entre negociadores anônimos, tal como observamos no mercado moderno. Assim, uma vez que o aspecto da transação comercial se dava pela contratação pessoal, a relação entre os contratantes prevalecia sobre o elemento mercantil da negociação, podendo, dessa forma, o preço da terra variar extremamente a cada contrato, de acordo com a relação entre as partes envolvidas.¹⁹⁰

Tais asserções levantadas por Giovanni Levi engendraram um profícuo debate na historiografia européia em torno da questão da formação e da natureza do mercado de terras.¹⁹¹ Esses debates encontraram seu ponto comum na ideia de que não se pode considerar o mercado de terras na época moderna como um mercado impessoal. Nesse sentido, parentela e mercado deixaram de ser elementos opostos para se encaixar num

¹⁸⁹ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.p.148.

¹⁹⁰ Cf. *Ibidem*, p.148; 151.

¹⁹¹ CF. PEDROZA, Manoela. *Op.cit.* p.122. A autora cita os seguintes estudos como interlocutores de Levi: AUGUSTINS, Georges. Esquisse d'une comparaison des systèmes de perpétuation des groupes domestiques dans les sociétés paysannes européennes. *Archives Européennes de Sociologie*, XXIII, 1,1982.; BARTHELEMY, Tiphaine. Les modes de transmission du patrimoine. Synthèse des travaux effectués depuis quinze ans par les ethnologues de la France. *Études Rurales*, 110-111-112,1988.; BEAUR, GÉRARD. Preço da terra, conjuntura e sociedade no final do século XVIII: o exemplo de um mercado em Beauce. *Quaderni Storici*, XXII, 65, 1987.; SERVAIS, PAUL. De la rente au crédit hypothécaire enpério de transition industrielle: stratégies familiales em région lié geoiseau XVIII siècle. *Annales HSS*, ano 49, 6, 1994. p.1393-410.

sistema de transação comercial genuinamente econômico, baseado nas relações pessoais existentes entre contratantes.¹⁹²

No Brasil, as historiografias fluminense e paulista fizeram significativos avanços nos estudos concernentes ao mercado imobiliário, especificamente no que toca à situação concreta das transações.¹⁹³ João Fragoso observou que, num contexto de crise da economia açucareira do Rio de Janeiro, o incremento da circulação dos engenhos entre diferentes proprietários carregava, para além do sinal de falência, uma estratégia de proteção grupal. Num jogo de mercado fechado, os engenhos fluminenses passavam das mãos de um senhor falido para as de um parente ou de um amigo em ascensão econômica, ação essa que, em vez de decretar a ruína de engenhos pouco competitivos, assegurava a permanência do instrumento de poder no seio da família e/ou do grupo social. Fragoso afirma: “Em três décadas, cerca de metade dos compradores eram parentes dos vendedores ou seus amigos. Isto, antes de tudo, demonstra a capacidade do grupo em ultrapassar as adversidades do mercado.”¹⁹⁴

Na mesma linha, Manoela Pedroza – analisando as transações de terras e engenhos e a concessão de créditos entre membros da elite da freguesia de Campo Grande, entre a segunda metade do século XVIII e o início da centúria seguinte – observa que a reprodução ampliada da condição senhorial da “nobreza da terra” foi possibilitada pela criação de uma intrincada rede de estratégias que se nutria do controle do mercado de terras – tornando-o endogâmico –, da ocupação dos cargos administrativos locais, das estratégias familiares referentes aos processos matrimoniais e sucessórios, e, por fim, da formação de redes clientelares.¹⁹⁵ Perceba-se, pois, o papel do mercado de terras como instrumento da manutenção e reprodução da hierarquia socioeconômica local. Como veremos no tópico ulterior, este é um importante dado para análise da estrutura fundiária piranguense.

Por sua vez, Hebe de Mattos postulou o funcionamento do mercado imobiliário rural na freguesia carioca de Capivary nos termos de um “mercado doméstico”. Para

¹⁹² Cf. *Ibidem, ibidem*.

¹⁹³ Não nos esqueçamos, porém, dos estudos mineiros relativos ao mercado de terras e à temática da ocupação do solo como um todo. Ver, por exemplo, CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais...*; ALMEIDA, Carla Maria. *Alterações nas unidades produtivas...*; MENESES, José Newton Coelho. *O Continente Rústico...*

¹⁹⁴ FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do Engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700 – 1760). *XXIII Simpósio Nacional da ANPUH*. São Leopoldo, RS 2007.p.21.

¹⁹⁵ Cf. PEDROZA, Manoela. Passa-se uma Engenhoca – ou como se faziam transações com terras, engenhos e crédito em mercados locais e imperfeitos (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, jan/jun 2010. p.264-265.

defender a ideia de uma mercantilização parcial da terra, Mattos parte da contestação das premissas historiográficas fundadas em análises unilaterais da legislação fundiária colonial, segundo as quais o sistema sesmario – supostamente movido pelo *status* e méritos prestados pelo requerente – faz da propriedade fundiária somente um símbolo de prestígio social. Para tanto, a autora recorre primeiramente ao próprio âmbito jurídico, e vê no Regimento de Tomé de Souza, datado de 1548, uma precoce atualização da legislação fundiária portuguesa. O Regimento de Tomé de Souza foi, segundo Mattos, responsável por imprimir o sentido comercial da colonização no Novo Mundo, posto que priorizava o “ter recursos para explorar e defender a terra sobre o mérito e posição social...”¹⁹⁶

Hebe Mattos chega à ideia de um mercado de terras “doméstico” a partir da assertiva de Gorender acerca da restrição da oferta de terras no Brasil escravista, oferta que, segundo ele, não possuía uma “latitude indefinida”.¹⁹⁷ Isto significa que havia certos fatores localmente definidos que pesavam decisivamente na formação do mercado imobiliário, como características fisiográficas e sócio-demográficas. Assim, “cada complexo regional ou local engendrava seu próprio mercado e quase estabelecia regras próprias para seu funcionamento...”¹⁹⁸

A tese de um mercado imobiliário “doméstico” é-nos extremamente relevante, pois vai ao encontro da hipótese da *lógica familiarista*. Na verdade, quando combinamos a noção de um mercado localizado (em função dos padrões de escolhas preferenciais pelo solo e do tipo de colonização a que foi submetida a área em estudo) com a ideia de que as relações pessoais – principalmente entre familiares e vizinhos – estavam no substrato das transações de terras e fazendas, podemos, enfim, pensar nas motivações dessas trocas ou, em outras palavras, nos processos que se desenrolavam na vida social e econômica dos sujeitos que impulsionavam a compra e venda de terras. Aqui, a *lógica familiarista* entra em ação.

Carlos Bacellar explorou com precisão a questão dos processos familiares subjacentes à movimentação do mercado de terras. O autor revelou que, já em 1818, o regime de aquisição de terras no Oeste paulista era dominado pelas transações via compra. Ciente da predominância de famílias rurais envolvidas com a transformação da

¹⁹⁶MATTOS, Hebe Maria de. *Op.cit.* p.117.

¹⁹⁷ GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1979. p. 377-8.

¹⁹⁸MATTOS, Hebe Maria de. *Op.cit.* p.121. Especificamente para nosso caso, não tomamos o argumento do mercado “doméstico” como uma interpretação isolada. Como veremos, focaremos nossa análise numa dimensão interna do mercado de terras, mas não desconsideraremos sua dimensão externa.

cana de açúcar nas localidades pesquisadas, Bacellar relacionou esse dado com o desenrolar dos processos de herança e descortinou uma realidade de sucessão preferencial, que levava os herdeiros não agraciados com o usufruto da propriedade paterna a adquirir novas terras, especialmente em áreas de fronteira. Enfim, com o trabalho do historiador paulista fica definitivamente estabelecido que “...a compra de terras estava vinculada a questões relacionadas à forma que tomava a partilha da propriedade fundiária paterna...”.¹⁹⁹

Na esteira da afirmação de Bacellar, podemos nos voltar mais uma vez para a bibliografia internacional e expandir o escopo de vínculos que conectam mercados e sistemas sociais, tornando o mercado fundiário um espaço fragmentado. Trata-se da análise de Gérard Béaur sobre o funcionamento do mercado de terras de uma localidade situada na Beauce francesa. Tal como no caso de nossa amostra do Registro de Terras, Béaur encontra muitos contratos de compra e venda de natureza híbrida, envolvendo, além da transação comercial, outras formas de transferência. Com isso, o autor postula que os contratos de transação fundiária estão embebidos por fatores intrínsecos aos sistemas feudal, sucessório e judiciário, como também por fatores próprios dos mercados de dinheiro, de aluguéis e de trocas.²⁰⁰ A lição que devemos tirar disso é, portanto, a seguinte: o pesquisador que se interessa pelos mercados fundiários em sociedades pré-industriais – seja ela escravista ou campesina – não pode se abster da tarefa de compreender o papel de outras formas de transmissão atuantes nas sociedades sob exame, tampouco de entender as formas como as transações de terras e essas outras formas de transmissão patrimonial se interpenetram.

No nosso caso, seguiremos o viés de análise que optamos por desenvolver desde o começo deste trabalho: o dos processos de transmissão intergeracional do patrimônio familiar. Queremos crer que o processo de sucessão patrimonial familiar, enquanto um “fenômeno social total” – nos dizeres de Jack Goody –, foi responsável pela geração de epifenômenos sociais variados (mas sempre originários da mesma fonte), que incidiram sobre a movimentação do mercado de terras, causando um incremento sobremaneira da compra como meio de acesso a terra. Nesse sentido – e aqui voltamos na discussão teórica desenvolvida No Capítulo 1 –, o mercado de terras pode ser visto como um elemento *estruturado* pela transmissão patrimonial. No entanto, é preciso lembrar que o

¹⁹⁹BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. p.119.

²⁰⁰BÉAUR, Gérard. Prezzodella terra, congiuntura e società alla fine del XVIII secolo: l’esempiodi un mercato della Beauce. Apud. PEDROZA, Manoela. Passa-se uma engenhoca...p.243.

mercado imobiliário mantinha sua autonomia diante dessa forma de transferência que emanava das famílias: se focamos aqui no caráter “doméstico” do mercado de terras, não podemos negar a presença de elementos externos que também o alimentavam. Seria este o caso, por exemplo, de forasteiros recém-migrados ou que, residentes em freguesias vizinhas, expandiam seus negócios até as terras piranguenses. Ademais, por motivos vários, o mercado de terras podia-se erguer perante a família em processo de transferência patrimonial como um caminho inviável de resolução dos problemas relativos ao estabelecimento territorial de todos os herdeiros. Posto desta forma, o mercado de terras também funciona como uma *estruturante* do processo de troca intergeracional dos bens familiares.

3.2.3) *A dimensão interna do mercado de terras.*

Como frisamos no sub-tópico anterior, a hipótese da *lógica familística* ganha corpo quando passamos a questionar as motivações das transações que movimentam o mercado de terras. Atentamos para o fato de que os processos de transmissão patrimonial exercem uma influência decisiva nesse mercado, uma vez que geram oferta e demanda de lotes de terra ou mesmo de unidades produtivas inteiras. Isso se dá, por um lado, porque os mecanismos de movimentação patrimonial intrínsecos à família – como a herança, o dote e outras formas de trocas *inter-vivos* – não bastam para o devido estabelecimento de suas gerações mais jovens; e, por outro, porque, naturalmente, as trocas intergeracionais implicam em rearranjos na organização da posse patrimonial entre parentes. Vimos, no segundo capítulo, que os mecanismos familiares de transmissão patrimonial contêm certas características que levam, geralmente, a uma distribuição não igualitária dos recursos familiares. Nesse quadro, o mercado de imóveis rurais prestaria como um instrumento para correção e ajuste da divisão da riqueza familiar.

Ora, se a ideia da *lógica familística* pressupõe a capacidade das famílias em gerir seus recursos materiais e, assim, conferir estabilidade socioeconômica ao grupo social que compõem, seria mesmo lícito pensar que as ações provenientes de processos familiares “invadem” outras instituições ou instâncias – como o mercado de terras – e sobre elas lançava seu poder de decisão. Por sua vez, o mercado de terras é um significativo elemento da conformação agrária: sem a interferência de instituições públicas no controle de terras devolutas, de preços e da ampliação do acesso a terra, ele

viabiliza uma configuração espontânea da dinâmica agrária; e, deixando-se permear pelas transferências patrimoniais geradas por outras instituições (no caso, pela família), faz delas a engrenagem conspícua que movimenta o mundo rural. Tal é a forma com que a *lógica familiar* e impõe como uma peça crucial do funcionamento e reprodução da economia e da sociedade piranguenses.

Para dar respaldo a essas assertivas, voltemos às fontes. A análise que se segue recairá principalmente sobre as transações de compra e venda de terras. Exploraremos exemplos concretos presentes na amostragem do Registro de Terras e, quando necessário, voltar-nos-emos para a amostra dos inventários, a qual traz à tona dados preciosos, inexistentes no Registro de Terras. Combinados os dados das duas amostras, poderemos ter uma ideia mais complexa da influência dos processos familiares de transmissão patrimonial sobre a movimentação do mercado imobiliário rural.

Devido às lacunas e à falta de precisão no preenchimento das informações necessárias, o Registro de Terras não apresenta de forma detalhada as transações comerciais parentais. Como vimos, em muitos casos de propriedades adquiridas ou parcialmente adquiridas por meio da compra, o responsável pela confecção do Registro não informa o nome daquele que vendeu suas terras para o atual declarante. Para agravar esse quadro, quando há a informação do nome do vendedor das terras, nem sempre a relação entre ele e seu comprador é explicitada. Para todo o Registro da freguesia de Piranga – o mais completo dentre os Registros que compõem o antigo território de Guarapiranga – temos apenas 22 cadastros que indicam direta ou subliminarmente a ocorrência de transação comercial entre parentes. A quatro destes 22 cadastros chegamos por meio da aproximação de sobrenomes ou por indução. Além disso, pudemos alcançar um desses 22 cadastros a partir do cruzamento de fontes. Apesar da inexpressividade numérica deste último caso, ele é de grande relevância para nossa pesquisa, uma vez que mostra ser possível descortinar aspectos da realidade que a fonte isoladamente não exhibe. Será necessária uma análise futura mais minuciosa para estabelecer um volume maior de informações como essa, obtida por meio do cruzamento de fontes. Por ora, esse único exemplar basta para elucidar o ponto que queremos defender.

Em nossa amostra, em razão de termos dedicado mais tempo e cuidado na análise dos dados, pudemos encontrar resultados mais satisfatórios. Vejamos a tabela abaixo.

Tabela 5 – Formas comerciais de acesso a terra e tipos de vínculo entre as partes contratantes – Freguesia de Guarapiranga – 1855-56					
	Parentes	Vizinhos	Sem parentesco e sem vizinhança	Não rastreado	Total
Compra	2	4	3	2	11
Barganha	0	0	1	0	1
Compra e barganha	0	0	1	0	1
Transações e transmissões	3	2	1	2	8
Total	5	6	6	4	21

Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras – 1855-56

Dos 39 registros constituintes de nossa amostra, 21 apresentam meios de obtenção da propriedade via transação comercial, em suas formas simples (“compra” e “barganha”) e compostas (“compra e barganha” e “transações e transmissões”). Observemos que a compra e as formas que envolvem duas categorias diferentes de transferência patrimonial (como “herança e compra”) são dominantes dentre os meios de aquisição de terras envolvendo transações comerciais. Quanto à relação entre os antigos proprietários das terras transacionadas e aqueles que as declararam no Registro de Terras, o que mais nos chama a atenção é a expressividade dos laços de parentesco e da vizinhança existentes. Juntos somam 11 dos 21 registros representados na tabela.

Sob a ótica de nossa pesquisa, tais dados corroboram não só a ideia da *lógica familística* – segundo a qual as forças emanantes das famílias impulsionavam a dinâmica agrária ao movimentar o mercado fundiário –, como também a tese do mercado de terras “doméstico”. Nesse último caso, o significativo número de transações comerciais de terras entre vizinhos apontam para uma configuração peculiar do mercado imobiliário, configuração essa que se funda nos contatos pessoais entre os contratantes. Portanto, a ideia é que tais transações ficavam restritas, muitas vezes, a círculos fechados de sociabilidade local. Infelizmente, as consequências disso para o preço da terra – principal variável para mensurar a personalidade do mercado de terras, segundo

Levi²⁰¹ – não chegam até nós, já que nossa fonte não nos dá nenhum vestígio a esse respeito.

Se, no entanto, aprofundarmos nesse ponto, podemos levantar a hipótese de que mesmo estas transações de terras entre vizinhos têm origem em processos de transformação fundiária levados a cabo pelas famílias. São três movimentos básicos que, combinados, dão destaque à família nesse quadro: a ocupação primária – não raro protagonizada pelas próprias famílias –; a configuração fundiária de áreas comercialmente mais dinâmicas – como o vale do Piranga e de outros rios e ribeirões da região –, marcada pela formação e consolidação de grandes potentados territoriais familiares; e os movimentos de sucessão intrínsecos às famílias proprietárias.

Um dos resultados dessa combinação era justamente as subdivisões abstratas da propriedade familiar – ou, mais especificamente, de parte das terras da propriedade – entre alguns dos herdeiros, sem a consequente desagregação do poder familiar. Eis aí um dos passos essenciais para a movimentação do mercado de terras. Por um lado, a divisão patrimonial igualitária estabelecida em inventário, muitas vezes, gerava a necessidade de acionamento de estratégias para reconcentração da posse patrimonial, as quais recaíam frequentemente sobre as transações de compra e venda entre herdeiros. De outro lado, bastava um herdeiro não estar interessado na posse territorial, ou estar em condições financeiras que o obrigasse a desfazer de seu quinhão, e temos a abertura necessária para a terra poder transitar fora do âmbito familiar. Porém, é importante ressaltar que o impulso para essas transações “domésticas” tinham origem no pólo oposto também: o vizinho, interessado em expandir seus negócios, propunha a compra de certo lote de terra fronteiro à sua fazenda. Nesse caso, a transação se originava não exatamente de um processo de divisão do patrimônio familiar, mas da visão empreendedora do comprador.

Podemos citar, aqui, o caso do grande proprietário Joaquim Pedro Vidigal de Barros. Neto do declarante de aguardente Antonio Gomes Sande e filho do sucessor da Pirapetinga, Antonio Pedro Vidigal de Barros, Joaquim Pedro casou-se com Constância Augusta Badaró, filha do poderoso comendador Francisco Coelho Duarte Badaró, seu tio de segundo grau. Joaquim Pedro declarou ser possuidor de duas propriedades distintas, especialmente separadas. A primeira e maior delas, a Fazenda “O Seringa”, foi proveniente de heranças recebidas de seu tio, o padre Antonio Gomes Sande, e de sua

²⁰¹ Levi afirma: “É, na realidade, *como se compra*, e não *de quem se compra*, o que caracteriza o aspecto impessoal do mercado.” LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...* p.151.

irmã por parte de pai, Antonia Cândida de Jesus.²⁰² Já as terras que compõem a sua segunda propriedade – sita no local denominado Aragão, na Vila da Piranga – foram originárias de duas fontes distintas: do dote que sua esposa levou para o *casal* e da compra que fez a Ana Clara Teixeira, provavelmente esposa de Antonio Dias dos Anjos, cuja família há muito divisava terras com os Sande/Vidigal.²⁰³ Por sua vez, Antonio Dias dos Anjos registra uma fazenda nomeada “João Ferreira”, adquirida por compra a João Pedro Vidigal de Barros, irmão de Joaquim Pedro. Vemos, portanto, que essas trocas eram complexas e que esse mercado imobiliário, mesmo que fechado, era dinâmico.

Voltando aos dados da tabela 4, a oposição que fica quase que automaticamente estabelecida é aquela entre os casos de transações comerciais de terras entre familiares e vizinhos de um lado, e entre indivíduos não conectados por laços de parentesco e vizinhança, de outro lado. Teríamos, nesse último caso, uma possibilidade para as conexões impessoais tecidas pelo mecanismo do mercado de terras. Embora não seja possível aprofundar na análise destes casos – por falta de informações do Registro de Terras e pela impossibilidade de encontrar conexões entre compradores e vendedores “desconhecidos” em fontes complementares –, podemos, mais uma vez, levantar a hipótese de que, mesmo nesse tipo de transação, processos tipicamente familiares estavam em curso. Já que o Registro de Terras não nos permite uma análise nesse sentido, regressemos a uma discussão desenvolvida no capítulo precedente e à amostra dos inventários para esclarecer essa proposição.

No final do Capítulo 2, exploramos com atenção a prática da neolocalidade em Guarapiranga. Vimos que era costume corrente entre as famílias aguardenteiras a aquisição de novas terras, tanto para expansão do negócio familiar, como para futuro provimento da prole. Como mostramos, essa prática era possível em Guarapiranga devido a uma peculiar configuração demográfico-fundiária: a combinação da relativa baixa pressão demográfica e da disponibilidade de solo cultivável. Apresentamos também que, não raro, as propriedades secundárias eram conquistadas pelas famílias por meio da compra que se fazia a parentes ou a terceiros e que tais propriedades podiam-se localizar longe das propriedades principais das famílias compradoras.

²⁰² APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1524/12, Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

²⁰³ APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1524/13, Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

Ora, esta é uma boa pista sobre a procedência das transações comerciais de terras entre indivíduos não conectados por laços de vizinhança ou de parentesco. A aquisição de propriedades alhures, longe da unidade produtiva principal, fazia parte do arsenal de estratégias de manutenção, ampliação e reprodução do poder familiar. No entanto, há que se ressaltar que, tal como na compra feita a vizinhos, se há motivações que podem ser atribuídas a processos de transferência patrimonial intra-familiares, é bem verdade que ao lado desses processos age certo impulso – aparentemente comum a esse grupo sócio-profissional – de acumulação de capital, que direcionava a visão empreendedora dos mais poderosos aguardenteiros para além da aquisição de escravos e do incremento da unidade produtiva principal.

Nesse sentido, a aquisição de terras em áreas de fronteira ou mesmo nas imediações de sua propriedade, seja por meio da compra, da petição de sesmarias ou de outras formas de transação – seria uma boa estratégia para expansão do poder econômico familiar. Essa estratégia é o que a bibliografia especializada chama de *antecipação espacial*. A *antecipação espacial* diz respeito ao assentamento de empresas e ao desenvolvimento de atividades em locais cujas condições economicamente favoráveis não tenham sido devidamente satisfeitas.²⁰⁴ Podemos recorrer, aqui, a alguns exemplos de nossa amostra de inventários.

No inventário do Sargento-mor Manoel Caetano de Oliveira, encontramos no rol dos *bens de raiz* “umas terras sitas na freguesia do Pomba”, adquiridas por pagamento de dívida de Francisco Pereira Barbosa. Este é um caso bastante indicativo das práticas econômicas do grupo dos aguardenteiros. Em primeiro lugar, a aquisição de terras na freguesia do Pomba – ao que parece, em áreas de ocupação recente – era bastante recorrente entre os indivíduos analisados: encontramos nove referências a porções de terras, sesmarias e fazendas adquiridas nessa paragem. Em três destes casos, temos qualificativos (como “terras brutas” ou “sertão do Pomba”) que apontam para o aspecto inóspito da área possuída, corroborando a ideia de que havia um movimento em direção à área de fronteira impulsionado por proprietários comercialmente ativos.

²⁰⁴ CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p.35. *Prática espacial* é, também, a designação que Lefèbvre deu a uma de suas três “formas de espaço” (*prática espacial, representações de espaço e espaço representacional*), mas a acepção que lhe conferiu é bastante restrita. Optamos, portanto, por aderir à definição alargada desse conceito desenvolvida por Corrêa. LEFÈBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 1981.p.36.

Em segundo lugar, a forma com que Manoel Caetano adquiriu as terras na freguesia do Pomba era também muito recorrente entre estes homens. Na posição de credores, estes homens ricos beneficiavam-se de um mercado financeiro de baixa liquidez e acumulavam porções de terras provenientes de diferentes devedores, que entregavam seus imóveis como pagamento de suas dívidas. É interessante frisar que essas transações de propriedades originárias de quitações de dívidas eram eventualmente responsáveis pela criação de sociedades entre os credores. O devedor dispunha de sua propriedade para quitar as dívidas que havia amalhado durante sua vida e com ela pagava não só um, mas diversos credores.

Tomem, por exemplo, o caso já parcialmente explorado acima, referente ao *casal* de João Arruda e Quitéria Pires Farinho. Vimos que a família entrou em crise após a morte de seu patriarca, afogada em dívidas as mais diversas. No inventário de João, além da propriedade principal – a Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Turvo Sujo – estão arroladas algumas sesmarias. Já no inventário de Quitéria, aberto 40 anos depois do de seu falecido marido, nenhuma propriedade secundária foi listada. Em vista da condição financeira pela qual esta família passou, não seria errôneo acreditar que tais propriedades tenham sido destinadas à quitação das dívidas da família, ainda mais sabendo que foi decisão da viúva entregar os bens familiares sob seu auspício aos credores do *casal* como forma de pagamento.²⁰⁵

Não acompanhamos nenhum caso de credores sócios, mas podemos estipular que esse tipo de sociedade podia ser facilmente rompido a partir da oferta de compra das partes fragmentadas da propriedade por um dos sócios. Estaríamos, então, diante de uma nova situação de transação comercial de imóveis rurais entre indivíduos virtualmente desconhecidos entre si, outrora ligados por meio de uma sociedade “forçada”. Claro que estamos nos apoiando aqui em conjecturas. Estas, no entanto, devem ser tecidas para lançar uma luz – mesmo que fosca – sobre a complexidade das transações comerciais de terras. Ao nosso ver, é muito importante criar uma noção de que a dinâmica do mundo rural oitocentista não se resumia a processos de herança, a contratos de compra e venda e a outras formas minoritárias de acesso a terra fechados em si mesmos: havia uma infinidade de conexões possíveis, que, por meio da transferência fundiária, estreitava e mesmo criava laços entre indivíduos. Nossa

²⁰⁵ACSM, 2º. Ofício, 46, 1035, 1765. Inventário *post-mortem* de João Arruda Câmara; ACSM, 2º. Ofício, 135, 2720, 1805. Inventário *post-mortem* de Quitéria Francisca Pires Farinho.

intenção é descortinar a importância da família e do movimento intergeracional de riquezas nesse quadro complexo. Voltemos, portanto, à análise das fontes.

Um exemplo relevante e capaz de sintetizar as discussões a respeito das transações comerciais de terras entre vizinhos e familiares é o encontrado no inventário de Lino Coelho Duarte,²⁰⁶ cunhado do antigo proprietário da Fazenda da Pirapetinga, o capitão Antonio Gomes Sande. Lino vivia ao lado de sua esposa Francisca Caetana – filha do acima mencionado Manoel Caetano Lopes – na Fazenda denominada “O Seringa”, na aplicação de Santo Antonio do Calambau, provavelmente erigida sobre terras passadas por dote para o *casal*. Lino buscou expandir os limites territoriais de sua propriedade ao adquirir terras da vizinhança. Na descrição de seus bens imóveis, vemos que Lino comprou um sítio de Eméria Rosa, contíguo à fazenda, e adquiriu (não se sabe como) as terras denominadas “Mato Dentro”, também unidas à fazenda “O Seringa”. Sua estratégia de acumulação parece ter sido bem-sucedida: 25 anos mais tarde a propriedade foi cadastrada no Registro de Terras como tendo 900 alqueires de terra.

Recorremos especificamente ao exemplo de Lino Coelho porque ele suscita novas discussões, importantes para o quadro geral de nossa análise. Observem que a sua propriedade “O Seringa” é a mesma fazenda que 25 anos mais tarde foi registrada, conforme vimos acima, em nome de Joaquim Pedro Vidigal de Barros, seu primo de segundo grau. Como e porque a propriedade foi parar nas mãos de um primo remoto, sendo que Lino deixara herdeiros e uma esposa viúva? A justificativa mais plausível e segura para isso pode ser esquadrihada através do cruzamento de algumas fontes, as quais nos permitem um acompanhamento bastante detalhado da trajetória de sua família. Vamos nos ater por um momento na história particular desta família para então podermos voltar para o Registro de Terras com uma nova impressão.

Primeiramente, quando da morte de Lino Coelho, seu único filho legítimo era ainda menor, contando com apenas cinco anos de idade, o que o privaria da sucessão da fazenda, mesmo que em longo prazo. Em casos jurídicos de orfandade parcial, geralmente o tutor do órfão ficava responsável pelo pagamento posterior dos rendimentos da propriedade de sua família. Os bens da família do órfão podiam ser

²⁰⁶ ACSM, 2º. Ofício, 26, 647, 1830. Inventário *post-mortem* de Lino Coelho de Oliveira Duarte.

normalmente submetidos ao total usufruto do administrador responsável, o qual tinha liberdade até mesmo de levá-los a pregão público.²⁰⁷

Por sua vez, o filho natural de Lino Coelho, João Lino – devidamente reconhecido em testamento como herdeiro – já se encontrava em estado de maioridade (22 anos) e, provavelmente, era já emancipado. Em 1838, João Lino aparece chefiando um *fogo* no arraial de Guarapiranga, ao lado de sua esposa, Mafalda Rosa de Sena. João era negociante e contava com o apoio braçal de dois escravos, um homem e outra mulher.²⁰⁸ Essa ocupação afastava João Lino da necessidade de possuir uma propriedade agrícola para dela extrair a renda que sustentaria sua família. Podemos, assim, supor que o filho natural de Lino Coelho encontrou um caminho que o livrou das disputas pelo patrimônio territorial do pai. De qualquer forma, é razoável pensar que as famílias do falecido e da viúva não permitissem que a fazenda “O Seringa” fosse sucedida por um filho natural, que poderia tirar o instrumento de poder – a fazenda – do núcleo familiar.

Quanto à esposa de Lino Coelho, Francisca Caetana de Oliveira Duarte, sabemos que foi instituída por ele em testamento como tutora do filho e administradora dos bens, assim como herdeira do remanescente de sua terça, ao lado de seu filho legítimo Lino Coelho (homônimo do pai). Provavelmente, portanto, o patrimônio que o *casal* havia construído ficara sob os auspícios de Francisca Caetana até algum momento entre 1830 e 1838. Em 1831, Francisca aparece encabeçando um *fogo* em Calambau, composto por três livres (ela própria, seu filho menor e Vicente Ferreira, um empregado ordinário) e 23 escravos.²⁰⁹ Tratava-se certamente da fazenda “O Seringa”. Porém, quando da feitura da Lista Nominativa de 1838, Francisca Caetana já não estava mais presente em seu *fogo* ou em qualquer outro do distrito. Para onde foram ela e seu filho? Vejamos adiante.

Uma personagem importante nessa história é o padre Antonio Gomes Sande, sobrinho de Lino Coelho. Ele parece ter desempenhado um importante papel na família Sande/Vidigal. Em diferentes testamentos de familiares, o padre figura sempre como uma opção para o cargo de testamenteiro. Não foi diferente no caso de Lino Coelho

²⁰⁷ É interessante frisar que tais disposições podiam ser modificadas pelo proprietário dos bens em seu testamento. Usualmente, no entanto, os testadores reafirmavam a liberdade dos administradores por eles instituídos quanto ao manejo de seu patrimônio.

²⁰⁸APM, Lista Nominativa de Habitantes do Arraial de Guarapiranga, 1838-39. *Fogo* de João Lino Coelho Duarte.

²⁰⁹APM, Lista Nominativa de Habitantes de Santo Antonio do Calambau, 1831-32. *Fogo* de Francisca Caetana de Oliveira Duarte.

Duarte, que, para o encargo de testamenteiro e administrador de seus bens, instituiu a sua esposa como primeira opção, ao padre Antonio como segunda opção e ao Cirurgião-mor Antonio Pedro Vidigal (seu cunhado) como terceira opção. Lino Coelho fez ainda uma doação de 100.000 réis para o irmão padre e outra no mesmo valor para o cunhado Antonio Pedro, sucessor da Pirapetinga. Nestas circunstâncias, admitindo que a esposa de Lino Coelho falecera na década de 1840, tanto as propriedades do falecido *casal* quanto o jovem órfão Lino ficariam sob os auspícios do padre. Essa hipótese é confirmada quando observamos a Lista Nominativa de 1838 e, novamente, o cadastro de Joaquim Pedro Vidigal de Barros, o último proprietário da fazenda “O Seringa” a que temos acesso.

Encontramos o órfão Lino Coelho no *fogo* de seu tio padre, em 1838, onde, aos 15 anos, vivia como estudante.²¹⁰ Ora, isso de fato evidencia que Antonio Gomes passou a cuidar de seu sobrinho, acolhendo-o em sua fazenda e educando-o. Quanto ao registro de Joaquim Pedro Vidigal – primo de Lino, também sobrinho do padre Antonio Gomes e filho de Antonio Pedro Vidigal –, o que nos salta aos olhos é a declaração da forma de aquisição da propriedade “O Seringa”: ela chegou ao poder de Joaquim Pedro através de uma herança dupla, recebida de seu tio Antonio Gomes e de sua irmã por parte de pai, Antonia Cândida de Jesus. Ao que parece, os dois testamenteiros e receptores da doação testamentária de Lino Coelho – o padre Antonio Gomes e o cunhado Antonio Pedro – tornaram-se mais do que administradores de sua fazenda; eles passaram a ser os novos proprietários, pelo menos da parte que tocava ao herdeiro Lino.

Por meio do inventário de Antonio Pedro Vidigal somos inteirados do fato de que a viúva de Lino Coelho Duarte, Francisca Caetana, havia contraído segundas núpcias com o capitão Francisco Leite Ribeiro, em algum momento entre 1831 e 1838. Sabemos, também, que entre esta última data e o ano de 1842, Francisca falecera.²¹¹ Mas o que realmente é importante para nossa análise é que Francisco Leite, por *cabeça de casal*, vendera umas terras a Antonio Pedro Vidigal, o terceiro testamenteiro de Lino.²¹² Acreditamos que essa “porção de terras” era justamente a parte da fazenda “O Seringa”, que coubera como meação a Francisca Caetana por falecimento de seu primeiro marido, Lino Coelho.

²¹⁰APM, Lista Nominativa de Habitantes do Arraial de Guarapiranga, 1831-32. *Fogo* de Antonio Gomes Sande.

²¹¹ACSM, 2º. Ofício, 76, 1633, 1812. Inventário *post-mortem* de Manoel Caetano de Oliveira.

²¹²ACSM, 1º. Ofício, 18, 512, 1839. Inventário *post-mortem* de Antonio Pedro Vidigal de Barros.

O quebra-cabeça da posse dessa fazenda é finalmente resolvido quando observamos que, no inventário de Antonio Pedro, houve uma divisão matemática dessa “porção de terras” entre os sete herdeiros do influente Cirurgião-mor. Isso explicaria a herança que o filho Joaquim Pedro recebera da irmã, herança essa que se constituía em partes da fazenda “O Seringa”. Quanto ao órfão Lino, parece que seu destino seguiu a ideia que esboçamos a respeito da relação entre transferência patrimonial familiar e orfandade: o seu tutor deve tê-lo ressarcido em forma de dinheiro ou outros bens que não os de raiz pelo rendimento dos bens de sua família, no período compreendido entre a morte de seu pai e sua emancipação. Ao recorrermos ao Registro de Terras, encontramos um indício que corrobora essa hipótese: Lino declara ser possuidor de uma fazenda composta por 62 alqueires, no lugar denominado Gonçalves, situado no distrito de Calambau. Essa propriedade, conforme declara Lino, foi adquirida por compra feita a Luciano Alves Pereira. Essas terras divisavam com propriedades de dois outros membros da família Alves Pereira, o que indica que Luciano havia-se desfeito da posse de uma terra provavelmente adquirida via herança.²¹³

Bem, a complexidade do caso apresentado acima ofusca os seus pontos relevantes e, assim, a sua importância para o argumento principal deste sub-tópico. Portanto, é nossa tarefa, agora, recapitulá-lo trazendo à tona apenas o que mais diretamente beneficia esta análise. A história conhecida da fazenda “O Seringa” começa com uma possível transferência via dote de Manoel Caetano Lopes de Oliveira ao *casal* encabeçado por Lino Coelho. Durante sua vida, Lino buscou formas de ampliar sua propriedade. Para tanto, procedeu à compra de terras contíguas as suas, impulsionando o mercado “doméstico” de terras. Com a morte de Lino, a fazenda é conservada intacta nas mãos da viúva Francisca Caetana. Esse processo foi facilitado em razão de a prole do *casal* ser diminuta e menor de idade. Como testamenteiros e herdeiros de parte da terça de Lino, o padre Antonio Gomes Sande e o Cirurgião-mor Antonio Pedro Vidigal de Barros assumiram o controle da propriedade por volta da virada da década de 1840, período em que Francisca Caetana faleceu e no qual Antonio Pedro – acionando o mercado imobiliário intra-familiar – comprou terras do segundo esposo da viúva, pertencentes, ao que parece, à fazenda “O Seringa”. A propriedade passa, então, por uma divisão matemática no inventário de Antonio Pedro, e por algum tempo encontra-se virtualmente dividida entre seus sete herdeiros. Finalmente, através de mecanismos

²¹³ APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1533/24, Lino Coelho de Oliveira Duarte.

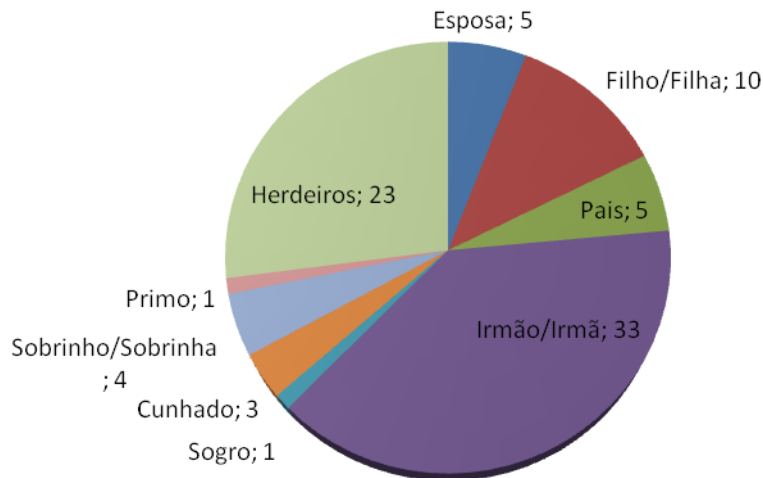
plurais de herança, acionados tanto por seus irmãos como por seu tio Antonio Gomes, a fazenda chega a Joaquim Pedro Vidigal de Barros, que a reconcentra novamente. O filho de Lino, por sua vez, impossibilitado de acessar a propriedade que outrora fora de seu pai, recorreu ao mercado imobiliário local, comprando, ao que tudo indica, terras nas mãos de um herdeiro, após a unidade principal de sua família ter sido fracionada em virtude da morte do chefe de família.

A exposição desse extenso e complexo caso de transferências patrimoniais não foi uma estratégia narrativa despropositada e extravagante: ela serviu para imprimir o movimento plural e até frenético da posse patrimonial que as fontes geralmente congelam. Por mais minuciosa que seja a análise do Registro de Terras, é impossível divisar no substrato de cada cadastro toda essa “biografia da propriedade”,²¹⁴ que só é passível de ser levantada a partir do cruzamento de fontes diferentes. Como percebemos, não podemos examinar a propriedade territorial tomando-se como unidade de análise somente o núcleo familiar em si: observada no decorrer do tempo, no transcurso das gerações, uma só propriedade – em seu movimento de expansão e contração – mobiliza diversos indivíduos, conectados por diferentes tipos de vínculo. Ademais, com o exemplo acima podemos compreender melhor o modo pelo qual diferentes formas de transferências da propriedade territorial se entrecruzam e se desencadeiam, na casualidade da sucessão de gerações e da sociabilidade local.

É importante frisar, por outro lado, que o Registro de Terras – embora funcione como um instantâneo da posse territorial e dos arranjos familiares para o seu controle – permite a observação de diferentes fases dos processos de transferência patrimonial. Assim, podemos dizer que o caso de Joaquim Pedro Vidigal de Barros é um exemplo do resultado de vários anos de desenvolvimento dos arranjos da posse patrimonial familiar, que desembocaram na reconcentração de uma propriedade fragmentada nas mãos de um único herdeiro. Em outros casos, o Registro de Terras apresenta situações de posse e sucessão ainda em processo de resolução: é o que indica a coluna referente ao nome do proprietário do imóvel quando ressalta as sociedades parentais. Vejamos o gráfico abaixo.

²¹⁴Termo cunhado por Kopytoff, presente em: Kopytoff, Igor. *The cultural biography of things: commoditization as process*. In: APPADURAI, Arjun. *The Social Life of Things: Commodities in Cultural Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

Gráfico 3 - Graus de Parentesco entre sócios proprietários - Registro Paroquial de Terras da freguesia de Piranga - 1855-56



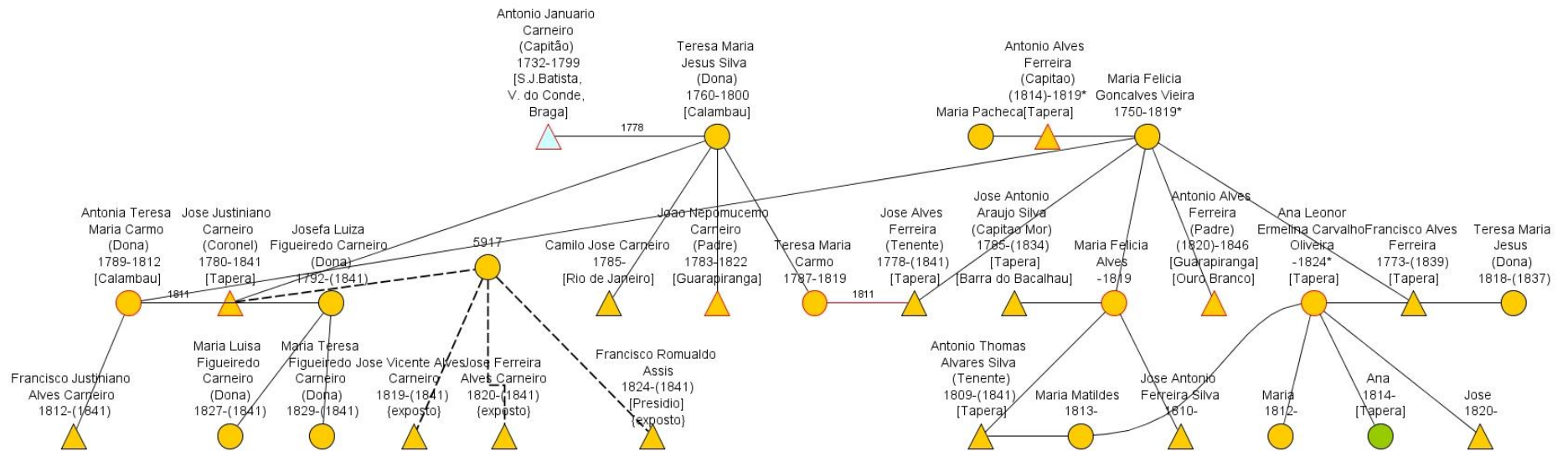
Fonte: MENDES, Fábio Faria. *Agrarian Change and Inheritance in Nineteenth Century Minas Gerais: a view from the 1855 Land Parish Registers*. Guelph (CA.): Workingpaper, Rural History Workshop, 2010. p.15.

Entre todas as ocorrências de propriedades em sociedade, em apenas 85 cadastros foram registradas as informações referentes aos laços de parentesco ou de afinidade. Elas, no entanto, são suficientes para consubstanciar a discussão corrente. O que o gráfico nos mostra é que as formas de sociedade entre parentes eram plurais e que, antes de sinalizar empreendimentos agrícolas fundados por parentes para trabalho conjunto, tais sociedades eram como que “forçadas” e transitórias, fruto do movimento das trocas patrimoniais familiares. Observem, ainda, que os casos de posse comum envolvendo primos e sobrinhos(as) revelam (pelo menos à primeira vista) a ação de processos multigeracionais de herança ou mesmo das sucessões testamentárias.²¹⁵

Chegamos, então, a outra importante constatação: a de que as propriedades pertencentes a um núcleo familiar são, a todo o tempo, acometidas por complexos processos multigeracionais de transferência patrimonial, que fazem com que diferentes membros da família – ascendentes e descendentes – assumam o poder da propriedade por certo tempo. Um caso emblemático desta última assertiva é o de Antonio Tomas Alves da Silva, neto do capitão Antonio Alves Ferreira e sobrinho do declarante de aguardentes José Alves Ferreira. Analisemos esse caso tomando como suporte a rede abaixo.

²¹⁵ Cf. MENDES, Fábio Faria. *Agrarian Change and Inheritance in Nineteenth Century Minas Gerais...*p.15.

Rede 1 – Famílias Alves Ferreira e Januário Carneiro



Fonte: Banco de Nomes do Projeto Piranga.

A forma com que Antonio Tomas adquire a propriedade cadastrada em 1855 é ainda mais complexa do que aquela analisada logo acima, referente ao caso de Lino Coelho Duarte. Trata-se de umas terras derivadas de uma sesmaria contígua à Fazenda das Bananeiras – também pertencente à família de Antonio Tomas. As fazendas e terras da família Alves Ferreira foram importantes unidades produtivas da Tapera (então distrito da freguesia da Barra do Bacalhau), que, ao lado da propriedade dos Souza Guerra, destacavam-se naquela paragem por sua expressividade econômica²¹⁶. Tendo sido mantida por muito tempo intacta como uma sesmaria, a propriedade declarada por Antonio Tomas – conquanto tenha perdido terras devido às distribuições estabelecidas pelos mecanismos de herança – sobreviveu ao transcurso das três gerações que acompanhamos, chegando ao ano de 1855 com mais de 100 alqueires (entre 1/7 e 1/8 da sesmaria que compunha a fazenda nos primórdios de sua construção).²¹⁷

É preciso ressaltar que a Fazenda das Bananeiras e as terras de Antonio Tomas não eram as únicas propriedades do núcleo familiar em tela. Sabemos que ainda durante o domínio do patriarca Antonio Alves Ferreira, a família possuía outras 16 datas de terras minerais na localidade chamada “A Ilha”, outra sesmaria no Ribeirão da Tapera e ainda as terras minerais denominadas “Porto Seguro”.²¹⁸ Como havíamos afirmado, os infortúnios da subdivisão do patrimônio familiar eram mitigados em casos como esse, nos quais a família possuía mais de uma propriedade territorial, posto que a pressão que recaía sobre a unidade produtiva principal era dissipada.

Assim, até onde temos conhecimento, o filho padre, homônimo de Antonio Alves, recebera como patrimônio uma das sesmarias no ribeirão da Tapera, a qual doou – via testamento – ao primo João Alves e a sua mulher, que já viviam lá como agregados.²¹⁹ José Alves Ferreira, irmão do padre, ao que parece, viveu sua vida toda na Fazenda das Bananeiras, tendo sido seu administrador e responsável pelos negócios de aguardente.²²⁰ Por seu turno, Antonia Teresa Maria do Carmo, também filha do patriarca Antonio Alves Ferreira, casou-se com o poderoso coronel José Justiniano

²¹⁶ No mapa dos jesuítas Domenico Cappaci e Diogo Soares, datado de 1734-35, a Fazenda das Bananeiras já é uma das únicas fazendas representadas da região do Alto Rio Doce, o que denota a sua importância em escala regional. Cf. SOARES, Josarlete Magalhães. Cartografia e ocupação do território: a Zona da Mata Mineira no século XVIII e primeira metade do XIX. *Anais do III Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*. Ouro Preto: UFMG, 2009. p.12 (anexo único).

²¹⁷ APM, Registro Paroquial de Terras de Barra do Bacalhau, 1855-56. Cadastro 1539-1540/20, Antonio Tomas Alves da Silva.

²¹⁸ ACSM, 1º ofício, 85, 1836, 1839. Inventário *post-mortem* de Antonio Alves Ferreira.

²¹⁹ AFP, A021, 146, 1846. Inventário *post-mortem* de Antonio Alves Ferreira (padre).

²²⁰ ACSM, 2º. Ofício, 96, 2058, 1810. Inventário *post-mortem* de Maria Teresa do Carmo.

Carneiro, filho de um dos mais influentes negociantes da região. Quando José Justiniano faleceu, em 1841, deixou a seus herdeiros uma parte da Bananeiras, avaliada em mais de 2:500.000 réis, que havia conquistado mediante compra feita aos irmãos José e Francisco Alves Ferreira. Em seu inventário, é especificado, ainda, que os irmãos Alves Ferreira possuíam essa propriedade como testamentários do *casal* de João Ribeiro Pinto, provavelmente um ex-vizinho da Bananeiras.²²¹ As terras que José Justiniano legou a seus descendentes eram, portanto, terras que haviam sido anexadas à fazenda principal.

Quanto aos pais de Antonio Tomas, José Antonio de Araújo e Silva e Maria Felícia Alves, estes se tornaram possuidores das terras minerais denominadas “Porto Seguro”, nelas erigindo uma fazenda com a mesma designação.²²² Por fim, os pais da esposa de Antonio Tomas, Ana Leonor de Carvalho e Francisco Alves Ferreira, foram, justamente, os proprietários anteriores da fazenda que Antonio Tomas registra.²²³ Há que se ressaltar que Francisco Alves era tio em primeiro grau de Antonio Tomas. Ora, o emprego da endogamia como mecanismo anti-dispersão da fortuna familiar era estratégia comum entre a elite regional e faz todo o sentido ter sido adotada nesta circunstância específica. Por mais bem-sucedido que tenha sido o emprego de práticas de herança e sucessão na família Alves Ferreira, no sentido de evitar o fracionamento danoso do cabedal familiar, não se pode negar que a distribuição dos bens entre os herdeiros era necessária e saudável e que, geração após geração, a pulverização do patrimônio tendia a crescer no ritmo da multiplicação dos descendentes. Lançar mão da endogamia era, assim, uma forma de contrabalançar os danos da inevitável relação inversamente proporcional entre concentração patrimonial e sucessão geracional.

No caso de Antonio Tomas, no entanto, a estratégia de concentração da fortuna não se restringiu à endogamia. O Registro de Terras nos mostra que sua fazenda fora adquirida não só através da herança de seus tios-sogros, como também por meio de troca e compra. A compra foi feita a José Venâncio Alves Ferreira, o qual não pudemos rastrear, mas que, certamente, era algum parente colateral. Por seu turno, a troca foi realizada entre Antonio Tomas e seus primos Francisco Justiniano Alves Carneiro e José Ferreira Alves Carneiro, ambos filhos de José Justiniano Alves Carneiro. José

²²¹ ACSM, 2º. Ofício, 22, 558, 1841. Inventário *post-mortem* de José Justiniano Carneiro.

²²² APM, Registro Paroquial de Terras de Barra do Bacalhau, 1855-56. Cadastro 1538/19, José Antonio de Araújo e Silva.

²²³ APM, Registro Paroquial de Terras de Barra do Bacalhau, 1855-56. Cadastro 1539-1540/20, Antonio Tomas Alves da Silva.

Justiniano, como dissemos, era membro familiar ativo no tocante à posse dos bens de raiz da família Alves Carneiro e deixou partes da Fazenda Bananeiras a seus herdeiros. Podemos, assim, conjecturar que Antonio Tomas adquiriu justamente aos quinhões da herança de seus primos.

De qualquer forma, este caso é um caso adequado para conferir inteligibilidade à ideia de que as transferências patrimoniais envolvem parentes em diferentes graus e se dão por meio de formas distintas de transação. Nesse processo, a fusão de transações comerciais com aquelas advindas dos mecanismos familiares de troca intergeracional de bens ocorre constantemente, impulsionada tanto pelos rearranjos da estrutura da posse entre os membros da família, quanto pela maior expressividade econômica e visão empreendedora de alguns destes.

3.3)A Estrutura Agrária – concentração fundiária, ocupação preferencial e formação de um território agrário.

Uma vez esquadrihados alguns aspectos do mercado de terras de Guarapiranga, um caminho para novas discussões é aberto e, assim, outras questões vêm à tona. Estas questões orbitam em torno de um importante tema da história rural, a estrutura agrária. A dimensão agrária do mundo rural é basicamente composta por dois elementos: pelas formas de ocupação e uso do solo e pelo o *status* jurídico e social dos trabalhadores rurais.²²⁴ Posto que a questão da mão-de-obra em sua especificidade foge de nosso escopo de análise, concentrar-nos-emos no outro elemento constituinte da estrutura agrária, a disposição fundiária.

Se com a análise sobre o funcionamento do mercado imobiliário rural pudemos compreender a participação sobressalente da família como agente de transferência de terras, resta-nos agora desenvolver um exame paralelo acerca da situação concreta da posse patrimonial. Como a terra estava dividida na Guarapiranga oitocentista? Quem a concentrava? Quais os meios disponíveis para a ação concentradora? Feito isso, estaremos aptos a desenvolver questões mais aprofundadas que versam sobre aspectos específicos do mundo rural piranguense, discussão na qual daremos destaque aos

²²⁴ MEUVRET, Jean. “L’agriculture em Europeaux XVIII siècles. In: MEUVRET, Jean. *Etudes d’histoire économique*. Paris: Armand Colin, 1971. *Apud*. CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979. p.15-16.

impactos causados pelas características propriamente fisiográficas da região sobre a organização do quadro fundiário.

Devemos, antes de tudo, frisar que o texto abaixo é resultante de uma análise preliminar, obtida a partir de um exame parcial das fontes disponíveis. É preciso, no entanto, salientar que a análise que se segue é suficiente para corroborar o argumento que queremos defender. Esforços mais longos devem ser dispensados sobre esse tema para que se alcance resultados mais globais e efetivos.

3.3.1) A concentração fundiária.

A partir do exame do Registro de Terras, mais especificamente da parte referente ao tamanho da propriedade de cada cadastrado, é possível estabelecer algumas noções básicas, porém verdadeiramente relevantes, acerca da distribuição da posse de terras na freguesia de Guarapiranga. Fruto dos mecanismos desiguais de distribuição territorial e das estratégias de conquista do solo e de manutenção da hierarquia fundiária, a constatação primária a que chegamos é a de que a terra era significativamente distribuída de forma desigual entre aqueles que viviam direta ou indiretamente de seus rendimentos, favorecendo a formação de uma elite agrária.

Característica básica de sociedades escravistas, cuja legislação fundiária beneficiava empresas privadas providas de condições para exploração agropastoril rentável, a concentração das terras cultiváveis nas mãos de uma pequena parcela da população era um dos aspectos mais marcantes do Brasil rural. Ao lado da posse da mão-de-obra escrava, a concentração fundiária em localidades como Guarapiranga estava intimamente conectada a questões de prestígio social e de dominação sócio-política, conformando, assim, um dos pilares da ordem hierárquica do Brasil colonial/imperial.

Uma vez que o indivíduo detinha os elementos basilares para a conquista territorial – poder econômico e/ou prestígio político –, e nas terras ocupadas lançava as bases para o estabelecimento de uma nova empresa agrícola ou pecuária, então a necessidade de concentração tornava-se pujante, quanto mais fizesse dos negócios agropecuários o sustento fundamental de sua família e de suas gerações vindouras. Isso porque, como já frisamos em outras ocasiões, o desenvolvimento e a reprodução da agricultura comercial no Brasil Colônia ou no Brasil Império dependia do acesso

ampliado a terras férteis, a matas virgens e a veios d'água.²²⁵ Tratava-se, pois, de um método agrícola extensivo, falta de técnicas de fertilização e correção do solo, que implicava sempre no desgaste do solo cultivado e na conseqüente abertura de novos lotes para o cultivo. Além disso, quanto maior a facilidade de acesso à mão-de-obra barata, tanto mais indiscriminadamente se expandia as lavouras pelos solos virgens, tornando-os particulares e privando toda uma massa de livres e libertos pobres do acesso legal às pequenas glebas das quais arrancavam o fruto que garantia seu sustento. O regime do trabalho escravo patrocinava, dessa forma, a concentração fundiária e conferia-lhe legitimidade e razão de ser.

No que toca à freguesia de Piranga, o que encontramos é um quadro generalizado de distribuição desigual da terra, porém marcado por diferenças na proporção da concentração a nível distrital. Contrastemos, aqui, dois casos bastante representativos. A Vila da Piranga, por exemplo, conformava a maior área ocupada de toda a freguesia (14.773,25 alqueires). Ao mesmo tempo, apresentava o maior índice de desigualdade na distribuição fundiária: 49,46% dos habitantes da Vila que declararam terras num tamanho igual ou inferior a 15 alqueires, enquanto outros 3,22% desses registrados concentravam porções de terras em extensões iguais ou superiores a 900 alqueires. A razão aqui é quase inversamente proporcional: praticamente a metade dos proprietários locais detinha apenas 4% das terras da Vila, ao passo que uma camada abastada que conformava pouco mais de 3% do total de registrados acumulava algo em torno de 57% do solo dominado.

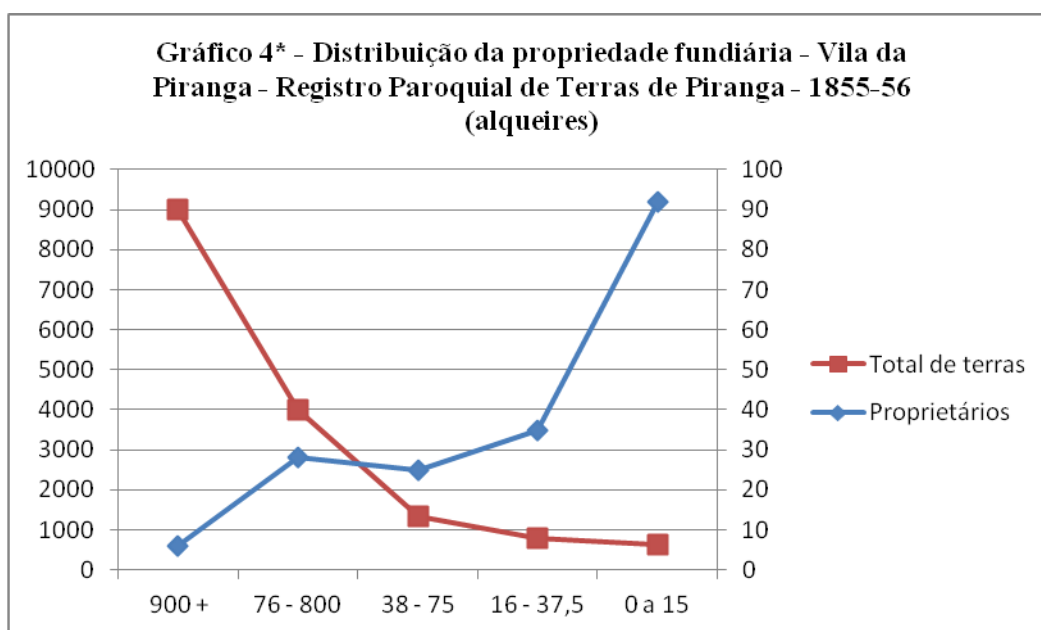
Por sua vez, três dos menores distritos da freguesia de Piranga (Manja-Léguas, Mestre Campos e Bacalhau) – os quais, embora espacialmente separados, mantinham certas similitudes quanto à estrutura fundiária –, apresentavam diferenças menos gritantes entre a pequena parcela da população concentradora de terras e o grosso da população detentora de pequenos lotes de terra. Os maiores proprietários desses distritos conformavam 8,33% da população e nenhum deles possuía propriedade composta por sesmaria completa (equivalente a 900 alqueires). Na realidade, a maior propriedade destes distritos era a fazenda de João da Silva Araújo, sita na localidade de Jardim, no distrito de Bacalhau, a qual se compunha de 180 alqueires de extensão.²²⁶ Por outro lado, os proprietários de lotes iguais ou menores a 15 alqueires somavam 50% da

²²⁵ “A apropriação de uma extensão de terras muito maior que as necessidades imediatas da lavoura consistia em condição indispensável à possibilidade de reprodução ampliada da grande fazenda.” MATTOS, Hebe Maria de. *Op.cit.* p.118.

²²⁶ APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1584/95, João da Silva Araújo.

população proprietária dos distritos. Juntos, estes pequenos proprietários agregavam 11,76% das terras ocupadas, ao passo que aqueles 8% que gozavam de porções maiores de terra concentravam 31,6% das terras desses três distritos. Os gráficos abaixo expõem de maneira mais detalhada os dados referentes à distribuição fundiária das localidades discutidas.

A título de explanação, o eixo vertical esquerdo dos gráficos representa a extensão das terras declaradas, tomando-se como unidade de medida o alqueire²²⁷. No eixo vertical direito, observamos a quantidade de proprietários. Por fim, no eixo horizontal temos a média da extensão das propriedades, caracterizando propriedades pequenas (0 a 15 e 16 a 37,5 alqueires), médias (38 a 75 alqueires), grandes (76 a 800 alqueires) e uma última categoria de propriedades extraordinariamente vastas (900 ou mais alqueires), as quais comportavam uma ou mais sesmarias de terras.²²⁸

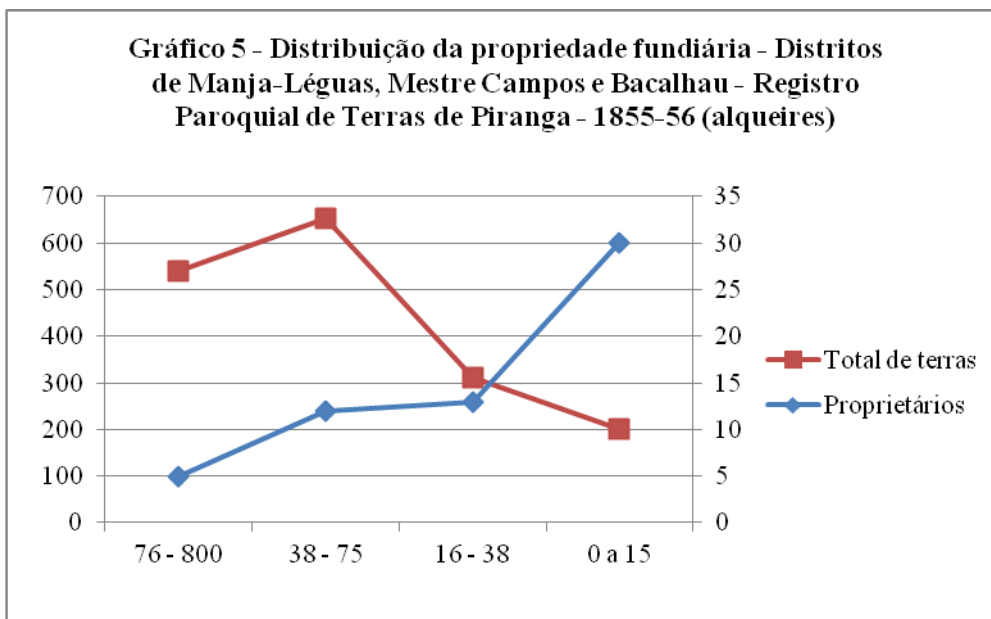


Fonte: Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga– 1855-56.

*Todos os gráficos desse modelo excluem os registros com lacunas de informação quanto ao tamanho da propriedade cadastrada.

²²⁷ Tomamos o alqueire como unidade de extensão padrão para esta pesquisa. Mantemos, assim, a unidade mais acionada no Registro Paroquial de Terras pelos responsáveis por sua confecção (sucendida pela sesmaria e pela quarta). A razão pela qual optamos por não converter o alqueire em hectare, procedimento usualmente adotado na academia, assenta-se no fato de que não há um consenso em relação ao tipo de alqueire a que a fonte se refere (se ao alqueire mineiro ou ao “alqueirinho” mineiro – ainda hoje medidas operacionalizadas em imóveis rurais –, ou a outra qualquer convenção adotada em meados do século XIX como sendo alqueire).

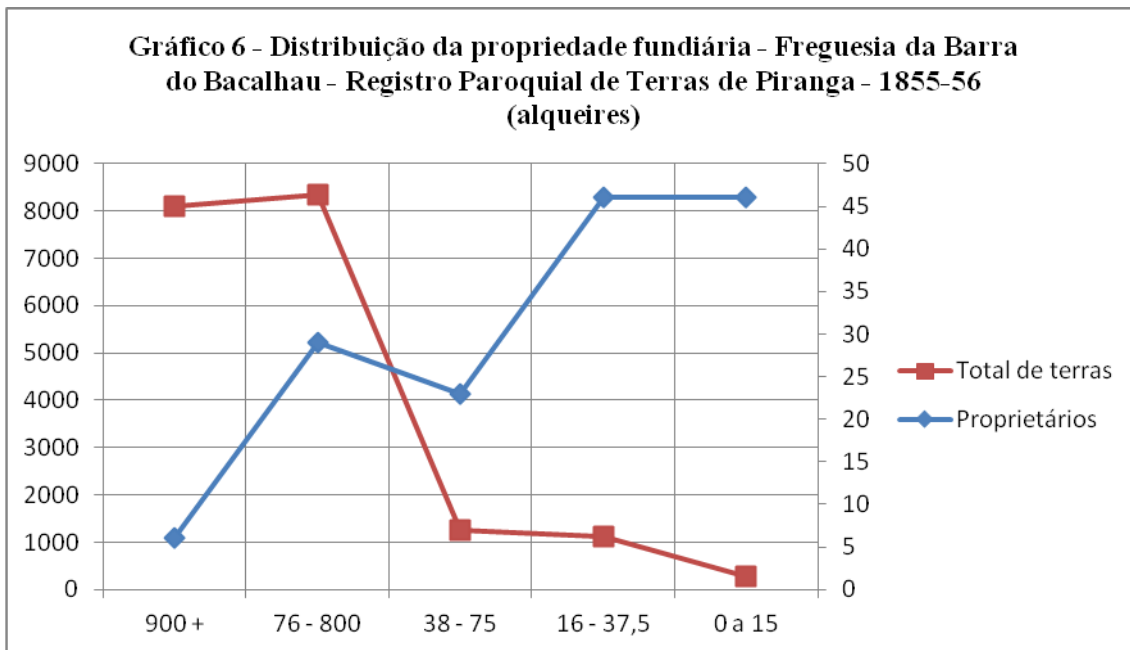
²²⁸ Modelo de divisão das propriedades por extensão baseado em: MENDES, Fábio Faria. *Agrarian Change and Inheritance in Nineteenth Century Minas Gerais...*p.6.



Fonte: Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga– 1855-56.

Desconsiderando as diferenças de números absolutos entre os gráficos (tanto no que toca à extensão das propriedades, quanto no que concerne à quantidade de proprietários), o que eles mostram é a ocorrência da concentração de terras nas mãos de uma minoria enriquecida e, portanto, uma patente e ampla desigualdade no acesso a terra.²²⁹ Porém, é possível observar que tal desigualdade é menos profunda no segundo gráfico, relativo a Bacalhau, Mestre Campos e Manja-Léguas, diminutos distritos da freguesia de Piranga. Com efeito, a curva da linha de tendência do gráfico 4 é bem mais acentuada do que a do gráfico ulterior. O que caracterizaria tal diferença? Observemos o gráfico referente à estrutura fundiária da freguesia da Barra do Bacalhau para lançarmos luz sobre essa indagação.

²²⁹ Cf. *Ibidem, ibidem*.



Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras da Barra do Bacalhau – 1855-56.

Embora possamos perceber, aqui, um acesso mais facilitado às propriedades de médio porte, ainda assim este gráfico apresenta um padrão de distribuição fundiária mais próximo daquele observado para a Vila da freguesia de Piranga. Na Barra do Bacalhau – composta pela localidade homônima e pelo distrito da Tapera –, 4% da população de proprietários registrados detinha 42,42% das terras ocupadas, ao passo que outros 30,66% contentavam-se com 1,52% dessa mesma área. A diferença fica ainda mais marcante se somarmos os proprietários encaixados nas duas últimas médias de extensão de propriedades (0 a 15 e 16-37,5 alqueires): eles chegam a 61,33% do total de registrados e, com uma média de 15,3 alqueires por propriedade, cobrem apenas 7,3% da área da freguesia em questão.

Ora, tanto a extensão absoluta das grandes propriedades, como a dimensão da desigualdade no acesso a terra, estão intimamente conectadas aos aspectos sócio-econômicos que revestiam as localidades em pauta. Em realidade, o que os gráficos acima tacitamente representam é a diferença da estrutura fundiária entre localidades camponesas e aquelas dominadas pelas atividades agrícolas comerciais, como a produção de gêneros alimentícios em larga escala e, principalmente, a produção de aguardente e de outros derivados da cana-de-açúcar.²³⁰ Há, portanto, uma clara relação entre a concentração fundiária e o desenvolvimento e reprodução das fazendas canavieiras e de, modo geral, dos demais empreendimentos agrícolas voltados para o

²³⁰*Ibidem*, p.7.

comércio. Como veremos adiante, havia uma lógica de ordem fisiográfica na ocupação e na diferenciação fundiária entre esses distritos, diferenciação essa que se protegia e se perpetuava através de um jogo de poder, da formação de um campo de forças que apartava aqueles econômica e politicamente fracos dos mais fortes.

Voltando à relação entre empresas canaveiras e concentração fundiária, parece-nos plausível trazer à análise os dados de nossa amostra, relativos às famílias tradicionalmente envolvidas com a transformação da cana. Eles alimentarão nossa discussão acerca da pequena parcela da população responsável pela concentração da maior parte das terras da freguesia. Vejamos a tabela abaixo.

Tabela 6 – Extensão das propriedades dos aguardenteiros presentes na amostra e total de cadastrados por localidade – Registro Paroquial de Terras – 1855-56						
	Cadastrados presentes na amostra	Área (alqueire)	Média área p/ proprietário	Total de cadastrados locais	Área local	Média área p/ proprietário
Vila	6	3872	645,33	186	15773,25	83,9
Calambau	14	2617	186,92	86	4611	53,67
Barra do Bacalhau	5	1154,86	230,97	150	19094,73	127,29
Espera*	5	427,5	85,5			
S. José do Xopotó*	2	120	60			
Total	32	8191,36	255,98	422	39479	93,55

Fonte: APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga e da Barra do Bacalhau – 1855-56.

*Para estas localidades, não extraímos os números totais, uma vez que a grande quantidade de registros que omitem o tamanho da propriedade danifica a representatividade dos dados gerais.

A tabela acima traz um comparativo entre o padrão de posse dos indivíduos pertencentes às famílias tradicionalmente ligadas à produção aguardenteira e o da população total de proprietários de cada localidade.²³¹ Estão dispostos dados referentes a quatro freguesias, antes agregadas sob os limites administrativos da freguesia de Guarapiranga: Piranga (Vila e Calambau), Barra do Bacalhau, Espera e São José do Xopotó. As duas primeiras freguesias, como já mencionamos, localizavam-se nos extensos vales do rio Piranga, enquanto as duas últimas situavam-se no alto do rio Xopotó e nas cabeceiras do rio Espera, respectivamente, ambos afluentes do Piranga.

²³¹ O comparativo só não é realizado para os dois últimos distritos, pelos motivos explicitados na observação logo abaixo da tabela.

Depreende-se imediatamente a partir do exame da tabela duas importantes conclusões. Primeiramente, a maior parte dos cadastrados que de alguma forma vinculavam-se com as famílias selecionadas para nossa amostragem científica condensava-se nas três primeiras localidades (25 dos 32 registros), isto é, nas cercanias do rio Piranga. Além disso, a média de extensão das propriedades destes indivíduos da amostra era bem superior à média das propriedades de todos os registros de cada localidade. Se excluirmos as duas últimas localidades – para as quais não pudemos extrair as médias gerais – a média da extensão das propriedades do primeiro grupo (indivíduos da amostra) – 305,75 alqueires por proprietário – fica mais de três vezes superior à média de todas as propriedades das três localidades somadas (Vila, Cambau e Barra do Bacalhau) – 93,11 por proprietário. Portanto, fica evidente a participação destes indivíduos no grupo dos grandes concentradores de terras. Voltaremos a essa discussão logo adiante, no próximo sub-tópico.

Quanto aos meios para a ação concentradora acionados por esses proprietários abastados, algumas pistas já foram dadas no tópico anterior. Retomando algumas discussões desenvolvidas naquela ocasião, podemos dizer, de modo sumário, que tais proprietários eram comercialmente dinâmicos e isso influía decisivamente na sua participação no mercado de terras. Com renda líquida que excedia a necessidade primordial de manutenção da fazenda como um todo (domicílio, instalações, ferramentas, máquinas, escravaria), estes homens podiam investir na ampliação de sua unidade produtiva ou mesmo na aquisição de novas porções de terras em paragens mais distantes. Seja para ampliação de seus negócios agrícolas, seja para o bom estabelecimento de sua prole, os indivíduos de nossa amostra acionavam o mecanismo da compra de terras e assim expandiam seus patrimônios territoriais.

Há que se ressaltar, ainda, que ao lado da compra, outros mecanismos que beneficiavam a concentração de terras eram aqueles próprios das transmissões familiares: herança, dote e demais formas de transferência patrimonial *inter-vivos*. Em alguns casos, ocorria mesmo de uma célula do núcleo familiar tornar-se responsável pela gestão do patrimônio da família e, desse modo, condensar grandes extensões de terras sob seu domínio. Em semelhantes circunstâncias, convergiam para um pequeno número de membros da família diversos processos de transferência intergeracional do patrimônio familiar.

O caso mais representativo dessa situação a que temos acesso é o do já discutido Joaquim Pedro Vidigal de Barros, indivíduo conectado a três dos mais proeminentes

núcleos familiares da freguesia de Piranga: os Sande, os Vidigal de Barros e os Coelho Duarte Badaró, todos eles entrelaçados em diversos pontos. Joaquim Pedro detinha duas propriedades adquiridas por meio de quatro fontes diferentes: por herança de seu tio Antonio Gomes Sande; por herança de sua irmã por parte de pai, Antonia Cândida de Jesus; por dote, como *cabeça de casal*, passado pelo seu sogro, o comendador Francisco Coelho Duarte Badaró; e, por fim, por compra feita a Ana Clara, uma possível vizinha das terras adquiridas via dote.²³²

É interessante ressaltar que o Registro de Terras apresenta outros cinco parentes próximos de Joaquim Pedro que também eram proprietários. Um dos maiores dentre eles era seu próprio irmão João Pedro Vidigal de Barros, que fora o único herdeiro da secular Fazenda da Pirapetinga, mantida com uma sesmaria completa de extensão.²³³ Portanto, praticamente todo o patrimônio territorial que no fim do século XVIII havia pertencido aos Sande estava agora concentrado nas mãos de apenas dois irmãos, a despeito da proliferação de herdeiros.

3.3.2) A ocupação preferencial.

Ao longo do sub-tópico precedente, recorreremos algumas vezes a referências de ordem geográfica para auxiliar na interpretação dos processos de concentração de terras, expondo a ideia de que havia uma forte conexão entre a localização das terras, os empreendimentos agrícolas de veio comercial e a concentração fundiária. Voltemos, agora, nossa atenção para esta questão, em busca de descortinar os meandros desta conexão.

Chamamos, aqui, de *ocupação preferencial* a prática espacial empreendida pelos fazendeiros escravistas, majoritariamente envolvidos com a transformação da cana, que ocupavam e concentravam as terras mais apropriadas para o cultivo desta gramínea. Podemos dizer que esta prática assinalava os limites de uma *reprodução agrícola extensiva*, uma vez que se subordinava às próprias restrições impostas pelo meio físico ocupado. É um tanto quanto óbvia, porém imprescindível, a afirmação de que “nem toda terra pode ser considerada cultivável, tanto hoje como há duzentos

²³² APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1524/12, João Pedro Vidigal de Barros.

²³³ Originalmente, a fazenda contava com duas sesmarias, isto é, com 1.600 alqueires de extensão. ACSM, 1º ofício, 25, 645, 1807. Inventário *post-mortem* de Antonio Gomes Sande. APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1522/08, João Pedro Vidigal de Barros.

anos”,²³⁴ seja pelos motivos intrínsecos às propriedades edáficas da região, seja por outros motivos de ordem natural – como clima, pragas, luz, comprimento dos dias, etc. –, seja, enfim, por razões de caráter logístico – como o funcionamento interno das fazendas e, principalmente, o escoamento da produção.

Nestas condições, o conhecimento “agronômico” socialmente compartilhado desenvolvido sobre as condições agrícolas da região, ditava o sentido da ocupação e direcionava os interesses dos cultivadores para determinadas áreas do solo. Com isso, aqueles economicamente mais ativos exerciam o que designamos de *pressão econômica direcionada* sobre porções preferenciais do solo cultivável, movimentando o mercado de terras. Se vimos anteriormente que a compra era um meio privilegiado de acesso a terra, muito se deve ao fato de que havia interesses voltados para faixas específicas do solo, fosse ele devoluto ou não. Pois se é verdade que na Guarapiranga oitocentista havia fronteira agrícola aberta, não é exatamente seguro afirmar que as condições propícias à produção da aguardente e de outros subprodutos da cana estavam facilmente garantidas. Do contrário, não encontraríamos contratos de compra e venda, nos quais o objeto transacionado eram fazendas já equipadas e em funcionamento.

Para compreendermos melhor o panorama fisiográfico da região de Guarapiranga, observemos o mapa abaixo.

²³⁴ BACELLAR, Carlos. *Op.cit.* p.114.

Mapa 1 – “Carta da Província Brasileira de Minas Gerais” – 1855 (recorte de regiões aproximadas da Comarca de Vila Rica e Termo de Mariana)



Fonte: HALFED, H. G. F.; WAGNER, F. “Carta da Província Brasileira de Minas Gerais”. In: COSTA, Antonio Gilberto (org.). *Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. (28 mapas em bolso).

O retângulo em contornos vermelhos representa, de forma aproximada, a área coberta pelos limites administrativos de Guarapiranga na virada do século XVIII para o XIX. Tratava-se de um vasto território subordinado ao Termo de Mariana, abrangendo boa parte da bacia do rio Piranga e seus afluentes ao sul de Mariana, demarcado a leste e a sudeste pelas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, respectivamente.²³⁵ Estendendo-se para o leste do território mineiro, o rio Piranga encontra o rio do Carmo a mais de 100 quilômetros adiante da Vila de Piranga, e a junção de ambos é basicamente o que dá corpo ao rio Doce. Por isso, a região onde se assenta Piranga é também conhecida como Alto Rio Doce.

Se atentarmos para a rede hidrográfica representada no mapa, veremos que a malha fluvial da qual o Piranga é o eixo central foi o principal elemento organizador do espaço ocupado. No vale central do Piranga, encontramos a Vila da Piranga, o distrito de Calambau e a Barra do Bacalhau, ao passo que na margem direita do Piranga, vemos

²³⁵ Cf. MENDES, Fábio Faria (coord.). *Projeto Redes Sociais, Sucessão e Herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Viçosa, 2011. (Relatório Final – Edital Universal FAPEMIG), p.8.

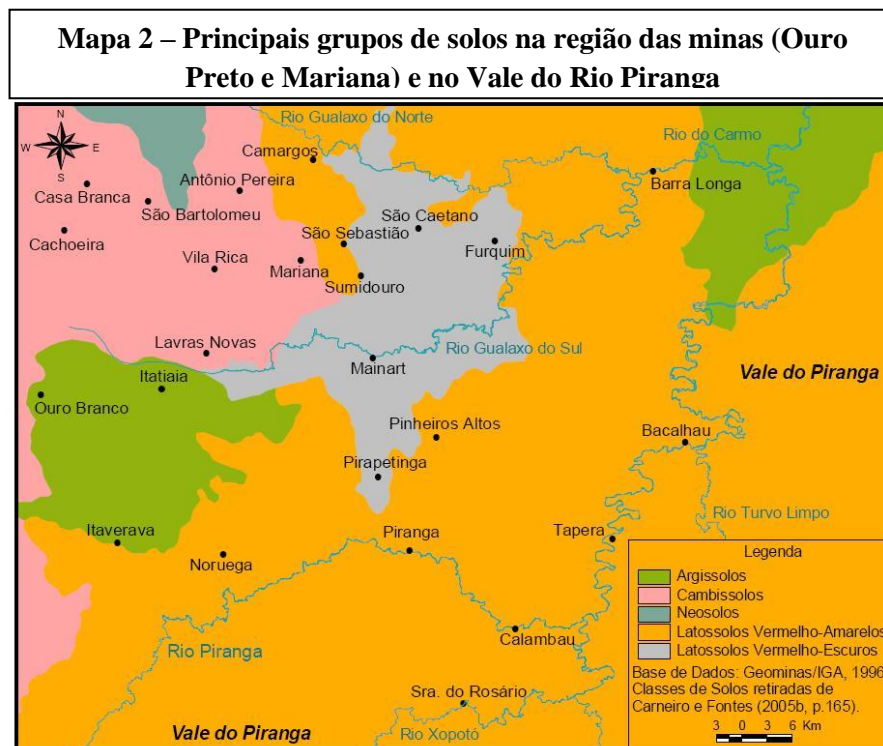
diversos povoados sítos nas bordas dos rios Xopotó, Embrejaúbas e Turvo Limpo, afluentes do rio Piranga. Já na sua margem esquerda, vemos os povoados de Pinheiro e Bacalhau margeados pelo rio Bacalhau e pelo ribeirão da Pirapetinga, também afluentes do Piranga.

Uma forma mais apropriada para entender essa organização espacial é estabelecer a divisão entre “rio abaixo” e “rio acima”. No caso do Piranga, o “rio acima” refere-se às áreas próximas à cabeceira do rio, de relevo acidentado e vale mais estreito, área na qual encontramos também as nascentes dos afluentes do Piranga. É nessa região que encontramos os pequenos distritos e capelas que compunham a freguesia de Piranga: Pinheiro, Oliveira, Espera, São Caetano do Xopotó, São José do Xopotó, Brás Pires e Dores do Turvo, Bacalhau, Manja-Léguas e Mestre Campos. Por seu turno, o “rio abaixo” era formado pelo vale do Piranga propriamente dito, área de relevo mais nivelado, com vale mais extenso e terras mais férteis devido à sedimentação de matérias orgânicas. Foi aí justamente que se desenvolveram os arraiais mais populosos e dinâmicos: Piranga, Calambau, Tapera e Barra do Bacalhau.

Essa diferenciação é essencial para a economia agrícola da região, pois ela demarca as áreas mais propícias para o desenvolvimento de diferentes tipos de cultivo. Aquele que nos interessa mais diretamente – o da cana – apresenta algumas exigências climáticas, de relevo e solo, que tornam os vales de rios (especialmente a porção “rio abaixo”) mais apropriados para seu desenvolvimento. Detenhamo-nos por um momento sobre tais características.

De modo geral, pode-se dizer que o solo do vale do Piranga é homogêneo – basicamente composto pelo grupo pedológico classificado como latossolos vermelho-amarelos (ver Mapa 2). É um tipo de solo que, em comparação ao grupo dos cambissolos, predominantes nas regiões auríferas de Vila Rica e Mariana, apresenta um bom índice de fertilidade, especialmente no período colonial, no qual a abundância da vegetação assegurava a riqueza do solo.²³⁶

²³⁶ Cf. CARNEIRO, Patrício. *Conquista e povoamento de uma fronteira: a formação regional da Zona da Mata no leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)*. Belo Horizonte: UFMG, 2008. (Dissertação de Mestrado). p.153.



Fonte: CARNEIRO, Patrício Aureliano. *Conquista e povoamento de uma fronteira: a formação regional da Zona da Mata no leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)*. Belo Horizonte: UFMG, 2008. (Dissertação de Mestrado). p.152.

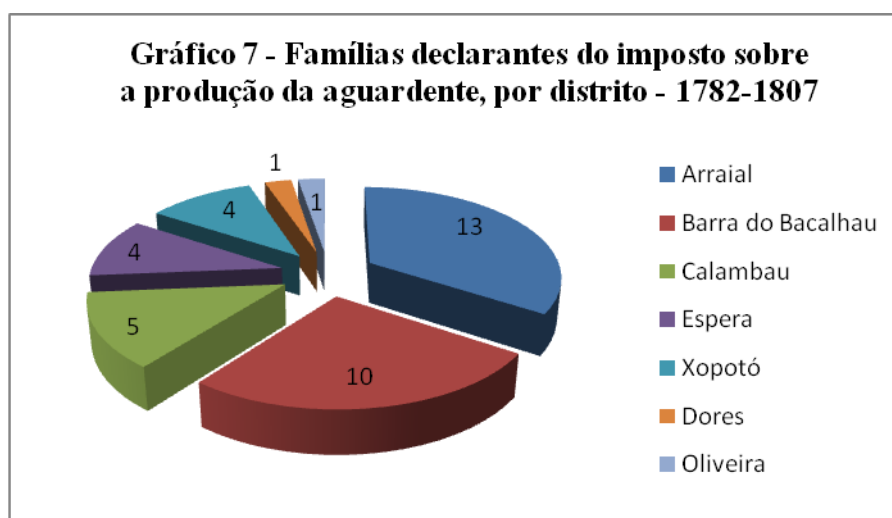
Os latossolos, no entanto, não são solos perfeitamente adequados à agricultura. Sua fertilidade está intimamente relacionada à reposição orgânica, esta parcialmente dependente do “ciclo biológico” existente entre solo e vegetação, no qual os elementos nutrientes fluem de um para o outro.²³⁷ Com a ocupação da região pelo homem, este “ciclo biológico” foi subordinado a uma organização sócio-ecológica que, em muitos casos, o alterou profundamente, a partir da abertura de clareiras na vegetação natural e da implantação quase perene de monoculturas. Os efeitos de longo prazo da combinação entre a relativa fragilidade dos latossolos e a prática de uma agricultura extensiva decerto prejudicaram a reprodução dos empreendimentos agrícolas na região. Mas isso é tema para outra pesquisa.

Quanto às características altimétricas do Vale do Piranga, Carneiro nos apresenta os seguintes dados: nas partes mais baixas, encontra-se terras de 400 a 700 metros e nas

²³⁷ Cf. ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Editora UFV, 2008.p.37-38.

mais altas, de 700 a 1000 metros.²³⁸ De modo geral, são terras propícias ao cultivo da cana, embora sua produção seja mais elevada em terras mais baixas, com solos mais profundos e com boa capacidade de retenção, como eram os vales extensos do Piranga. Não por acaso, instalaram-se ali os maiores produtores de aguardente da freguesia.

Dito isso, podemos finalmente retornar à nossa discussão sobre a concentração de terras. A esta altura, parece ter ficado mais clara a relação entre as características fisiográficas da região, a instalação de empreendimentos agrícolas voltados para o mercado e a concentração de terras em certas faixas da área cultivável. Em Guarapiranga, os vales férteis do rio Piranga e de seus afluentes exerciam atração sobre os lavradores empenhados no plantio e transformação da cana. Aqueles que detinham poder econômico e político ocupavam tais áreas e, para salvaguardar a capacidade reprodutiva de seus empreendimentos, lançavam mão da ação concentradora e com isso aprofundavam o fosso da distribuição desigual da terra. Tal era a forma como se caracterizava a *ocupação preferencial* do solo piranguense. Corrobora tal assertiva o gráfico abaixo.



Fonte: CMM, Série de Registros da Aguardente – 1782-1807.

Para a composição deste gráfico, retornamos à fonte utilizada como base para a construção da amostra principal referente às famílias envolvidas com a produção da aguardente. O gráfico representa a distribuição espacial de tais famílias e mostra a concentração de grande parte delas – 73% ou 28 das 38 famílias cuja informação sobre a localização foi rastreada – no Arraial de Guarapiranga e nos distritos de Calambau e

²³⁸ CARNEIRO, Patrício Aureliano. *Op.cit.* p.153.

Barra do Bacalhau, justamente as localidades cortadas pelo vale do rio Piranga. Por outro lado, a ocorrência de produção de aguardente nos distritos do “rio acima” – Espera, Xopotó,²³⁹ Dores e Oliveira – mostra que essas terras mais altas e acidentadas eram capazes também de abrigar tal atividade econômica e fazer escoar o produto final pelos canais de transporte. De qualquer forma, a preferência pelas terras do vale do Piranga está claramente representada pela predominância dos empreendimentos canavieiros ali instalados.

Como dissemos, a *ocupação preferencial* pode ser caracterizada como uma *prática espacial* e, enquanto tal, ela se encaixa numa categoria que a bibliografia especializada chama de *seletividade espacial*. A *seletividade espacial* refere-se à capacidade do homem de agir seletivamente na produção e na organização do espaço, a partir dos atributos que o meio pode oferecer-lhe para o desenvolvimento de seus projetos.²⁴⁰ Assim, a preferência por solos cortados pelos rios e córregos da bacia do rio Piranga ditou a cadência da produção agrícola e da formação da estrutura fundiária relativas ao universo canavieiro.

Mais do que isso, essa *seletividade espacial* desenhou as relações de poder que se estruturaram em torno da ocupação do solo e da formação do mundo agrário piranguense. Dessa forma, uma divisão quase que residual se estabeleceu entre as terras do “rio abaixo” e as do “rio acima”, caracterizando microrregiões econômicas distintas dentro da mesma freguesia: de um lado, uma economia de mercado, mais dinâmica, especializada em um cultivo (a cana) e num pequeno número de produtos derivados, com ênfase na aguardente; de outro, povoados mais parcos, com produção agrícola de autoconsumo, ligada de forma tênue aos mercados local e regional. Vale ainda ressaltar que essa divisão estava também marcada por padrões de posse ligeiramente diferentes, mas perfeitamente indicativos do campo de forças erigidos em torno das terras férteis do vale do Piranga: como destacamos, no “rio abaixo”, área das grandes fazendas, o acesso a terra era mais desigual do que no “rio acima”, onde as propriedades eram mais comprimidas.

²³⁹O *Registro das Aguardentes* não distinguiu os distritos de São Caetano e São José do Xopotó. Por isso, condensamo-los sob a designação genérica “Xopotó”, referindo, assim, de forma mais ampla à área ocupada nos arredores do rio Xopotó, afluente da margem direita do rio Piranga.

²⁴⁰CORRÊA, Roberto Lobato. *Op.cit.* p.35.

3.3.3) A formação de um território agrário – esboço de uma ideia.

O conceito de *território* foi e ainda é alvo de muitos debates teóricos e suas definições variam muito. Em linhas gerais, o conceito evoluiu, na Ciência Política e na Geografia, de uma ideia que o associava de forma inerente à figura do Estado – como o “território nacional”, espaço de governo e dominação²⁴¹ – para uma formulação mais abstrata do conceito, em que as relações de poder se estabelecem como sua unidade primária. De forma geral, podemos dizer que o *território* é o *locus* das relações sociais, sobrepostas a um substrato referencial – o espaço concreto. Nessa concepção, o *território* é visto como “um *campo de forças*, uma *teia* ou *rede de relações sociais* que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um *limite*, uma *alteridade*...”²⁴² Assim, o mote da questão territorial se refere a quem e como se domina ou se influencia um determinado espaço.

Essa reflexão conceitual, tomada à luz da discussão desenvolvida no sub-tópico anterior, nos leva a uma hipótese conclusiva a respeito das relações de poder estruturadas em torno da conformação fundiária em Guarapiranga: a de que se formou um *território agrário* no espaço sócio-econômico canavieiro.²⁴³ Podemos designá-lo como *agrário* porque se constrói sobre um espaço rural, permeado por atividades produtivas eminentemente agropastoris, desenvolvidas conforme um tipo específico de ocupação e distribuição do solo e de acordo com uma determinada organização e divisão social do trabalho.

Alimentado pelo poder político-econômico de uns, esse campo de forças impedia que os mais fracos se estabelecessem livremente nas melhores terras para a agricultura comercial da cana e, dessa forma, impelia-os para as áreas mais acidentadas do “rio acima”, onde formaram conglomerados populacionais fundamentados em economias mais fechadas, com comercialização de excedentes agrícolas. Como “um instrumento de exercício de poder”,²⁴⁴ o *território agrário* canavieiro deixava sua marca mais evidente na extrema desigualdade no acesso a terra naquelas áreas propícias ao

²⁴¹ Trata-se da visão do primeiro grande autor da Geografia Política, Friedrich Ratzel. Cf. SOUZA, Marcelo José Lopes de. *Op.cit.* p.85.

²⁴² *Ibidem*, p.86.

²⁴³ Trata-se de uma ideia ainda em fase de desenvolvimento. Na verdade, ela se insere numa temática que extrapola os objetivos gerais desta pesquisa e que será minuciosamente trabalhada em pesquisa de doutorado, aprovada pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais sob o título de “Espaço Vivenciado e Território de Exploração: família e ocupação da terra em Minas Gerais – Guarapiranga – séculos XVIII e XIX.”

²⁴⁴ SOUZA, Marcelo José Lopes de. *Op.cit.* p.87.

desenvolvimento da cana, principalmente, na Vila de Piranga, no distrito de Calambau, e na freguesia da Barra do Bacalhau, todos localizados no fértil vale do rio Piranga. Rememoremos o exemplo da Vila da Piranga: ali, apenas 3,22% de todos os indivíduos que cadastraram suas terras detinham praticamente 50% das terras ocupadas. Em termos concretos, isso significa que apenas seis famílias estavam no controle da maior parte da área cultivável disponível.

Resta lembrar, afinal, que os responsáveis pela existência desse *território agrário* – as famílias mais abastadas envolvidas com a transformação da cana – faziam de seus mecanismos intergeracionais de transferência patrimonial um instrumento de manutenção e concentração de terras e, além disso, se valiam de sua posição privilegiada em relação ao mercado para adquirir terras via compra.

Considerações finais

A Intersecção Fundamental ou a Relação Homem-Terra.

Trabalhamos, nos capítulos anteriores, com a “dinâmica dos homens” e com a “dinâmica da terra” para buscar a compreensão da relação vital entre o homem e o meio físico. Para tanto, elegendo um recorte espaço-temporal específico – Guarapiranga, entre fins do século XVIII e a primeira metade do século subsequente –, estruturamos uma interpretação histórica da relação entre a “aventura” intergeracional dos homens e o meio por eles ocupado. Descortinamos, assim, um quadro social fundamentado na figura da família – entidade social, política e econômica – a qual, a partir de sua mobilidade espacial e de sua perpetuação temporal, desempenhou um papel fundamental na produção do espaço.

Por meio de um sistema de projetos e ações, a família se estabeleceu no mundo rural pré-industrial como a instituição básica da vida social e econômica e, dessa forma, pôs-se como o principal elemento mediador da relação Homem-Terra. Nesse sentido, podemos dizer que aquilo a que chamamos de *lógica familística* se configurou como o substrato básico da estabilidade e da reprodução sócio-ecológica do homem. Trazendo esse modelo interpretativo para nosso caso, observamos que no universo canavieiro de Guarapiranga, o movimento de reprodução familiar – majoritariamente condicionado pelo sistema de transferência patrimonial de que se valiam as famílias – estava intimamente conectado ao sucesso da reprodução dos empreendimentos agrícolas e, por extensão, à organização do mundo rural.

Vimos, também, que o ponto referencial das famílias rurais era o *casal*, unidade primária da constituição familiar e símbolo da abertura de uma nova empresa agrícola. Com a formação de um novo *casal*, a família ganhava uma nova intersecção na linha de acumulação e de compartilhamento de seu patrimônio. Por um lado, a emergência do *casal* demandava uma “aplicação” patrimonial por parte da geração mais velha, geralmente concedida na forma de dote ou adiantamento de terras ou escravos. Por outro lado, o novo *casal* iniciava uma empreitada de acumulação patrimonial, que, anos mais tarde, alimentaria a formação de um *casal* da mais nova geração, e assim sucessivamente.

Essa reprodução do *casal* era, portanto, um elemento importante na dinâmica do mundo rural, pois ela representava a força geradora da família, entendida como agente

da construção do *espaço*. Porém, quando tiramos o foco da família e buscamos uma visão mais abrangente da relação entre o homem e o meio, podemos então perceber que a conexão entre estes dois elementos (homem e meio) se dava de forma bidirecional. De maneira sumária, estamos, aqui, reforçando o argumento segundo o qual toda uma ordem sócio-ecológica foi construída sobre uma área outrora mantida virgem²⁴⁵ e que, nesse processo, a família, com seu modo reprodutivo baseado na formação de *casais*, foi o agente básico no seu estabelecimento. Considerar somente esse viés de análise significa, no entanto, desprezar toda a força que parte do outro agente constituinte do ecossistema criado: o meio físico.

Então, para fazer jus ao fator de condicionamento mútuo de que é constituída a relação entre o homem e o meio, devemos buscar compreender como as características próprias deste serviram para moldar a configuração daquele. Surpreendentemente, a resposta está na própria instituição do *casal*. Como vimos, a família mineira ou, mais especificamente, a família piranguense era, em sua constituição e valores, fortemente baseada na família do Norte português, de onde provinha boa parte dos homens que constituíram a porção livre de sua sociedade, nos séculos XVIII e XIX. Em Portugal, em função do estatuto da propriedade territorial (ver páginas 49-50 e 58-59), a unidade básica de organização agrário-familiar era a *casa*. Sendo a terra impassível de distribuição legal e sob uma forte pressão demográfica, a *casa* tornou-se o espaço institucional e o centro de convergência das ações do homem rural lusitano.

Entretanto, em sua “re-contextualização” no solo piranguense, a família perdeu a *casa* como espaço referencial. Configurou-se o que denominamos de “desapego pela *casa*”. Por quê? Ora, as condições apresentadas pela estrutura demográfico-fundiária deixam clara a solução. Com uma baixa pressão demográfica e com uma boa disponibilidade de solo cultivável, novas variáveis foram abertas para a reprodução familiar: a divisão da propriedade principal e a aquisição e distribuição de propriedades secundárias. Assim, para as famílias rurais mais abastadas – aquelas envolvidas com a produção agrícola comercial da aguardente –, a condição de sua reprodução foi totalmente alterada. Uma vez que havia a possibilidade de concentrar grandes porções de terras agricultáveis e, então, distribuí-la entre os membros da família, a velha preocupação com a *casa* e com o *suceder na casa* não era mais o mote da questão da reprodução familiar. A atenção foi desviada para a formação e consolidação do *casal*,

²⁴⁵ Ou ocupada por uma sociedade indígena, cuja relação com o meio físico se dava de uma forma totalmente diferente.

instituição que garantiria a reprodução da riqueza familiar ao longo das gerações vindouras.

Essa discussão tem importância central para nossa conclusão, pois revela o funcionamento do conceito-base desta pesquisa, a *dinâmica do espaço*. Se o homem cria e modifica lentamente o *espaço*, é igualmente verdade que o meio ocupado, com suas características peculiares, cria e/ou altera instituições e formas organizacionais que os homens ocupantes carregam consigo como carga cultural. O *casal* é o exemplo mais vívido disso: ao mesmo tempo em que ele representa a forma com que o homem se reproduziu no *espaço*, ele somente pôde existir devido à configuração primária da área colonizada.

Finalmente, retomando os resultados da segunda parte de nossa análise (capítulo 3), podemos encerrar esse texto dizendo que a estrutura agrária de Guarapiranga foi fortemente marcada por uma distribuição fundiária desigual. De modo geral, por toda a extensão do território da antiga freguesia, boa parte da terra ocupada estava em posse de uma minoria enriquecida da população, tradicionalmente envolvida com a agricultura comercial, especialmente com a produção e comercialização da aguardente. Essa minoria, a que podemos chamar de elite agrária local, concentrava as melhores terras para o cultivo da cana, principalmente dispostas nos vales dos principais rios da região. Conformou-se, assim, um campo de forças que cindia as condições de acesso a terra entre essa minoria e toda uma massa de habitantes mais ou menos dependentes do trabalho agrícola, que forçadamente se condensava nas terras do “rio acima”, menos propícias ao desenvolvimento da cana. Dessa forma, observamos a sobreposição dos dois processos básicos que dão forma ao universo agrário: a construção do *espaço* – levado a cabo pelas famílias em seu movimento reprodutivo –, e a formação de um *território agrário* – que demarca as relações de poder entre os sujeitos históricos dos quais florescem a dinâmica do mundo rural.

Fontes.

Fontes Impressas:

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português & Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 10 Vols., 1712-1728.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974.

Fontes eletrônicas:

HOUAISS, Antonio. *Dicionário Eletrônico de Língua Portuguesa*. 1 CD-ROM, 2001

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *IBGE CIDADES@*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=315080>.

Fontes manuscritas:

Arquivo Casa Setecentista de Mariana:

Inventários do 1º Ofício:

ACSM, 1º ofício, código 08, auto 321, 1781. Inventário *post-mortem* de Antonio Lopes Francisco.

ACSM, 1º. Ofício, código 18, auto 512, 1839. Inventário *post-mortem* de Antonio Pedro Vidigal de Barros.

ACSM, 1º ofício, código 22, auto 592, 1789. Inventário *post-mortem* de Francisca Pacheca do Sacramento.

ACSM, 1º ofício, código 25, auto 645, 1807. Inventário *post-mortem* de Antonio Gomes Sande.

ACSM, 1º. Ofício, código 29, auto 834, 1798. Inventário *post-mortem* de Antonio da Silva Correa.

ACSM, 1º ofício, código 31, auto 761, 1806. Inventário *post-mortem* de Antonio Fonseca Faria.

ACSM, 1º. Ofício, código 36, auto 837, 1797. Inventário *post-mortem* de Ana Maria de Jesus.

ACSM, 1º ofício, código 44, auto 1020, 1742. Inventário *post-mortem* de Maria Soares.

ACSM, 1º. Ofício,código 48, auto 1088, 1807. Inventário *post-mortem* Antonio Vieira de Souza.

ACSM, 1º. Ofício, código 55, auto 1227, 1800. Inventário *post-mortem* duplo de Antonio Januário Carneiro e Teresa Maria de Jesus.

ACSM, 1º ofício, código 66, auto 1451, 1813. Inventário *post-mortem* de Mariana Angélica Gonçalves.

ACSM, 1º ofício, código 74, auto 1569, 1782. Inventário *post-mortem* de Feliciano Isabel Maria de Oliveira.

ACSM, 1º ofício, código 79, auto 1688, 1787. Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Vieira.

ACSM, 1º. Ofício,código 81, auto 1715, 1829. Inventário *post-mortem* de José Moreira da Silva.

ACSM, 1º ofício, código 85, auto 1836, 1839. Inventário *post-mortem* de Antonio Alves Ferreira.

ACSM, 1º. Ofício, código 95, auto 1975, 1779. Inventário *post-mortem* de Carlos Leite de Araújo.

ACSM, 1º. Ofício, código 97, auto 2032, 1820. Inventário *post-mortem* de Francisca Cândida de Oliveira Sande.

ACSM, 1º ofício, código 125, auto, 2618, 1775. Inventário *post-mortem* de Inês Maria Soares.

Inventários do 2º Ofício:

ACSM, 2º ofício, código 15, auto 446, 1810. Inventário *post-mortem* de Ana Maria Lima.

ACSM, 2º. Ofício,código 15, auto 451, 1809. Inventário *post-mortem* de José Vieira de Souza.

ACSM, 2º. Ofício, código 22, 558, 1841. Inventário *post-mortem* de José Justiniano Carneiro.

ACSM, 2º. Ofício,código 26, auto 647, 1830. Inventário *post-mortem* de Lino Coelho de Oliveira Duarte.

ACSM, 2º ofício, código 26, auto 656, 1811. Inventário *post-mortem* de Luisa Pires Farinho.

ACSM, 2º ofício, código 39, auto 903, 1815. Inventário *post-mortem* de Manoel Gonçalves Couto.

ACSM, 2º. Ofício,códice 46, auto 1035, 1765. Inventário *post-mortem* de João Arruda Câmara.

ACSM, 2º. Ofício,códice 47, auto 1056, 1809. Inventário *post-mortem* de José Gomes Barroso.

ACSM, 2º. Ofício,códice 75, auto 1626, 1787. Inventário *post-mortem* de Manoel Leitão de Almeida.

ACSM, 2º. Ofício,códice 76, auto 1633, 1812. Inventário *post-mortem* de Manoel Caetano de Oliveira.

ACSM, 2º. Ofício,códice 96, auto 2058, 1810. Inventário *post-mortem* de Maria Teresa do Carmo.

ACSM, 2º. Ofício, código 123, auto 2488, 1802. Inventário *post-mortem* de Clara Pires Farinho.

ACSM, 2º. Ofício, código 135, auto 2720, 1805. Inventário *post-mortem* de Quitéria Francisca Pires Farinho.

Arquivo Público Mineiro:

Listas Nominativas:

APM, Lista Nominativa de Habitantes do Arraial de Guarapiranga, 1831-32. *Fogo* de Antonio Gomes Sande.

APM, Lista Nominativa de Habitantes de Santo Antonio do Calambau, 1831-32. *Fogo* de Francisca Caetana de Oliveira Duarte.

APM, Lista Nominativa de Habitantes do Arraial de Guarapiranga, 1838-39. *Fogo* de João Lino Coelho Duarte.

Registro Paroquial de Terras:

APM, Registro Paroquial de Terras de Barra do Bacalhau, 1855-56. Cadastro 1538/19, José Antonio de Araújo e Silva.

APM, Registro Paroquial de Terras de Barra do Bacalhau, 1855-56. Cadastro 1539-1540/20, Antonio Tomas Alves da Silva.

APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1522/08, João Pedro Vidigal de Barros.

APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1524/12, Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1524/13, Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1532/27, Manoel Joaquim Alves.

APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1533/24, Lino Coelho de Oliveira Duarte.

APM, Registro Paroquial de Terras de Piranga, 1855-56. Cadastro 1584/95, João da Silva Araújo.

Arquivo Fórum de Piranga:

AFP, A021, 146, 1846. Inventário *post-mortem* de Antonio Alves Ferreira (padre).

Arquivo Câmara Municipal de Mariana:

ACMM, Códice 95, Denúncia dos subsídios literários dos engenhos, 1804-1805.

ACMM, Códice 272, Manifesto das Aguardentes, 1805-1806.

Bibliografia.

ALMEIDA, Carla M. C. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750 – 1850*. Dissertação (Mestrado) – UFF: Niterói, 1994.

_____. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A Enxada Complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. UFMG: Belo Horizonte, 1994. (Dissertação de Mestrado).

_____. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Editora UFV, 2008.

ANDRADE, Leandro Braga de. O ouro que escorre do alambique: riqueza, hierarquia social e propriedade de engenhos em Minas Gerais – o caso da freguesia de Furquim (1821 – 1850). *XIII Anais do Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2008.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites Regionais e a Formação do Estado Imperial Brasileiro – Minas Gerais: Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra. Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Centro de Memória/Unicamp, 1997.

BOSERUP, Ester. *Evolução Agrária e Pressão Demográfica*. Trad. Oriowaldo Queda e João Carlos Duarte. São Paulo: Hucitec/Polis, 1987. (Estudos Rurais).

BOURDIEU, Pierre. Da regra às estratégias. In: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRANDÃO, Maria de Fátima. *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal – o caso de Mosteiro no século XIX*. Porto: Afrontamento, 1994.

_____; ROWLAND, Robert. História da propriedade e comunidade rural: questões de método. *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980-1. p. 173.

CANDIDO, Antonio. *Os Parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida*. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

CARNEIRO, Patrício. *Conquista e povoamento de uma fronteira: a formação regional da Zona da Mata no leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)*. Belo Horizonte: UFMG, 2008. (Dissertação de Mestrado).

CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

_____. Paisagens Rurais do Termo de Mariana. In: GONÇALVES, Andrea Lisly; OLIVEIRA, Ronaldo Polito. (orgs.). *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2004.

CASTELL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 2009.

CASTRO, Hebe Maria de. *Ao Sul da História. Lavradores Pobres na Crise do Trabalho Escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHARTIER, Roger. *Á Beira da Falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Editora da Universidade do Rio Grande do Sul, 2002.

CHAVES, Cláudia Maria da Graça. *Perfeitos Negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

COSTA, Wilma Peres. “A Economia Mercantil Escravista Nacional e o Processo de Construção do Estado no Brasil (1808-1850)”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José R. do Amaral. (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Edusp/HUCITEC/ Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.

COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1963.

DE VRIES, Jan. *The Industrious Revolution: consumer behavior and the household economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

DURÃES, Margarida. Herdeiros e não herdeiros: nupcialidade e celibato no contexto da propriedade enfiteuta. *Revista de História Econômica e Social*. [s.ed.], 1998.

_____. Necessidades econômicas e práticas jurídicas: problemas da transmissão das explorações agrícolas, séculos XVIII-XX. *Ler História*, 29: 67-88, 1995.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. Fontes textuais e vida material: observações preliminares sobre casas de morada nos Campos dos Goitacases, sécs. XVIII e XIX. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: vol. 1, n. 1, 1993.

_____. Família. In: VAINFAS, Ronaldo. (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Ensaio sobre a imigração portuguesa e os padrões de miscigenação no Brasil (séculos XIX e XX). *Portuguese Studies Review*. n.10, v.1, 2002.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do Engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700 – 1760). *XXIII Simpósio Nacional da ANPUH*. São Leopoldo, RS 2007.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 23ª. Ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1989.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

GALIZONI, Flávia Maria. Terra, ambiente e herança no Alto do Jequitinhonha – Minas Gerais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v.40, n.3, 2003.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. IN: *Mitos, emblemas e sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GODOY, Marcelo Magalhães. Espaços Canavieiros Regionais e Mercado Interno – subsídios para o estudo da distribuição espacial da produção e comércio de derivados da cana-de-açúcar da Província de Minas Gerais. *X Seminário sobre a Economia Mineira*. CEDEPLAR/UFMG. Diamantina, 2002.

_____. Fazendas Diversificadas, Escravos Polivalentes: caracterização sócio-demográfica e ocupacional dos trabalhadores cativos em unidades produtivas com atividades agroaçucazeiras de Minas Gerais no século XIX. *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu, set.2004.

_____. Notas sobre o ciclo de vida e desenvolvimento econômico: o caso das atividades agroaçucazeiras da província de Minas Gerais. *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: ABEP, 2006.

_____. Os *engenheiros* entre a norma e a clandestinidade: as relações entre o Estado e a agro-indústria canavieira de Minas Gerais no século XIX. *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2000.

GOODY, Jack; THIRSK, Joan; THOMPSON, Edward P. *Family and inheritance: rural society in Western Europe, 1200-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

- GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1979.
- GRENDI, EDOARDO. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História da Civilização Brasileira*. t.1, v.2. São Paulo: Difusão Européia de Livro, 1960.
- Kopytoff, Igor. The cultural biography of things: commoditization as process. In: APPADURAI, Arjun. *The Social Life of Things: Commodities in Cultural Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- LEFÈBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 1981.
- LEMOS, Gusthavo. *Família, propriedade e fortuna na freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Viçosa: UFV, 2009. (Monografia de Bacharelado).
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. Sobre a Micro-História. IN: BURKE, Peter. (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- LIBBY Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LINHARES, Maria Yedda Leite. Minas Gerais nos caminhos da história agrária: uma viagem inacabada. *Tempo*, no. 16. Rio de Janeiro, 2003.
- _____. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: A Propósito da Problemática da Decadência. In: *Seminário sobre a cultura mineira no período colonial*. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1979.
- LOPES, L. F. R. *Vigilância, Distinção e Honra: os Familiares do Santo Ofício na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga - Minas Gerais (1753-1801)*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. (Dissertação de Mestrado). *Inédito*.
- MAGALHÃES, Sonia Maria de. *A Mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750 – 1850)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004.
- MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais no século XIX: tráfico e apego à escravidão em uma economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13(1), 1983.
- MARTINS, Roberto Borges; MARTINS, Amilcar Filho. Slavery in a nonexporteconomy – nineteenthcentury – Minas Gerais. *Hispanic American HistoricalReview*. 63 (3), 1983.

MENDES, Fábio Faria. *Agrarian Change and Inheritance in Nineteenth Century Minas Gerais: a view from the 1855 Land Parish Registers*. Guelph (CA.): Workingpaper, Rural History Workshop, 2010.

_____. *Projeto Redes Sociais, Sucessão e Herança em Guarapiranga (1780-1880)*. Viçosa, 2011. (Relatório Final – Edital Universal FAPEMIG).

MENESES, José Newton Coelho. Produção de Alimentos e Atividade Econômica na Comarca do Serro Frio – século XVIII. *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2000. p.135.

_____. *O Continente Rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Editora Maria Fumaça, 2000.

MOURA, Margarida Maria. *Os Herdeiros da Terra: parentesco e herança numa área rural*. São Paulo: Hucitec, 1978.

NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. Trad. De Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: Mimeo, 1996. (Dissertação de Mestrado em História Social – FFLCH-USP).

PEDROZA, Manoela da Silva. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, século XIX)*. Campinas: [s.n.], 2008. (Tese de doutoramento).

_____. Passa-se uma Engenhoca – ou como se faziam transações com terras, engenhos e crédito em mercados locais e imperfeitos (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, jan/jun 2010.

PESEZ, Jean-Marie. História da Cultura Material. In: LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

PESSOA, Fernando. Mar Português. In: *Mensagem*. São Paulo: Núcleo, 1995.

PINA CABRAL, João. Comentários críticos sobre a casa e a família no Alto Minho rural. *Análise social*, vol. XX (81-82), 1984.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

RAMOS, Donald. From Minho to Minas: the Portuguese roots of the Mineiro family. *The Hispanic American Historical Review*, 73(4):639-662, 1993.

REVEL, Jacques. Micro-análise e construção do social. In: *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora FVG, 1998.

ROCHE, Daniel. *História das coisas banais: nascimento do consumo séc. XVII-XIX*. Tradução de Ana Maria Scherer. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. *O Trabalho do Fogo: perfis de domicílio enquanto unidades de produção e reprodução nas Minas Gerais Oitocentista*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2008. (Tese de Doutorado).

SANT'ANA, Antonio Lázaro; COSTA, Vera Mariza Henriques de Miranda. Produtores familiares e estratégias ligadas à terra. *Revista de Estudos Rurais*. vol. 42, n. 4. Rio de Janeiro, out/dez. 2004.

SEYFERT, G. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, n. 52, 30 de maio de 1985.

SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil*. 6ª. Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1970.

SLENES, Robert. *Na Senzala, Uma Flor – esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos do IFCH/Unicamp*, Campinas, 17, 1985.

SOARES, Josarlete Magalhães. Cartografia e ocupação do território: a Zona da Mata Mineira no século XVIII e primeira metade do XIX. *Anais do III Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*. Ouro Preto: UFMG, 2009.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORREA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

STANCZKY FILHO, Milton. *À Luz do Cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)*. Curitiba: UFPR, 2005. p.24. (Dissertação de Mestrado).

ZAMPERLINI, Carolina. *Tecendo a liberdade: a indústria artesanal de panos e fios e a população livre não-branca em Guarapiranga na primeira metade do século XIX*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. (Dissertação de Mestrado). *Inédito*.